



AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE



Documento Assinado Digitalmente por: VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 007a9a68-586b-486f-8fe8-8a7c5c513c67

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 205/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão da, então, **Empresa de Urbanização do Recife – URB RECIFE**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de haveremos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	40.734.623,87	53.092.545,34
Caixa e Equivalente de Caixa	40.410.147,11	47.997.988,34
Créditos a Curto Prazo	222.283,69	4.990.473,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	102.193,07	104.083,88
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	465.814.465,46	424.739.215,14
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	3.127.474,52	3.127.474,52
Imobilizado	462.595.593,32	421.520.343,00
Intangível	91.397,62	91.397,62
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	506.549.089,33	477.831.760,48

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 19:13:10


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	100.689.873,49	120.392.296,91
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.877.157,25	2.645.887,26
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.397.058,17	11.084.788,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.620.465,60	26.183,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	85.717.909,14	84.248.758,52
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.077.283,33	22.386.679,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.635.996,10	52.658.012,76
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	41.635.996,10	52.658.012,76
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	364.223.219,74	304.781.450,81
Patrimônio Social e Capital Social	10.275.941,31	10.275.941,31
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	29.079.967,14	29.079.967,14
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	35.929.295,26	37.091.577,49
Resultados Acumulados	288.938.016,03	228.333.964,87
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	506.549.089,33	477.831.760,48

FONTE: SDFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 19:13:18

Diagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE

João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3

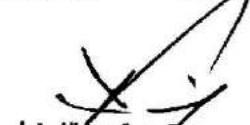
Documento Assinado Digitalmente por: VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://ecf.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 007a9a68-586b-486f-8fe8-8a7c5c513c67



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

URB RECIFE	2016	2015
Receita bruta		
Receitas diversas	-	531.163
Receitas patrimoniais	905	53.487
	905	584.650
Receita operacional líquida	905	584.650
Lucro bruto	905	584.650
Despesas e Receitas operacionais		
Despesas gerais		
Material de consumo	(146.484)	(114.331)
Serviços prestados	(14.911.281)	(54.463.707)
Despesas administrativas		
Pessoal e encargos	(120.498.258)	(114.295.252)
Benefícios assistenciais	(27.270)	(18.340)
Depreciação	(2.725.329)	(2.987.787)
Despesas tributárias		
Impostos e contribuições	(944.737)	(190.948)
Outras receitas (despesas) operacionais		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.013.190	-
Reversão de Receitas para o Ativo Imobilizado	-	-
Transferências recebidas	174.276.674	234.034.958
Cancelamento de restos a pagar e outras obrig.	-	2.444.655
VPDs Diminutivas	(21.129.954)	(6.440.257)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras	38.907.456	58.553.641
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	-	23.316
Despesas Financeiras	(559.712)	(451.952)
Lucro (prejuízo) operacional líquido	38.347.744	58.125.005
Lucro (prejuízo) antes da CSLL e do IRPJ	38.347.744	58.125.005
Provisão para a CSLL	-	-
Provisão para o IRPJ	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	38.347.744	58.125.005


Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - GT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Matr. 70.330-3

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

	Reservas de					Lucros (prejuizos)	Total
	Capital	capital			Reservas de		
		Subvenções p/ Investimentos e Correção	Monetária	Reavaliação			
Saldos em 31 de dezembro de 2014	10.275.941	29.787.717	37.933.537	27.997.982	105.995.177		
Ajustes de Exercícios Anteriores		(707.750)	(841.959)	142.210.978	140.661.269		
Lucro Líquido do Exercício		-	-	58.125.005	58.125.005		
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10.275.941	29.079.967	37.091.578	228.333.965	304.781.451		
Ajustes de Exercícios Anteriores		707.750	(1.870.033)	(63.866.679)	(65.028.962)		
Lucro Líquido do Exercício	-			38.347.744	38.347.744		
Lucros a destinar do exercício				86.122.987	86.122.987		
Saldos em 31 de dezembro de 2016	10.275.941	29.787.717	35.221.545	288.938.017	364.223.220		


Diageberio Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - GT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 205/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão da, então, **Empresa de Urbanização do Recife – URB RECIFE**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de haveremos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	40.734.623,87	53.092.545,34
Caixa e Equivalente de Caixa	40.410.147,11	47.997.988,34
Créditos a Curto Prazo	222.283,69	4.990.473,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	102.193,07	104.083,88
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	465.814.465,46	424.739.215,14
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	3.127.474,52	3.127.474,52
Imobilizado	462.595.593,32	421.520.343,00
Intangível	91.397,62	91.397,62
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	506.549.089,33	477.831.760,48

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 19:13:10


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Matr. 70.330-3

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 7e04b2ba-0335-4dcf-b1d2-c1ce1340bde1



PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	100.689.873,49	120.392.296,91
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.877.157,25	2.645.887,26
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.397.058,17	11.084.788,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.620.465,60	26.183,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	85.717.909,14	84.248.758,52
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.077.283,33	22.386.679,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.635.996,10	52.658.012,76
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	41.635.996,10	52.658.012,76
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	364.223.219,74	304.781.450,81
Patrimônio Social e Capital Social	10.275.941,31	10.275.941,31
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	29.079.967,14	29.079.967,14
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	35.929.295,26	37.091.577,49
Resultados Acumulados	288.938.016,03	228.333.964,87
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	506.549.089,33	477.831.760,48

FONTE: SDFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 19:13:10

Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE

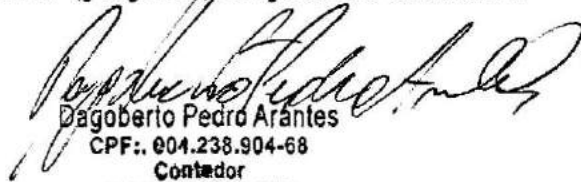
João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3

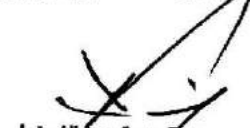
Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://ecf.ce.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: 7e04b2ba-0335-4dcf-b1d2-c1ce1340bde1



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

URB RECIFE	2016	2015
Receita bruta		
Receitas diversas	-	531.163
Receitas patrimoniais	905	53.487
	905	584.650
Receita operacional líquida	905	584.650
Lucro bruto	905	584.650
Despesas e Receitas operacionais		
Despesas gerais		
Material de consumo	(146.484)	(114.331)
Serviços prestados	(14.911.281)	(54.463.707)
Despesas administrativas		
Pessoal e encargos	(120.498.258)	(114.295.252)
Benefícios assistenciais	(27.270)	(18.340)
Depreciação	(2.725.329)	(2.987.787)
Despesas tributárias		
Impostos e contribuições	(944.737)	(190.948)
Outras receitas (despesas) operacionais		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.013.190	-
Reversão de Receitas para o Ativo Imobilizado	-	-
Transferências recebidas	174.276.674	234.034.958
Cancelamento de restos a pagar e outras obrig.	-	2.444.655
VPDs Diminutivas	(21.129.954)	(6.440.257)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras	38.907.456	58.553.641
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	-	23.316
Despesas Financeiras	(559.712)	(451.952)
Lucro (prejuízo) operacional líquido	38.347.744	58.125.005
Lucro (prejuízo) antes da CSLL e do IRPJ	38.347.744	58.125.005
Provisão para a CSLL	-	-
Provisão para o IRPJ	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	38.347.744	58.125.005


Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - GT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Matr. 70.330-3

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

	Reservas de capital		Reservas de	Lucros (prejuízos)	Total
	Capital	Subvenções p/ Investimentos e Correção Monetária			
		Reavaliação			
Saldos em 31 de dezembro de 2014	10.275.941	29.787.717	37.933.537	27.997.982	105.995.177
Ajustes de Exercícios Anteriores		(707.750)	(841.959)	142.210.978	140.661.269
Lucro Líquido do Exercício		-	-	58.125.005	58.125.005
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10.275.941	29.079.967	37.091.578	228.333.965	304.781.451
Ajustes de Exercícios Anteriores		707.750	(1.870.033)	(63.866.679)	(65.028.962)
Lucro Líquido do Exercício	-			38.347.744	38.347.744
Lucros a destinar do exercício				86.122.987	86.122.987
Saldos em 31 de dezembro de 2016	10.275.941	29.787.717	35.221.545	288.938.017	364.223.220


Daqoberio Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - GT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 205/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão da, então, **Empresa de Urbanização do Recife – URB RECIFE**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de haveremos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente





PREFEITURA DO RECIFE

Exercício: 2016



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	40.734.623,87	53.092.545,34
Caixa e Equivalente de Caixa	40.410.147,11	47.997.988,34
Créditos a Curto Prazo	222.283,69	4.990.473,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	102.193,07	104.083,88
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	465.814.465,46	424.739.215,14
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	3.127.474,52	3.127.474,52
Imobilizado	462.595.593,32	421.520.343,00
Intangível	91.397,62	91.397,62
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	506.549.089,33	477.831.760,48

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 19:13:10


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3



PREFEITURA DO RECIFE
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://ecf.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 9aaf63d-d69f-4717-995e-a5de80c394a0

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	100.689.873,49	120.392.296,91
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.877.157,25	2.645.887,26
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.397.058,17	11.084.788,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.620.465,60	26.183,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	85.717.909,14	84.248.758,52
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.077.283,33	22.386.679,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.635.996,10	52.658.012,76
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	41.635.996,10	52.658.012,76
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	364.223.219,74	304.781.450,81
Patrimônio Social e Capital Social	10.275.941,31	10.275.941,31
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	29.079.967,14	29.079.967,14
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	35.929.295,26	37.091.577,49
Resultados Acumulados	288.938.016,03	228.333.964,87
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	506.549.089,33	477.831.760,48

FONTE: SDFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 19:13:18

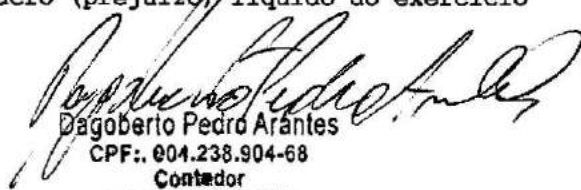
Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE

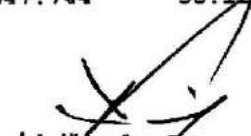
João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

URB RECIFE	2016	2015
Receita bruta		
Receitas diversas	-	531.163
Receitas patrimoniais	905	53.487
	905	584.650
Receita operacional líquida	905	584.650
Lucro bruto	905	584.650
Despesas e Receitas operacionais		
Despesas gerais		
Material de consumo	(146.484)	(114.331)
Serviços prestados	(14.911.281)	(54.463.707)
Despesas administrativas		
Pessoal e encargos	(120.498.258)	(114.295.252)
Benefícios assistenciais	(27.270)	(18.340)
Depreciação	(2.725.329)	(2.987.787)
Despesas tributárias		
Impostos e contribuições	(944.737)	(190.948)
Outras receitas (despesas) operacionais		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.013.190	-
Reversão de Receitas para o Ativo Imobilizado	-	-
Transferências recebidas	174.276.674	234.034.958
Cancelamento de restos a pagar e outras obrig.	-	2.444.655
VPDs Diminutivas	(21.129.954)	(6.440.257)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras	38.907.456	58.553.641
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	-	23.316
Despesas Financeiras	(559.712)	(451.952)
Lucro (prejuízo) operacional líquido	38.347.744	58.125.005
Lucro (prejuízo) antes da CSLL e do IRPJ	38.347.744	58.125.005
Provisão para a CSLL	-	-
Provisão para o IRPJ	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	38.347.744	58.125.005


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - GT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Matr. 70.330-3

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

	Reservas de capital			Reservas de (prejuízos)	Lucros
	Capital	Subvenções p/ Investimentos e Correção Monetária	Reavaliação		
		Acumulados			
Saldos em 31 de dezembro de 2014	10.275.941	29.787.717	37.933.537	27.997.982	105.995.177
Ajustes de Exercícios Anteriores		(707.750)	(841.959)	142.210.978	140.661.269
Lucro Líquido do Exercício		-	-	58.125.005	58.125.005
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10.275.941	29.079.967	37.091.578	228.333.965	304.781.451
Ajustes de Exercícios Anteriores		707.750	(1.870.033)	(63.866.679)	(65.028.962)
Lucro Líquido do Exercício	-			38.347.744	38.347.744
Lucros a destinar do exercício				86.122.987	86.122.987
Saldos em 31 de dezembro de 2016	10.275.941	29.787.717	35.221.545	288.938.017	364.223.220


Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - GT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3





AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

Recife, 27 de março de 2017.

Ofício nº 205/2017 – DPR

Excelentíssimo Senhor

Dr. CARLOS PORTO DE BARROS

DD. Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco – TCE-PE.

Senhor Presidente,

Em atendimento à Resolução TC nº 37, de 14 de dezembro de 2016, dessa Egrégia Corte de Contas, alterada pela Resolução TC nº 02, de 08 de março de 2017, estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação e análise, a documentação relativa à Prestação de Contas Anual de Gestão da, então, **Empresa de Urbanização do Recife – URB RECIFE**, referente ao exercício financeiro de 2016, pela qual nos comprometemos com o seu conteúdo.

Certos de haveremos cumprido com as exigências legais vigentes, nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, ao mesmo tempo em que renovamos a Vossa Excelência, votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente





5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE
BALANÇO PATRIMONIAL

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE	40.734.623,87	53.092.545,34
Caixa e Equivalente de Caixa	40.410.147,11	47.997.988,34
Créditos a Curto Prazo	222.283,69	4.990.473,12
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	102.193,07	104.083,88
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	465.814.465,46	424.739.215,14
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	3.127.474,52	3.127.474,52
Imobilizado	462.595.593,32	421.520.343,00
Intangível	91.397,62	91.397,62
Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO ATIVO	506.549.089,33	477.831.760,48

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 19:13:10


Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3



PREFEITURA DO RECIFE
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE
BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício: 2016



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://ececce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 0d4d96bf-1d70-45b6-8316-d088da3e6c7

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
PASSIVO CIRCULANTE	100.689.873,49	120.392.296,91
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	2.877.157,25	2.645.887,26
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	3.397.058,17	11.084.788,42
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	5.620.465,60	26.183,00
Obrigações de Repartição e Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	85.717.909,14	84.248.758,52
Demais Obrigações a Curto Prazo	3.077.283,33	22.386.679,71
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	41.635.996,10	52.658.012,76
Obrigações Trab. Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	41.635.996,10	52.658.012,76
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	364.223.219,74	304.781.450,81
Patrimônio Social e Capital Social	10.275.941,31	10.275.941,31
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	29.079.967,14	29.079.967,14
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	35.929.295,26	37.091.577,49
Resultados Acumulados	288.938.016,03	228.333.964,87
(-)Ações/Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	506.549.089,33	477.831.760,48

FONTE: SDFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 19:13:10

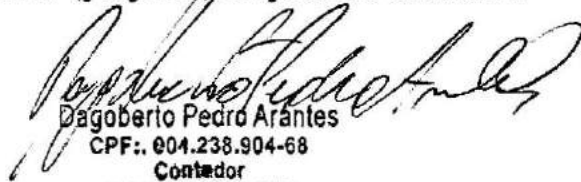
Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE

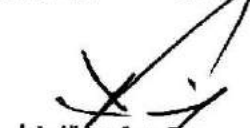
João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

URB RECIFE	2016	2015
Receita bruta		
Receitas diversas	-	531.163
Receitas patrimoniais	905	53.487
	905	584.650
Receita operacional líquida	905	584.650
Lucro bruto	905	584.650
Despesas e Receitas operacionais		
Despesas gerais		
Material de consumo	(146.484)	(114.331)
Serviços prestados	(14.911.281)	(54.463.707)
Despesas administrativas		
Pessoal e encargos	(120.498.258)	(114.295.252)
Benefícios assistenciais	(27.270)	(18.340)
Depreciação	(2.725.329)	(2.987.787)
Despesas tributárias		
Impostos e contribuições	(944.737)	(190.948)
Outras receitas (despesas) operacionais		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	25.013.190	-
Reversão de Receitas para o Ativo Imobilizado	-	-
Transferências recebidas	174.276.674	234.034.958
Cancelamento de restos a pagar e outras obrig.	-	2.444.655
VPDs Diminutivas	(21.129.954)	(6.440.257)
Lucro antes das receitas (despesas) financeiras	38.907.456	58.553.641
Receitas (despesas) financeiras		
Receitas financeiras	-	23.316
Despesas Financeiras	(559.712)	(451.952)
Lucro (prejuízo) operacional líquido	38.347.744	58.125.005
Lucro (prejuízo) antes da CSLL e do IRPJ	38.347.744	58.125.005
Provisão para a CSLL	-	-
Provisão para o IRPJ	-	-
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	38.347.744	58.125.005


Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - GT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Matr. 70.330-3

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

	Reservas de capital		Reservas de	Lucros (prejuízos)	Total
	Capital	Subvenções p/ Investimentos e Correção Monetária			
		Reavaliação			
Saldos em 31 de dezembro de 2014	10.275.941	29.787.717	37.933.537	27.997.982	105.995.177
Ajustes de Exercícios Anteriores		(707.750)	(841.959)	142.210.978	140.661.269
Lucro Líquido do Exercício		-	-	58.125.005	58.125.005
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10.275.941	29.079.967	37.091.578	228.333.965	304.781.451
Ajustes de Exercícios Anteriores		707.750	(1.870.033)	(63.866.679)	(65.028.962)
Lucro Líquido do Exercício	-			38.347.744	38.347.744
Lucros a destinar do exercício				86.122.987	86.122.987
Saldos em 31 de dezembro de 2016	10.275.941	29.787.717	35.221.545	288.938.017	364.223.220


Daogoberio Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - GT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3





FLUXO DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
	2015	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	121.605.697,65	55.100.910,05
Ingressos	283.810.859,19	225.645.108,25
Receitas Derivadas e Originárias	607.966,27	557.702,58
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.475,94	0,00
Receita de Serviços	53.486,98	904,58
Remuneração das Disponibilidades	2.840,27	0,00
Outras Receitas Derivadas e Originárias	531.163,08	556.798,00
Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes Recebidas	0,00	0,00
Outros Ingressos Operacionais	283.202.892,92	225.087.405,67
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	234.034.958,23	174.276.674,18
Valores Restituíveis	49.167.934,69	30.220.405,97
Baixa de Obrigações Financeiras	0,00	20.590.325,52
Desembolsos	162.205.161,54	170.544.198,20
Pessoal e Demais Despesas	110.075.044,80	115.779.536,66
Legislativa	0,00	0,00
Judiciária	0,00	0,00
Essencial à Justiça	0,00	0,00
Administração	27.820.008,62	0,00
Segurança Pública	0,00	0,00
Relações Exteriores	0,00	0,00
Assistência Social	0,00	0,00
Previdência Social	0,00	0,00
Saúde	0,00	0,00
Trabalho	0,00	0,00
Educação	0,00	0,00
Cultura	0,00	0,00
Direitos da Cidadania	0,00	0,00
Urbanismo	82.255.036,18	108.064.257,06
Habitação	0,00	0,00
Saneamento	0,00	0,00
Gestão Ambiental	0,00	0,00
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00
Agricultura	0,00	0,00
Organização Agrária	0,00	0,00
Indústria	0,00	0,00
Comércio e Serviços	0,00	0,00

Dacoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE

João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3



FLUXO DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
	2015	2016
Comunicações	0,00	0,00
Energia	0,00	0,00
Transporte	0,00	0,00
Desporto e Lazer	0,00	0,00
Encargos Especiais	0,00	7.715.279,60
Juros e Encargos da Dívida	451.952,33	559.712,44
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	451.952,33	559.712,44
Transferências Concedidas	153.283,51	515,65
Intergovernamentais	153.283,51	515,65
a União	153.283,51	515,65
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Concedidas	0,00	0,00
Outros Desembolsos Operacionais	51.524.880,90	54.204.433,45
Transferência Financeira Concedida	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	1.599.904,68	2.656.140,53
Valores Restituíveis	49.924.976,22	50.268.385,10
Demais Valores da VPD a Apropriar	0,00	1.279.907,82
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	-106.459.002,49	-56.991.852,25
Ingressos	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00
Outros Ingressos de Investimentos	0,00	0,00
Ingressos não Orçamentários		
Desembolsos	99.752.114,81	49.255.286,52
Aquisição de Ativo não Circulante	52.684.066,78	40.764.477,06
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	0,00	0,00
Outros Desembolsos	47.068.048,03	8.490.809,46
Outros Desembolsos de Investimentos	6.706.887,68	7.736.565,73
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	6.706.887,68	7.736.565,73
Outros Desembolsos	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	-5.631.151,47	-5.696.899,03
Ingressos	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	0,00	0,00
Transferências de Capital Recebidas	0,00	0,00

Dacoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE

João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3



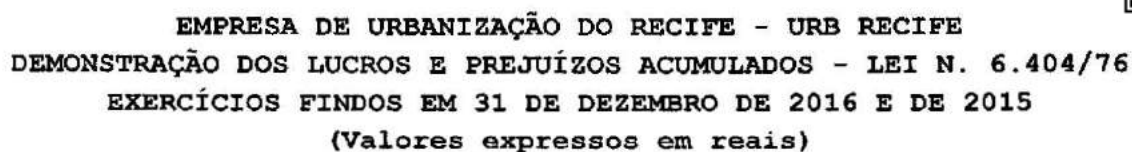
FLUXO DE CAIXA

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO ATUAL
	2015	2016
Outros Ingressos de Financiamentos		
Desembolsos	5.631.151,47	5.696.899,03
Amortização/Refinamento da Dívida	0,00	0,00
Outros Desembolsos	5.631.151,47	5.696.899,03
Outros Desembolsos de Financiamentos	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar não Processados	0,00	0,00
Pagamento de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	9.515.543,69	-7.587.841,23
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	38.482.444,65	47.997.988,34
*CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	47.997.988,34	40.410.147,11

FONTE: SOFIN / Dezembro 2016 - 14/03/2017 19:16:25

Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE

João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3




Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: http://eicce.ce.gov.br/epp/validadoCamCrt.asp?id_documento=100b0cef-c49e-4909-9a19-19b3b21ebf3f

BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.0.0.0.00.00	D ATIVO		502.065.955,19		72.872.132,93	68.388.998,79	506.549.089,33
1.1.0.0.00.00	D ATIVO CIRCULANTE		41.556.002,21		67.258.312,23	68.079.690,57	40.734.623,87
1.1.1.0.00.00	D CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.00.00	D CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.1.00.00	D CAIXA E EQUIVAL.DE CAIXA EM MOEDA NACION		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.1.03.00	D BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS T		2.961.728,43		22.893.626,80	23.315.098,58	2.540.256,65
1.1.1.1.1.03.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	2.961.728,43		22.893.626,80	23.315.098,58	2.540.256,65
1.1.1.1.1.04.00	D BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRI		708.114,98		386.658,87	394.977,58	699.796,27
1.1.1.1.1.04.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	142.581,20		720,12		143.301,32
1.1.1.1.1.04.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	225.082,65		385.938,75	394.977,58	216.043,82
1.1.1.1.1.04.03	D BANCO SANTANDER	P/F	340.451,13				340.451,13
1.1.1.1.1.06.00	D BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. DIRETA		6.583.983,21		86.099,27	13.097,58	6.656.985,10
1.1.1.1.1.06.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	6.576.787,23		73.707,59		6.650.494,82
1.1.1.1.1.06.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	7.195,98		12.391,68	13.097,58	6.490,28
1.1.1.1.1.07.00	D BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRET		540.280,00		17.815.075,13	17.631.208,63	724.146,50
1.1.1.1.1.07.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	540.280,00		17.815.075,13	17.631.208,63	724.146,50
1.1.1.1.1.09.00	D BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO		920.478,81		8.407.635,94	8.404.716,52	923.398,23
1.1.1.1.1.09.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	900.074,50		147.273,74	144.354,32	902.993,92
1.1.1.1.1.09.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	20.404,31		8.260.362,20	8.260.362,20	20.404,31
1.1.1.1.1.10.00	D BANCOS RECURSOS DO SUS		0,00				0,00
1.1.1.1.1.18.00	D APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		29.718.691,30		17.389.095,66	18.242.222,60	28.865.564,36
1.1.1.1.1.18.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	128.684,69		126.406,49	250.241,78	4.849,40
1.1.1.1.1.18.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	29.590.006,61		17.262.689,17	17.991.980,82	28.860.714,96
1.1.3.0.00.00	D DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.688,46		227.273,40	11.678,17	222.283,69
1.1.3.1.00.00	D ADIANT.CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIROS		2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00	D ADIANTAM. CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIR		2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.00	D ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	P/P	0,00				0,00
1.1.3.1.1.05.00	D SUPRIMENTO DE FUNDOS	P/P	2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.98.00	D PAGTOS INDEVIDOS A RECEBER-SALDOS ANTERI	P/E	0,00				0,00
1.1.3.2.00.00	D TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		4.188,46		226.656,76	8.561,53	222.283,69
1.1.3.2.1.00.00	D TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR - CON		4.188,46		226.656,76	8.561,53	39.642,99
1.1.3.2.1.05.00	D COFINS	P/P	0,00		39.642,99		182.597,77
1.1.3.2.1.06.00	D PIS	P/P	0,00		182.597,77		42,93
1.1.3.2.1.08.00	D INSS	P/F	4.188,46		4.416,00	8.561,53	0,00
1.1.3.5.00.00	D DEPÓSITOS RESSTITUÍVEIS E VALORES VINCULAD		0,00				0,00
1.1.3.5.1.00.00	D DEPÓSITOS RESSTITUÍVEIS E VALORES VINCULAD		0,00				0,00
1.1.3.5.1.02.00	D DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00				0,00
1.1.3.5.1.02.11	D CONCEDIDOS - SALDOS ANTERIORES	P/E	0,00				0,00
1.1.3.8.00.00	D OUTROS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER		0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.00.00	D OUTROS CRÉD E VALORES A RECEBER-CURTO PR		0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.08.00	D SALÁRIO FAMÍLIA PAGO A REEMBOLSAR-RGPS	P/E	0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.97.00	D OUTROS CRÉDITOS A RECEBER-SALDOS ANTERIO	P/F	0,00				0,00
1.1.3.8.1.98.00	D OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - SALDOS ANTERI	P/P	0,00				0,00
1.1.5.0.00.00	D ESTOQUES		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07
1.1.5.6.00.00	D ALMOXARIFADO		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07
1.1.5.6.1.00.00	D ALMOXARIFADO - ESTOQUE		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07





BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.1.5.6.1.01.00	D MATERIAL DE CONSUMO	P/P	109.388,30		52.424,90	60.042,13	101.771,07
1.1.5.6.1.02.00	D MATERIAL FARMACOLÓGICO	P/P	1.242,90			1.242,90	0,00
1.1.5.6.1.05.00	D MATERIAL HOSPITALAR	P/P	422,00				422,00
1.1.9.0.0.00.00	D VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.1.9.8.0.00.00	D DEMAIS VPD A APROPRIAR		4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.1.9.8.1.00.00	D DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO		4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.1.9.8.1.03.00	D OUTRAS DESPESAS A EMPENHAR	P/F	4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.2.0.0.0.00.00	D ATIVO NÃO-CIRCULANTE		460.509.952,98		5.613.820,70	309.308,22	465.814.465,46
1.2.2.0.0.00.00	D INVESTIMENTOS		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.2.1.0.00.00	D PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.2.1.1.00.00	D PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃ		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.2.1.1.01.00	D PARTICIPAÇÕES AVALIADAS P/MÉTODO DE EQUI		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.3.0.0.00.00	D IMOBILIZADO	P/P	457.291.080,84		5.613.820,70	309.308,22	462.595.593,32
1.2.3.1.0.00.00	D BENS MÓVEIS		4.295.851,17				4.295.851,17
1.2.3.1.1.00.00	D BENS MÓVEIS DE USO - CONSOLIDAÇÃO		4.295.851,17				4.295.851,17
1.2.3.1.1.01.00	D APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P/P	62.409,90				62.409,90
1.2.3.1.1.02.00	D APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃ	P/P	29.400,15				29.400,15
1.2.3.1.1.12.00	D APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-ELETRODOMÉ	P/P	297.964,46				297.964,46
1.2.3.1.1.17.00	D COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P/P	762,03				762,03
1.2.3.1.1.18.00	D INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P/P	23.939,48				23.939,48
1.2.3.1.1.21.00	D EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P/P	33.573,97				33.573,97
1.2.3.1.1.22.00	D EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DAD	P/P	647.267,41				647.267,41
1.2.3.1.1.23.00	D MÁQUINAS, INSTAL. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	P/P	36.096,20				36.096,20
1.2.3.1.1.24.00	D MAQ. FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P/P	220,19				220,19
1.2.3.1.1.31.00	D VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P/P	271.073,80				271.073,80
1.2.3.1.1.32.00	D MOBILIÁRIO EM GERAL	P/P	2.343.426,40				2.343.426,40
1.2.3.1.1.34.00	D EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P/P	440,00				440,00
1.2.3.1.1.36.00	D MAQ. UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	P/P	179.100,00				179.100,00
1.2.3.1.1.52.00	D EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRAUL. E ELÉTRICOS	P/P	16.776,85				16.776,85
1.2.3.1.1.65.00	D EQUIP. UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	P/P	261.693,68				261.693,68
1.2.3.1.1.66.00	D APAR. INSTRUMENTOS E APETRECHOS DIVERSOS	P/P	91.448,29				91.448,29
1.2.3.1.1.99.00	D OUTROS BENS MÓVEIS	P/P	258,36				258,36
1.2.3.2.0.00.00	D BENS IMÓVEIS		470.321.512,15		5.613.820,70	14.251,04	475.921.081,81
1.2.3.2.1.00.00	D BENS IMÓVEIS DE USO - CONSOLIDAÇÃO		470.321.512,15		5.613.820,70	14.251,04	475.921.081,81
1.2.3.2.1.01.00	D EDIFÍCIOS	P/P	7.263.660,48				7.263.660,48
1.2.3.2.1.02.00	D TERRENOS	P/P	4.109.889,38				4.109.889,38
1.2.3.2.1.03.00	D SALAS E ESCRITÓRIOS	P/P	37.062.115,89				37.062.115,89
1.2.3.2.1.04.00	D INSTALAÇÕES	P/P	46.198,50				46.198,50
1.2.3.2.1.07.00	D OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	P/P	382.681.399,24		5.613.820,70	14.251,04	388.280.968,90
1.2.3.2.1.10.00	D ARMAZENS E GALPÕES	P/P	415.508,89				415.508,89
1.2.3.2.1.97.00	D REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	38.742.739,77				38.742.739,77
1.2.3.8.0.00.00	C DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACU		(17.326.282,48)			295.057,18	(17.621.339,66)
1.2.3.8.1.00.00	C DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CO		(17.326.282,48)			295.057,18	(17.621.339,66)
1.2.3.8.1.01.00	C (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		(1.008.314,08)			16.805,73	(1.025.119,81)
1.2.3.8.1.01.01	C APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P/P	(17.239,16)			520,08	(17.759,24)
1.2.3.8.1.01.02	C APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃ	P/P	(19.268,99)			465,00	(19.734,00)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
A-6866549-01P:/e/cce.ice.pe.gov.br/e-1001541aDoc_seam Código do documento: 100B0cef-c486-4592-9a19-193b32feb13f d / d 20.10.18 e 27.1
1001541aDoc_seam Código do documento: 100B0cef-c486-4592-9a19-193b32feb13f C 20.10.18 e 27.1

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.2.3.8.1.01.12	C APAR. E UTENS.DOMÉSTICOS-ELETRODOMÉSTIC	P/P	(86.644,89)			2.483,04	(89.127,93)
1.2.3.8.1.01.17	C COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P/P	(263,23)			6,35	(269,58)
1.2.3.8.1.01.18	C INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P/P	(4.787,90)				(4.787,90)
1.2.3.8.1.01.21	C EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P/P	(11.255,89)			279,78	(11.535,67)
1.2.3.8.1.01.22	C EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DAD	P/P	(375.022,97)			10.787,79	(385.810,76)
1.2.3.8.1.01.23	C MÁQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	P/P	(10.174,38)			300,80	(10.475,18)
1.2.3.8.1.01.24	C MÁQUINAS, FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	P/P	(16,47)			1,83	(18,30)
1.2.3.8.1.01.31	C VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA	P/P	(108.429,52)			527,43	(108.429,52)
1.2.3.8.1.01.32	C MOBILIÁRIO EM GERAL	P/P	(245.423,15)				(245.950,58)
1.2.3.8.1.01.34	C EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P/P	(160,63)			3,67	(164,30)
1.2.3.8.1.01.36	C MAQ. UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	P/P	(49.252,50)			1.492,50	(50.745,00)
1.2.3.8.1.01.52	C EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P/P	(4.921,49)			139,81	(5.061,30)
1.2.3.8.1.01.65	C EQUIP. E UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	P/P	(52.688,21)			17,65	(52.705,86)
1.2.3.8.1.01.66	C APAR. INSTRUM. E APETRECHOS DIVERSOS	P/P	(18.289,76)				(18.289,76)
1.2.3.8.1.01.92	C BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P/P	(14.441,26)				(14.441,26)
1.2.3.8.1.01.99	C OUTROS BENS MÓVEIS	P/P	(51,68)				(51,68)
1.2.3.8.1.02.00	C (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	P/P	(16.317.968,40)		278.251,45		(16.596.219,85)
1.2.3.8.1.02.01	C DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	(12.056.335,49)		149.108,98		(12.205.444,47)
1.2.3.8.1.02.02	C DEPRECIACÃO SOBRE REAVALIAÇÃO DE BENS I	P/P	(4.261.632,91)		129.142,47		(4.390.775,38)
1.2.4.0.0.0.00	D INTANGÍVEL		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.0.0.00	D MARCAS, DIREITOS E PATENTES		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.1.00.00	D MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS-CO		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.1.02.00	D DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÕES		91.397,62				91.397,62
2.0.0.0.0.0.00	C PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		471.431.893,98		69.415.181,11		468.201.345,55
2.1.0.0.0.0.00	C PASSIVO CIRCULANTE		104.610.419,48		49.700.338,76		100.689.873,49
2.1.1.0.0.0.00	C OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CUR		3.104.869,91		17.711.674,65		2.877.157,25
2.1.1.1.0.0.00	C PESSOAL A PAGAR		957.708,17		11.856.201,83		612.238,19
2.1.1.1.1.00.00	C PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		957.708,17		11.856.201,83		612.238,19
2.1.1.1.1.01.00	C PESSOAL A PAGAR - DO EXERCÍCIO		748.494,39		11.510.731,85		612.238,19
2.1.1.1.1.01.01	C PESSOAL A PAGAR - EXERCÍCIO		748.494,39		11.510.731,85		612.238,19
2.1.1.1.1.02.00	C PESSOAL A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES		209.213,78		11.510.731,85		612.238,19
2.1.1.1.1.02.01	C PESSOAL A PAGAR - FINANCEIRO		209.213,78		11.510.731,85		612.238,19
2.1.1.3.0.0.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLID		2.000,00		1.000,00		0,00
2.1.1.3.1.00.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - DO EXERCÍCIO		2.000,00		1.000,00		0,00
2.1.1.3.1.01.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO EXERCÍCIO		2.000,00		1.000,00		0,00
2.1.1.3.1.01.01	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS FINANCEIROS		2.000,00		1.000,00		0,00
2.1.1.4.0.0.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.145.161,74		5.972.472,82		2.264.919,06
2.1.1.4.1.00.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		584.226,43		584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.1.01.00	C DO EXERCÍCIO		584.226,43		584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.1.01.04	C FGTS		584.226,43		584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.3.00.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS		1.560.935,31		5.268.892,71		1.559.581,63
2.1.1.4.3.01.00	C ENCARGOS SOCIAIS - DO EXERCÍCIO		1.560.935,31		5.268.892,71		1.559.581,63
2.1.1.4.3.01.01	C INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS		1.560.935,31		5.268.892,71		1.559.581,63
2.1.1.4.3.02.00	C ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		5.268.892,71		5.266.892,71
2.1.2.0.0.0.00	C EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PR		0,00		1.496.343,58		1.496.343,58
2.1.2.1.0.0.00	C EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00		1.496.343,58		1.496.343,58



BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.2.1.3.00.00	C	EMPÉSTIMO A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER O	0,00		1.404.791,40	1.404.791,40	0,00
2.1.2.1.3.01.00	C	DO EXERCÍCIO	0,00		1.404.791,40	1.404.791,40	0,00
2.1.2.1.3.01.01	C	PARCELA DOS CONTRATOS DE OP. DE CRÉDITO I	0,00	P/F	468.263,80	468.263,80	0,00
2.1.2.1.3.01.97	C	PARCELA DOS CONTRATOS DE EMP/FIN - NÃO FIN	0,00	P/P	936.527,60	936.527,60	0,00
2.1.2.5.0.00.00	C	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPREST/FIN	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.00.00	C	JUROS E ENCARGOS DE EMPR/FINANC CURTO PR	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.01.00	C	DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.01.01	C	JUROS E ENCARGOS SOBRE OP. DE CRÉDITO INTE	0,00	P/F	45.776,09	45.776,09	0,00
2.1.2.5.3.01.97	C	JUROS E ENCARGOS NÃO FINANCEIROS	0,00	P/P	45.776,09	45.776,09	0,00
2.1.3.0.0.00.00	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PR	6.867.683,21	0,00	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.0.00.00	C	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.867.683,21	0,00	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.00.00	C	FORNECEDORES E CTAS A PGAR NACIONAIS C/PR	6.867.683,21	0,00	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.00	C	FORNECEDORES E CTAS A PAGAR NACIONAIS - D	3.587.410,19	0,00	18.375.401,72	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.01	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	3.587.410,19	0,00	10.217.258,82	10.026.906,80	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.97	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	0,00	P/P	8.158.142,90	8.158.142,90	0,00
2.1.3.1.1.02.00	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS-	3.280.273,02	0,00	3.280.273,02	0,00	0,00
2.1.3.1.1.02.01	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR FINANCEIR	3.280.273,02	0,00	3.280.273,02	0,00	0,00
2.1.4.0.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	120,00	0,00	556.714,54	6.177.060,14	5.620.465,60
2.1.4.1.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UN	0,00	0,00	554.934,54	6.174.100,14	5.619.165,60
2.1.4.1.1.00.00	C	OBRIG. FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-C	0,00	0,00	2.396,82	2.396,82	0,00
2.1.4.1.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM A UNIÃO - DO EX	0,00	0,00	2.396,82	2.396,82	0,00
2.1.4.1.1.01.01	C	OBRIG. FISCAIS - FINANCEIRAS - INSS	0,00	P/F	1.203,13	1.203,13	0,00
2.1.4.1.1.01.97	C	OBRIG. FISCAIS - NÃO FINANCEIRAS	0,00	P/P	1.193,69	1.193,69	0,00
2.1.4.1.1.02.00	C	OBRIG. FISCAIS COM A UNIÃO - EX. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.3.00.00	C	OBRIG. FISCAIS INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	552.537,72	6.171.703,32	5.619.165,60
2.1.4.1.3.03.00	C	PARCELAMENTO DE INSS	0,00	0,00	552.537,72	5.516.226,48	4.963.688,76
2.1.4.1.3.05.00	C	PARCELAMENTO INSS PELAS INDIRETAS - CURTO	0,00	P/P	552.537,72	552.537,72	0,00
2.1.4.1.3.99.00	C	PARC. DE OUTRAS OBRIG. LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00	P/P	102.939,12	102.939,12	0,00
2.1.4.2.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM O ES	120,00	0,00	1.780,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.1.00.00	C	OBRIG.FISCAIS CURTO PRAZO COM OS ESTADOS -	120,00	0,00	1.780,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - DO EXERCÍCI	120,00	0,00	1.780,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.01	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS - FINANCEIRAS	120,00	P/F	300,00	1.480,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.97	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - NÃO FINANCE	0,00	P/P	1.480,00	1.480,00	0,00
2.1.4.2.1.02.00	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - EX. ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.1.00.00	C	OBRIG FISCAIS CURTO PRAZO COM MUNICÍPIOS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS DO EXERCÍCIO	91.363.007,52	0,00	6.532.393,25	887.294,87	85.717.909,14
2.1.7.0.0.00.00	C	PROVISÕES A CURTO PRAZO	75.810.864,84	0,00	0,00	0,00	75.810.864,84
2.1.7.4.0.00.00	C	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	75.810.864,84	0,00	0,00	0,00	75.810.864,84
2.1.7.4.1.00.00	C	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS CURTO PRAZO-C	75.810.864,84	0,00	0,00	0,00	75.810.864,84
2.1.7.9.0.00.00	C	OUTRAS PROVISÕES DE CRÉDITOS	15.552.142,68	0,00	0,00	0,00	15.552.142,68
2.1.7.9.1.00.00	C	OUTRAS PROVISÕES DE CURTO PRAZO - CONSOLI	15.552.142,68	0,00	0,00	0,00	15.552.142,68
2.1.7.9.1.01.00	C	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	8.860.926,57	0,00	0,00	0,00	8.860.926,57
2.1.7.9.1.01.01	C	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	4.845.996,46	0,00	0,00	0,00	4.845.996,46
2.1.7.9.1.01.05	C	PROVISÃO DE INSS SOBRE 13º SALÁRIO	4.845.996,46	0,00	0,00	0,00	4.845.996,46
2.1.7.9.1.01.97	C	PROVISÃO DE INSS SOBRE 13º SALÁRIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS	ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.7.9.1.01.06	C PROVISÃO DE INSS SOBRE FÉRIAS	P/P		1.793.240,95		176.405,90	1.969.646,85
2.1.7.9.1.01.07	C PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	P/P		387.674,60	387.674,60		0,00
2.1.7.9.1.01.08	C PROVISÃO DE FGTS SOBRE FÉRIAS	P/P		535.292,37		52.658,36	587.950,73
2.1.7.9.1.03.00	C PROVISÃO PARA FÉRIAS	P/P		6.691.216,11		658.230,61	7.349.446,72
2.1.8.0.0.00.00	C DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			3.274.738,84	5.668.083,99		3.077.283,33
2.1.8.8.0.00.00	C VALORES RESTITUIVEIS			3.274.110,65	4.926.482,95		2.338.700,58
2.1.8.8.1.00.00	C VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO			3.274.110,65	4.926.482,95		2.338.700,58
2.1.8.8.1.01.00	C CONSIGNAÇÕES - DO EXERCÍCIO			1.111.913,71	2.592.669,51		1.534.776,91
2.1.8.8.1.01.04	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DE PREVIDÊNCIA PRI	P/F		67,28	67,28		67,28
2.1.8.8.1.01.20	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - IMPOSTO DE RENDA	P/F		657.749,16	1.281.907,99		651.816,42
2.1.8.8.1.01.21	C CONSIGNAÇÕES - IRPF S/SERV. PRESTADOS	P/F		0,00	128,85		0,00
2.1.8.8.1.01.22	C CONSIGNAÇÕES - IRPJ S/SERV. PRESTADOS	P/F		2.882,25	75.022,01		67.336,69
2.1.8.8.1.01.30	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - INSS SOBRE FOLHA	P/F		438.963,25	884.512,48		439.164,64
2.1.8.8.1.01.32	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - INSS S/SERV. PRESTA	P/F		4.036,25	94.730,29		24.381,75
2.1.8.8.1.01.40	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - PIS/COFINS/CSLL	P/F		318,54	30.297,42		147.388,09
2.1.8.8.1.01.60	C CONSIGNAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE - ISS	P/F		7.896,98	226.003,19		204.622,04
2.1.8.8.1.01.99	C OUTRAS CONSIGNAÇÕES	P/F		0,00			0,00
2.1.8.8.1.02.00	C CONSIGNAÇÕES - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	56.907,81		55.203,60
2.1.8.8.1.02.10	C DESCONTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	P/F		0,00	56.907,81		55.203,60
2.1.8.8.1.03.00	C DEPÓSITOS			1.509.790,50	1.610.638,19		90.140,70
2.1.8.8.1.03.01	C DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	P/F		1.494.189,25	1.433.626,78		60.562,47
2.1.8.8.1.03.99	C OUTROS DEPÓSITOS	P/F		15.601,25	177.011,41		29.578,23
2.1.8.8.1.10.00	C CONSIGNAÇÕES BANCÁRIAS			592.289,24	598.183,84		595.727,24
2.1.8.8.1.10.04	C CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F		206.869,21	206.869,21		206.380,96
2.1.8.8.1.10.05	C BANCO DO BRASIL	P/F		119.304,63	119.304,63		121.748,16
2.1.8.8.1.10.06	C BANCO SANTANDER	P/F		13.326,09	13.326,09		13.230,99
2.1.8.8.1.10.10	C BANCO CRUZEIRO DO SUL	P/F		30,32	30,32		30,32
2.1.8.8.1.10.11	C BANCO PANAMERICANO S/A	P/F		6.667,57	6.667,57		7.213,27
2.1.8.8.1.10.17	C BANCO BONSUCESSO	P/F		1.168,05	1.168,05		1.168,05
2.1.8.8.1.10.22	C BANCO BMG	P/F		9.553,55	9.553,55		9.553,55
2.1.8.8.1.10.26	C BANCO DAYCOVAL	P/F		229,97	229,97		229,97
2.1.8.8.1.10.29	C UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	P/F		0,00	5.796,80		0,00
2.1.8.8.1.10.31	C CARTÃO BRADESCO	P/F		197.489,79	197.489,79		198.272,46
2.1.8.8.1.10.32	C CARTÃO BONSUCESSO	P/F		18.199,05	18.199,05		18.378,56
2.1.8.8.1.10.33	C CARTÃO BMG	P/F		17.334,09	17.334,09		17.306,72
2.1.8.8.1.10.35	C CARTÃO PANAMERICANO	P/F		773,56	773,56		772,67
2.1.8.8.1.10.36	C EMPRÉSTIMO ITAU - BMG	P/F		1.343,36	1.343,36		1.343,36
2.1.8.8.1.10.38	C EMPRÉSTIMO PERNAMBUCRED	P/F		0,00	97,80		98,20
2.1.8.8.1.12.00	C CONSIGNAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES			38.045,04	32.125,04		37.912,44
2.1.8.8.1.12.02	C CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	P/F		246,40	123,20		246,40
2.1.8.8.1.12.04	C ASSOC DOS SERV DO ESTADO - APSE	P/F		1.943,00	1.943,00		1.943,00
2.1.8.8.1.12.09	C GBOEX GREMIO BENEFICENTE OFICIAIS DO EXÉR	P/F		435,12	435,12		435,12
2.1.8.8.1.12.11	C UNIÃO SERVIDORES MUNICIPAIS DO ESTADO	P/F		189,12	189,12		157,60
2.1.8.8.1.12.12	C CENTRO SOCIAL SERVIDORES MUNICIPAIS RECIF	P/F		316,80	316,80		264,00
2.1.8.8.1.12.14	C ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES - PCR	P/F		5.002,68	5.002,68		5.124,68
2.1.8.8.1.12.17	C ASSOC. MOV. PRO-DEFICIENTE DO ESTADO PE	P/F					



BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.8.8.1.12.20	C GRÊMIO DA URB - GREMURB	P/F	22.198,72		22.198,72	22.028,84	22.028,84
2.1.8.8.1.12.22	C CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO	P/F	270,00		270,00	270,00	270,00
2.1.8.8.1.12.25	C ASSOC. DOS AGENTES FISCAIS DE OBRAS URBAN	P/F	1.346,40		1.346,40	1.346,00	1.346,00
2.1.8.8.1.12.26	C ASSOCIAÇÃO SSAEPRE	P/F	300,00		300,00	300,00	300,00
2.1.8.8.1.14.00	C CONSIGNAÇÕES DE SEGUROS E PREV. PRIVADA	P/F	4.133,70		4.165,86	3.972,90	3.940,74
2.1.8.8.1.14.08	C SEBEMI CLUBE DE SEGURO LTDA	P/F	23,92		23,92	23,92	23,92
2.1.8.8.1.14.10	C SUL-AMERICANO LIDER SEGUROS	P/F	2.233,75		2.233,75	2.233,75	2.233,75
2.1.8.8.1.14.11	C SOMA SEGURADORA	P/F	332,32		364,48	171,52	139,36
2.1.8.8.1.14.12	C UNIBANCO SEGUROS	P/F	0,00			0,00	0,00
2.1.8.8.1.14.18	C CAPEMISA-SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCI	P/F	1.177,56		1.177,56	1.177,56	1.177,56
2.1.8.8.1.14.20	C AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS	P/F	366,15		366,15	366,15	366,15
2.1.8.8.1.16.00	C CONSIGNAÇÕES DOS SINDICATOS	P/F	16.001,23		15.122,74	15.413,81	16.292,30
2.1.8.8.1.16.04	C SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIP	P/F	15.899,25		15.020,76	15.311,83	16.190,32
2.1.8.8.1.16.06	C SIND. DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PE	P/F	101,98		101,98	101,98	101,98
2.1.8.8.1.18.00	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DOS PLANOS DE SAÚ	P/F	1.889,99		1.889,99	1.938,45	1.938,45
2.1.8.8.1.18.07	C SAÚDE RECIFE	P/F	1.272,80		1.272,80	1.321,26	1.321,26
2.1.8.8.1.18.09	C SAÚDE DENTAL	P/F	617,19		617,19	617,19	617,19
2.1.8.8.1.99.00	C OUTRAS CONSIGNAÇÕES	P/F	47,24		14.779,97	17.500,93	2.768,20
2.1.8.8.1.99.05	C PREVIMIL SOC. PREV. PRIVADA	P/F	47,24		47,24	48,20	48,20
2.1.8.8.1.99.25	C CESTA BÁSICA	P/F	0,00			2.720,00	2.720,00
2.1.8.8.1.99.28	C EMTU/GRANDE RECIFE CONS. DE TRANSPORTE	P/F	0,00		14.732,73	14.732,73	0,00
2.1.8.9.0.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P/F	628,19		741.601,04	1.479.555,60	738.582,75
2.1.8.9.1.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLID	P/F	628,19		741.601,04	1.479.555,60	738.582,75
2.1.8.9.1.01.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - DO EXERCÍCIO	P/F	628,19		741.601,04	1.479.555,60	738.582,75
2.1.8.9.1.01.02	C SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	P/F	0,00		500,00	500,00	0,00
2.1.8.9.1.01.97	C OUTRAS OBRIG. A PAGAR - NÃO FINANCEIRAS	P/F	0,00		739.839,13	739.839,13	0,00
2.1.8.9.1.01.99	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR FINANCEIRAS	P/F	628,19		1.261,91	739.216,47	738.582,75
2.1.8.9.1.02.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - DE EXERCÍCIOS	P/F	0,00			0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00	C PASSIVO NÃO CIRCULANTE	P/F	47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.0.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	P/F	47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.1.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A U	P/F	47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.1.3.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO - INTER O	P/F	47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.1.3.03.00	C PARCELAMENTO DE INSS PCR - INDIRETAS	P/F	43.108.976,56		9.520.599,83	4.143.270,34	37.731.647,07
2.2.4.1.3.05.00	C PARCELAMENTO DE INSS PELA ADM. INDIRETAS	P/F	0,00		552.537,72	4.328.212,14	3.775.674,42
2.2.4.1.3.99.00	C OUTRAS OBRIG. LEGAIS E TRIBUTARIAS	P/F	4.369.415,23		8.822.564,77	4.581.824,15	128.674,61
2.3.0.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO LÍQUIDO	P/F	319.343.082,71		129.142,47	6.661.535,72	325.875.475,96
2.3.1.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	P/F	10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.0.00.00	C CAPITAL SOCIAL REALIZADO	P/F	10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.1.00.00	C CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	P/F	10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.1.01.00	C CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - AÇÕES ORDINÁRIA	P/F	10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.3.0.0.00.00	C RESERVA DE CAPITAL	P/F	29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.3.9.0.00.00	C OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	P/F	29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.3.9.1.00.00	C OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	P/F	29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.6.0.0.00.00	C DEMAIS RESERVAS	P/F	36.058.437,73				35.929.295,26
2.3.6.1.0.00.00	C RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	P/F	35.350.687,50				35.221.545,03
2.3.6.1.1.00.00	C RESERVAS DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	P/F					

BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.3.6.1.1.01.00	C RESERVA DE REAValiaÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	35.350.687,50		129.142,47		35.221.545,03
2.3.6.9.0.00.00	C OUTRAS RESERVAS		707.750,23				707.750,23
2.3.6.9.1.00.00	C OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO		707.750,23				707.750,23
2.3.6.9.1.07.00	C RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 8200/91	P/P	707.750,23				707.750,23
2.3.7.0.00.00	C RESULTADOS ACUMULADOS		243.928.736,53			6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.1.0.00.00	C SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		0,00				0,00
2.3.7.2.0.00.00	C LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		243.928.736,53			6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.2.1.00.00	C LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS-CONSOLIDA		243.928.736,53			6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.2.1.01.00	C LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	P/P	0,00				0,00
2.3.7.2.1.03.00	C AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	157.805.749,73			6.661.535,72	164.467.285,45
2.3.7.2.1.04.00	C LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	P/P	86.122.986,80				86.122.986,80
3.0.0.0.00.00	D VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	P/P	139.967.611,20			3.561.828,90	160.943.025,10
3.1.0.0.00.00	D PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.783.684,72		24.537.242,80	1.525.811,28	120.498.257,75
3.1.1.0.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL		75.883.426,05		10.465.337,41		86.348.763,46
3.1.1.1.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS		70.534.649,17		9.401.720,11		79.936.369,28
3.1.1.1.1.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇ		70.534.649,17		9.401.720,11		79.936.369,28
3.1.1.1.1.11.00	D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	P/P	64.704.880,17		9.111.884,34		73.816.764,51
3.1.1.1.1.16.00	D OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	P/P	3.319.921,56		245.251,85		3.565.173,41
3.1.1.1.1.67.00	D DEPÓSITOS JUDICIAIS COMPULSÓRIOS	P/P	329.356,02		36.638,52		365.994,54
3.1.1.1.1.91.00	D PRECATÓRIOS	P/P	1.544.682,26				1.544.682,26
3.1.1.1.1.92.00	D DESPESAS DE EX. ANTERIORES	P/P	38.380,41				38.380,41
3.1.1.1.1.94.00	D INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	P/P	21.086,81				21.086,81
3.1.1.1.1.96.00	D RESSARCIMENTO DE PESSOAL DE OUTROS ÓRGÁ	P/P	576.341,94		7.945,40		584.287,34
3.1.1.2.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS		5.348.776,88		1.063.617,30		6.412.394,18
3.1.1.2.1.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDA		5.348.776,88		1.063.617,30		6.412.394,18
3.1.1.2.1.91.00	D SENTENÇAS JUDICIAIS	P/P	4.763.188,05		1.041.414,75		5.804.602,80
3.1.1.2.1.92.00	D DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	P/P	423.029,08				423.029,08
3.1.1.2.1.94.00	D INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	P/P	162.559,75		22.202,55		184.762,30
3.1.2.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS		22.510.752,25		4.887.752,03	1.525.811,28	25.872.693,00
3.1.2.2.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		17.260.150,96		4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.2.3.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS		17.260.150,96		4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.2.3.01.00	D ENCARGOS COM O INSS	P/P	17.260.150,96		4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.3.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		5.250.601,29		705.337,43		5.955.938,72
3.1.2.3.1.01.00	D ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		5.250.601,29		705.337,43		5.955.938,72
3.1.2.3.1.01.00	D Encargos com o FGTS	P/P	5.250.601,29		705.337,43		5.955.938,72
3.1.9.0.00.00	D OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS - PESSO		7.389.506,42		887.294,87		8.276.801,29
3.1.9.9.00.00	D OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	P/P	7.389.506,42		887.294,87		8.276.801,29
3.1.9.9.1.00.00	D OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS-CONSOLI	P/P	7.389.506,42		887.294,87		8.276.801,29
3.2.0.0.00.00	D BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		26.270,00		1.000,00		27.270,00
3.2.4.0.00.00	D BENEFÍCIOS EVENTUAIS		26.270,00		1.000,00		27.270,00
3.2.4.2.0.00.00	D AUXÍLIO POR MORTE - EXTRA OFSS	P/P	24.770,00		1.000,00		25.770,00
3.2.4.2.1.00.00	D OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.500,00				1.500,00
3.2.4.9.0.00.00	D OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇ	P/P	1.500,00				1.500,00
3.3.0.0.00.00	D USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA		13.243.192,45		4.652.964,56	113.063,29	17.783.093,82
3.3.1.0.00.00	D USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00				1.500,00

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
3.3.1.1.0.00.00	D CONSUMO DE MATERIAL		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.00.00	D CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.30.00	D MATERIAL DE CONSUMO		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.30.01	D MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	P/P	118.144,03		18.061,13		136.205,16
3.3.1.1.1.30.61	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	8.374,20		1.904,39		10.278,59
3.3.2.0.0.00.00	D SERVIÇOS		10.686.402,44		4.337.941,96	113.063,29	14.911.281,11
3.3.2.1.0.00.00	D DIÁRIAS		540,00				540,00
3.3.2.1.1.00.00	D DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		540,00				540,00
3.3.2.2.0.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	P/P	88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.36.00	D SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS		88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.36.10	D SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	P/P	68.263,00		6.759,00		75.022,00
3.3.2.2.1.36.18	D LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	P/P	15.619,96		3.224,30		18.844,26
3.3.2.2.1.36.41	D SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	P/P	4.559,98				4.559,98
3.3.2.3.0.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		10.040.729,19		4.209.242,38	113.063,29	14.136.908,28
3.3.2.3.1.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - CONSOLIDAÇÃO		10.040.729,19		4.209.242,38	113.063,29	14.136.908,28
3.3.2.3.1.33.00	D PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		214.291,66		53.112,84	10.035,86	257.368,64
3.3.2.3.1.33.01	D PASSAGENS E LOCOMOÇÕES NO PAÍS	P/P	6.127,50		1.335,86	1.335,86	6.127,50
3.3.2.3.1.33.09	D OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	P/P	208.164,16		51.776,98	8.700,00	251.241,14
3.3.2.3.1.35.00	D SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		850.105,91		1.422.225,91	4.900,00	2.267.431,82
3.3.2.3.1.35.01	D SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA	P/P	0,00		15.000,00		15.000,00
3.3.2.3.1.35.03	D SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TÉCNICAS	P/P	850.105,91		1.407.225,91	4.900,00	2.252.431,82
3.3.2.3.1.39.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.777.182,44		724.966,48	93.467,49	4.408.681,43
3.3.2.3.1.39.02	D ASSINATURAS DE PERÍDICOS E ANUIDADES	P/P	9.469,00		2.660,00	2.660,00	9.469,00
3.3.2.3.1.39.18	D FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	P/P	93.992,40		20.025,22	7.573,88	106.443,74
3.3.2.3.1.39.28	D LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P/P	73.742,52		40.905,00	24.543,00	90.104,52
3.3.2.3.1.39.37	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	1.170,00		1.716,00		2.886,00
3.3.2.3.1.39.38	D MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE	P/P	2.764,00		1.452,00		2.764,00
3.3.2.3.1.39.39	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	P/P	65.087,00		60.372,51	30.901,30	94.558,21
3.3.2.3.1.39.48	D SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS	P/P	4.645,00				4.645,00
3.3.2.3.1.39.50	D SEGUROS EM GERAL	P/P	11.774,10				11.774,10
3.3.2.3.1.39.51	D SERVIÇOS BANCÁRIOS	P/P	149,50				149,50
3.3.2.3.1.39.57	D SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM USO COML.	P/P	415.729,05		81.418,74		497.147,79
3.3.2.3.1.39.59	D SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	P/P	198.499,30		33.551,50		232.050,80
3.3.2.3.1.39.61	D SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	P/P	65.084,33		30.719,60	21.873,60	73.930,33
3.3.2.3.1.39.62	D SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	P/P	24.638,30		4.666,66		29.304,96
3.3.2.3.1.39.66	D SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	P/P	540,00				540,00
3.3.2.3.1.39.68	D SERVIÇOS GRÁFICOS, CONF. DE CARIMBOS E PLA	P/P	50,53		2.411,00	2.201,00	260,53
3.3.2.3.1.39.70	D SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	P/P	2.452,04		1.474,75		3.926,79
3.3.2.3.1.39.71	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	2.262,71		4.000,00	2.262,71	4.000,00
3.3.2.3.1.39.76	D GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS-COM	P/P	1.371,17		500,00		1.871,17
3.3.2.3.1.39.84	D VALE-ALIMENTAÇÃO	P/P	95.952,19		16.802,28		112.754,47
3.3.2.3.1.39.90	D VALE-TRANSPORTE PARA SERVIDORES	P/P	1.523.217,61		326.460,12		1.849.677,73
3.3.2.3.1.39.91	D ORGANIZAÇÃO, INFORMAT, GUARDA, GERENC. E	P/P	984.725,97		95.831,10		1.080.557,07
3.3.2.3.1.39.96	D DEPOSITOS COMPULSORIOS	P/P	199.865,72				199.865,72
3.3.2.3.1.67.00	D						

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, excluí lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO		
6.2.1.2.1.00.00	C RECEITA REALIZADA	O	338.168,08	1.119.325,36	781.157,28	0,00	
6.2.2.0.0.00.00	C EXECUCAO DA DESPESA	C	1.354.751.680,79	2.881.523.096,42	1.526.771.415,63	0,00	
6.2.2.1.0.00.00	C DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	C	1.136.687.000,00	2.408.175.715,63	1.271.488.715,63	0,00	
6.2.2.1.1.00.00	C CRÉDITO DISPONÍVEL	O	918.624.053,96	1.927.817.110,56	1.009.193.056,60	0,00	
6.2.2.1.3.00.00	C CRÉDITO UTILIZADO	C	218.062.946,04	480.358.605,07	262.295.659,03	0,00	
6.2.2.1.3.01.00	C CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	64.672.704,34	77.424.652,97	12.751.948,63	0,00	
6.2.2.1.3.02.00	C CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00	8.930.606,29	8.930.606,29	0,00	
6.2.2.1.3.03.00	C CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	6.483.814,51	35.235.892,88	28.752.078,37	0,00	
6.2.2.1.3.04.00	C CRÉDITO EMPENHADO PAGO	O	146.906.427,19	344.739.256,59	197.832.829,40	0,00	
6.2.2.1.3.07.00	C EMPENHOS LIQUIDADOS INSC. EM RP PROCESSO	O	0,00	14.028.196,34	14.028.196,34	0,00	
6.2.2.9.0.00.00	C OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTAR	C	218.064.680,79	473.347.380,79	255.282.700,00	0,00	
6.2.2.9.2.00.00	C EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	C	218.064.680,79	473.347.380,79	255.282.700,00	0,00	
6.2.2.9.2.01.00	C EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	C	218.064.680,79	473.347.380,79	255.282.700,00	0,00	
6.2.2.9.2.01.01	C EMPENHOS A LIQUIDAR	O	64.672.704,34	77.424.057,36	12.751.353,02	0,00	
6.2.2.9.2.01.02	C EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00	8.930.606,29	8.930.606,29	0,00	
6.2.2.9.2.01.03	C EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	6.483.814,51	42.249.395,44	35.765.580,93	0,00	
6.2.2.9.2.01.04	C EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	146.908.161,94	344.743.321,70	197.835.159,76	0,00	
6.3.0.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	13.756.858,68	45.031.400,50	38.288.639,99	0,00	
6.3.2.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	13.756.858,68	45.031.400,50	38.288.639,99	0,00	
6.3.2.1.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	3.489.486,80	3.489.486,80	0,00	0,00	
6.3.2.2.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O	9.976.929,74	20.785.412,52	10.808.482,78	0,00	
6.3.2.2.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	O	0,00	14.028.196,34	21.042.294,51	7.014.098,17	
6.3.2.9.0.00.00	C RP PROCESSADOS CANCELADOS	C	290.442,14	6.728.304,84	6.437.862,70	0,00	
6.3.2.9.0.00.00	C OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	290.442,14	6.728.304,84	6.437.862,70	0,00	
7.0.0.0.0.00.00	D CONTROLES DEVEDORES	D	1.294.484.619,70	39.023.754,18	1.312.792.779,24	20.715.594,64	
7.1.0.0.0.00.00	D ATOS POTENCIAIS	D	2.019,88	6.290.842,42	5.349,04	6.287.513,26	
7.1.1.0.00.00	D ATOS POTENCIAIS ATIVOS	D	2.019,88	6.290.842,42	5.349,04	6.287.513,26	
7.1.1.1.0.00.00	D GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	D	2.019,88	6.288.493,38	3.000,00	6.287.513,26	
7.1.1.1.1.00.00	D GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - N	D	0,00	6.287.513,26	6.287.513,26	6.287.513,26	
7.1.1.1.1.04.00	D FIANÇAS	C	0,00	6.287.513,26	6.287.513,26	6.287.513,26	
7.1.1.1.2.00.00	D RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORE	D	2.019,88	980,12	3.000,00	0,00	
7.1.1.1.2.01.00	D CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	C	2.019,88	980,12	3.000,00	0,00	
7.1.1.1.3.00.00	D DIREITOS CONTRATUAIS	C	0,00	2.349,04	2.349,04	0,00	
7.1.1.3.0.00.00	D CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVI	C	0,00	2.349,04	2.349,04	0,00	
7.2.0.0.0.00.00	D ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	D	1.294.482.599,82	32.732.911,76	1.312.787.430,20	14.428.081,38	
7.2.1.0.00.00	D DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	D	157.795.599,82	32.732.911,76	176.100.430,20	14.428.081,38	
7.2.1.1.0.00.00	D CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	154.306.113,02	25.718.813,59	172.610.943,40	7.413.983,21	
7.2.1.1.1.00.00	D DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	154.306.113,02	25.718.813,59	172.610.943,40	7.413.983,21	
7.2.1.1.1.01.00	D RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	427.917,65	348.575,59	254.161,98	522.331,26	
7.2.1.1.1.02.00	D TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	C	153.878.195,37	25.370.238,00	172.356.781,42	6.891.651,95	
7.2.1.2.0.00.00	D LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO	D	3.489.486,80	7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17	
7.2.1.2.1.00.00	D INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR	D	3.489.486,80	7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17	
7.2.1.2.1.02.00	D INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RP PROCESSADOS	C	3.489.486,80	7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17	
7.2.2.0.0.00.00	D PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	D	1.136.687.000,00	0,00	1.136.687.000,00	0,00	
7.2.2.1.0.00.00	D CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	D	1.136.687.000,00	0,00	1.136.687.000,00	0,00	
7.2.2.1.1.00.00	D CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS	D	1.136.687.000,00	0,00	1.136.687.000,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Asses gm: <http://etec.ite.pe.gov.br/epw00002890e17> Código do documento: f00b0cef-c49 070808-9a19-f993b2feb3f
0000002890e17



DATA ATUAL: 14/03/2017 19:49
MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/2016
FLS.: 12

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS	ANTERIOR	DEBITO	CRÉDITO	
7.2.2.1.1.01.00	COTAS FINANCEIRAS A PROGRAMAR	C		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00
8.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDITORES	C		1.294.484.619,70	1.447.450.054,03	173.681.028,97	20.715.594,64
8.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C		2.019,88	5.349,04	6.290.842,42	6.287.513,26
8.1.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C		2.019,88	5.349,04	6.290.842,42	6.287.513,26
8.1.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIA	C		2.019,88	3.000,00	6.288.493,38	6.287.513,26
8.1.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS	C		0,00		6.287.513,26	6.287.513,26
8.1.1.1.1.04.00	FIANÇAS	C		0,00		6.287.513,26	6.287.513,26
8.1.1.1.1.04.01	FIANÇAS A EXECUTAR	C		0,00		980,12	0,00
8.1.1.1.2.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORE	C		2.019,88	3.000,00	980,12	0,00
8.1.1.1.2.01.00	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	C		2.019,88	3.000,00	980,12	0,00
8.1.1.3.0.0.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATADOS	C		0,00	2.349,04	2.349,04	0,00
8.1.1.3.1.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS E SER	C		0,00	2.349,04	2.349,04	0,00
8.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C		1.294.482.599,82	1.447.444.704,99	167.390.186,55	14.428.081,38
8.2.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTIN	C		157.795.599,82	310.757.704,99	167.390.186,55	14.428.081,38
8.2.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSO	C		154.306.113,02	307.268.218,19	160.376.088,38	7.413.983,21
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURS	C		-77.223.249,56	14.308.096,68	91.931.231,28	399.885,04
8.2.1.1.1.01.00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIVRES	C		-77.623.134,60	14.308.096,68	91.931.231,28	0,00
8.2.1.1.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C		399.885,04			399.885,04
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE P/DESTINAÇÃO REC.COMPR	C		64.672.704,34	77.408.827,45	12.736.123,11	0,00
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE P/DESTINAÇÃO REC.COMPR	C		9.973.301,31	31.711.281,51	28.752.078,37	7.014.098,17
8.2.1.1.3.01.00	DISPONIBILIDADE P/DEST. RECURSOS COMP. P/LI	C		9.973.301,31	31.711.281,51	28.752.078,37	7.014.098,17
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURS	C		156.883.356,93	183.840.012,55	26.956.655,62	0,00
8.2.1.2.0.0.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A	C		3.489.486,80	3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE RP CONCEDI	C		3.489.486,80	3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.1.2.1.02.00	VALORES DE LIMITE DE RP PROCESSADOS	C		3.489.486,80	3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.2.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINAN	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.01.00	COTAS ORÇAMENTÁRIAS A PROGRAMAR	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008





EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

	2016	2015
Saldo exercício anterior	228.333.965	27.997.982
Ajustes de Exercícios Anteriores	(63.866.679)	142.210.978
Lucro (Prejuízo) do Exercício	38.347.744	58.125.005
Lucros a destinar do exerc.	86.122.987	
Saldo final acumulado	288.938.017	228.333.965


Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://etcetce.pe.gov.br/epp/validado> ou <http://www.etcetce.pe.gov.br/validado>
Id do documento: ae3a675-a105-4794-8a4a-57d31c7c75b7

BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.0.0.0.00.00	D ATIVO		502.065.955,19		72.872.132,93	68.388.998,79	506.549.089,33
1.1.0.0.00.00	D ATIVO CIRCULANTE		41.556.002,21		67.258.312,23	68.079.690,57	40.734.623,87
1.1.1.0.00.00	D CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.00.00	D CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.1.00.00	D CAIXA E EQUIVAL.DE CAIXA EM MOEDA NACION		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.1.03.00	D BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS T		2.961.728,43		22.893.626,80	23.315.098,58	2.540.256,65
1.1.1.1.1.03.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	2.961.728,43		22.893.626,80	23.315.098,58	2.540.256,65
1.1.1.1.1.04.00	D BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRI		708.114,98		386.658,87	394.977,58	699.796,27
1.1.1.1.1.04.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	142.581,20		720,12		143.301,32
1.1.1.1.1.04.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	225.082,65		385.938,75	394.977,58	216.043,82
1.1.1.1.1.04.03	D BANCO SANTANDER	P/F	340.451,13				340.451,13
1.1.1.1.1.06.00	D BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. DIRETA		6.583.983,21		86.099,27	13.097,58	6.656.985,10
1.1.1.1.1.06.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	6.576.787,23		73.707,59		6.650.494,82
1.1.1.1.1.06.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	7.195,98		12.391,68	13.097,58	6.490,28
1.1.1.1.1.07.00	D BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRET		540.280,00		17.815.075,13	17.631.208,63	724.146,50
1.1.1.1.1.07.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	540.280,00		17.815.075,13	17.631.208,63	724.146,50
1.1.1.1.1.09.00	D BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO		920.478,81		8.407.635,94	8.404.716,52	923.398,23
1.1.1.1.1.09.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	900.074,50		147.273,74	144.354,32	902.993,92
1.1.1.1.1.09.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	20.404,31		8.260.362,20	8.260.362,20	20.404,31
1.1.1.1.1.10.00	D BANCOS RECURSOS DO SUS		0,00				0,00
1.1.1.1.1.18.00	D APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		29.718.691,30		17.389.095,66	18.242.222,60	28.865.564,36
1.1.1.1.1.18.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	128.684,69		126.406,49	250.241,78	4.849,40
1.1.1.1.1.18.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	29.590.006,61		17.262.689,17	17.991.980,82	28.860.714,96
1.1.3.0.00.00	D DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.688,46		227.273,40	11.678,17	222.283,69
1.1.3.1.00.00	D ADIANT.CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIROS		2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00	D ADIANTAM. CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIR		2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.00	D ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	P/P	0,00				0,00
1.1.3.1.1.05.00	D SUPRIMENTO DE FUNDOS	P/P	2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.98.00	D PAGTOS INDEVIDOS A RECEBER-SALDOS ANTERI	P/E	0,00				0,00
1.1.3.2.00.00	D TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		4.188,46		226.656,76	8.561,53	222.283,69
1.1.3.2.1.00.00	D TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR - CON		4.188,46		226.656,76	8.561,53	222.283,69
1.1.3.2.1.05.00	D COFINS	P/P	0,00		39.642,99		39.642,99
1.1.3.2.1.06.00	D PIS	P/P	0,00		182.597,77		182.597,77
1.1.3.2.1.08.00	D INSS	P/F	4.188,46		4.416,00	8.561,53	42,93
1.1.3.5.00.00	D DEPÓSITOS RESSTITUÍVEIS E VALORES VINCULAD		0,00				0,00
1.1.3.5.1.00.00	D DEPÓSITOS RESSTITUÍVEIS E VALORES VINCULAD		0,00				0,00
1.1.3.5.1.02.00	D DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00				0,00
1.1.3.5.1.02.11	D CONCEDIDOS - SALDOS ANTERIORES	P/E	0,00				0,00
1.1.3.8.00.00	D OUTROS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER		0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.00.00	D OUTROS CRÉD E VALORES A RECEBER-CURTO PR		0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.08.00	D SALÁRIO FAMÍLIA PAGO A REEMBOLSAR-RGPS	P/E	0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.97.00	D OUTROS CRÉDITOS A RECEBER-SALDOS ANTERIO	P/F	0,00				0,00
1.1.3.8.1.98.00	D OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - SALDOS ANTERI	P/P	0,00				0,00
1.1.5.0.00.00	D ESTOQUES		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07
1.1.5.6.00.00	D ALMOXARIFADO		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07
1.1.5.6.1.00.00	D ALMOXARIFADO - ESTOQUE						





BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.1.5.6.1.01.00	D MATERIAL DE CONSUMO	P/P	109.388,30		52.424,90	60.042,13	101.771,07
1.1.5.6.1.02.00	D MATERIAL FARMACOLÓGICO	P/P	1.242,90			1.242,90	0,00
1.1.5.6.1.05.00	D MATERIAL HOSPITALAR	P/P	422,00				422,00
1.1.9.0.0.00.00	D VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS		4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.1.9.8.0.00.00	D DEMAIS VPD A APROPRIAR		4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.1.9.8.1.00.00	D DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO		4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.1.9.8.1.03.00	D OUTRAS DESPESAS A EMPENHAR	P/F	4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.2.0.0.0.00.00	D ATIVO NÃO-CIRCULANTE		460.509.952,98		5.613.820,70	309.308,22	465.814.465,46
1.2.2.0.0.00.00	D INVESTIMENTOS		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.2.1.0.00.00	D PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.2.1.1.00.00	D PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃ		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.2.1.1.01.00	D PARTICIPAÇÕES AVALIADAS P/MÉTODO DE EQUI		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.3.0.0.00.00	D IMOBILIZADO	P/P	457.291.080,84		5.613.820,70	309.308,22	462.595.593,32
1.2.3.1.0.00.00	D BENS MÓVEIS		4.295.851,17				4.295.851,17
1.2.3.1.1.00.00	D BENS MÓVEIS DE USO - CONSOLIDAÇÃO		4.295.851,17				4.295.851,17
1.2.3.1.1.01.00	D APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P/P	62.409,90				62.409,90
1.2.3.1.1.02.00	D APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃ	P/P	29.400,15				29.400,15
1.2.3.1.1.12.00	D APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-ELETRODOMÉ	P/P	297.964,46				297.964,46
1.2.3.1.1.17.00	D COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P/P	762,03				762,03
1.2.3.1.1.18.00	D INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P/P	23.939,48				23.939,48
1.2.3.1.1.21.00	D EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P/P	33.573,97				33.573,97
1.2.3.1.1.22.00	D EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DAD	P/P	647.267,41				647.267,41
1.2.3.1.1.23.00	D MÁQUINAS, INSTAL. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	P/P	36.096,20				36.096,20
1.2.3.1.1.24.00	D MAQ. FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P/P	220,19				220,19
1.2.3.1.1.31.00	D VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P/P	271.073,80				271.073,80
1.2.3.1.1.32.00	D MOBILIÁRIO EM GERAL	P/P	2.343.426,40				2.343.426,40
1.2.3.1.1.34.00	D EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P/P	440,00				440,00
1.2.3.1.1.36.00	D MAQ. UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	P/P	179.100,00				179.100,00
1.2.3.1.1.52.00	D EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRAUL. E ELÉTRICOS	P/P	16.776,85				16.776,85
1.2.3.1.1.65.00	D EQUIP. UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	P/P	261.693,68				261.693,68
1.2.3.1.1.66.00	D APAR. INSTRUMENTOS E APETRECHOS DIVERSOS	P/P	91.448,29				91.448,29
1.2.3.1.1.99.00	D OUTROS BENS MÓVEIS	P/P	258,36				258,36
1.2.3.2.0.00.00	D BENS IMÓVEIS		470.321.512,15		5.613.820,70	14.251,04	475.921.081,81
1.2.3.2.1.00.00	D BENS IMÓVEIS DE USO - CONSOLIDAÇÃO		470.321.512,15		5.613.820,70	14.251,04	475.921.081,81
1.2.3.2.1.01.00	D EDIFÍCIOS	P/P	7.263.660,48				7.263.660,48
1.2.3.2.1.02.00	D TERRENOS	P/P	4.109.889,38				4.109.889,38
1.2.3.2.1.03.00	D SALAS E ESCRITÓRIOS	P/P	37.062.115,89				37.062.115,89
1.2.3.2.1.04.00	D INSTALAÇÕES	P/P	46.198,50				46.198,50
1.2.3.2.1.07.00	D OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	P/P	382.681.399,24		5.613.820,70	14.251,04	388.280.968,90
1.2.3.2.1.10.00	D ARMAZENS E GALPÕES	P/P	415.508,89				415.508,89
1.2.3.2.1.97.00	D REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	38.742.739,77				38.742.739,77
1.2.3.8.0.00.00	C DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACU		(17.326.282,48)			295.057,18	(17.621.339,66)
1.2.3.8.1.00.00	C DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CO		(17.326.282,48)			295.057,18	(17.621.339,66)
1.2.3.8.1.01.00	C (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		(1.008.314,08)			16.805,73	(1.025.119,81)
1.2.3.8.1.01.01	C APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P/P	(17.239,16)			520,08	(17.759,24)
1.2.3.8.1.01.02	C APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃ	P/P	(17.469,92)			465,00	(17.934,92)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES



BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.2.3.8.1.01.12	C	APAR. E UTENS.DOMÉSTICOS-ELETRODOMÉSTIC	P/P	(86.644,89)		2.483,04	(89.127,93)
1.2.3.8.1.01.17	C	COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P/P	(263,23)		6,35	(269,58)
1.2.3.8.1.01.18	C	INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P/P	(4.787,90)			(4.787,90)
1.2.3.8.1.01.21	C	EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P/P	(11.255,89)		279,78	(11.535,67)
1.2.3.8.1.01.22	C	EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DAD	P/P	(375.022,97)		10.787,79	(385.810,76)
1.2.3.8.1.01.23	C	MAQUINAS, INST. E UTESNS. DE ESCRITÓRIO	P/P	(10.174,38)		300,80	(10.475,18)
1.2.3.8.1.01.24	C	MÁQUINAS, FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	P/P	(16,47)		1,83	(18,30)
1.2.3.8.1.01.31	C	VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA	P/P	(108.429,52)			(108.429,52)
1.2.3.8.1.01.32	C	MOBILIÁRIO EM GERAL	P/P	(245.423,15)		527,43	(245.950,58)
1.2.3.8.1.01.34	C	EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P/P	(160,63)		3,67	(164,30)
1.2.3.8.1.01.36	C	MAQ. UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	P/P	(49.252,50)		1.492,50	(50.745,00)
1.2.3.8.1.01.52	C	EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	P/P	(4.921,49)		139,81	(5.061,30)
1.2.3.8.1.01.65	C	EQUIP. E UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	P/P	(52.688,21)		17,65	(52.705,86)
1.2.3.8.1.01.66	C	APAR. INSTRUM. E APETRECHOS DIVERSOS	P/P	(18.289,76)			(18.289,76)
1.2.3.8.1.01.92	C	BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P/P	(14.441,26)			(14.441,26)
1.2.3.8.1.01.99	C	OUTROS BENS MÓVEIS	P/P	(51,68)			(51,68)
1.2.3.8.1.02.00	C	(G)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS		(16.317.968,40)		278.251,45	(16.596.219,85)
1.2.3.8.1.02.01	C	DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	(12.056.335,49)		149.108,98	(12.205.444,47)
1.2.3.8.1.02.02	C	DEPRECIACÃO SOBRE REAVALLAÇÃO DE BENS I	P/P	(4.261.632,91)		129.142,47	(4.390.775,38)
1.2.4.0.0.00.00	D	INTANGÍVEL		91.397,62			91.397,62
1.2.4.0.0.00.00	D	MARCAS, DIREITOS E PATENTES		91.397,62			91.397,62
1.2.4.2.1.00.00	D	MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS-CO		91.397,62			91.397,62
1.2.4.2.1.02.00	D	DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÕES	P/P	91.397,62	72.645.729,54		468.201.345,55
2.0.0.0.0.00.00	C	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		471.431.893,98	53.620.884,75		100.689.873,49
2.1.0.0.0.00.00	C	PASSIVO CIRCULANTE		104.610.419,48	17.711.674,65		2.877.157,25
2.1.1.0.0.00.00	C	OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CUR		3.104.869,91	11.856.201,83		612.238,19
2.1.1.1.0.00.00	C	PESSOAL A PAGAR		957.708,17	11.856.201,83		612.238,19
2.1.1.1.1.00.00	C	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		957.708,17	11.856.201,83		612.238,19
2.1.1.1.1.01.00	C	PESSOAL A PAGAR - DO EXERCÍCIO		748.494,39	11.646.988,05		612.238,19
2.1.1.1.1.01.01	C	PESSOAL A PAGAR - FINANCEIRO	P/E	748.494,39	11.646.988,05		612.238,19
2.1.1.1.1.02.00	C	PESSOAL A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES		209.213,78	209.213,78		0,00
2.1.1.1.1.02.01	C	PESSOAL A PAGAR - FINANCEIRO	P/E	209.213,78	209.213,78		0,00
2.1.1.3.0.00.00	C	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		2.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.3.1.00.00	C	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLID		2.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	C	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO EXERCÍCIO		2.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01	C	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS FINANCEIROS	P/F	2.000,00	3.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.4.0.00.00	C	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.145.161,74	5.852.472,82		2.264.919,06
2.1.1.4.1.00.00	C	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		584.226,43	584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.1.01.00	C	DO EXERCÍCIO		584.226,43	584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.1.01.04	C	FGTS	P/F	584.226,43	584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.3.00.00	C	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS		1.560.935,31	5.268.246,39		1.559.581,63
2.1.1.4.3.01.00	C	ENCARGOS SOCIAIS - DO EXERCÍCIO		1.560.935,31	5.268.246,39		1.559.581,63
2.1.1.4.3.01.01	C	INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS	P/F	1.560.935,31	5.268.246,39		1.559.581,63
2.1.1.4.3.02.00	C	ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560.935,31	5.268.246,39		1.559.581,63
2.1.2.0.0.00.00	C	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PR		0,00			0,00
1.2.1.2.1.0.00.00	C	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		1.496.343,58	1.496.343,58		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBIERTO PEDRO ARANTES



BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.2.1.3.00.00	C	EMPÉSTIMO A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER O	0,00		1.404.791,40	1.404.791,40	0,00
2.1.2.1.3.01.00	C	DO EXERCÍCIO	0,00		1.404.791,40	1.404.791,40	0,00
2.1.2.1.3.01.01	C	PARCELA DOS CONTRATOS DE OP. DE CRÉDITO I	0,00	P/F	468.263,80	468.263,80	0,00
2.1.2.1.3.01.97	C	PARCELA DOS CONTRATOS DE EMP/FIN - NÃO FIN	0,00	P/P	936.527,60	936.527,60	0,00
2.1.2.5.0.00.00	C	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPREST/FIN	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.00.00	C	JUROS E ENCARGOS DE EMPR/FINANC CURTO PR	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.01.00	C	DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.01.01	C	JUROS E ENCARGOS SOBRE OP. DE CRÉDITO INTE	0,00	P/F	45.776,09	45.776,09	0,00
2.1.2.5.3.01.97	C	JUROS E ENCARGOS NÃO FINANCEIROS	0,00	P/P	45.776,09	45.776,09	0,00
2.1.3.0.0.00.00	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PR	6.867.683,21	0,00	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.0.00.00	C	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.867.683,21	0,00	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.00.00	C	FORNECEDORES E CTAS A PGAR NACIONAIS C/PR	6.867.683,21	0,00	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.00	C	FORNECEDORES E CTAS A PAGAR NACIONAIS - D	3.587.410,19	0,00	18.375.401,72	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.01	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	3.587.410,19	0,00	10.217.258,82	10.026.906,80	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.97	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	0,00	P/P	8.158.142,90	8.158.142,90	0,00
2.1.3.1.1.02.00	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS-	3.280.273,02	0,00	3.280.273,02	0,00	0,00
2.1.3.1.1.02.01	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR FINANCEIR	3.280.273,02	0,00	3.280.273,02	0,00	0,00
2.1.4.0.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	120,00	0,00	556.714,54	6.177.060,14	5.620.465,60
2.1.4.1.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UN	0,00	0,00	554.934,54	6.174.100,14	5.619.165,60
2.1.4.1.1.00.00	C	OBRIG. FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-C	0,00	0,00	2.396,82	2.396,82	0,00
2.1.4.1.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM A UNIÃO - DO EX	0,00	0,00	2.396,82	2.396,82	0,00
2.1.4.1.1.01.01	C	OBRIG. FISCAIS - FINANCEIRAS - INSS	0,00	P/F	1.203,13	1.203,13	0,00
2.1.4.1.1.01.97	C	OBRIG. FISCAIS - NÃO FINANCEIRAS	0,00	P/P	1.193,69	1.193,69	0,00
2.1.4.1.1.02.00	C	OBRIG. FISCAIS COM A UNIÃO - EX. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.3.00.00	C	OBRIG. FISCAIS INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	552.537,72	6.171.703,32	5.619.165,60
2.1.4.1.3.03.00	C	PARCELAMENTO DE INSS	0,00	0,00	552.537,72	5.516.226,48	4.963.688,76
2.1.4.1.3.05.00	C	PARCELAMENTO INSS PELAS INDIRETAS - CURTO	0,00	P/P	552.537,72	552.537,72	0,00
2.1.4.1.3.99.00	C	PARC. DE OUTRAS OBRIG. LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00	P/P	102.939,12	102.939,12	0,00
2.1.4.2.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM O ES	120,00	0,00	2.960,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.1.00.00	C	OBRIG.FISCAIS CURTO PRAZO COM OS ESTADOS -	120,00	0,00	2.960,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - DO EXERCÍCI	120,00	0,00	2.960,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.01	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS - FINANCEIRAS	120,00	P/F	300,00	1.480,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.97	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - NÃO FINANCE	0,00	P/P	1.480,00	1.480,00	0,00
2.1.4.2.1.02.00	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - EX. ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.1.00.00	C	OBRIG FISCAIS CURTO PRAZO COM MUNICÍPIOS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.0.0.00.00	C	PROVISÕES A CURTO PRAZO	91.363.007,52	0,00	6.532.393,25	887.294,87	85.717.909,14
2.1.7.4.0.00.00	C	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	75.810.864,84	0,00	0,00	0,00	75.810.864,84
2.1.7.4.1.00.00	C	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS CURTO PRAZO-C	75.810.864,84	0,00	0,00	0,00	75.810.864,84
2.1.7.4.1.01.00	C	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES	75.810.864,84	P/P	0,00	0,00	75.810.864,84
2.1.7.9.0.00.00	C	OUTRAS PROVISÕES DE CRÉDITOS	15.552.142,68	0,00	6.532.393,25	887.294,87	9.907.044,30
2.1.7.9.1.00.00	C	OUTRAS PROVISÕES DE CURTO PRAZO - CONSOLI	15.552.142,68	0,00	6.532.393,25	887.294,87	9.907.044,30
2.1.7.9.1.01.00	C	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	8.860.926,57	0,00	6.532.393,25	229.064,26	2.557.597,58
2.1.7.9.1.01.01	C	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	4.845.996,46	0,00	4.845.996,46	0,00	0,00
2.1.7.9.1.01.05	C	PROVISÃO DE INSS SOBRE 13º SALÁRIO	4.015.930,11	P/P	0,00	0,00	4.015.930,11



BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS	ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.7.9.1.01.06	C PROVISÃO DE INSS SOBRE FÉRIAS	P/P	1.793.240,95			176.405,90	1.969.646,85
2.1.7.9.1.01.07	C PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	P/P	387.674,60		387.674,60		0,00
2.1.7.9.1.01.08	C PROVISÃO DE FGTS SOBRE FÉRIAS	P/P	535.292,37			52.658,36	587.950,73
2.1.7.9.1.03.00	C PROVISÃO PARA FÉRIAS	P/P	6.691.216,11			658.230,61	7.349.446,72
2.1.8.0.0.00.00	C DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.274.738,84		5.668.083,99		3.077.283,33
2.1.8.8.0.00.00	C VALORES RESTITUIVEIS		3.274.110,65		4.926.482,95		2.338.700,58
2.1.8.8.1.00.00	C VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO		3.274.110,65		4.926.482,95		2.338.700,58
2.1.8.8.1.01.00	C CONSIGNAÇÕES - DO EXERCÍCIO		1.111.913,71		2.592.669,51		1.534.776,91
2.1.8.8.1.01.04	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DE PREVIDÊNCIA PRI	P/F	67,28		67,28		67,28
2.1.8.8.1.01.20	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - IMPOSTO DE RENDA	P/F	657.749,16		1.281.907,99		651.816,42
2.1.8.8.1.01.21	C CONSIGNAÇÕES - IRPF S/SERV. PRESTADOS	P/F	0,00		128,85		0,00
2.1.8.8.1.01.22	C CONSIGNAÇÕES - IRPJ S/SERV. PRESTADOS	P/F	2.882,25		75.022,01		67.336,69
2.1.8.8.1.01.30	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - INSS SOBRE FOLHA	P/F	438.963,25		884.512,48		439.164,64
2.1.8.8.1.01.32	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - INSS S/SERV. PRESTA	P/F	4.036,25		94.730,29		24.381,75
2.1.8.8.1.01.40	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - PIS/COFINS/CSLL	P/F	318,54		30.297,42		147.388,09
2.1.8.8.1.01.60	C CONSIGNAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE - ISS	P/F	7.896,98		226.003,19		204.622,04
2.1.8.8.1.01.99	C OUTRAS CONSIGNAÇÕES	P/F	0,00		0,00		0,00
2.1.8.8.1.02.00	C CONSIGNAÇÕES - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00		56.907,81		55.203,60
2.1.8.8.1.02.10	C DESCONTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	P/F	0,00		56.907,81		55.203,60
2.1.8.8.1.03.00	C DEPÓSITOS		1.509.790,50		1.610.638,19		90.140,70
2.1.8.8.1.03.01	C DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	P/F	1.494.189,25		1.433.626,78		60.562,47
2.1.8.8.1.03.99	C OUTROS DEPÓSITOS	P/F	15.601,25		177.011,41		29.578,23
2.1.8.8.1.10.00	C CONSIGNAÇÕES BANCÁRIAS		592.289,24		598.183,84		595.727,24
2.1.8.8.1.10.04	C CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	206.869,21		206.869,21		206.380,96
2.1.8.8.1.10.05	C BANCO DO BRASIL	P/F	119.304,63		119.304,63		121.748,16
2.1.8.8.1.10.06	C BANCO SANTANDER	P/F	13.326,09		13.326,09		13.230,99
2.1.8.8.1.10.10	C BANCO CRUZEIRO DO SUL	P/F	30,32		30,32		30,32
2.1.8.8.1.10.11	C BANCO PANAMERICANO S/A	P/F	6.667,57		6.667,57		7.213,27
2.1.8.8.1.10.17	C BANCO BONSUCESSO	P/F	1.168,05		1.168,05		1.168,05
2.1.8.8.1.10.22	C BANCO BMG	P/F	9.553,55		9.553,55		9.553,55
2.1.8.8.1.10.26	C BANCO DAYCOVAL	P/F	229,97		229,97		229,97
2.1.8.8.1.10.29	C UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	P/F	0,00		5.796,80		0,00
2.1.8.8.1.10.31	C CARTÃO BRADESCO	P/F	197.489,79		197.489,79		198.272,46
2.1.8.8.1.10.32	C CARTÃO BONSUCESSO	P/F	18.199,05		18.199,05		18.378,56
2.1.8.8.1.10.33	C CARTÃO BMG	P/F	17.334,09		17.334,09		17.306,72
2.1.8.8.1.10.35	C CARTÃO PANAMERICANO	P/F	773,56		773,56		772,67
2.1.8.8.1.10.36	C EMPRÉSTIMO ITAU - BMG	P/F	1.343,36		1.343,36		1.343,36
2.1.8.8.1.10.38	C EMPRÉSTIMO PERNAMBUCRED	P/F	0,00		97,80		98,20
2.1.8.8.1.12.00	C CONSIGNAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES		38.045,04		32.125,04		37.912,44
2.1.8.8.1.12.02	C CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	P/F	246,40		123,20		246,40
2.1.8.8.1.12.04	C ASSOC DOS SERV DO ESTADO - APSE	P/F	1.943,00		1.943,00		1.943,00
2.1.8.8.1.12.09	C GBOEX GREMIO BENEFICENTE OFICIAIS DO EXÉR	P/F	435,12		435,12		435,12
2.1.8.8.1.12.11	C UNIÃO SERVIDORES MUNICIPAIS DO ESTADO	P/F	189,12		189,12		157,60
2.1.8.8.1.12.12	C CENTRO SOCIAL SERVIDORES MUNICIPAIS RECIF	P/F	316,80		316,80		264,00
2.1.8.8.1.12.14	C ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES - PCR	P/F	5.002,68		5.002,68		5.124,68
2.1.8.8.1.12.17	C ASSOC. MOV. PRO-DEFICIENTE DO ESTADO PE	P/F	0,00		0,00		0,00



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.8.8.1.12.20	C GRÊMIO DA URB - GREMURB	P/F	22.198,72		22.198,72		22.028,84
2.1.8.8.1.12.22	C CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO	P/F	270,00		270,00		270,00
2.1.8.8.1.12.25	C ASSOC. DOS AGENTES FISCAIS DE OBRAS URBAN	P/F	1.346,40		1.346,40		1.346,00
2.1.8.8.1.12.26	C ASSOCIAÇÃO SSAEPRE	P/F	300,00		300,00		300,00
2.1.8.8.1.14.00	C CONSIGNAÇÕES DE SEGUROS E PREV. PRIVADA	P/F	4.133,70		4.165,86		3.940,74
2.1.8.8.1.14.08	C SEBEMI CLUBE DE SEGURO LTDA	P/F	23,92		23,92		23,92
2.1.8.8.1.14.10	C SUL-AMERICANO LIDER SEGUROS	P/F	2.233,75		2.233,75		2.233,75
2.1.8.8.1.14.11	C SOMA SEGURADORA	P/F	332,32		364,48		139,36
2.1.8.8.1.14.12	C UNIBANCO SEGUROS	P/F	0,00				0,00
2.1.8.8.1.14.18	C CAPEMISA-SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA	P/F	1.177,56		1.177,56		1.177,56
2.1.8.8.1.14.20	C AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS	P/F	366,15		366,15		366,15
2.1.8.8.1.16.00	C CONSIGNAÇÕES DOS SINDICATOS	P/F	16.001,23		15.122,74		16.292,30
2.1.8.8.1.16.04	C SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIP	P/F	15.899,25		15.020,76		16.190,32
2.1.8.8.1.16.06	C SIND. DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PE	P/F	101,98		101,98		101,98
2.1.8.8.1.18.00	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DOS PLANOS DE SAÚ	P/F	1.889,99		1.889,99		1.938,45
2.1.8.8.1.18.07	C SAÚDE RECIFE	P/F	1.272,80		1.272,80		1.321,26
2.1.8.8.1.18.09	C SAÚDE DENTAL	P/F	617,19		617,19		617,19
2.1.8.8.1.19.00	C OUTRAS CONSIGNAÇÕES	P/F	47,24		14.779,97		2.768,20
2.1.8.8.1.19.05	C PREVIMIL SOC. PREV. PRIVADA	P/F	47,24		47,24		48,20
2.1.8.8.1.19.25	C CESTA BÁSICA	P/F	0,00				2.720,00
2.1.8.8.1.19.28	C EMTU/GRANDE RECIFE CONS. DE TRANSPORTE	P/F	0,00		14.732,73		0,00
2.1.8.9.0.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P/F	628,19		741.601,04		738.582,75
2.1.8.9.1.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES CURTO PRAZO - CONSOLID	P/F	628,19		741.601,04		738.582,75
2.1.8.9.1.01.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - DO EXERCÍCIO	P/F	628,19		741.601,04		738.582,75
2.1.8.9.1.01.02	C SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	P/F	0,00		500,00		0,00
2.1.8.9.1.01.97	C OUTRAS OBRIG. A PAGAR - NÃO FINANCEIRAS	P/P	0,00		739.839,13		0,00
2.1.8.9.1.01.99	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR FINANCEIRAS	P/F	628,19		1.261,91		738.582,75
2.1.8.9.1.02.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - DE EXERCÍCIOS	P/F	0,00				0,00
2.2.0.0.0.00.00	C PASSIVO NÃO CIRCULANTE		47.478.391,79		18.895.702,32		41.635.996,10
2.2.4.0.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		47.478.391,79		18.895.702,32		41.635.996,10
2.2.4.1.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A U		47.478.391,79		18.895.702,32		41.635.996,10
2.2.4.1.3.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO - INTER O		47.478.391,79		18.895.702,32		41.635.996,10
2.2.4.1.3.03.00	C PARCELAMENTO DE INSS PCR - INDIRETAS	P/P	43.108.976,56		9.520.599,83		37.731.647,07
2.2.4.1.3.05.00	C PARCELAMENTO DE INSS PELAS ADM. INDIRETAS	P/P	0,00		552.537,72		3.775.674,42
2.2.4.1.3.99.00	C OUTRAS OBRIG. LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	P/P	4.369.415,23		8.822.564,77		128.674,61
2.3.0.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO LÍQUIDO		319.343.082,71		129.142,47		325.875.475,96
2.3.1.0.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.0.00.00	C CAPITAL SOCIAL REALIZADO		10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.1.00.00	C CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO		10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.1.01.00	C CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - AÇÕES ORDINÁRIA	P/P	10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.3.0.00.00	C RESERVA DE CAPITAL		29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.3.0.00.00	C OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL		29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.3.9.1.00.00	C OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃ	P/P	29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.6.0.00.00	C DEMAIS RESERVAS		36.058.437,73				35.929.295,26
2.3.6.1.0.00.00	C RESERVAS DE REAVALIÇÃO		35.350.687,50				35.221.545,03
2.3.6.1.1.00.00	C RESERVAS DE REAVALIÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		35.350.687,50				35.221.545,03

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES
 Acesso em: <http://eicitec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ae3e875-a105-4794-8a45-57d33fc7c5b7
 07/08/2017 15:51:00

BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.3.6.1.1.01.00	C RESERVA DE REAValiaÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	35.350.687,50		129.142,47		35.221.545,03
2.3.6.9.0.00.00	C OUTRAS RESERVAS		707.750,23				707.750,23
2.3.6.9.1.00.00	C OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO		707.750,23				707.750,23
2.3.6.9.1.07.00	C RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 8200/91	P/P	707.750,23				707.750,23
2.3.7.0.0.00.00	C RESULTADOS ACUMULADOS		243.928.736,53			6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.1.0.00.00	C SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		0,00				0,00
2.3.7.2.0.00.00	C LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		243.928.736,53			6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.2.1.00.00	C LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS-CONSOLIDA		243.928.736,53			6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.2.1.01.00	C LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	P/P	0,00				0,00
2.3.7.2.1.03.00	C AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	157.805.749,73			6.661.535,72	164.467.285,45
2.3.7.2.1.04.00	C LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	P/P	86.122.986,80				86.122.986,80
3.0.0.0.00.00	D VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	P/P	139.967.611,20			3.561.828,90	160.943.025,10
3.1.0.0.00.00	D PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.783.684,72		24.537.242,80	1.525.811,28	120.498.257,75
3.1.1.0.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL		75.883.426,05		10.465.337,41		86.348.763,46
3.1.1.1.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS		70.534.649,17		9.401.720,11		79.936.369,28
3.1.1.1.1.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇ		70.534.649,17		9.401.720,11		79.936.369,28
3.1.1.1.1.11.00	D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	P/P	64.704.880,17		9.111.884,34		73.816.764,51
3.1.1.1.1.16.00	D OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	P/P	3.319.921,56		245.251,85		3.565.173,41
3.1.1.1.1.67.00	D DEPÓSITOS JUDICIAIS COMPULSÓRIOS	P/P	329.356,02		36.638,52		365.994,54
3.1.1.1.1.91.00	D PRECATÓRIOS	P/P	1.544.682,26				1.544.682,26
3.1.1.1.1.92.00	D DESPESAS DE EX. ANTERIORES	P/P	38.380,41				38.380,41
3.1.1.1.1.94.00	D INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	P/P	21.086,81				21.086,81
3.1.1.1.1.96.00	D RESSARCIMENTO DE PESSOAL DE OUTROS ÓRGÁ	P/P	576.341,94		7.945,40		584.287,34
3.1.1.2.0.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS		5.348.776,88		1.063.617,30		6.412.394,18
3.1.1.2.1.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDA		5.348.776,88		1.063.617,30		6.412.394,18
3.1.1.2.1.91.00	D SENTENÇAS JUDICIAIS	P/P	4.763.188,05		1.041.414,75		5.804.602,80
3.1.1.2.1.92.00	D DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	P/P	423.029,08				423.029,08
3.1.1.2.1.94.00	D INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	P/P	162.559,75				184.762,30
3.1.2.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS		22.510.752,25		22.202,55	1.525.811,28	25.872.693,00
3.1.2.2.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		17.260.150,96		4.887.752,03		19.916.754,28
3.1.2.2.3.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS		17.260.150,96		4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.2.3.01.00	D ENCARGOS COM O INSS	P/P	17.260.150,96		4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.3.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		5.250.601,29		705.337,43		5.955.938,72
3.1.2.3.1.01.00	D ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		5.250.601,29		705.337,43		5.955.938,72
3.1.2.3.1.01.00	D Encargos com o FGTS	P/P	5.250.601,29		705.337,43		5.955.938,72
3.1.9.0.00.00	D OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS - PESSO		7.389.506,42		887.294,87		8.276.801,29
3.1.9.9.00.00	D OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		7.389.506,42		887.294,87		8.276.801,29
3.1.9.9.1.00.00	D OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS-CONSOLI	P/P	7.389.506,42		887.294,87		8.276.801,29
3.2.0.0.00.00	D BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		26.270,00		1.000,00		27.270,00
3.2.4.0.00.00	D BENEFÍCIOS EVENTUAIS		26.270,00		1.000,00		27.270,00
3.2.4.2.0.00.00	D AUXÍLIO POR MORTE - EXTRA OFSS	P/P	24.770,00		1.000,00		25.770,00
3.2.4.2.1.00.00	D OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.500,00				1.500,00
3.2.4.9.0.00.00	D OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇ		1.500,00				1.500,00
3.2.4.9.1.00.00	D USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA	P/P	13.243.192,45		4.652.964,56	113.063,29	17.783.093,82
3.3.0.0.00.00	D USO DE MATERIAL DE CONSUMO		1.500,00				1.500,00
3.3.1.0.00.00	D		1.500,00				1.500,00



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO MÊS ANTERIOR	MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
				DÉBITO	CRÉDITO	
3.3.1.1.0.00.00	D CONSUMO DE MATERIAL		126.518,23	19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.00.00	D CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		126.518,23	19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.30.00	D MATERIAL DE CONSUMO		126.518,23	19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.30.01	D MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	P/P	118.144,03	18.061,13		136.205,16
3.3.1.1.1.30.61	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	8.374,20	1.904,39		10.278,59
3.3.2.0.00.00	D SERVIÇOS		10.686.402,44	4.337.941,96	113.063,29	14.911.281,11
3.3.2.1.0.00.00	D DIÁRIAS		540,00			540,00
3.3.2.1.1.00.00	D DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	P/P	540,00			540,00
3.3.2.2.0.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF		88.442,94	9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		88.442,94	9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.36.00	D SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS		88.442,94	9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.36.10	D SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	P/P	68.263,00	6.759,00		75.022,00
3.3.2.2.1.36.18	D LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	P/P	15.619,96	3.224,30		18.844,26
3.3.2.2.1.36.41	D SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	P/P	4.559,98			4.559,98
3.3.2.3.0.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		10.040.729,19	4.209.242,38	113.063,29	14.136.908,28
3.3.2.3.1.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - CONSOLIDAÇÃO		10.040.729,19	4.209.242,38	113.063,29	14.136.908,28
3.3.2.3.1.33.00	D PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		214.291,66	53.112,84	10.035,86	257.368,64
3.3.2.3.1.33.01	D PASSAGENS E LOCOMOÇÕES NO PAÍS	P/P	6.127,50	1.335,86	1.335,86	6.127,50
3.3.2.3.1.33.09	D OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	P/P	208.164,16	51.776,98	8.700,00	251.241,14
3.3.2.3.1.35.00	D SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		850.105,91	1.422.225,91	4.900,00	2.267.431,82
3.3.2.3.1.35.01	D SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA	P/P	0,00	15.000,00		15.000,00
3.3.2.3.1.35.03	D SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TÉCNICAS	P/P	850.105,91	1.407.225,91	4.900,00	2.252.431,82
3.3.2.3.1.39.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.777.182,44	724.966,48	93.467,49	4.408.681,43
3.3.2.3.1.39.02	D ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES	P/P	9.469,00	2.660,00	2.660,00	9.469,00
3.3.2.3.1.39.18	D FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	P/P	93.992,40	20.025,22	7.573,88	106.443,74
3.3.2.3.1.39.28	D LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P/P	73.742,52	40.905,00	24.543,00	90.104,52
3.3.2.3.1.39.37	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	1.170,00	1.716,00		2.886,00
3.3.2.3.1.39.38	D MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE	P/P	2.764,00	1.452,00	1.452,00	2.764,00
3.3.2.3.1.39.39	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	P/P	65.087,00	60.372,51	30.901,30	94.558,21
3.3.2.3.1.39.48	D SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS	P/P	4.645,00			4.645,00
3.3.2.3.1.39.50	D SEGUROS EM GERAL	P/P	11.774,10			11.774,10
3.3.2.3.1.39.51	D SERVIÇOS BANCÁRIOS	P/P	149,50			149,50
3.3.2.3.1.39.57	D SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM USO COML	P/P	415.729,05	81.418,74		497.147,79
3.3.2.3.1.39.59	D SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	P/P	198.499,30	33.551,50		232.050,80
3.3.2.3.1.39.61	D SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	P/P	65.084,33	30.719,60	21.873,60	73.930,33
3.3.2.3.1.39.62	D SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	P/P	24.638,30	4.666,66		29.304,96
3.3.2.3.1.39.66	D SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	P/P	540,00			540,00
3.3.2.3.1.39.68	D SERVIÇOS GRÁFICOS, CONF. DE CARIMBOS E PLA	P/P	50,53	2.411,00	2.201,00	260,53
3.3.2.3.1.39.70	D SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	P/P	2.452,04	1.474,75		3.926,79
3.3.2.3.1.39.71	D SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCU	P/P	2.262,71	4.000,00	2.262,71	4.000,00
3.3.2.3.1.39.76	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	1.371,17	500,00		1.871,17
3.3.2.3.1.39.84	D GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS-COM	P/P	95.952,19	16.802,28		112.754,47
3.3.2.3.1.39.90	D VALE-ALIMENTAÇÃO	P/P	1.523.217,61	326.460,12		1.849.677,73
3.3.2.3.1.39.91	D VALE-TRANSPORTE PARA SERVIDORES	P/P	984.725,97	95.831,10		1.080.557,07
3.3.2.3.1.39.96	D ORGANIZAÇÃO, INFORMAT, GUARDA, GERENC. E	P/P	199.865,72			199.865,72



DATA ATUAL: 14/03/2017 19:49
MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/2016
FLS.: 10

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
4.5.1.0.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
4.5.1.1.0.00.00	C TRANSF. RECEBIDA PARA EXECUÇÃO ORÇAMEN		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
4.5.1.1.2.00.00	C TRANSF. RECEBIDA P/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
4.5.1.1.2.02.00	C REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
4.5.1.1.2.02.65	C URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	P/F	150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
4.9.0.0.0.00.00	C OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATI		20.072.743,28		20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12
4.9.0.0.0.00.00	C DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		20.072.743,28		20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12
4.9.9.0.0.00.00	C VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVER		20.072.743,28		20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12
4.9.9.1.00.00	C VPA DECORRENTE DE FATOS DIVERSOS-CONSO		20.072.743,28		20.594.367,54	4.944.427,95	4.422.804,60
4.9.9.1.44.00	C CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESS		290.442,14		20.594.367,54	3.073.710,28	3.364.152,42
4.9.9.9.1.49.00	C CANCELAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	P/F	19.169.770,82		20.590.386,43	1.425.031,61	4.416,00
4.9.9.9.1.99.00	C RECEITAS DIVERSAS	P/F	612.530,32		3.920,20	445.686,06	1.054.296,18
4.9.9.9.9.47.00	C BAIXA DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P/F	0,00		60,91	20.590.386,43	20.590.325,52
5.0.0.0.0.00.00	D CONTROLE DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO		2.505.195.539,47		5.118.364.661,86	7.616.546.103,16	7.014.098,17
5.2.0.0.0.00.00	D ORÇAMENTO APROVADO		2.491.438.680,79		5.083.565.508,67	7.575.004.189,46	0,00
5.2.1.0.0.00.00	D PREVISÃO DA RECEITA		1.136.687.000,00		3.496.741.934,88	4.633.428.934,88	0,00
5.2.1.1.0.00.00	D PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		1.136.687.000,00		3.409.503.297,42	4.546.190.297,42	0,00
5.2.1.1.1.00.00	D PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	O	777.000,00		2.272.597.000,00	2.273.374.000,00	0,00
5.2.1.1.2.00.00	D PREVISÃO INICIAL DOS ÓRGÃOS	O	1.135.910.000,00		1.136.906.297,42	2.272.816.297,42	0,00
5.2.1.2.0.00.00	D ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA		0,00		87.238.637,46	87.238.637,46	0,00
5.2.1.2.9.00.00	C (-)ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O	0,00		87.238.637,46	87.238.637,46	0,00
5.2.2.0.0.00.00	D FIXAÇÃO DA DESPESA		1.354.751.680,79		1.586.823.573,79	2.941.575.254,58	0,00
5.2.2.1.0.00.00	D DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA		1.136.687.000,00		1.397.459.987,46	2.534.146.987,46	0,00
5.2.2.1.1.00.00	D DOTACÃO INICIAL		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	2.273.374.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.00	D CRÉDITO INICIAL	O	1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	2.273.374.000,00	0,00
5.2.2.1.2.00.00	D DOTACÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00		13.233.097,10	13.233.097,10	0,00
5.2.2.1.2.01.00	D CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	O	0,00		13.233.097,10	13.233.097,10	0,00
5.2.2.1.3.00.00	D DOTACÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00		247.539.890,36	247.539.890,36	0,00
5.2.2.1.3.01.00	D SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIO	O	0,00		11.260.767,16	11.260.767,16	0,00
5.2.2.1.3.02.00	D EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	O	0,00		7.004.886,70	7.004.886,70	0,00
5.2.2.1.3.09.00	C (-) ANULAÇÃO DE DOTACÃO	O	0,00		105.504.291,32	105.504.291,32	0,00
5.2.2.1.3.99.00	D VR. GLOBAL-CONTRAPARTIDA DA DOT. ADIC. PO	O	0,00		123.769.945,18	123.769.945,18	0,00
5.2.2.9.0.00.00	D OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁR		218.064.680,79		189.363.586,33	407.428.267,12	0,00
5.2.2.9.2.00.00	D EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENH	O	218.064.680,79		189.363.586,33	407.428.267,12	0,00
5.2.2.9.2.01.00	D EMISSÃO DE EMPENHOS	O	218.064.680,79		189.363.586,33	407.428.267,12	0,00
5.3.0.0.0.00.00	D INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR		13.756.858,68		34.799.153,19	41.541.913,70	7.014.098,17
5.3.2.0.0.00.00	D INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	O	13.756.858,68		34.799.153,19	41.541.913,70	7.014.098,17
5.3.2.1.0.00.00	D RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O	0,00		13.756.858,68	27.513.717,36	0,00
5.3.2.7.0.00.00	D RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00		21.042.294,51	14.028.196,34	7.014.098,17
6.0.0.0.0.00.00	C CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO		2.505.195.539,47		5.156.755.850,51	2.658.574.409,21	0,00
6.2.0.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		2.491.438.680,79		5.111.724.450,01	2.620.285.769,22	0,00
6.2.1.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DA RECEITA		1.136.687.000,00		2.230.201.353,59	1.093.514.353,59	0,00
6.2.1.1.0.00.00	C RECEITA A REALIZAR		1.136.348.831,92		2.229.082.028,23	1.092.733.196,31	0,00
6.2.1.1.1.00.00	C RECEITA A REALIZAR	O	438.831,92		881.346,96	442.515,04	0,00
6.2.1.1.2.00.00	C TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS A REALIZAR	O	1.135.910.000,00		2.228.200.681,27	1.092.290.681,27	0,00
6.2.2.1.2.00.00	C RECEITA REALIZADA		0,00		0,00	0,00	0,00

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, excluí lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO		
6.2.1.2.1.00.00	C RECEITA REALIZADA	O	338.168,08	1.119.325,36	781.157,28	0,00	
6.2.2.0.0.00.00	C EXECUCAO DA DESPESA	C	1.354.751.680,79	2.881.523.096,42	1.526.771.415,63	0,00	
6.2.2.1.0.00.00	C DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO	C	1.136.687.000,00	2.408.175.715,63	1.271.488.715,63	0,00	
6.2.2.1.1.00.00	C CRÉDITO DISPONÍVEL	O	918.624.053,96	1.927.817.110,56	1.009.193.056,60	0,00	
6.2.2.1.3.00.00	C CRÉDITO UTILIZADO	C	218.062.946,04	480.358.605,07	262.295.659,03	0,00	
6.2.2.1.3.01.00	C CRÉDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	64.672.704,34	77.424.652,97	12.751.948,63	0,00	
6.2.2.1.3.02.00	C CRÉDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00	8.930.606,29	8.930.606,29	0,00	
6.2.2.1.3.03.00	C CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	6.483.814,51	35.235.892,88	28.752.078,37	0,00	
6.2.2.1.3.04.00	C CRÉDITO EMPENHADO PAGO	O	146.906.427,19	344.739.256,59	197.832.829,40	0,00	
6.2.2.1.3.07.00	C EMPENHOS LIQUIDADOS INSC. EM RP PROCESSO	O	0,00	14.028.196,34	14.028.196,34	0,00	
6.2.2.9.0.00.00	C OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTAR	C	218.064.680,79	473.347.380,79	255.282.700,00	0,00	
6.2.2.9.2.00.00	C EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO	C	218.064.680,79	473.347.380,79	255.282.700,00	0,00	
6.2.2.9.2.01.00	C EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO	C	218.064.680,79	473.347.380,79	255.282.700,00	0,00	
6.2.2.9.2.01.01	C EMPENHOS A LIQUIDAR	O	64.672.704,34	77.424.057,36	12.751.353,02	0,00	
6.2.2.9.2.01.02	C EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00	8.930.606,29	8.930.606,29	0,00	
6.2.2.9.2.01.03	C EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	6.483.814,51	42.249.395,44	35.765.580,93	0,00	
6.2.2.9.2.01.04	C EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	146.908.161,94	344.743.321,70	197.835.159,76	0,00	
6.3.0.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	13.756.858,68	45.031.400,50	38.288.639,99	0,00	
6.3.2.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	C	13.756.858,68	45.031.400,50	38.288.639,99	0,00	
6.3.2.1.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	3.489.486,80	6.728.304,84	6.437.862,70	0,00	
6.3.2.2.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O	9.976.929,74	20.785.412,52	21.042.294,51	0,00	
6.3.2.2.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	O	0,00	14.028.196,34	14.028.196,34	0,00	
6.3.2.9.0.00.00	C RP PROCESSADOS CANCELADOS	C	290.442,14	6.728.304,84	6.437.862,70	0,00	
6.3.2.9.0.00.00	C OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	290.442,14	6.728.304,84	6.437.862,70	0,00	
7.0.0.0.0.00.00	D CONTROLES DEVEDORES	D	1.294.484.619,70	39.023.754,18	1.312.792.779,24	20.715.594,64	
7.1.0.0.0.00.00	D ATOS POTENCIAIS	D	2.019,88	6.290.842,42	5.349,04	6.287.513,26	
7.1.1.0.00.00	D ATOS POTENCIAIS ATIVOS	D	2.019,88	6.290.842,42	5.349,04	6.287.513,26	
7.1.1.1.0.00.00	D GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	D	2.019,88	6.288.493,38	3.000,00	6.287.513,26	
7.1.1.1.1.00.00	D GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS - N	C	0,00	6.287.513,26	6.287.513,26	6.287.513,26	
7.1.1.1.1.04.00	D FIANÇAS	C	0,00	6.287.513,26	6.287.513,26	6.287.513,26	
7.1.1.1.2.00.00	D RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORE	D	2.019,88	980,12	3.000,00	0,00	
7.1.1.1.2.01.00	D CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	C	2.019,88	980,12	3.000,00	0,00	
7.1.1.1.3.00.00	D DIREITOS CONTRATUAIS	C	0,00	2.349,04	2.349,04	0,00	
7.1.1.1.3.00.00	D CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVI	C	0,00	2.349,04	2.349,04	0,00	
7.2.0.0.0.00.00	D ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	D	1.294.482.599,82	32.732.911,76	1.312.787.430,20	14.428.081,38	
7.2.1.0.00.00	D DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO	D	157.795.599,82	32.732.911,76	176.100.430,20	14.428.081,38	
7.2.1.1.0.00.00	D CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	154.306.113,02	25.718.813,59	172.610.943,40	7.413.983,21	
7.2.1.1.1.00.00	D DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	D	154.306.113,02	25.718.813,59	172.610.943,40	7.413.983,21	
7.2.1.1.1.01.00	D RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	427.917,65	348.575,59	254.161,98	522.331,26	
7.2.1.1.1.02.00	D TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	C	153.878.195,37	25.370.238,00	172.356.781,42	6.891.651,95	
7.2.1.2.0.00.00	D LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR DESTINAÇÃO	D	3.489.486,80	7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17	
7.2.1.2.1.00.00	D INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR	D	3.489.486,80	7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17	
7.2.1.2.1.02.00	D INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RP PROCESSADOS	C	3.489.486,80	7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17	
7.2.2.0.0.00.00	D PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	D	1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	
7.2.2.1.0.00.00	D CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS	D	1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	
7.2.2.1.1.00.00	D CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS	D	1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	



DATA ATUAL: 14/03/2017 19:49
MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/2016
FLS.: 12

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DEBITO	CRÉDITO	
7.2.2.1.1.01.00	COTAS FINANCEIRAS A PROGRAMAR	C	1.136.687.000,00			1.136.687.000,00	0,00
8.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDITORES		1.294.484.619,70		1.447.450.054,03	173.681.028,97	20.715.594,64
8.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS		2.019,88		5.349,04	6.290.842,42	6.287.513,26
8.1.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.019,88		5.349,04	6.290.842,42	6.287.513,26
8.1.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIA		2.019,88		3.000,00	6.288.493,38	6.287.513,26
8.1.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS		0,00			6.287.513,26	6.287.513,26
8.1.1.1.1.04.00	FIANÇAS		0,00			6.287.513,26	6.287.513,26
8.1.1.1.1.04.01	FIANÇAS A EXECUTAR	C	0,00			980,12	0,00
8.1.1.1.2.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORE		2.019,88		3.000,00	980,12	0,00
8.1.1.1.2.01.00	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	C	2.019,88		3.000,00	980,12	0,00
8.1.1.3.0.0.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATADOS		0,00		2.349,04	2.349,04	0,00
8.1.1.3.1.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS E SER	C	0,00		2.349,04	2.349,04	0,00
8.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		1.294.482.599,82		1.447.444.704,99	167.390.186,55	14.428.081,38
8.2.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTIN		157.795.599,82		310.757.704,99	167.390.186,55	14.428.081,38
8.2.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSO		154.306.113,02		307.268.218,19	160.376.088,38	7.413.983,21
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURS		-77.223.249,56		14.308.096,68	91.931.231,28	399.885,04
8.2.1.1.1.01.00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIVRES	C	-77.623.134,60		14.308.096,68	91.931.231,28	0,00
8.2.1.1.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C	399.885,04				399.885,04
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE P/DESTINAÇÃO REC.COMPROM	C	64.672.704,34		77.408.827,45	12.736.123,11	0,00
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE P/DESTINAÇÃO REC.COMPROM	C	9.973.301,31		31.711.281,51	28.752.078,37	7.014.098,17
8.2.1.1.3.01.00	DISPONIBILIDADE P/DEST. RECURSOS COMP. P/LI	C	9.973.301,31		31.711.281,51	28.752.078,37	7.014.098,17
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURS	C	156.883.356,93		183.840.012,55	26.956.655,62	0,00
8.2.1.2.0.0.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A		3.489.486,80		3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE RP CONCEDI		3.489.486,80		3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.1.2.1.02.00	VALORES DE LIMITE DE RP PROCESSADOS	C	3.489.486,80		3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.2.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINAN		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.01.00	COTAS ORÇAMENTÁRIAS A PROGRAMAR	C	1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00	0,00



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, DACOBERTO PEDRO ARANTES
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: aef3e875-a105-4794-8a4a-57d3fc7c75b7



Controle de tramitação de documento

Data do recebimento: 1 / 1 /

CONTROLADORIA

Nº Processo: 8079374116

Assunto do documento: RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA 03/2016 - BENEFÍCIOS SÓCIAS

Nome do principal interessado: CONTROLADORIA GERAL DO

Tipo do documento: OFÍCIO INTERNO

U.R.B. - 1 - Gabinete da Presidência

Handwritten signature and number 1530



Ofício nº 583/2016 – GAB/CGM

Ilma Sr.^a
Norah Helena
Presidente da Empresa de Urbanização do Recife
Av. Oliveira Lima, 867, Boa Vista, Recife

Recife, 13 de dezembro de 2016.

Senhora Presidente,

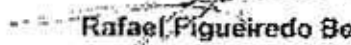
Encaminhamos, para conhecimento, Relatório Final de Auditoria nº 03/2016 realizado pela Gerência Geral de Controle Interno, Auditoria e Prestação de Contas - GGCIAP desta Controladoria Geral, com o objetivo de levantar, avaliar e propor soluções eficientes para as atividades das Empresas que concedem benefícios sociais na Prefeitura do Recife.

Dado o conteúdo do Relatório, solicitamos a esta Empresa de Urbanização do Recife que se manifeste quanto aos seus termos no prazo de 20 dias.

Além disso, ficamos à disposição para reunirmos a fim de discutirmos os pontos mencionados, sendo objeto de um futuro termo de ajuste de gestão, com vistas a melhorias no serviço público prestado.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

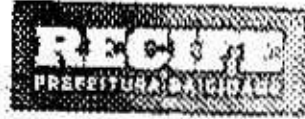
Atenciosamente,


Rafael Pigueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município





CONTROLADORIA
GERAL - MUNICÍPIO DO RECIFE



Relatório Final de Auditoria Nº 3 / 2016

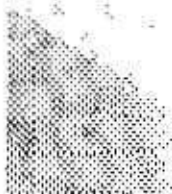
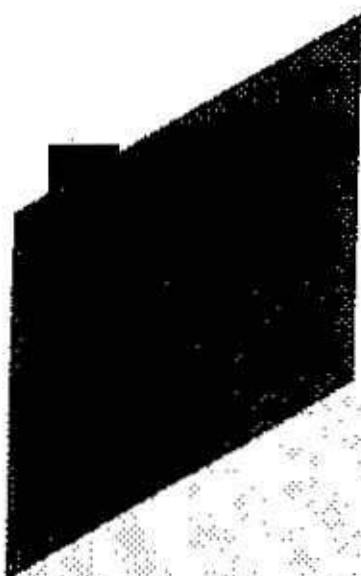
Benefícios Sociais

Recife

Julho 2016



PROV. VICE,
TRABALHANDO
SEM PARAR.





Controladoria Geral do Município do Recife
Gerência Geral de Controle Interno,
Auditoria e Prestação de Contas

RELATÓRIO FINAL

Programas Sociais



APRESENTAÇÃO

Tipo de Auditoria:	Desempenho
Número do Projeto:	Nº 03/2016
Responsáveis:	Ernesto Engel Gomes da Silva Filho – Mat. 103.409-0 Adriana Luzia Silva Cavalcante – Mat. 75.230-3
Entidades Auditadas:	Secretaria de Educação - SEDUC, a Secretaria de Defesa Civil - SEDEC; a Empresa de Urbanização do Recife - URB, a Secretaria de Saneamento - SESAN e a Secretaria de Habitação - SEHAB e Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSOH.
Período do Trabalho:	04/2016 a 07/2016
Objetivo do Trabalho:	Levantar, avaliar e propor soluções eficientes para as Secretarias e Empresas que concedem benefícios sociais na Prefeitura do Recife, a saber: a Secretaria de Educação - SEDUC; a Secretaria de Defesa Civil - SEDEC; a Empresa de Urbanização do Recife - URB, a Secretaria de Saneamento - SESAN, a Secretaria de Habitação - SEHAB e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSOH.
Metodologia do Trabalho:	Os trabalhos foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente aceitas, sendo utilizados testes seletivos e outros procedimentos de auditoria aplicáveis às circunstâncias.



1. APRESENTAÇÃO	4
2. FONTES DE INFORMAÇÕES E METODOLOGIA ADOPTADA	4
2.1. Fontes de informações	4
2.2. Metodologia	5
3. Auxílio Moradia	6
3.1 Legislação	6
3.2 Gestão	9
3.3 Nova sistemática sugerida	14
3.4 Cruzamento das informações	17
3.5 Recomendações	18
4. Bolsa escola – BEM	19
4.1 Legislação e Gestão	19
4.2 Recomendações	25
5. Bolsa família	26
5.1 Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M)	26
5.2 Cálculo dos recursos a serem transferidos	31
5.3 Recomendações	34
6. CONCLUSÃO	35



1. APRESENTAÇÃO

A presente Auditoria de Desempenho foi realizada em virtude de determinação do Senhor Secretário da Controladoria Geral do Município — CGM, com o objetivo de levantar, avaliar e propor soluções eficientes para as Secretarias e Empresas que concedem benefícios sociais na Prefeitura do Recife, a saber: a Secretaria de Educação - SEDUC; a Secretaria de Defesa Civil - SEDEC; a Empresa de Urbanização do Recife - URB; a Secretaria de Saneamento - SESAN; a Secretaria de Habitação - SEHAB e a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH.

Os trabalhos foram desenvolvidos por meio da análise de documentos e entrevistas, levando-se em conta o contexto do programa auditado e seu papel dentro do governo municipal.

2. FONTES DE INFORMAÇÕES E METODOLOGIA ADOTADA

2.1. Fontes de informações

- Legislação em vigor que rege os programas analisados:
 - Auxílio moradia
 - Lei Nº 15.893, de 10 de junho de 1994 - Institui o Sistema Municipal de Assistência Social;
 - Decreto Nº 18.810, de 30 de março de 2001 - Autoriza a concessão de benefício eventual às famílias em situação de vulnerabilidade temporária,
 - Decreto Nº 27.286, de 16 de agosto de 2013 -- Autoriza a elevação do valor do Auxílio Moradia de R\$ 151,00 para R\$ 200,00,
 - Decretos autorizadores publicados quando da concessão dos benefícios.



o Bolsa-escola

- Lei Nº 16.302, de 23 de maio de 1997 - Cria o Programa da "Bolsa Escola" em favor de crianças carentes;
- Decreto Nº 17.665, de 30 de junho de 1997 - Regulamenta a Lei 16.302, de 23 de maio de 1997;
- Lei Nº 16.715, de 28 de novembro de 2001 - Introduz alterações na Lei Municipal nº. 16.302/97, que trata do programa da bolsa-escola;
- Lei Nº 16.993, de 27 de maio de 2004 - Integra o Programa Bolsa Escola Municipal ao Programa Bolsa Família, instituído pela Lei Federal nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004.

o Bolsa-família

- Lei Nº 10.836/2004 - Cria o Programa Bolsa Família e dá outras providências;
- Decreto Nº 5.209/2004 - Regulamenta a Lei Nº 10.836/2004;
- Manual do Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Abril 2014;
- Portaria Nº 81/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Informe Nº 495/2016 do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

- Entrevistas realizadas com os gestores e colaboradores das Secretarias;
- Documentos e materiais coletados nas Secretarias;
- Análise de material colhido na mídia (jornais, internet, etc.).

2.2. Metodologia:

O levantamento dos achados deu-se a partir da análise dos documentos apresentados e dos dados colhidos por entrevistas, construindo uma visão realística da unidade auditada, sua gestão, seus objetivos, seu funcionamento interno, seu sistema



organizacional, entre outros. De forma a verificar a eficácia, eficiência e efetividade de suas ações.

Procedimentos de auditoria realizados neste trabalho:

- Elaboração de gráficos e fluxogramas do funcionamento geral dos programas auditados.
- Análise da legislação em vigor que regem os Programas, suas atribuições e suas ações.
- Análise das documentações solicitadas às Secretarias envolvidas por meio das Requisições de Documentos e Informações – RDI Nº 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16.
- Identificação dos pontos críticos de controle do programa auditado.
- Entrevistas com os gestores das Secretarias envolvidas.
- Análise de conteúdo de material colhido na mídia.

3. Auxílio Moradia

3.1 Legislação

A autorização para concessão do Auxílio Moradia no município do Recife foi regulamentada por meio do Decreto Nº 18.810, de 30 de março de 2001. Este, para consecução de seus objetivos, o considera um benefício eventual, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, situadas em pontos de risco em morros e em inúmeras situações críticas em alagados, além de situações de risco iminente decorrentes do inverno da cidade do Recife.

O referido Decreto resume-se a cinco artigos. Destaca-se o art. 1º, onde verifica-se a submissão da concessão à prévia autorização do Conselho de Política Financeira - CPF; o art. 3º, que define a Empresa de Urbanização do Recife - URB como executora das concessões do benefício; e o parágrafo único do art. 3º, que vincula à antiga Secretaria de Planejamento - SEPLAM a competência para o acompanhamento da situação da família até a solução habitacional final, requerendo



ao órgão executor o cancelamento do pagamento à medida em que ocorra a referida solução ou, por qualquer forma, a família deixe de preencher os requisitos justificadores do benefício.

De forma resumida, segundo o decreto Nº 18.810, tem-se que o auxílio moradia:

- é um benefício de caráter **eventual**;
- sua concessão é vinculada à existência de uma situação de **vulnerabilidade temporária** por parte de famílias que se encontram em áreas de risco iminente ou desabrigadas dos invernos passados;
- tem sua concessão submetida à **prévia autorização do CPF**;
- a URB é o **órgão executor** das concessões do benefício;
- a antiga SEPLAM compete o acompanhamento da situação da família até a solução habitacional final, requerendo ainda ao órgão executor, URB, o cancelamento do pagamento.

Apesar de não ficar claro no Decreto citado, percebe-se, a partir do parágrafo único do art. 3º, que a concessão é vinculada, desde o início do processo, a uma solução habitacional final, sendo esta condição, portanto, no nosso entendimento, requisito para concessão.

Publicado em 16 de agosto de 2013, o Decreto Nº 27.286 apenas autorizou a elevação do Auxílio Moradia do valor de R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais) para R\$ 200,00 (duzentos reais). Destaca-se seu parágrafo único do artigo 1º reproduzido abaixo.

Parágrafo Único. Ficam mantidas as demais condições para concessão e manutenção do benefício, estabelecidas nos respectivos Decretos autorizadores. (grifos nossos)



Os Decretos autorizadores, publicados rotineiramente, citam como fundamentos legislativos os Decretos Nº 18.810 de 2001 e o decreto Nº 27.286 de 2013, acima detalhados. Esses Decretos, diferentemente do Nº 18.810 e do Nº 27.286, possuem um detalhamento das condições: para alteração de titularidade, para suspensão do benefício e para exclusão imediata do recebimento; mas não criam obrigações procedimentais disciplinando a forma pela qual os agentes públicos devem agir na concessão do benefício.

No modelo atual, além da Secretaria de Defesa Civil - SEDEC, são competentes para iniciar o processo de concessão do benefício: a Empresa de Urbanização do Recife - URB, a Secretaria de Saneamento - SESAN e a Secretaria de Habitação - SEHAB. Verificamos que não há um procedimento comum a respeito dos documentos que compõe o pedido de concessão do Auxílio Moradia. Cada Secretaria e/ou empresa, por praxe administrativa, estabelece seus critérios.

No caso da SEDEC, responsável pela inclusão de aproximadamente 50% dos atuais beneficiários, observamos, ao longo da análise dos processos de concessão, que estes são compostos da seguinte documentação:

1. **Requisição de inclusão** na listagem de auxílio moradia. Contendo: nome, identificação, nome da mãe, endereço atual, endereço de risco, localidade, data de nascimento do titular, mês de inclusão, regional responsável;
2. **Justificativa de inclusão** no auxílio moradia, contendo os motivos que justifiquem o ato de concessão do benefício;
3. **Relatório social**, devidamente assinado por assistente social apto;
4. **Ficha cadastral do imóvel**;
5. **Ficha cadastral da composição familiar**, contendo informações de: nome, parentesco, idade, sexo, escolaridade, ocupação, vínculo empregatício, renda, participação em outros benefícios, deficiência, enfermidade, dificuldade de locomoção;

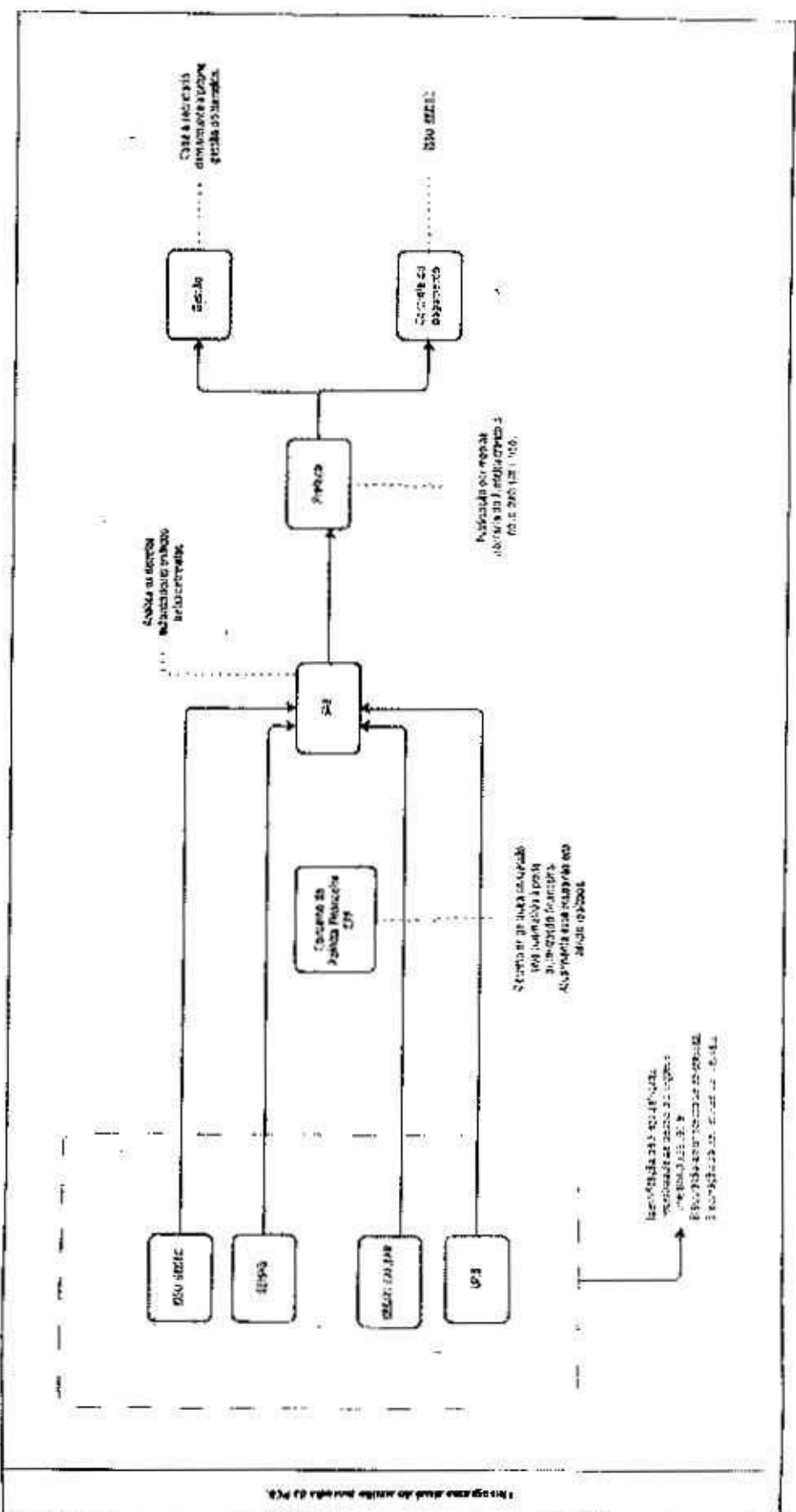


6. **Comprovante de situação cadastral** no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF expedido pela Receita Federal do Brasil e cópias do CPF e identidade;
7. **Mapas de localização de imóvel**, mapa de situação e mapa de localização;
8. **Relatório de Engenharia** para avaliar o grau de risco existente, descrevendo as patologias e vulnerabilidades encontradas na área, contendo relatório fotográfico assinado por engenheiro civil devidamente registrado no CREA;
9. **Relatório de Geologia** para avaliar a superfície terrestre, descrevendo as matérias que a compõe, bem como as texturas e estruturas presentes, assinado por geólogo do quadro municipal.

3.2 Gestão

Apesar de ser um benefício de natureza eventual e com finalidade específica, o Auxílio Moradia é concedido para atender a situações distintas. Aqueles outorgados pela SEDEC visam atender às famílias cujas residências estão situadas em áreas de risco. A URB e a SESAN ao realizarem intervenções urbanas, concedem Auxílio Moradia às famílias que precisaram ser remanejadas do local da obra, até que haja a entrega do imóvel residencial, haja vista que as intervenções, regra geral, preveem a construção de habitacionais. E, por fim, a SEHAB, Secretária responsável pelo desenvolvimento de projetos e ações que facilitem o acesso da população de baixa renda a uma moradia digna, concede o auxílio às famílias que necessitam de residência até que haja solução habitacional definitiva.

Cada Secretaria e/ou Empresa elabora um cadastro com os possíveis beneficiários, dá início a um processo de concessão e, após verificadas as exigências, um Decreto, elaborado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, é publicado indicando os contemplados com o Auxílio Moradia. Os Decretos autorizadores publicados são monitorados pela SEDEC e servem de base de dados para a alimentação do SCAM, sistema informatizado de controle do Auxílio Moradia. Cada Secretaria e/ou Empresa tem a gestão dos seus benefícios concedidos, porém a SEDEC tem o encargo de gerenciar o SCAM. O fluxograma a seguir ilustra a atual sistemática





A despeito da legislação prever a necessidade de autorização por parte do Conselho de Política Fiscal - CPF, constatou-se, por meio de informações colhidas no setor, que este procedimento não é realizado. Através da RDI nº 15/2016, protocolada em 04/07/2016, o CPF foi requerido a apresentar as autorizações prévias relativas a concessão do Auxílio Moradia, entretanto, até a conclusão do presente trabalho não obtivemos resposta. Por ser uma despesa de grande vulto, cerca de doze milhões de reais anuais, acreditamos ser necessário que este tipo de concessão passe pela análise do Conselho municipal competente para disciplinar e controlar a utilização dos recursos financeiros da Prefeitura da Cidade do Recife.

Ao longo das visitas realizadas junto à SEDEC, observou-se a ausência de local apropriado para o armazenamento adequado dos processos de concessão do Auxílio Moradia. Os processos não são numerados, tampouco seguem algum critério cronológico ou regional, tornando o arquivamento ineficiente, gerando um amontoado de relatórios e pareceres, dificultando a guarda e localização. Não há regulamentação da tramitação dos processos, acarretando em alongamento do prazo em determinados locais e, até mesmo, em envio de documentação para lugares indevidos.

A ausência de um cadastro único é considerada por esta equipe de auditoria um frágil ponto de controle. Haja vista a necessidade do registro do atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana. Segundo informações prestadas em todas as entrevistas realizadas, várias unidades habitacionais, após concretizada a entrega, são comercializadas e algumas dessas famílias retornam a residir em locais de risco, podendo haver nova admissão em programas de benefícios eventuais e até mesmo de habitacionais.



Os Decretos autorizadores elencam as condições de exclusão de beneficiários ao recebimento do Auxílio Moradia, entretanto não há um controle efetivo e contínuo se as exigências estão sendo devidamente respeitadas e cumpridas, tais como: a cessação das causas justificadoras de sua concessão; o atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana; a constatação de fraude na concessão do benefício ou nas informações prestadas por qualquer Órgão ou Secretaria Municipal; o uso indevido do benefício concedido para a finalidade distinta da prevista no Decreto de concessão; deixar o beneficiário de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais da Região Metropolitana; cessão da beneficência ou habitação considerada de risco que deu origem a concessão do benefício, o falecimento do titular quando não possuir dependentes indicados no cadastro de composição familiar.

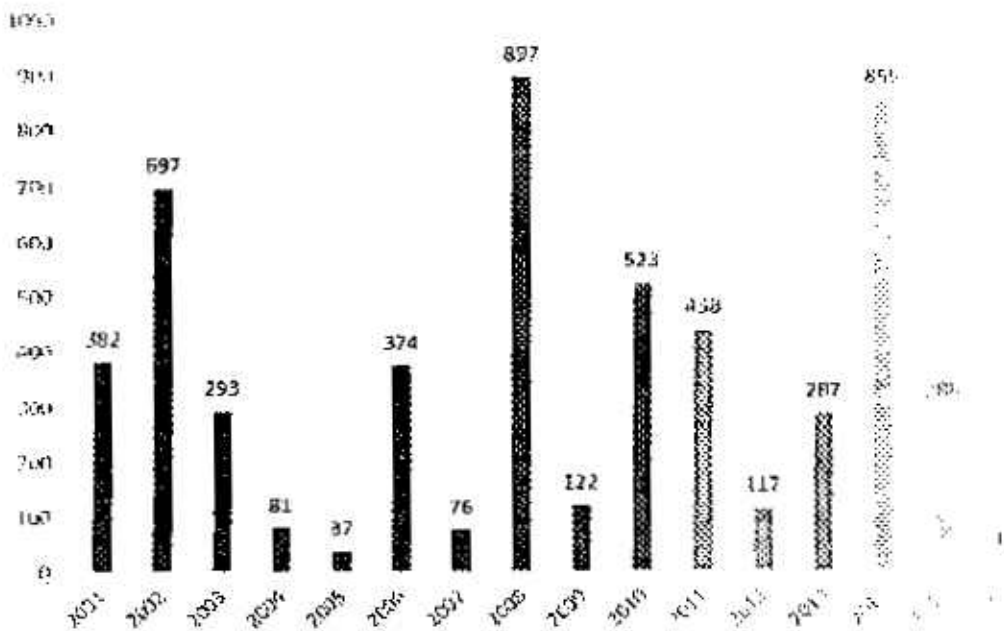
A despeito do benefício ter caráter eventual, nos decretos autorizadores analisados identificamos que a delimitação do termo final é vaga e imprecisa, tendo em conta que não há vinculação a entrega de um habitacional específico, e que também não há previsão de prazo certo para extinção do auxílio. Desta forma, a natureza eventual é descaracterizada, tendo em vista que há beneficiários percebendo o auxílio a mais de 14 anos. Em análise aos dados referentes ao benefício, observou-se que 73% dos beneficiários percebem o Auxílio Moradia a mais de 4 (quatro) anos. A tabela 01 indica a quantidade de inclusões por ano do benefício em comento, a seguir, o gráfico 01 ilustra tais dados.



Tabela 01 – Quantidade de inclusões por ano no auxílio moradia.

	SOCIAL	SEDEC	Total
2001	-	382	382
2002	-	697	697
2003	-	293	293
2004	-	81	81
2005	-	37	37
2006	244	130	374
2007	22	54	76
2008	831	66	897
2009	53	69	122
2010	283	240	523
2011	55	383	438
2012	80	37	117
2013	226	61	287
2014	756	99	855
2015	158	130	288
2016	3	11	14
Ano não identificado	0	6	6
Total	2711	2776	5487

Gráfico 01 – Quantidade de inclusões por ano no auxílio moradia





Mensalmente a SEDEC Informa ao Banco do Brasil o montante a ser pago a título de Auxílio Moradia, com a indicação dos favorecidos e respectivos valores. Caso o beneficiário não saque a quantia no prazo de 90 (noventa) dias, o banco devolve aos cofres públicos os valores transferidos e não percebidos pelos beneficiários. No período compreendido entre junho/2015 e maio/2016, este montante chegou a R\$ 643.800,00. Cerca de 260 benefícios não pagos são devolvidos aos cofres públicos mensalmente. Não há gestão dos motivos que ensejam a não percepção, assim como não são identificados os usuários que deixaram de receber o auxílio.

3.3 Nova sistemática sugerida

Na nova dinâmica sugerida por esta equipe de auditoria, as Secretarias e/ou Empresas competentes dariam início ao pedido de Auxílio Moradia, identificando os possíveis beneficiários residentes em áreas de risco, aqueles moradores de áreas a serem desapropriadas pelo poder público ou ainda, os em vulnerabilidade social temporária. Após a identificação preliminar, os processos seriam elaborados com base na legislação que regula o tema e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH.

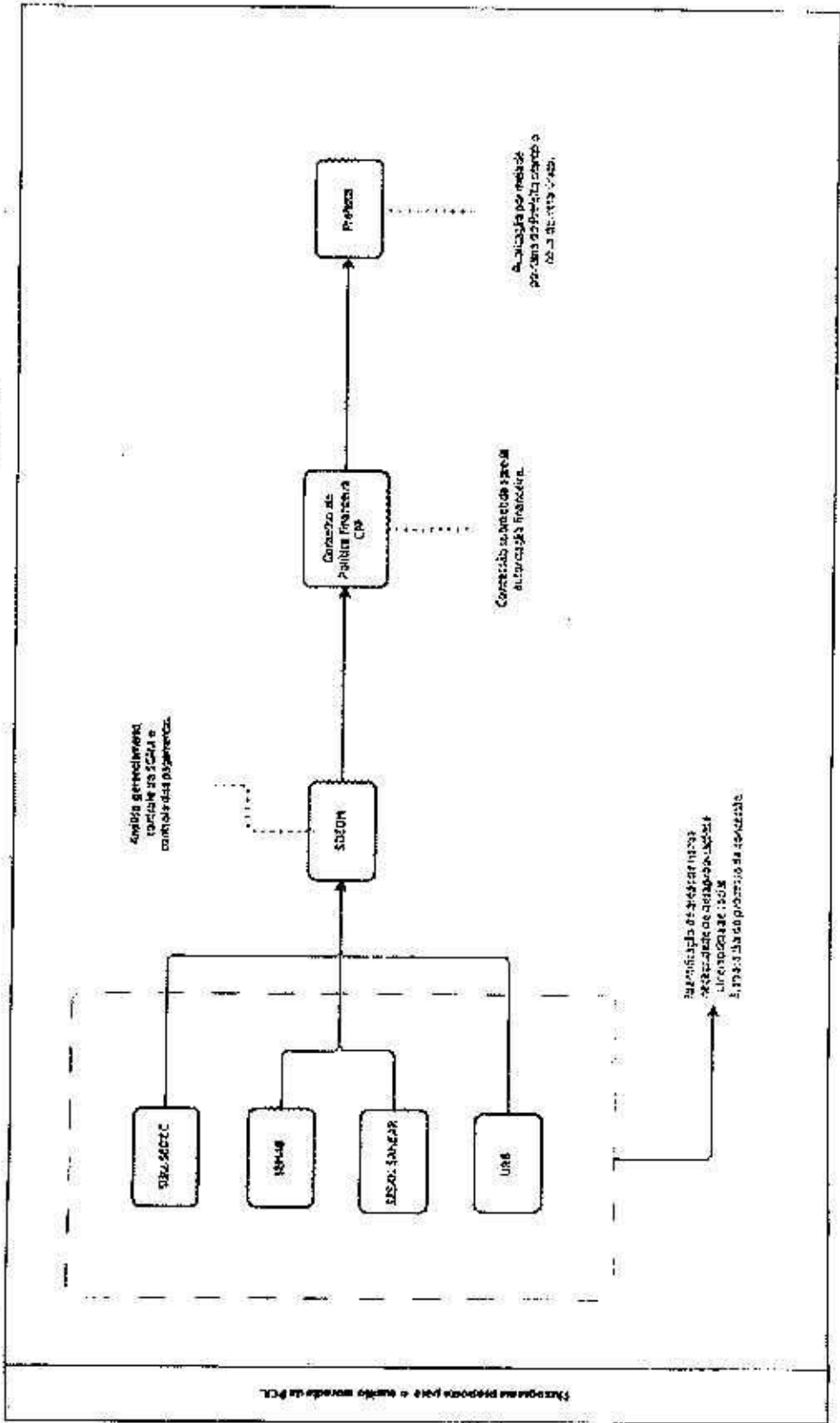
Por ter como foco a promoção do acolhimento, convivência e socialização de famílias e indivíduos por meio de ações relativas às políticas de superação da pobreza, assistência social, promoção e garantia dos direitos humanos, além da ampla experiência no gerenciamento do cadastro único - CadÚnico, entendemos que a SDSDH tem a expertise necessária para analisar e gerenciar o Auxílio Moradia. Haja vista que a SEDEC, detentora atual desta atribuição, é competente para desenvolver ações preventivas com o objetivo de evitar ou minimizar acidentes em situações de calamidades, a partir do monitoramento permanente das áreas de risco que estejam sujeitas a deslizamentos de terra ou alagamentos e também em edificações que apresentem irregularidades. Ao gerenciar este tipo de auxílio, a SEDEC



desvirtua-se das suas competências precípua, deixando de investir tempo e recursos em sua integralidade nas suas atribuições originais.

Após as devidas análises, os pedidos seriam encaminhados ao CPF para avaliação e autorização financeira da despesa, por ser o Conselho competente para disciplinar e controlar a utilização dos recursos financeiros municipais, além de ser necessária uma etapa de controle por um órgão distinto daquele que deu início ao processo de concessão. Quando liberados pelo CPF, os pedidos seriam enviados ao Sr. Prefeito para autorização e publicação em Diário Oficial através de portaria do Chefe do Executivo Municipal.

Sugerimos ainda a revogação do Decreto Nº 18.810, de 30 de março de 2001 e a elaboração de um decreto único regulamentando o Auxílio Moradia do município do Recife. O ato normativo seria previamente aprovado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ, contendo, além dos dispositivos presentes nos Decretos Nº 18.810 de 2001, Nº 27.286 de 2013 e naqueles autorizadores, obrigações procedimentais e prazo de concessão, entre outros. Desta forma, na nova proposta, acreditamos ser desnecessária a etapa de análise da SAJ, considerando sua apreciação preliminar quando da elaboração deste decreto único. Para facilitar a visualização da nova proposta, segue fluxograma ilustrando a sistemática sugerida.



FLUXOGRAMA PROPOSTO PARA O AUXÍLIO MORADIA



CONTROLADORIA
GERAL - MUNICÍPIO DO RECIFE



RECIFE
Cidade do Brasil



3.4 Cruzamento das informações

A partir das informações e relatórios apresentados pela SEDEC, por meio do Of. nº 396/2016, esta equipe de auditoria em conjunto com a equipe do Observatório da Despesa Pública - CGM realizou uma série de cruzamentos de informações com banco de dados específicos.

Verificou-se a partir do relatório de pagamentos do benefício ora abordado, relativo ao mês de abril/2016, que os beneficiários abaixo listados foram identificados como falecidos no período compreendido entre 17/02/2013 a 17/05/2016. Para estes eventos, o cadastro deverá ser atualizado, se for o caso.

Sisohi vs Aux. Moradia			
CPF	NOME	Valor Aux.	Data do óbito
12230731491	MARIO CANDIDO DE BARROS	200.00	17/02/2013
19899181404	SEVERINA MARIA DA SILVA	200.00	22/05/2013
50260480487	MANOEL JOSE DE OLIVEIRA	200.00	12/06/2013
23580127420	JOSE CARLOS VIEIRA DA CUNHA	200.00	16/08/2013
20983182434	JOSE FERNANDO DOS SANTOS	200.00	29/11/2014
73442607434	LUIZ GONZAGA DA SILVA	200.00	18/01/2015
44234848468	SEBASTIANA SOARES DA SILVA	200.00	12/07/2015
57070962487	SEVERINA MARIA DA CONCEICAO	200.00	12/09/2015
30027080463	MARIA DO CARMO DA CONCEICAO	200.00	10/10/2015
60466936753	ROMANA MARIA DA SILVA	200.00	07/12/2015
88189430491	MANOEL DOMINGOS DE LIMA RUFINO	200.00	26/12/2015
10416555487	SEVERINO JOSE DO NASCIMENTO	200.00	29/01/2016
14360055404	JOSE FRANCISCO DA SILVA FILHO	200.00	05/03/2016
37766724472	NOEMIA FERREIRA DA SILVA	200.00	23/03/2016
39891941434	SEVERINA DOS SANTOS SILVA	200.00	08/02/2016
35424192491	VALDIR BERNARDINO DE SENA	200.00	24/03/2016
57425396491	MARIA DA CONCEICAO SILVA DE	200.00	29/08/2015
10379614472	JOAO DIAS DA SILVA	200.00	04/05/2016
38739992420	ISMAEL DE LIMA MESQUITA	200.00	06/05/2015
42608424400	GILDETE MARIA REIS	200.00	17/05/2016



Apurou-se ainda 72 ocorrências de beneficiários cujos saques mensais aconteceram foram do Estado de Pernambuco, conforme anexo 1. Dentre estes, constatou-se que alguns possuem o domicílio eleitoral em diferentes Unidades da Federação. Entretanto, em ambos os casos, não houve a confirmação precisa do atual endereço residencial. Como uma das condições de exclusão de beneficiários ao recebimento do Auxílio Moradia é deixar de residir no Município do Recife ou em áreas limítrofes territoriais da Região Metropolitana, faz-se necessário que este grupo seja contatado através de comunicação escrita, encaminhada ao endereço constante no cadastro municipal, a fim de prestar esclarecimentos.

3.5 Recomendações

- Elaboração de um decreto único regulamentando o Auxílio Moradia no município do Recife, previamente aprovado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, contendo, além dos dispositivos presentes nos Decretos Nº 18.810 de 2001, Nº 27.286 de 2013 e naqueles autorizadores, obrigações procedimentais disciplinando a forma pela qual os agentes públicos devem agir na concessão do benefício.
- Constar no novo decreto prazo de concessão para o benefício e período para eventual renovação por motivos justificados.
- Constar no novo decreto exigência clara de vinculação da concessão a uma solução habitacional.
- Formalizar os processos de concessão, por meio de numeração própria e tramitação em Sistema Informatizado, a exemplo do Plano Padrão de Comunicação Administrativa - PPCA, além de adotar meios eficientes de arquivamento.
- Elaboração de cadastro único, por meio de convênio, onde haja o registro do atendimento do titular do benefício em programa de habitação ou urbanização, realizado pela União, Estado e Município, a partir da efetiva



entrega da unidade habitacional ou retorno do mesmo ao local originário no qual foram realizadas obras de urbanização ou requalificação urbana.

- Sugerimos que a secretaria responsável pela gestão do benefício em conjunto com a EMPREL e o Banco do Brasil estabeleça rotinas de controle dos valores não percebidos pelos beneficiários, a fim de identificar os usuários que deixaram de receber o auxílio, excluindo-os do rol dos beneficiários, aprimorando, assim, o gerenciamento e controle do benefício.
- Sugerimos a criação de um *checklist* de todo processo para verificação se todos os procedimentos foram realizados.
- Recomendamos uma nova sistemática do processo de concessão e gerenciamento do Auxílio Moradia, conforme o disposto no Item 3.3 deste relatório.
- Recomendamos que o cadastro do sistema SCAM seja analisado com base nestas informações e, havendo necessidade, que os devidos ajustes e exclusões sejam feitos.
- Implantar rotinas de verificação mensal de cruzamento de informações. Verificando os óbitos, através do *Sisobi*, ferramenta utilizada pela RECIPREV e acompanhando os locais de saque do benefício em parceria com Banco do Brasil.

4. Bolsa escola – BEM

4.1 Legislação e Gestão

Através da Lei nº 16.302/97 foi criado o Programa Bolsa Escola Municipal - BEM destinado à concessão de auxílio financeiro a famílias carentes, de forma a facilitar as respectivas crianças, na faixa de 7 a 14 anos, o acesso e a permanência na escola. O referido auxílio foi instituído no valor de $\frac{1}{2}$ (meio) salário mínimo para as famílias com apenas um aluno e de 1 (um) salário mínimo para as famílias com dois ou mais alunos beneficiados pelo programa.



De acordo com a legislação que rege o tema, para se habilitar aos benefícios do Programa as famílias devem atender as seguintes exigências:

- ser domiciliada na cidade do Recife há mais de cinco anos,
- ter a renda familiar inferior a 1/3 (um terço) do salário mínimo "per capita";
- estarem as crianças fora da escola em razão da baixa renda familiar;
- fornecer declaração de responsabilidade ou comprovante, onde o chefe da família se compromete a dar correta destinação aos recursos recebidos;
- o aluno beneficiado pelo Programa não poderá ter frequência às aulas inferior a 90% por dois meses seguidos ou três meses intercalados.

A Lei nº 16.715/2001 trouxe algumas alterações para o Programa. A faixa etária foi ampliada, abrangendo crianças de 6 a 15 anos incompletos, assim como sua finalidade. O Programa além de facilitar o acesso e a permanência das crianças na escola, passou a exigir a participação em ações sócio educativas de apoio aos trabalhos escolares, de alimentação e de práticas desportivas e culturais, em horário complementar ao das aulas. A frequência das aulas foi acrescentada a exigência de presença mínima mensal de 85%.

No atual ordenamento jurídico, o SEM traz, basicamente, como requisitos para sua concessão a renda familiar e a frequência escolar. Não há aceno em momento algum a respeito do reconhecimento público das realizações individuais. O desempenho dos alunos beneficiários do programa, ou seja, o conjunto de talentos, habilidades e esforços de cada um não é levado em consideração para concessão do benefício, tampouco para manutenção do mesmo.

E neste ponto cabe uma reflexão. Ao criar o programa o legislador visou que as crianças carentes do município tivessem acesso e continuassem na escola, oferecendo auxílio financeiro a suas famílias. Mas do que adianta o acesso e a permanência na escola sem que o aluno esteja envolvido e imerso na dinâmica



escolar, apresentando um bom desempenho na sua vida acadêmica e social? Necessário, portanto, também criar meios de estímulo para que este envolvimento aconteça e seja contínuo.

Entendemos ser necessário que além da frequência escolar, outras formas de acompanhamento para manutenção do BEM sejam implementadas. No contexto escolar pode-se afirmar que um bom desempenho está relacionado a dedicação, capacidade de memorização, habilidade específica na realização de testes e rapidez de resposta. Entretanto, por ser resultado das diferenças e habilidades individuais, dependendo do aluno e de suas especificações, nem todos podem alcançar este tipo de atuação.

O desempenho, portanto, não deve ser entendido apenas como um conjunto dos resultados dos indivíduos, mensurados objetivamente, mas também como uma combinação de talento, habilidades sociais e políticas, esforço e dedicação. Tão importante quanto o desempenho escolar, a participação do aluno em atividades associativas, jogos escolares, atividades extra classe, entre outras, demonstram a capacidade de trabalhar em grupo e de manter bom relacionamento.

Em 2004, por meio da Lei nº 16.993 o Programa Bolsa Escola Municipal foi integrado ao Programa Bolsa Família Federal, que tem por finalidade a unificação dos procedimentos de gestão e execução das ações de transferência de renda do governo federal, especialmente as do Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Educação - Bolsa Escola Federal; Programa Nacional de Acesso à Alimentação - PNAA; Programa Nacional de Renda Mínima vinculado à Saúde - Bolsa Alimentação; Programa Auxílio Gás e do Cadastro Único do Governo Federal.

Após a integração o BEM passou a receber recursos do Bolsa Família Federal, cabendo ao Município complementá-los, até o valor de ½ (meio) salário mínimo, para as famílias selecionadas que tenham uma criança e/ou adolescente e



até o valor de 1 (um) salário mínimo para as que tenham mais de uma criança ou adolescente.

A mencionada Lei também garantiu o pagamento integral do benefício local pelo Município, enquanto as famílias selecionadas no BEM não estivessem incluídas no cadastro único do Governo Federal, ou não fossem atendidas pelo Programa Bolsa Família Federal.

Observamos, conforme demonstrado na tabela 02, que aproximadamente 40% dos beneficiários do BEM não são complementados pelo Bolsa Família Federal. Tal fato implica o pagamento integral do benefício local pelo município para estes casos, quando existe a possibilidade do valor ser pago a título de complemento, haja vista a já citada integração do Programa Bolsa Escola Municipal ao Programa Bolsa Família Federal.

Tabela 02 – Relação beneficiários do BEM complementados versus BEM integral.

2016	TOTAL BENEFICIÁRIOS BEM - COMPLEMENTADOS	TOTAL BENEFICIÁRIOS BEM - INTEGRAL
JANEIRO	1.385	812
FEVEREIRO	1.347	777
MARÇO	1.321	779
ABRIL	1.294	766
MAIO	1.265	749

Segundo informações prestadas pela Secretaria de Educação, não há inclusões de novos beneficiários desde 2011, exceto aquelas oriundas de determinação judicial, o que depreende-se ser interesse do município do Recife a não manutenção do Programa, seguindo, inclusive, o modelo da União. De acordo com os dados apresentados pela SEDUC a esta equipe de auditoria, levando-se em consideração apenas a exigência idade, o BEM terá seu término até o final do exercício de 2024. O gráfico 02 e a tabela 03 apresentam a previsão de desligamento de alunos beneficiados no Bolsa Escola por ano.



Gráfico 02 – Previsão de alunos desligados do BEM por ano.

Previsão de alunos desligados do BEM por ano
(levando em consideração apenas a idade)

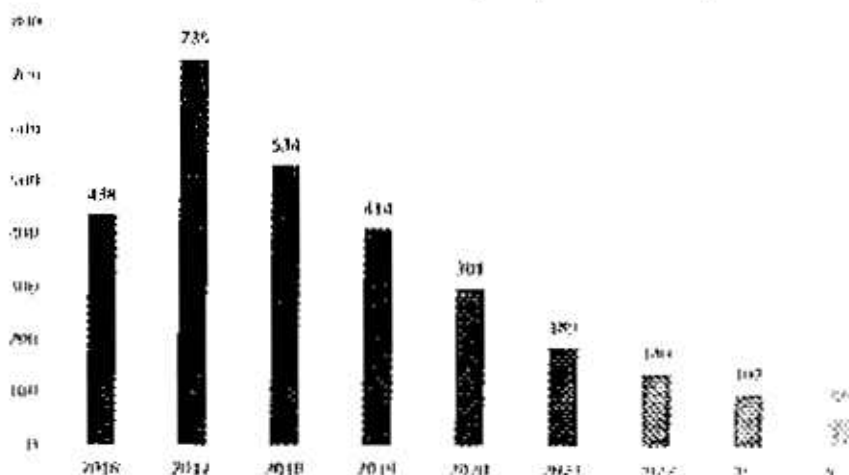


Tabela 03 – Previsão de alunos desligados do BEM por ano.

Ano	Aluno	Percentual	%
2016	438	15%	83%
2017	735	25%	
2018	534	18%	
2019	414	14%	
2020	301	10%	
2021	189	6%	17%
2022	140	5%	
2023	102	4%	
2024	59	2%	
Total	2912	100%	100%

Ao atingir a idade limite do Programa, o aluno é automaticamente desligado. Entretanto, há outras formas de desligamento, dentre as quais destacamos: renda per capita superior ao estabelecido em Lei, mudança de município, falecimento, endereço não localizado, falsa declaração e até mesmo mal uso dos recursos. Essas formas de exclusão são monitoradas por equipe da SEDUC, por meio de visitas periódicas. No período compreendido entre janeiro de 2014 a maio de 2016, conforme ilustrado no gráfico 03, verificamos que a quantidade de visitas vem caindo consideravelmente, o que pode afetar o número de desligamentos mensais.



Gráfico 03 – Redução do número de visitas ao longo dos anos.



Atualmente os valores relativos ao BEM equivalem a R\$ 440,00 para as famílias com apenas um aluno e R\$ 880,00 para as famílias com dois ou mais alunos. O relatório de pagamento do benefício ora abordado, concernente ao mês de maio do atual exercício, indica o valor total do pagamento no montante R\$ 1.222.600,00, sendo pouco mais de 1 milhão pagos com recursos municipais. Comparando-se o valor do BEM com outros benefícios sociais da Prefeitura do Recife, além do próprio Bolsa Família Federal, percebe-se que o valor do Bolsa Escola Municipal está bem acima dos demais benefícios concedidos. Segundo indicado na tabela 04, vejamos:

Tabela 04 – Comparação entre benefícios sociais.

Comparação entre benefícios sociais	
Bolsa-escola (PCR)	R\$ 440 / 880
Auxílio moradia (PCR)	R\$ 200
Aluguel social (PCR)	R\$ 200
Bolsa família (Governo federal)	Valor máximo: R\$ 175

Além do ensino gratuito, merenda escolar, fardamento e material didático oferecidos pelo município, o BEM surgiu como um auxílio financeiro ao acesso e à



permanência das crianças carentes na escola pública municipal. Trata-se, portanto, de um auxílio. O valor expressivo, quando comparado aos demais benefícios, pode gerar acomodação da parte de quem o recebe, tendo em vista que um dos requisitos para manutenção no Programa é a renda "per-capita" de 1/3 do Salário Mínimo.

Em texto extraído do sítio eletrônico da Caixa Econômica Federal, constata-se que o Bolsa Família Federal é um programa de transferência direta de renda, direcionado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza, de modo que consigam superar a situação de vulnerabilidade e pobreza. O programa busca garantir a essas famílias o direito à alimentação e o acesso à educação e à saúde. Pode-se observar que a amplitude deste programa é bem além daquela relativa ao BEM, entretanto o valor deste último supera em muito a quantia destinada ao benefício federal.

Na mesma linha de raciocínio, temos o Auxílio Moradia e o Aluguel Social, benefícios eventuais que auxiliam famílias em situação de vulnerabilidade temporária a pagarem seus aluguéis até que haja solução para o problema vivenciado. O valor unitário destes benefícios não chega a 25% do maior valor pago a título de BEM.

4.2 Recomendações:

- Realizar levantamento dos beneficiários do BEM sem complementação do Bolsa Família Federal, verificando a possibilidade de inclusão dos mesmos no Programa Federal. Tal ação desoneraria os cofres municipais e não causaria prejuízos aos beneficiários.
- Recomendamos que além da frequência escolar, o desempenho individual de cada aluno, bem como sua participação em atividades associativas, jogos escolares, atividades extra classe, entre outras, sejam acompanhadas e adotadas como requisitos para manutenção e continuidade no BEM.



- Verificar a possibilidade de rever os valores do bolsa-escola municipal, para que este benefício caracterize-se como um auxílio, não desestimulando a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho. Avaliando, por exemplo, a possibilidade de desindexação do valor do BEM ao salário mínimo.
- Aumentar o número de visitas mensais de monitoramento.

5. Bolsa família

Este ponto do relatório foi destinado a avaliar o desempenho da gestão do município do Recife no programa bolsa família, na tentativa de um possível aumento do apoio financeiro concedido pelo governo federal. Focamos exclusivamente no Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), que serve tanto para avaliar o desempenho da Gestão Municipal como para calcular o montante a ser repassado ao Município.

5.1 Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M)

O Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M) é um instrumento de promoção e fortalecimento da gestão intersetorial do Programa Bolsa Família (PBF). Corresponde a uma forma de aferir a cobertura cadastral, bem como a qualidade da Gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e a qualidade e integridade das informações sobre o acompanhamento das condicionalidades das áreas de educação e de saúde. A partir desse índice, que varia de zero a um, os valores são calculados e os recursos, transferidos para o Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS).

Em outras palavras, o IGD-M serve tanto para "medir" a qualidade das ações empreendidas, refletindo o desempenho de cada Gestão Municipal, como para incentivá-las à obtenção de resultados qualitativos e também para compor a base de



cálculo do montante de recursos que cada uma deve receber a título de apoio financeiro.

A lógica do IGD-M, portanto, distingue-se de outras possíveis formas de disciplinar a transferência de recursos financeiros, como os convênios. Neles, os recursos são consignados e carecem de prestação de contas ao órgão de origem. Já, no IGD-M, a transferência dos recursos é compreendida como um direito alcançado pelos municípios que realizaram as ações e atingiram índices mínimos estabelecidos na legislação vigente. A prestação de contas, nesse caso, deve ser realizada em nível local, ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)

O IGD-M é calculado pela multiplicação de 4 fatores.

$$\text{IGD-M} = \text{Fator I} \times \text{Fator II} \times \text{Fator III} \times \text{Fator IV}$$

Fator I é o Fator de Operação: que até a publicação da portaria nº 81, em 25 de agosto de 2015, era calculado pela média aritmética simples das seguintes variáveis:

TCQC - Taxa de Cobertura Qualificada de Cadastros, calculada pela divisão do número de cadastros válidos de famílias com perfil CadÚnico, no município, pela quantidade de famílias estimadas como público alvo do CadÚnico no Município

TAC - Taxa de Atualização Cadastral, calculada pela divisão do número de cadastros válidos de famílias com perfil CadÚnico no município atualizados nos últimos dois anos, pelo número de cadastros válidos com perfil CadÚnico no município;

TAFE - Taxa de Acompanhamento da Frequência Escolar, calculada pela divisão do número de crianças e adolescentes pertencentes às famílias beneficiárias do PBF no município, com informações de frequência escolar, pelo número total de



crianças e adolescentes pertencentes a famílias beneficiárias do PBF no município;
e

TAAS - Taxa de Acompanhamento da Agenda da Saúde, calculada pela divisão do número de famílias beneficiárias com perfil saúde no município com informações de acompanhamento de condicionalidades de saúde, pelo número total de famílias com perfil saúde no município.

Fator II é o Fator de adesão ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que expressa se o município aderiu ao SUAS, de acordo com a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS);

Fator III é o Fator de informação da apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M, que indica se o gestor do FMAS lançou no sistema informatizado do MDS (SuasWeb) a comprovação de gastos ao CMAS; e

Fator IV é o Fator de informação da aprovação total da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M pelo CMAS, que indica se o referido Conselho registrou no SuasWeb a aprovação integral das contas apresentadas pelo gestor do FMAS.

O fator I, como já exposto, é o cálculo das taxas de cadastro e de condicionalidades, e após julho de 2015 este fator passou a ser calculado de acordo com a seguinte fórmula:

$$F1 = \frac{TAC + \left(\frac{TAFE + TAAS}{2} \right)}{2}$$

Cabe destacar que a taxa TCQC foi extinta da fórmula de cálculo do F1.

Já aos fatores II, III e IV, são atribuídos os seguintes valores



Valor 0 (Zero) Quando:

- a. O município não tiver aderido ao SUAS (Fator II);
- b. O município não tiver informado no SuasWeb, até 30 de abril do ano seguinte ao término do exercício, a apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M ao respectivo CMAS (Fator III); e
- c. O CMAS não tiver informado no SuasWeb, até 31 de maio do ano seguinte ao término do exercício, a aprovação total da comprovação de gastos dos recursos transferidos (Fator IV).

Valor 1 (um) quando:

- a. O município tiver aderido ao SUAS (fator II);
- b. O município tiver informado, no SuasWeb, a apresentação da comprovação de gastos dos recursos do IGD-M ao respectivo CMAS (Fator III); e
- c. O CMAS tiver informado, no SuasWeb, a aprovação total da comprovação de gastos dos recursos transferidos (Fator IV).

Dessa forma, temos que os fatores II, III e IV são condições para recebimento, tendo em vista que de acordo com a fórmula 1 se algum desses fatores for 0 (zero) o IGD-M será 0 (zero), não havendo consequentemente nenhum repasse para o município. Diante do fato de que as condições foram atendidas ou estão sendo atendidas anualmente, focamos nosso trabalho no fator I, onde acreditamos ser possível uma melhoria dos índices, levando a um aumento de repasses do governo federal.

Em resumo, o município estará apto a receber os recursos do IGD-M, quando:



- Aderir ao SUAS (Fator II = 1);
- Ocorrer o lançamento da comprovação de gastos no SuasWeb (Fator III = 1)
- Ocorrer a aprovação total da comprovação de gastos pelo CMAS (Fator IV = 1);
- Atingir os parâmetros mínimos das taxas que compõem o Fator I, de acordo com a tabela a seguir.

A portaria nº 81 também trouxe novidades em relação as condições mínimas para obtenção dos repasses, são elas:

Tabela 05 – Parâmetros mínimos das taxas que compõem o IGD

Parâmetros mínimos das taxas que compõem o IGD					
Antes da Portaria nº 81/2013		Depois da Portaria nº 81/2013		Nova regra vigora a partir de	
TCQC	0,20	TCQC	Exatidão	Exatidão	
TAC	0,20	TAC	0,55	30 de janeiro de 2016	
TAFE	0,20	TAFE	0,30	1º de fevereiro de 2016	
TAAS	0,20	TAAS	0,30	30 de dezembro de 2016	
Média do Fator I	0,55	Média do Fator I	0,55	Estabelece o mínimo	

Vale ressaltar a importância do atingimento dos parâmetros mínimos, tendo em vista que verificamos ausência total de repasses no período entre agosto de 2013 e janeiro de 2014. Estimamos a perda do repasse da ordem de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) nesse período.

Tabela 06 – Período de ausência total do repasses

Mês/Ano	TAFE	TAAS	TAC	TCQC	IGD
ago/13	0,7	0,19	0,72	1	0,65
set/13	0,72	0,19	0,72	1	0,66
out/13	0,72	0,19	0,56	1	0,67
nov/13	0,83	0,19	0,56	1	0,65
dez/13	0,83	0,19	0,55	1	0,64
jan/14	0,86	0,19	0,55	1	0,65



5.2 Cálculo dos recursos a serem transferidos

O valor do recurso a ser transferido a cada município, é obtido a partir do cálculo do IGD-M, com a utilização da fórmula a seguir

$\text{Recurso a ser transferido} = \text{IGD-M} \times \text{R\$ } 3,25 \text{ por cadastro válido atualizado} + \text{incentivos}$

Multiplica-se o valor do IGD-M apurado no mês por R\$ 3,25 (três reais e vinte e cinco centavos) para cada cadastro válido de família inscrita na Base Nacional do Cadastro Único no mês anterior ao do mês de referência do cálculo, com renda mensal per capita de até $\frac{1}{2}$ salário mínimo no município, atualizado nos últimos dois anos, até o limite da estimativa do número de famílias identificadas como público alvo do CadÚnico no município. Soma-se ao resultado do valor apurado no 1º passo, os seguintes incentivos financeiros:

- 3% (três por cento), proporcionais ao acompanhamento das famílias beneficiárias em situação de descumprimento de condicionalidades, que estejam em processo de acompanhamento familiar;
- 3% (três por cento) a todos os municípios, exceto aqueles que, no respectivo período de apuração, estejam em situação de atraso em relação ao cumprimento de prazo estabelecido pela Senarc/MDS para o atendimento de demanda de fiscalização encaminhada ao município;
- 2% (dois por cento), quando o município tiver 100% (cem por cento) dos dados referentes à Gestão Municipal atualizados no Sistema de Gestão do PBF (SIGPBF) há menos de um ano; e
- 2% (dois por cento), quando o município apresentar pelo menos 96% (noventa e seis por cento) de cartões do PBF entregues na data de apuração do IGD-M.



A seguir apresentamos os gráficos das taxas que compõem o fator 1, destacando os valores máximos e mínimos no período de janeiro de 2011 a dezembro de 2015.

Gráfico 04 – TAFE ao longo dos anos.

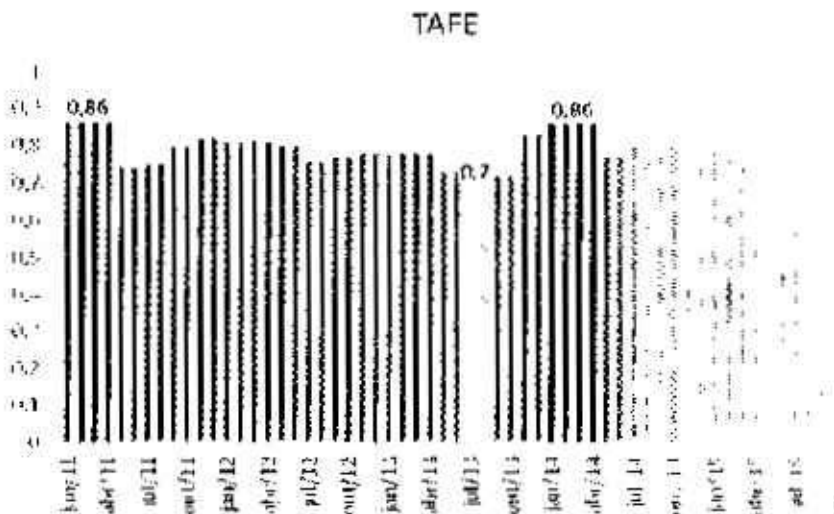


Gráfico 05 – TAAS ao longo dos anos.

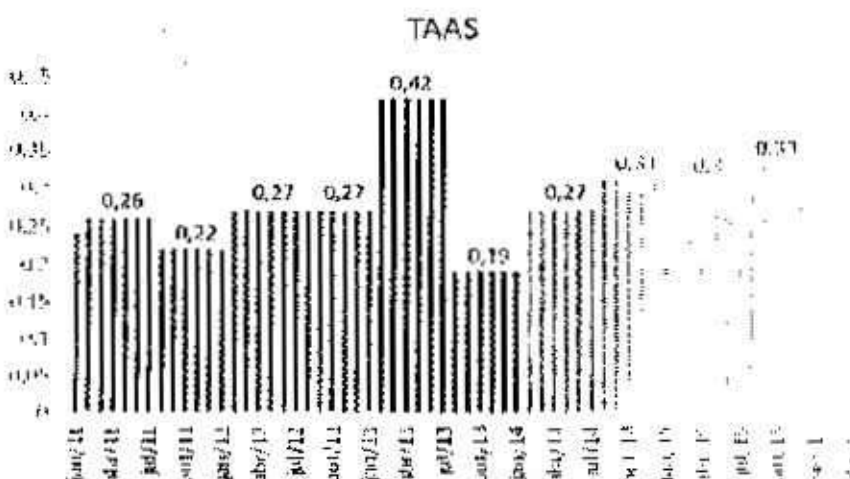




Gráfico 06 – TAC ao longo dos anos.

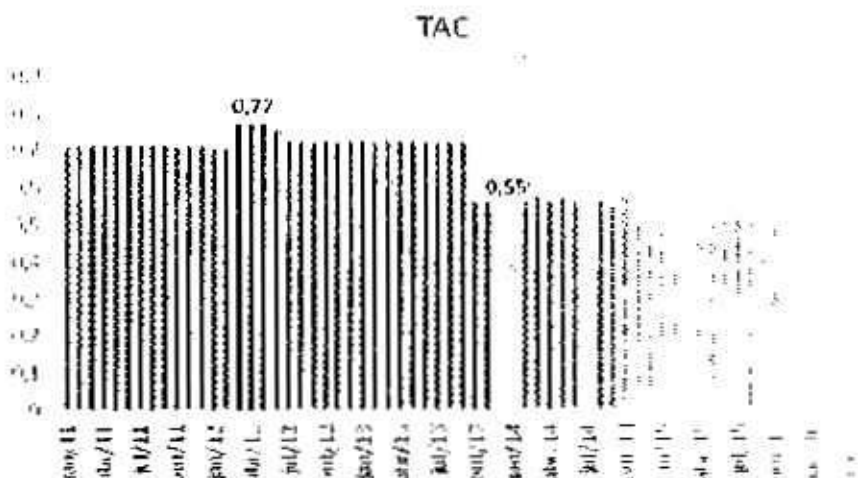
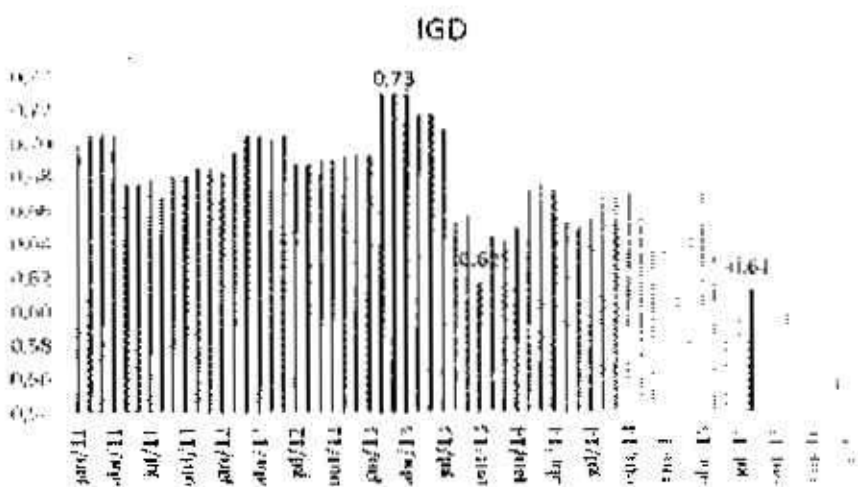


Gráfico 07 – IGD ao longo dos anos.



Máx-Mín	TAFE	TAAS	TAC
2011-2015	0,86	0,42	0,77
	0,7	0,19	0,55



Em análise ao histórico dos últimos cinco anos, observa-se que os valores relativos à TAAS necessitam de atenção especial da administração. Tais valores estão bem abaixo do TAFE e do TAC, representando inclusive risco de o município não receber o repasse, como ocorrido anteriormente, tendo em vista que os valores se aproximam muito do limite mínimo definido pela norma.

A tabela a seguir demonstra os valores repassados pelo governo federal para subsidiar a gestão do Programa Bolsa Família no município. A coluna 'B' indica o valor total de recursos disponibilizados pela União, enquanto a 'A' aponta o valor efetivamente repassado. A partir destes dados, verificamos que o município do Recife nos últimos cinco anos percebeu apenas 40% do recurso disponível, deixando de arrecadar mais de 17 milhões de reais neste período.

Tabela 07 – Cálculo do repasse não percebido entre os anos de 2012 a 2016.

	Repassado (A)	Teto de repasse (B)	Repasse não percebido (B) - (A)
2012	3.884.143,39	R\$ 7.698.469,35	R\$ 3.814.325,96
2013	2.395.048,12	R\$ 7.433.454,60	R\$ 5.038.406,48
2014	2.757.521,44	R\$ 7.433.454,60	R\$ 4.675.933,16
2015	3.220.298,80	R\$ 7.433.454,60	R\$ 4.213.155,80
2016			
Total	R\$ 12.197.011,75	R\$ 29.998.833,15	R\$ 17.801.821,40

5.3 Recomendações

- Mobilização de uma força tarefa integrada entre as Secretarias de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, de Educação e Saúde a fim de propor ações que visem o aumento do IGD-M, com especial atenção à TAAS, tendo em vista que os valores a ela relativos se aproximam muito do limite mínimo definido pela norma.



6. CONCLUSÃO

Os benefícios sociais abordados neste trabalho foram o Auxílio Moradia, o Bolsa Escola e o Bolsa Família. No tocante ao primeiro benefício avaliado, esta equipe de auditoria concluiu ser necessária a construção de uma nova sistemática no seu processo de concessão e gerenciamento, conforme disposto no Item 3.4 deste relatório. Como também, sugeriu a elaboração de um decreto único regulamentando o Auxílio Moradia, previamente aprovado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, contendo, além dos dispositivos presentes nos Decretos Nº 18.810 de 2001, Nº 27.286 de 2013 e naqueles autorizadores, obrigações procedimentais disciplinando a forma pela qual os agentes públicos devem agir na concessão do benefício.

Quanto ao Bolsa Escola - BEM, verificou-se que existe a possibilidade de desoneração dos cofres municipais, sem prejuízos aos beneficiários. A julgar por cerca de aproximadamente 40% dos beneficiários do BEM não serem complementados pelo Bolsa Família Federal. Tal fato implica o pagamento integral do benefício local pelo município para estes casos, quando existe a possibilidade do valor ser pago a título de complemento, haja vista a integração do Programa Bolsa Escola Municipal ao Programa Bolsa Família Federal. Desta forma, faz-se necessário realizar levantamento dos beneficiários do BEM sem complementação do Bolsa Família Federal, verificando a possibilidade de inclusão dos mesmos no Programa Federal. Sugeriu-se ainda a revisão dos valores do programa municipal ora abordado, a fim de que o mesmo caracterize-se como um auxílio, não desestimulando a inserção dos beneficiários no mercado de trabalho.

No que concerne ao Bolsa Família, o foco do trabalho foi exclusivamente no Índice de Gestão Descentralizada Municipal (IGD-M), que serve tanto para avaliar o desempenho da Gestão Municipal, quanto para calcular o montante a ser repassado ao Município. Procurou-se buscar um possível aumento do apoio financeiro concedido pelo governo federal. Entendeu-se ser necessária e urgente a mobilização de uma força tarefa integrada entre as Secretarias de Desenvolvimento



Social e Direitos Humanos, de Educação e Saúde a fim de propor ações que visem o aumento do IGD-M, com especial atenção à TAAS, tendo em vista que os valores a ela relativos se aproximam muito do limite mínimo definido pela norma. Recomendamos que uma cópia deste trabalho seja enviada as Secretarias mencionadas neste relatório para que tomem as devidas providências, quais sejam: Secretaria de Educação - SEDUC; a Secretaria de Defesa Civil - SEDEC; a Empresa de Urbanização do Recife - URB, a Secretaria de Saneamento - SESAN e a Secretaria de Habitação - SEHAB, Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - SDSDH e a Secretaria de Assuntos Jurídicos - SAJ.

Atenciosamente,


Ernesto Henrique Engel
Analista de Controle Interno
Matrícula 103.409-0

Adriana Luzia Silva Cavalcante
Auditora do Tesouro Municipal
Matrícula 75.230-3

De acordo,


Camila Carvalho Pinto de Melo
Gerente Geral de Controle Interno, Auditoria e Prestação de Contas - GGCAPI
Matrícula 103.352-2

De acordo,


Rafael Pigueiredo Bezerra
Controlador Geral do Município



ANEXO 1

Número do beneficiário	Local de origem	Origem eleitoral	Nome	UF
335	CURIMBA			
829	SÃO PAULO			
140	NOVO LUIZ			
1319	SÃO PAULO			
1526	CAPIRIA GRANDE			
1670	CAMPUS DE SANTANA, TICA CRUZ e SAITO ATYCIRO			
1981	ITAL			
2213	CHIRADOS REIS			
2272	SÃO PAULO			
2374	FORTALEZA			
2396	MAZEIRO			
3420	MANAGUAPE			
2471	FORTALEZA			
2500	FORTALEZA			
2510	SALVADOR	SALVADOR - BA	MARCELO FILIPE DE SA	BA
2948	ELIOP			
3364	PORTO VELHO			
3977	SÃO GONÇALO DO AMARANTE	SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN		
4440	SÃO PAULO			
4506	FORTALEZA			
4609	FORTALEZA			
4706	DUCQUE DE CAMAS			
4854	RAYBUX, JOAO PESSOA e SANTARITA			
4855	SANTARITA			
5285	CAPIRIA GRANDE			
5732	ALEXANDRIA e SOUZA	TERESINA - PI	ARISTIDELE MARIA BATIST	PI
6039	JOAO PESSOA	ARACUÁ - PE	VERONICA AL EDO-SIL	PE
6037	ROSA RIO			
6038	JOAO PESSOA	JOAO PESSOA - PB	CRISTIANO GOMES DE JESUS	PB
6044	JORDI			
6045	JOAO PESSOA	OROCÓ - PE	SEBASTIAO PAULA CONCEIÇÃO	PE
6275	UNIBUZEIRO			
6284	ARACUÁ			
6311	GRACANI			
6378	EXTREMA			
6961	JOAO PESSOA			
7001	EXTREMA			
7077	EXTREMA	EXTREMA - UG	TERCIO DE CARLOS CONCEIÇÃO	UG
7339	FORTALEZA			
7385	FORTALEZA			
7470	PEDRAS DE FOGO			
7472	TERESINA	TERESINA - PI	RICARDO ALVARO DE SA	PI
7441	PEDRAS DE FOGO			
7546	UNIBUZEIRO	OROCÓ - PE	RAFAEL BAZIL	PE
7695	FORTALEZA	CEARA	ALBERTO - SOBRINHO	CE
7814	SANTOS			
7921	PEDRAS DE FOGO			
8238	ARACUÁ			
8429	SÃO PAULO			
8728	SÃO JOSE DA LAGE			
8732	MAZÉ			
100106	PARTIMARIBI			
101791	ITAPÉ, CASCO			
102191	DUCQUE DE CAMAS, RIO DE JANEIRO			
103827	UNIAO DOS PALMARES			
103844	ASSIS			
104135	JOAO PESSOA e MANAGUAPE			
104719	JOAO PESSOA			
104757	ENRI			
104796	JOAO PESSOA			
104930	MACAÉ			
104948	FLORIANOPOLIS			
105050	ACU			
105061	JOAO PESSOA			
105078	JOAO PESSOA			
105082	SÃO PAULO			
105169	FORTALEZA			
105196	ALHEIRA, CAMPORA e CAPIRIA GRANDE			
105220	JOAO PESSOA			
105271	CALIGUARETAMA, NOVA CRUZ			
105514	SANTARITA			
106074	ROU			



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

	2016	2015
Saldo exercício anterior	228.333.965	27.997.982
Ajustes de Exercícios Anteriores	(63.866.679)	142.210.978
Lucro (Prejuízo) do Exercício	38.347.744	58.125.005
Lucros a destinar do exerc.	86.122.987	
Saldo final acumulado	288.938.017	228.333.965


Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3

Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://etcetce.pe.gov.br/epp/validado> ou em: <http://www.tribunal.tj-pe.br/validado>
Id do documento: a8862876-44ec-4c23-b217-a0f44ccde6ee

BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.0.0.0.00.00	D ATIVO		502.065.955,19		72.872.132,93	68.388.998,79	506.549.089,33
1.1.0.0.00.00	D ATIVO CIRCULANTE		41.556.002,21		67.258.312,23	68.079.690,57	40.734.623,87
1.1.1.0.00.00	D CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.00.00	D CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.1.00.00	D CAIXA E EQUIVAL.DE CAIXA EM MOEDA NACION		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.1.03.00	D BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS T		2.961.728,43		22.893.626,80	23.315.098,58	2.540.256,65
1.1.1.1.1.03.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	2.961.728,43		22.893.626,80	23.315.098,58	2.540.256,65
1.1.1.1.1.04.00	D BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRI		708.114,98		386.658,87	394.977,58	699.796,27
1.1.1.1.1.04.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	142.581,20		720,12		143.301,32
1.1.1.1.1.04.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	225.082,65		385.938,75	394.977,58	216.043,82
1.1.1.1.1.04.03	D BANCO SANTANDER	P/F	340.451,13				340.451,13
1.1.1.1.1.06.00	D BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. DIRETA		6.583.983,21		86.099,27	13.097,58	6.656.985,10
1.1.1.1.1.06.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	6.576.787,23		73.707,59		6.650.494,82
1.1.1.1.1.06.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	7.195,98		12.391,68	13.097,58	6.490,28
1.1.1.1.1.07.00	D BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRET		540.280,00		17.815.075,13	17.631.208,63	724.146,50
1.1.1.1.1.07.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	540.280,00		17.815.075,13	17.631.208,63	724.146,50
1.1.1.1.1.09.00	D BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO		920.478,81		8.407.635,94	8.404.716,52	923.398,23
1.1.1.1.1.09.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	900.074,50		147.273,74	144.354,32	902.993,92
1.1.1.1.1.09.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	20.404,31		8.260.362,20	8.260.362,20	20.404,31
1.1.1.1.1.10.00	D BANCOS RECURSOS DO SUS		0,00				0,00
1.1.1.1.1.18.00	D APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		29.718.691,30		17.389.095,66	18.242.222,60	28.865.564,36
1.1.1.1.1.18.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	128.684,69		126.406,49	250.241,78	4.849,40
1.1.1.1.1.18.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	29.590.006,61		17.262.689,17	17.991.980,82	28.860.714,96
1.1.3.0.00.00	D DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.688,46		227.273,40	11.678,17	222.283,69
1.1.3.1.00.00	D ADIANT.CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIROS		2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00	D ADIANTAM. CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIR		2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.00	D ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	P/P	0,00				0,00
1.1.3.1.1.05.00	D SUPRIMENTO DE FUNDOS	P/P	2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.98.00	D PAGTOS INDEVIDOS A RECEBER-SALDOS ANTERI	P/P	0,00				0,00
1.1.3.2.00.00	D TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR	P/E	4.188,46		226.656,76	8.561,53	222.283,69
1.1.3.2.1.00.00	D TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR - CON		4.188,46		226.656,76	8.561,53	39.642,99
1.1.3.2.1.05.00	D COFINS	P/P	0,00		39.642,99		182.597,77
1.1.3.2.1.06.00	D PIS	P/P	0,00		182.597,77		42,93
1.1.3.2.1.08.00	D INSS	P/F	4.188,46		4.416,00	8.561,53	0,00
1.1.3.5.00.00	D DEPÓSITOS RESSTITUÍVEIS E VALORES VINCULAD		0,00				0,00
1.1.3.5.1.00.00	D DEPÓSITOS RESSTITUÍVEIS E VALORES VINCULAD		0,00				0,00
1.1.3.5.1.02.00	D DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00				0,00
1.1.3.5.1.02.11	D CONCEDIDOS - SALDOS ANTERIORES	P/P	0,00				0,00
1.1.3.8.00.00	D OUTROS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER		0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.00.00	D OUTROS CRÉD E VALORES A RECEBER-CURTO PR		0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.08.00	D SALÁRIO FAMÍLIA PAGO A REEMBOLSAR-RGPS	P/E	0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.97.00	D OUTROS CRÉDITOS A RECEBER-SALDOS ANTERIO	P/F	0,00				0,00
1.1.3.8.1.98.00	D OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - SALDOS ANTERI	P/P	0,00				0,00
1.1.5.0.00.00	D ESTOQUES		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07
1.1.5.0.00.00	D ALMOXARIFADO		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07
1.1.5.6.1.00.00	D ALMOXARIFADO - ESTOQUE		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07





BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.2.3.8.1.01.12	C APAR. E UTENS.DOMÉSTICOS-ELETRODOMÉSTIC	P/P	(86.644,89)			2.483,04	(89.127,93)
1.2.3.8.1.01.17	C COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P/P	(263,23)			6,35	(269,58)
1.2.3.8.1.01.18	C INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P/P	(4.787,90)				(4.787,90)
1.2.3.8.1.01.21	C EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P/P	(11.255,89)			279,78	(11.535,67)
1.2.3.8.1.01.22	C EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DAD	P/P	(375.022,97)			10.787,79	(385.810,76)
1.2.3.8.1.01.23	C MÁQUINAS, INST. E UTENSNS. DE ESCRITÓRIO	P/P	(10.174,38)			300,80	(10.475,18)
1.2.3.8.1.01.24	C MÁQUINAS, FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	P/P	(16,47)			1,83	(18,30)
1.2.3.8.1.01.31	C VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA	P/P	(108.429,52)			527,43	(108.429,52)
1.2.3.8.1.01.32	C MOBILIÁRIO EM GERAL	P/P	(245.423,15)				(245.950,58)
1.2.3.8.1.01.34	C EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P/P	(160,63)			3,67	(164,30)
1.2.3.8.1.01.36	C MAQ. UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	P/P	(49.252,50)			1.492,50	(50.745,00)
1.2.3.8.1.01.52	C EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P/P	(4.921,49)			139,81	(5.061,30)
1.2.3.8.1.01.65	C EQUIP. E UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	P/P	(52.688,21)			17,65	(52.705,86)
1.2.3.8.1.01.66	C APAR. INSTRUM. E APETRECHOS DIVERSOS	P/P	(18.289,76)				(18.289,76)
1.2.3.8.1.01.92	C BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P/P	(14.441,26)				(14.441,26)
1.2.3.8.1.01.99	C OUTROS BENS MÓVEIS	P/P	(51,68)				(51,68)
1.2.3.8.1.02.00	C (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	P/P	(16.317.968,40)		278.251,45		(16.596.219,85)
1.2.3.8.1.02.01	C DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	(12.056.335,49)		149.108,98		(12.205.444,47)
1.2.3.8.1.02.02	C DEPRECIACÃO SOBRE REAVALIAÇÃO DE BENS I	P/P	(4.261.632,91)		129.142,47		(4.390.775,38)
1.2.4.0.0.0.0.00	D INTANGÍVEL		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.0.0.0.00	D MARCAS, DIREITOS E PATENTES		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.1.0.0.00	D MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS-CO		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.1.02.00	D DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÕES		91.397,62				91.397,62
2.0.0.0.0.0.0.00	C PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		471.431.893,98		69.415.181,11		468.201.345,55
2.1.0.0.0.0.0.00	C PASSIVO CIRCULANTE		104.610.419,48		49.700.338,76		100.689.873,49
2.1.1.0.0.0.0.00	C OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CUR		3.104.869,91		17.483.961,99		2.877.157,25
2.1.1.1.0.0.0.00	C PESSOAL A PAGAR		957.708,17		11.856.201,83		612.238,19
2.1.1.1.1.0.0.00	C PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		957.708,17		11.856.201,83		612.238,19
2.1.1.1.1.01.00	C PESSOAL A PAGAR - DO EXERCÍCIO		748.494,39		11.510.731,85		612.238,19
2.1.1.1.1.01.01	C PESSOAL A PAGAR - EXERCÍCIO ANTERIORES	P/E	748.494,39		11.510.731,85		612.238,19
2.1.1.1.1.02.00	C PESSOAL A PAGAR - FINANCEIRO	P/E	209.213,78		11.646.988,05		612.238,19
2.1.1.1.1.02.01	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	P/E	209.213,78		209.213,78		0,00
2.1.1.3.0.0.0.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLID		2.000,00		1.000,00		0,00
2.1.1.3.1.0.0.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO EXERCÍCIO		2.000,00		1.000,00		0,00
2.1.1.3.1.01.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS FINANCEIROS	P/F	2.000,00		1.000,00		0,00
2.1.1.4.0.0.0.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.145.161,74		5.972.472,82		2.264.919,06
2.1.1.4.1.0.0.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		584.226,43		584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.1.01.00	C FGTS	P/F	584.226,43		584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.3.0.0.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS		1.560.935,31		5.268.246,39		1.559.581,63
2.1.1.4.3.01.00	C INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS	P/F	1.560.935,31		5.268.246,39		1.559.581,63
2.1.1.4.3.01.01	C ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560.935,31		5.268.246,39		1.559.581,63
2.1.2.0.0.0.0.00	C EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PR		0,00		1.496.343,58		1.496.343,58
2.1.2.1.0.0.0.00	C EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00		1.496.343,58		1.496.343,58



BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.2.1.3.00.00	C	EMPÉSTIMO A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER O	0,00		1.404.791,40	1.404.791,40	0,00
2.1.2.1.3.01.00	C	DO EXERCÍCIO	0,00		1.404.791,40	1.404.791,40	0,00
2.1.2.1.3.01.01	C	PARCELA DOS CONTRATOS DE OP. DE CRÉDITO I	0,00	P/F	468.263,80	468.263,80	0,00
2.1.2.1.3.01.97	C	PARCELA DOS CONTRATOS DE EMP/FIN - NÃO FIN	0,00	P/P	936.527,60	936.527,60	0,00
2.1.2.5.0.00.00	C	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPREST/FIN	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.00.00	C	JUROS E ENCARGOS DE EMPR/FINANC CURTO PR	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.01.00	C	DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.01.01	C	JUROS E ENCARGOS SOBRE OP. DE CRÉDITO INTE	0,00	P/F	45.776,09	45.776,09	0,00
2.1.2.5.3.01.97	C	JUROS E ENCARGOS NÃO FINANCEIROS	0,00	P/P	45.776,09	45.776,09	0,00
2.1.3.0.0.00.00	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PR	6.867.683,21	0,00	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.0.00.00	C	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO	6.867.683,21	0,00	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.00.00	C	FORNECEDORES E CTAS A PGAR NACIONAIS C/PR	6.867.683,21	0,00	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.00	C	FORNECEDORES E CTAS A PAGAR NACIONAIS - D	3.587.410,19	0,00	18.375.401,72	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.01	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	3.587.410,19	0,00	10.217.258,82	10.026.906,80	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.97	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	0,00	P/P	8.158.142,90	8.158.142,90	0,00
2.1.3.1.1.02.00	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS-	3.280.273,02	0,00	3.280.273,02	0,00	0,00
2.1.3.1.1.02.01	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR FINANCEIR	3.280.273,02	0,00	3.280.273,02	0,00	0,00
2.1.4.0.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	120,00	0,00	556.714,54	6.177.060,14	5.620.465,60
2.1.4.1.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UN	0,00	0,00	554.934,54	6.174.100,14	5.619.165,60
2.1.4.1.1.00.00	C	OBRIG. FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-C	0,00	0,00	2.396,82	2.396,82	0,00
2.1.4.1.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM A UNIÃO - DO EX	0,00	0,00	2.396,82	2.396,82	0,00
2.1.4.1.1.01.01	C	OBRIG. FISCAIS - FINANCEIRAS - INSS	0,00	P/F	1.203,13	1.203,13	0,00
2.1.4.1.1.01.97	C	OBRIG. FISCAIS - NÃO FINANCEIRAS	0,00	P/P	1.193,69	1.193,69	0,00
2.1.4.1.1.02.00	C	OBRIG. FISCAIS COM A UNIÃO - EX. ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.1.3.00.00	C	OBRIG. FISCAIS INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00	552.537,72	6.171.703,32	5.619.165,60
2.1.4.1.3.03.00	C	PARCELAMENTO DE INSS	0,00	0,00	552.537,72	5.516.226,48	4.963.688,76
2.1.4.1.3.05.00	C	PARCELAMENTO INSS PELAS INDIRETAS - CURTO	0,00	P/P	552.537,72	552.537,72	0,00
2.1.4.1.3.99.00	C	PARC. DE OUTRAS OBRIG. LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	0,00	P/P	102.939,12	102.939,12	0,00
2.1.4.2.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS ES	120,00	0,00	1.780,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.1.00.00	C	OBRIG.FISCAIS CURTO PRAZO COM OS ESTADOS -	120,00	0,00	1.780,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - DO EXERCÍCI	120,00	0,00	1.780,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.01	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS - FINANCEIRAS	120,00	P/F	300,00	1.480,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.97	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - NÃO FINANCE	0,00	P/P	1.480,00	1.480,00	0,00
2.1.4.2.1.02.00	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - EX. ANTERIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM MUN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.1.00.00	C	OBRIG FISCAIS CURTO PRAZO COM MUNICÍPIOS-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.7.0.0.00.00	C	PROVISÕES A CURTO PRAZO	91.363.007,52	0,00	6.532.393,25	887.294,87	85.717.909,14
2.1.7.4.0.00.00	C	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO	75.810.864,84	0,00	0,00	0,00	75.810.864,84
2.1.7.4.1.00.00	C	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS CURTO PRAZO-C	75.810.864,84	0,00	0,00	0,00	75.810.864,84
2.1.7.4.1.01.00	C	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES	75.810.864,84	P/P	0,00	0,00	75.810.864,84
2.1.7.9.0.00.00	C	OUTRAS PROVISÕES DE CRÉDITOS	15.552.142,68	0,00	6.532.393,25	887.294,87	9.907.044,30
2.1.7.9.1.00.00	C	OUTRAS PROVISÕES DE CURTO PRAZO - CONSOLI	15.552.142,68	0,00	6.532.393,25	887.294,87	9.907.044,30
2.1.7.9.1.01.00	C	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	8.860.926,57	0,00	6.532.393,25	229.064,26	2.557.597,58
2.1.7.9.1.01.01	C	PROVISÃO PARA 13 SALÁRIO	4.845.996,46	0,00	4.845.996,46	0,00	0,00
2.1.7.9.1.01.05	C	PROVISÃO DE INSS SOBRE SALÁRIO	4.845.996,46	P/P	0,00	0,00	0,00

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS	ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.7.9.1.01.06	C PROVISÃO DE INSS SOBRE FÉRIAS	P/P		1.793.240,95		176.405,90	1.969.646,85
2.1.7.9.1.01.07	C PROVISÃO DE FGTS SOBRE 13º SALÁRIO	P/P		387.674,60	387.674,60		0,00
2.1.7.9.1.01.08	C PROVISÃO DE FGTS SOBRE FÉRIAS	P/P		535.292,37		52.658,36	587.950,73
2.1.7.9.1.03.00	C PROVISÃO PARA FÉRIAS	P/P		6.691.216,11		658.230,61	7.349.446,72
2.1.8.0.0.00.00	C DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			3.274.738,84	5.668.083,99		3.077.283,33
2.1.8.0.00.00	C VALORES RESTITUIVEIS			3.274.110,65	4.926.482,95		2.338.700,58
2.1.8.8.1.00.00	C VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLIDAÇÃO			3.274.110,65	4.926.482,95		2.338.700,58
2.1.8.8.1.01.00	C CONSIGNAÇÕES - DO EXERCÍCIO			1.111.913,71	2.592.669,51		1.534.776,91
2.1.8.8.1.01.04	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DE PREVIDÊNCIA PRI	P/F		67,28	67,28		67,28
2.1.8.8.1.01.20	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - IMPOSTO DE RENDA	P/F		657.749,16	1.281.907,99		651.816,42
2.1.8.8.1.01.21	C CONSIGNAÇÕES - IRPF S/SERV. PRESTADOS	P/F		0,00	128,85		0,00
2.1.8.8.1.01.22	C CONSIGNAÇÕES - IRPJ S/SERV. PRESTADOS	P/F		2.882,25	75.022,01		67.336,69
2.1.8.8.1.01.30	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - INSS SOBRE FOLHA	P/F		438.963,25	884.512,48		439.164,64
2.1.8.8.1.01.32	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - INSS S/SERV. PRESTA	P/F		4.036,25	94.730,29		24.381,75
2.1.8.8.1.01.40	C CONSIGNAÇÕES DA UNIÃO - PIS/COFINS/CSLL	P/F		318,54	30.297,42		147.388,09
2.1.8.8.1.01.60	C CONSIGNAÇÕES DO MUNICÍPIO DO RECIFE - ISS	P/F		7.896,98	226.003,19		204.622,04
2.1.8.8.1.01.99	C OUTRAS CONSIGNAÇÕES	P/F		0,00			0,00
2.1.8.8.1.02.00	C CONSIGNAÇÕES - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	56.907,81		55.203,60
2.1.8.8.1.02.10	C DESCONTOS DE PENSÃO ALIMENTÍCIA	P/F		0,00	56.907,81		55.203,60
2.1.8.8.1.03.00	C DEPÓSITOS			1.509.790,50	1.610.638,19		90.140,70
2.1.8.8.1.03.01	C DEPÓSITOS EM CAUÇÃO	P/F		1.494.189,25	1.433.626,78		60.562,47
2.1.8.8.1.03.99	C OUTROS DEPÓSITOS	P/F		15.601,25	177.011,41		29.578,23
2.1.8.8.1.04.00	C CONSIGNAÇÕES BANCÁRIAS			592.289,24	598.183,84		595.727,24
2.1.8.8.1.04.04	C CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F		206.869,21	206.869,21		206.380,96
2.1.8.8.1.05.05	C BANCO DO BRASIL	P/F		119.304,63	119.304,63		121.748,16
2.1.8.8.1.05.06	C BANCO SANTANDER	P/F		13.326,09	13.326,09		13.230,99
2.1.8.8.1.10.10	C BANCO CRUZEIRO DO SUL	P/F		30,32	30,32		30,32
2.1.8.8.1.10.11	C BANCO PANAMERICANO S/A	P/F		6.667,57	6.667,57		7.213,27
2.1.8.8.1.10.17	C BANCO BONSUCESSO	P/F		1.168,05	1.168,05		1.168,05
2.1.8.8.1.10.22	C BANCO BMG	P/F		9.553,55	9.553,55		9.553,55
2.1.8.8.1.10.26	C BANCO DAYCOVAL	P/F		229,97	229,97		229,97
2.1.8.8.1.10.29	C UNIBANCO-UNIÃO DE BANCOS BRASILEIROS	P/F		0,00	5.796,80		0,00
2.1.8.8.1.10.31	C CARTÃO BRADESCO	P/F		197.489,79	197.489,79		198.272,46
2.1.8.8.1.10.32	C CARTÃO BONSUCESSO	P/F		18.199,05	18.199,05		18.378,56
2.1.8.8.1.10.33	C CARTÃO BMG	P/F		17.334,09	17.334,09		17.306,72
2.1.8.8.1.10.35	C CARTÃO PANAMERICANO	P/F		773,56	773,56		772,67
2.1.8.8.1.10.36	C EMPRÉSTIMO ITAU - BMG	P/F		1.343,36	1.343,36		1.343,36
2.1.8.8.1.10.38	C EMPRÉSTIMO PERNAMBUCRED	P/F		0,00	97,80		98,20
2.1.8.8.1.12.00	C CONSIGNAÇÕES DE ASSOCIAÇÕES			38.045,04	32.125,04		37.912,44
2.1.8.8.1.12.02	C CLUBE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS	P/F		246,40	123,20		246,40
2.1.8.8.1.12.04	C ASSOC DOS SERV DO ESTADO - APSE	P/F		1.943,00	1.943,00		1.943,00
2.1.8.8.1.12.09	C GBOEX GREMIO BENEFICENTE OFICIAIS DO EXÉR	P/F		435,12	435,12		435,12
2.1.8.8.1.12.11	C UNIÃO SERVIDORES MUNICIPAIS DO ESTADO	P/F		189,12	189,12		157,60
2.1.8.8.1.12.12	C CENTRO SOCIAL SERVIDORES MUNICIPAIS RECIF	P/F		316,80	316,80		264,00
2.1.8.8.1.12.14	C ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES - PCR	P/F		5.002,68	5.002,68		89.121,5
2.1.8.8.1.12.17	C ASSOC. MOV. PRO-DEFICIENTE DO ESTADO PE	P/F		0,00	0,00		5.124,68



BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.8.8.1.12.20	C GRÊMIO DA URB - GREMURB	P/F	22.198,72		22.198,72	22.028,84	22.028,84
2.1.8.8.1.12.22	C CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO	P/F	270,00		270,00	270,00	270,00
2.1.8.8.1.12.25	C ASSOC. DOS AGENTES FISCAIS DE OBRAS URBAN	P/F	1.346,40		1.346,40	1.346,00	1.346,00
2.1.8.8.1.12.26	C ASSOCIAÇÃO SSAEPRE	P/F	300,00		300,00	300,00	300,00
2.1.8.8.1.14.00	C CONSIGNAÇÕES DE SEGUROS E PREV. PRIVADA	P/F	4.133,70		4.165,86	3.972,90	3.940,74
2.1.8.8.1.14.08	C SEBEMI CLUBE DE SEGURO LTDA	P/F	23,92		23,92	23,92	23,92
2.1.8.8.1.14.10	C SUL-AMERICANO LIDER SEGUROS	P/F	2.233,75		2.233,75	2.233,75	2.233,75
2.1.8.8.1.14.11	C SOMA SEGURADORA	P/F	332,32		364,48	171,52	139,36
2.1.8.8.1.14.12	C UNIBANCO SEGUROS	P/F	0,00			0,00	0,00
2.1.8.8.1.14.18	C CAPEMISA-SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCI	P/F	1.177,56		1.177,56	1.177,56	1.177,56
2.1.8.8.1.14.20	C AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS	P/F	366,15		366,15	366,15	366,15
2.1.8.8.1.16.00	C CONSIGNAÇÕES DOS SINDICATOS	P/F	16.001,23		15.122,74	15.413,81	16.292,30
2.1.8.8.1.16.04	C SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIP	P/F	15.899,25		15.020,76	15.311,83	16.190,32
2.1.8.8.1.16.06	C SIND. DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PE	P/F	101,98		101,98	101,98	101,98
2.1.8.8.1.18.00	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DOS PLANOS DE SAÚ	P/F	1.889,99		1.889,99	1.938,45	1.938,45
2.1.8.8.1.18.07	C SAÚDE RECIFE	P/F	1.272,80		1.272,80	1.321,26	1.321,26
2.1.8.8.1.18.09	C SAÚDE DENTAL	P/F	617,19		617,19	617,19	617,19
2.1.8.8.1.99.00	C OUTRAS CONSIGNAÇÕES	P/F	47,24		14.779,97	17.500,93	2.768,20
2.1.8.8.1.99.05	C PREVIMIL SOC. PREV. PRIVADA	P/F	47,24		47,24	48,20	48,20
2.1.8.8.1.99.25	C CESTA BÁSICA	P/F	0,00			2.720,00	2.720,00
2.1.8.8.1.99.28	C EMTU/GRANDE RECIFE CONS. DE TRANSPORTE	P/F	0,00		14.732,73	14.732,73	0,00
2.1.8.9.0.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P/F	628,19		741.601,04	1.479.555,60	738.582,75
2.1.8.9.1.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO - CONSOLID	P/F	628,19		741.601,04	1.479.555,60	738.582,75
2.1.8.9.1.01.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - DO EXERCÍCIO	P/F	628,19		741.601,04	1.479.555,60	738.582,75
2.1.8.9.1.01.02	C SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	P/F	0,00		500,00	500,00	0,00
2.1.8.9.1.01.97	C OUTRAS OBRIG. A PAGAR - NÃO FINANCEIRAS	P/F	0,00		739.839,13	739.839,13	0,00
2.1.8.9.1.01.99	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR FINANCEIRAS	P/F	628,19		1.261,91	739.216,47	738.582,75
2.1.8.9.1.02.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - DE EXERCÍCIOS	P/F	0,00			0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00	C PASSIVO NÃO CIRCULANTE		47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.0.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO		47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.1.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A U		47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.1.3.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO - INTER O		47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.1.3.03.00	C PARCELAMENTO DE INSS PCR - INDIRETAS	P/P	43.108.976,56		9.520.599,83	4.143.270,34	37.731.647,07
2.2.4.1.3.05.00	C PARCELAMENTO DE INSS PELAS ADM. INDIRETAS	P/P	0,00		552.537,72	4.328.212,14	3.775.674,42
2.2.4.1.3.99.00	C OUTRAS OBRIG. LEGAIS E TRIBUTARIAS	P/P	4.369.415,23		8.822.564,77	4.581.824,15	128.674,61
2.3.0.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO LÍQUIDO		319.343.082,71		129.142,47	6.661.535,72	325.875.475,96
2.3.1.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL		10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.0.00.00	C CAPITAL SOCIAL REALIZADO		10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.1.00.00	C CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO		10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.1.01.00	C CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - AÇÕES ORDINÁRIA	P/P	10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.3.0.0.00.00	C RESERVA DE CAPITAL		29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.3.9.0.00.00	C OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL		29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.3.9.1.00.00	C OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	P/P	29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.6.0.0.00.00	C DEMAIS RESERVAS		36.058.437,73				35.929.295,26
2.3.6.1.0.00.00	C RESERVAS DE REAVALIAÇÃO		35.350.687,50				35.221.545,03
2.3.6.1.1.00.00	C RESERVAS DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		35.350.687,50				35.221.545,03



[Handwritten signature]

BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA		TÍTULO	SISTEMA	SALDO MÊS ANTERIOR	MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
					DÉBITO	CRÉDITO	
2.3.6.1.1.01.00	C	RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	35.350.687,50	129.142,47		35.221.545,03
2.3.6.9.0.00.00	C	OUTRAS RESERVAS		707.750,23			707.750,23
2.3.6.9.1.00.00	C	OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO		707.750,23			707.750,23
2.3.6.9.1.07.00	C	RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 8200/91	P/P	707.750,23			707.750,23
2.3.7.0.00.00	C	RESULTADOS ACUMULADOS		243.928.736,53		6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.1.00.00	C	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		0,00			0,00
2.3.7.2.0.00.00	C	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		243.928.736,53		6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.2.1.00.00	C	LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS-CONSOLIDA		243.928.736,53		6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.2.1.01.00	C	LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	P/P	0,00			0,00
2.3.7.2.1.03.00	C	AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	157.805.749,73		6.661.535,72	164.467.285,45
2.3.7.2.1.04.00	C	LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	P/P	86.122.986,80			86.122.986,80
3.0.0.0.00.00	D	VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		139.967.611,20	24.537.242,80		160.943.025,10
3.1.0.0.00.00	D	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.783.684,72	16.240.384,31		120.498.257,75
3.1.1.0.00.00	D	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		75.883.426,05	10.465.337,41		86.348.763,46
3.1.1.1.00.00	D	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS		70.534.649,17	9.401.720,11		79.936.369,28
3.1.1.1.1.00.00	D	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇ		70.534.649,17	9.401.720,11		79.936.369,28
3.1.1.1.1.11.00	D	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	P/P	64.704.880,17	9.111.884,34		73.816.764,51
3.1.1.1.1.16.00	D	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	P/P	3.319.921,56	245.251,85		3.565.173,41
3.1.1.1.1.67.00	D	DEPÓSITOS JUDICIAIS COMPULSÓRIOS	P/P	329.356,02	36.638,52		365.994,54
3.1.1.1.1.91.00	D	PRECATÓRIOS	P/P	1.544.682,26			1.544.682,26
3.1.1.1.1.92.00	D	DESPESAS DE EX. ANTERIORES	P/P	38.380,41			38.380,41
3.1.1.1.1.94.00	D	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	P/P	21.086,81			21.086,81
3.1.1.1.1.96.00	D	RESSARCIMENTO DE PESSOAL DE OUTROS ÓRGÃ	P/P	576.341,94	7.945,40		584.287,34
3.1.1.2.00.00	D	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS		5.348.776,88	1.063.617,30		6.412.394,18
3.1.1.2.1.00.00	D	REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDA		5.348.776,88	1.063.617,30		6.412.394,18
3.1.1.2.1.91.00	D	SENTENÇAS JUDICIAIS	P/P	4.763.188,05	1.041.414,75		5.804.602,80
3.1.1.2.1.92.00	D	DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	P/P	423.029,08			423.029,08
3.1.1.2.1.94.00	D	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	P/P	162.559,75	22.202,55		184.762,30
3.1.2.0.00.00	D	ENCARGOS PATRONAIS		22.510.752,25	4.887.752,03	1.525.811,28	25.872.693,00
3.1.2.2.00.00	D	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		17.260.150,96	4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.2.3.00.00	D	ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS		17.260.150,96	4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.2.3.01.00	D	ENCARGOS COM O INSS	P/P	17.260.150,96	4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.3.00.00	D	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		5.250.601,29	705.337,43		5.955.938,72
3.1.2.3.1.00.00	D	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		5.250.601,29	705.337,43		5.955.938,72
3.1.2.3.1.01.00	D	Encargos com o FGTS	P/P	5.250.601,29	705.337,43		5.955.938,72
3.1.9.0.00.00	D	OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS - PESSO		7.389.506,42	887.294,87		8.276.801,29
3.1.9.9.00.00	D	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		7.389.506,42	887.294,87		8.276.801,29
3.1.9.9.1.00.00	D	OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS-CONSOLI	P/P	7.389.506,42	887.294,87		8.276.801,29
3.2.0.0.00.00	D	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		26.270,00	1.000,00		27.270,00
3.2.4.0.00.00	D	BENEFÍCIOS EVENTUAIS		26.270,00	1.000,00		27.270,00
3.2.4.2.00.00	D	AUXÍLIO POR MORTE		24.770,00	1.000,00		25.770,00
3.2.4.2.1.00.00	D	AUXÍLIO POR MORTE - EXTRA OFSS		24.770,00	1.000,00		25.770,00
3.2.4.9.00.00	D	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	P/P	1.500,00			1.500,00
3.2.4.9.1.00.00	D	OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇ		1.500,00			1.500,00
3.3.0.0.00.00	D	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA	P/P	1.500,00			1.500,00
3.3.1.0.00.00	D	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		13.243.192,45	4.652.964,66	113.063,29	17.783.093,82

Documento Assinado Digitalmente por: VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, JOAO ALBERTO COSTA FARIA



BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
3.3.1.1.0.00.00	D CONSUMO DE MATERIAL		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.00.00	D CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.30.00	D MATERIAL DE CONSUMO		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.30.01	D MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	P/P	118.144,03		18.061,13		136.205,16
3.3.1.1.1.30.61	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	8.374,20		1.904,39		10.278,59
3.3.2.0.0.00.00	D SERVIÇOS		10.686.402,44		4.337.941,96	113.063,29	14.911.281,11
3.3.2.1.0.00.00	D DIÁRIAS		540,00				540,00
3.3.2.1.1.00.00	D DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		540,00				540,00
3.3.2.2.0.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	P/P	88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.36.00	D SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS		88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.36.10	D SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	P/P	68.263,00		6.759,00		75.022,00
3.3.2.2.1.36.18	D LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	P/P	15.619,96		3.224,30		18.844,26
3.3.2.2.1.36.41	D SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	P/P	4.559,98				4.559,98
3.3.2.3.0.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		10.040.729,19		4.209.242,38	113.063,29	14.136.908,28
3.3.2.3.1.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - CONSOLIDAÇÃO		10.040.729,19		4.209.242,38	113.063,29	14.136.908,28
3.3.2.3.1.33.00	D PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		214.291,66		53.112,84	10.035,86	257.368,64
3.3.2.3.1.33.01	D PASSAGENS E LOCOMOÇÕES NO PAÍS	P/P	6.127,50		1.335,86	1.335,86	6.127,50
3.3.2.3.1.33.09	D OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	P/P	208.164,16		51.776,98	8.700,00	251.241,14
3.3.2.3.1.35.00	D SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		850.105,91		1.422.225,91	4.900,00	2.267.431,82
3.3.2.3.1.35.01	D SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA	P/P	0,00		15.000,00		15.000,00
3.3.2.3.1.35.03	D SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TÉCNICAS	P/P	850.105,91		1.407.225,91	4.900,00	2.252.431,82
3.3.2.3.1.39.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.777.182,44		724.966,48	93.467,49	4.408.681,43
3.3.2.3.1.39.02	D ASSINATURAS DE PERÍDICOS E ANUIDADES	P/P	9.469,00		2.660,00	2.660,00	9.469,00
3.3.2.3.1.39.18	D FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	P/P	93.992,40		20.025,22	7.573,88	106.443,74
3.3.2.3.1.39.28	D LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P/P	73.742,52		40.905,00	24.543,00	90.104,52
3.3.2.3.1.39.37	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	1.170,00		1.716,00		2.886,00
3.3.2.3.1.39.38	D MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE	P/P	2.764,00		1.452,00		2.764,00
3.3.2.3.1.39.39	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	P/P	65.087,00		60.372,51	30.901,30	94.558,21
3.3.2.3.1.39.48	D SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS	P/P	4.645,00				4.645,00
3.3.2.3.1.39.50	D SERVIÇOS EM GERAL	P/P	11.774,10				11.774,10
3.3.2.3.1.39.51	D SERVIÇOS BANCÁRIOS	P/P	149,50				149,50
3.3.2.3.1.39.57	D SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM USO COML.	P/P	415.729,05		81.418,74		497.147,79
3.3.2.3.1.39.59	D SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	P/P	198.499,30		33.551,50		232.050,80
3.3.2.3.1.39.61	D SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	P/P	65.084,33		30.719,60	21.873,60	73.930,33
3.3.2.3.1.39.62	D SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	P/P	24.638,30		4.666,66		29.304,96
3.3.2.3.1.39.66	D SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	P/P	540,00				540,00
3.3.2.3.1.39.68	D SERVIÇOS GRÁFICOS, CONF. DE CARIMBOS E PLA	P/P	50,53		2.411,00	2.201,00	260,53
3.3.2.3.1.39.70	D SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	P/P	2.452,04		1.474,75		3.926,79
3.3.2.3.1.39.71	D SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCU	P/P	2.262,71		4.000,00	2.262,71	4.000,00
3.3.2.3.1.39.76	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	1.371,17		500,00		1.871,17
3.3.2.3.1.39.84	D GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS-COM	P/P	95.952,19		16.802,28		112.754,47
3.3.2.3.1.39.90	D VALE-ALIMENTAÇÃO	P/P	1.523.217,61		326.460,12		1.849.677,73
3.3.2.3.1.39.91	D VALE-TRANSPORTE PARA SERVIDORES	P/P	984.725,97		95.831,10		1.080.557,07
3.3.2.3.1.39.96	D ORGANIZAÇÃO, INFORMAT, GUARDA, GERENC. E	P/P	199.865,72				199.865,72
3.3.2.3.1.67.00	D DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	P/P	199.865,72				199.865,72



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
4.5.1.1.0.00.00	TRANSF. RECEBIDA PARA EXECUÇÃO ORÇAMEN		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
4.5.1.1.2.00.00	TRANSF. RECEBIDA P/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
4.5.1.1.2.02.00	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
4.5.1.1.2.02.65	URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	P/F	150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATI		20.072.743,28		20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12
4.9.0.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		20.072.743,28		20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12
4.9.9.0.0.00.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVER		20.072.743,28		20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12
4.9.9.1.00.00	VPA DECORRENTE DE FATOS DIVERSOS-CONSO		20.072.743,28		20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12
4.9.9.1.44.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESS	P/F	290.442,14		20.594.367,54	4.944.427,95	4.422.804,60
4.9.9.9.1.49.00	CANCELAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	P/F	19.169.770,82		20.590.386,43	3.073.710,28	3.364.152,42
4.9.9.9.1.99.00	RECEITAS DIVERSAS	P/F	612.530,32		3.920,20	1.425.031,61	4.416,00
4.9.9.9.9.47.00	RECEITAS DIVERSAS	P/F	612.530,32		3.920,20	1.425.031,61	4.416,00
5.0.0.0.0.00.00	BAIXA DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P/F	0,00		60,91	445.686,06	1.054.296,18
5.2.0.0.0.00.00	CONTROLE DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO		2.505.195.539,47		5.118.364.661,86	20.590.386,43	20.590.325,52
5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		2.491.438.680,79		5.083.565.508,67	7.616.546.103,16	7.014.098,17
5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA		1.136.687.000,00		3.496.741.934,88	7.575.004.189,46	0,00
5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		1.136.687.000,00		3.496.741.934,88	4.633.428.934,88	0,00
5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		1.136.687.000,00		3.409.503.297,42	4.546.190.297,42	0,00
5.2.1.1.2.00.00	PREVISÃO INICIAL DOS ÓRGÃOS	O	777.000,00		2.272.597.000,00	2.273.374.000,00	0,00
5.2.1.2.0.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O	1.135.910.000,00		1.136.906.297,42	2.272.816.297,42	0,00
5.2.1.2.9.00.00	(-)ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O	0,00		87.238.637,46	87.238.637,46	0,00
5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA		1.354.751.680,79		1.586.823.573,79	2.941.575.254,58	0,00
5.2.2.1.0.00.00	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		1.136.687.000,00		1.397.459.987,46	2.534.146.987,46	0,00
5.2.2.1.1.00.00	DOTAÇÃO INICIAL		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	2.273.374.000,00	0,00
5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	O	1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	2.273.374.000,00	0,00
5.2.2.1.2.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00		13.233.097,10	13.233.097,10	0,00
5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	O	0,00		13.233.097,10	13.233.097,10	0,00
5.2.2.1.3.00.00	DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00		247.539.890,36	247.539.890,36	0,00
5.2.2.1.3.01.00	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIO	O	0,00		11.260.767,16	11.260.767,16	0,00
5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECAÇÃO	O	0,00		7.004.886,70	7.004.886,70	0,00
5.2.2.1.3.09.00	(-) ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	O	0,00		105.504.291,32	105.504.291,32	0,00
5.2.2.1.3.99.00	VR. GLOBAL-CONTRAPARTIDA DA DOT. ADIC. PO	O	0,00		123.769.945,18	123.769.945,18	0,00
5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁR		218.064.680,79		189.363.586,33	407.428.267,12	0,00
5.2.2.9.2.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENH		218.064.680,79		189.363.586,33	407.428.267,12	0,00
5.2.2.9.2.01.00	EMIÇÃO DE EMPENHOS	O	218.064.680,79		189.363.586,33	407.428.267,12	0,00
5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR		13.756.858,68		34.799.153,19	41.541.913,70	7.014.098,17
5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	O	13.756.858,68		34.799.153,19	41.541.913,70	7.014.098,17
5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O	0,00		13.756.858,68	27.513.717,36	0,00
5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	0,00		21.042.294,51	14.028.196,34	7.014.098,17
6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO		2.505.195.539,47		5.156.755.850,51	2.658.574.409,21	0,00
6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		2.491.438.680,79		5.111.724.450,01	2.620.285.769,22	0,00
6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA		1.136.687.000,00		2.230.201.353,59	1.093.514.353,59	0,00
6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR		1.136.348.831,92		2.229.082.028,23	1.092.733.196,31	0,00
6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	O	438.831,92		881.346,96	442.515,04	0,00
6.2.1.1.2.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS A REALIZAR	O	1.135.910.000,00		2.228.200.681,27	1.092.290.681,27	0,00
6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA		0,00		0,00	0,00	0,00

[Assinatura]



DATA ATUAL: 14/03/2017 19:49
MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/2016
FLS.: 12

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS	ANTERIOR	DEBITO	CRÉDITO	
7.2.2.1.1.01.00	COTAS FINANCEIRAS A PROGRAMAR	C		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00
8.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDITORES	C		1.294.484.619,70	1.447.450.054,03	173.681.028,97	20.715.594,64
8.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C		2.019,88	5.349,04	6.290.842,42	6.287.513,26
8.1.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C		2.019,88	5.349,04	6.290.842,42	6.287.513,26
8.1.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIA	C		2.019,88	3.000,00	6.288.493,38	6.287.513,26
8.1.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS	C		0,00		6.287.513,26	6.287.513,26
8.1.1.1.1.04.00	FIANÇAS	C		0,00		6.287.513,26	6.287.513,26
8.1.1.1.1.04.01	FIANÇAS A EXECUTAR	C		0,00		980,12	0,00
8.1.1.1.2.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORE	C		2.019,88		980,12	0,00
8.1.1.1.2.01.00	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	C		2.019,88		2.349,04	0,00
8.1.1.3.0.0.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATADOS	C		0,00	2.349,04	2.349,04	0,00
8.1.1.3.1.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS E SER	C		0,00	2.349,04	2.349,04	0,00
8.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C		1.294.482.599,82	1.447.444.704,99	167.390.186,55	14.428.081,38
8.2.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTIN	C		157.795.599,82	310.757.704,99	167.390.186,55	14.428.081,38
8.2.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSO	C		154.306.113,02	307.268.218,19	160.376.088,38	7.413.983,21
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURS	C		-77.223.249,56	14.308.096,68	91.931.231,28	399.885,04
8.2.1.1.1.01.00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIVRES	C		-77.623.134,60	14.308.096,68	91.931.231,28	0,00
8.2.1.1.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C		399.885,04			399.885,04
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE P/DESTINAÇÃO REC.COMPR	C		64.672.704,34	77.408.827,45	12.736.123,11	0,00
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE P/DESTINAÇÃO REC.COMPR	C		9.973.301,31	31.711.281,51	28.752.078,37	7.014.098,17
8.2.1.1.3.01.00	DISPONIBILIDADE P/DEST. RECURSOS COMP. P/LI	C		9.973.301,31	31.711.281,51	28.752.078,37	7.014.098,17
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURS	C		156.883.356,93	183.840.012,55	26.956.655,62	0,00
8.2.1.2.0.0.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A	C		3.489.486,80	3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE RP CONCEDI	C		3.489.486,80	3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.1.2.1.02.00	VALORES DE LIMITE DE RP PROCESSADOS	C			3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.2.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINAN	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.01.00	COTAS ORÇAMENTÁRIAS A PROGRAMAR	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, RAFAEL FIGUEIREDO BEZERRA, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a8862876-44ec-4c23-b217-a0f44ccde6ee



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUIZ VIANA, DR. GOBERTO PEDRO ARANTES, NORMA HELENA
 Acesso em: <http://etc/ctce.pe.gov.br/ep/vlid802/seam> Código do Documento: 12f5cc1-b44f-4b3d-93ab-759b68531710

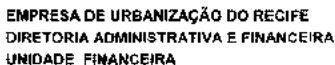
~~JOAO LUNA VIANA, DIOGO BENTO PEDRO ARANTES, NORMA HELENA DOS SANTOS, NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA,~~

~~JOAO LUNA VIANA, DIOGO BENTO PEDRO ARANTES, NORMA HELENA DOS SANTOS, NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA,~~

- ~~JOAO LUNA VIANA, DIOGO BENTO PEDRO ARANTES, NORMA HELENA DOS SANTOS, NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA,~~

~~JOAO LUNA VIANA, DIOGO BENTO PEDRO ARANTES, NORMA HELENA DOS SANTOS, NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA,~~

~~JOAO LUNA VIANA, DIOGO BENTO PEDRO ARANTES, NORMA HELENA DOS SANTOS, NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA,~~



Conforme determinação da portaria nº 042, de 21 de dezembro de 2016, do Diretor Presidente da Empresa de Urbanização do Recife, foi realizado o Levantamento na Tesouraria/UFI em 31/12/2016, onde foi constatado os seguintes valores:

EMPRESA	FINALIDADE*		VALOR	Nº DO RECIBO	DATA	CONTA DEPOSITO
	LICITAÇÕES	CONTRATOS				
COMMODITY Transportes e Serviços		020/16	9.246,00	1295	25/07/16	URB-969-6
Dimas de Melo - DIMEP		065/12	26.000,00	1074	17/09/12	URB-969-6
ENCONSERV Engenharia		011/14	3.222,10	1212	17/07/15	URB-969-6
Fundação Seridó	CC-004/15		27.200,00	698	02/09/15	URB-969-6
Green Card S/A		013/14	552,59	1280	15/04/16	URB-969-6
Green Card S/A		013/14	5.610,00	1233	07/05/15	URB-969-6
Petrocard Administradora		006/16	914,63	1276	07/04/16	URB-969-6
Petrocard Administradora		014/14	8.313,65	1246	01/09/15	URB-969-6
T.A.FERREIRA - EIRELI - EPP		019/16	735,60	1301	18/06/16	URB-969-6
AIR TECH COMÉRCIO VAREJISTA		038/2011	3.616,96	431	15/07/2011	PCR-8.004-7
CONSTRUTORA ALAN PAES LTDA		007/2010	167,98	3891	19/10/2010	PCR-8.004-7
CRISTIANE DIAS DE ARAÚJO - ME		006/2011	900,00	1861	30/03/2011	PCR-8.004-7
DATA VOICE COMÉRCIO E SERVIÇOS		048/2007	857,25	4357	24/07/2009	PCR-8.004-7
DEPÓSITO DO CONSTRUTOR		018/2008	300,00	4306	02/12/2008	PCR-8.004-7
DISTRIB. DE FERRAGEM ALENCAR		023/2008	159,00	3175	05/03/2008	PCR-8.004-7
ENGENDADA - ENG. ESTRUTURAL		047/2010	4.487,04	3863	03/08/2010	PCR-8.004-7
FREDERICO DA COSTA P. CORREIA		044/2011	1.935,00	441	15/08/2011	PCR-8.004-7
I.F.L. EMPREEND. E TECNOL. LTDA		112/2008	7.250,00	4319	02/01/2009	PCR-8.004-7
INST. DE TECNOLG. DE PE. (ITEP)		032/2010	1.400,00	1801	13/07/2010	PCR-8.004-7
SENCONSULT. LOC.DE VEIC.E CONST		134/2007	356,21	2802	28/04/2008	PCR-8.004-7

Recife, 31 de Dezembro de 2016

Janice Norma de Souza Queiroz
MAT. 90.372-8

Thaynara Gabrielle Barbosa de B. Silva
THAYNARA GABRIELLE BARBOSA DE BRITO SILVA
MAT.90.371-4

MAT.90.371-4
MÁRCIA DE ANDRADE LANDIM
MAT. 13.671-9

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://acesso.pesquisa.jus.br/epi/validaDoc.do?assin=136551710b44f4b3d9c93a8f758b68531710>



ANEXO VII

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0467c47-3903-4de8-8be5-d49a64e046d2

12. Extrato Extratos e respectivas conciliações bancarias de todas as contas e respectivas conciliações bancarias de todas as contas



POSIÇÃO BANCÁRIA
Seleção: Indiretas

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTER.	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
1 3234 10477 URB - PESSOAL		11.884,57			11.884,57
1 3234 108000 PCR - 6401		2.528.372,08			2.528.372,08
1 1850 5089 URB - BCD BRASIL		143.301,32			143.301,32
104 50 231 CEF/URB - RECURSOS PRÓPRIOS		0,00			0,00
104 50 969 CEF/URB RECURSOS PRÓPRIOS		0,00			0,00
104 50 1253 URB - CAIXA ECONOMICA		88.435,18			88.435,18
104 1030 231 URB RECIFE - MANUTENÇÃO III		6.344,63			6.344,63
104 1030 971 CEF - CAUÇÕES		0,00			0,00
104 1030 1174 URB - CX ECONOMICA		402,52			402,52
104 1030 1213 URB - CX ECONOMICA		37.825,15			37.825,15
104 1030 1214 URB CX ECONOMICA		49.365,03			49.365,03
104 2348 42 URB RECIFE / MODULO COMUNICACAO		34.073,83			34.073,83
33 4016 13000222		0,19			0,19
33 4016 13000289 SANTANDER		316.693,01			316.693,01
33 4016 60004306 SANTANDER		23,07			23,07
33 4016 60004409 SANTANDER		18.033,33			18.033,33
33 4016 60004416 SANTANDER		5.701,53			5.701,53
1 3234 9737 PCR URB GOV FE RUAS CANAIS		6.650.494,82			6.650.494,82
1 3234 9738 PCRURB GOVPE CONT ENCOSTA		0,00			0,00
104 1030 969 CAUÇÃO E GARANTIA		6.087,76			6.087,76
104 1030 1374 URB - CX ECONOMICA		0,00			0,00
104 1030 1400 URB CX ECONOMICA		0,00			0,00
104 1030 1408 URB CX ECONOMICA		0,00			0,00
104 1030 1419 URB - CX ECONOMICA		0,00			0,00
104 1030 1431 URB - CX ECONOMICA		0,00			0,00
104 1030 1474 URB - CX ECONOMICA		0,00			0,00
104 1030 1480 URB - VC 135 - 888 73/2001/SEDU/CEF		0,00			0,00
104 1030 1491 URB - CV 135580-68/2001/SEDU/CEF		0,00			0,00
104 1030 1571 URB - BR CONST LTDA / CONV BID		0,00			0,00
104 1030 1751 CV - 291 / 2004 / MIR/PCR/URB/CEF		0,00			0,00
EMERGENCIAL					
104 1030 1887 URB-BB RESSARC FUNC.A DESP.		0,00			0,00
104 1030 1899 URB - PRO-INGRA CANAL CAYOCO		0,00			0,00
1 3234 10454 URB - B.B - CONVENIO 755480/2011		0,00			0,00
104 50 55 PCR TES.CT.PORT.OP.CRED. - CANAIS		0,00			0,00
CAPISARIBE					
104 50 56 URB - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00			0,00
104 50 57 URB - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,51			0,51
104 50 58 URB - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00			0,00
104 50 59 URB - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		50,00			50,00
104 50 60 URB - CAIXA ECONOMICA FEDERAL		0,00			0,00
104 50 83 PROJETO TRABALHOS TECNICO SOCIAL		0,09			0,09
PTTS-CAPISARIBE MELHOR					
104 50 86 URB CONVENIOS		248.328,70			248.328,70
104 50 87 URB - CV 351.568-78/2011 -		140.721,98			140.721,98
MIN.CIDADE/CAIXA					
104 50 109 URB - MINISTERIO DAS CIDADES		0,02			0,02
104 50 111 URB - MINISTERIO DAS CIDADES		0,00			0,00
104 50 122 URB - CONV. 039677864/2013		152,63			152,63
104 50 123 TC 0402.321-87/2012 MINISTERIO DAS		399.842,30			399.842,30
CIDADES/CAIXA					
104 50 129 HAB. LEMOS TORRES		0,00			0,00
104 50 141 CEF - P. RECIFE - VIAS BREJO BEBERIBE		0,00			0,00
104 50 142 CEF - P. RECIFE - PAV BEIRA RIO		50,00			50,00
104 50 143 CEF - P. RECIFE - PAV BEIRA RIO		97.469,42			97.469,42
104 50 144		0,00			0,00
104 50 149 PREF. RECIFE PAC CONL CARMO		0,01			0,01
104 50 150 PREF. RECIFE ENTORNO S. JOSE		0,00			0,00
104 50 6149 CONVENIO N.307 PAC/IRHAN		0,00			0,00
104 50 6150 CONVENIO N.308 PAC/IRHAN		0,00			0,00
104 50 18592 P. RECIFE PL.MA A PLUVIAIS		0,00			0,00
104 50 647059 PR-PAC VIA MANGUE PROESTE		0,00			0,00
104 50 647170 RESIDUOS SOLIDOS - URB		0,00			0,00
104 50 647188 CEF/MIN.DO		0,00			0,00
TUR/ATUR-PROJ.SINALIZ.TURISTICA DO RECIFE					
104 50 647265 CONSTRUCAO DA PRACA DOS		50,00			50,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DACOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE
Acesse em: <http://eicetce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0467c47-3903-4de8-8be5-b49a64e046d2



POSIÇÃO BANCÁRIA

Seleção: Indiretas

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTER.	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
ESPORTES E CULTURA-CAXANGÁ					
104 50 6000136	URB/RECIFE-CONTINUAÇÃO DE ENCOSTAS-CONT.783381/2013	0,00			0,00
1 3234 9300	BNDES COM. DO PILAR	0,00			0,00
1 3234 9433	PCR BIRD CAPIBARIBE MELHO	2.804,77			2.804,77
1 3234 10712	CV 049/2012 SECID	380.828,61			380.828,61
1 3234 108001	PCR URB BNDES CANAL	634,95			634,95
1 3234 108002	PCR BIRD PROJ.CAP.MELHOR	518.725,59			518.725,59
104 50 82	VIA MANGUE PAC COPA 14	20.404,31			20.404,31
104 50 138	URB/CEF PAC PAVIMENTAÇÃO 2A FASE CAMINHOS DO RECIFE	0,00			0,00
104 50 158	CEF-URB - OP. CRÉDITO	0,00			0,00
1 1850 95089	URB BANCO DO BRASIL	0,00			0,00
1 3234 96300	BNDES COM. DO PILAR	4.849,40			4.849,40
104 50 959		364.730,34			364.730,34
104 50 960	CEF - INVESTIMENTOS	204.826,41			204.826,41
104 50 982		5.901.711,58			5.901.711,58
104 50 9123	MINISTERIO DAS CIDADES	57.902,99			57.902,99
104 50 9129	HABITACAO LEMOS TORRES	0,00			0,00
104 50 9141	CEF - RECIFE VIA BREJO/BEDEIRIBE	13.544,21			13.544,21
104 50 9142	CX APLIC.FINANC.	32.124,31			32.124,31
104 50 16852	CEF - APLIC. FINANC REC. CONV. MIN CIDADES	140.601,26			140.601,26
104 50 16891	CEF - APLIC. FIN CONV. CONST PRAÇAS - CAXANGÁ	394.380,98			394.380,98
104 50 19631	CEF - APLIC. FIN REC CONVÊNÍOS	6.928.094,31			6.928.094,31
104 50 20492	CEF APLIC. FIN RECURSOS DE CONVÊNÍOS	67.714,33			67.714,33
104 50 22369	CEF - APLIC. FIN REC DE CONVÊNÍOS - CAP. MELHOR	1.139.375,01			1.139.375,01
104 50 22371	CEF - APLIC. FINANC. REC. DE CONVÊNÍOS	243.870,60			243.870,60
104 50 22900	CEF - PORT. CANAIS CAPIBARIBE	3.819.129,31			3.819.129,31
104 50 22901	CEF APLIC. RECURSOS DE CONVÊNÍOS	59.469,81			59.469,81
104 50 22902	CEF - APLIC. RECURSOS DE CONVÊNÍOS	136.792,57			136.792,57
104 50 22903	CEF - APLIC. RECURSOS DE CONVÊNÍOS	1.392.775,85			1.392.775,85
104 50 22904	CEF - APLIC. FINANC. REC. DE CONVÊNÍOS	70.091,34			70.091,34
104 50 22905	CEF - APLIC. RECURSOS DE CONVÊNÍOS	0,00			0,00
104 50 26087	CEF - APLIC. FINANC REC CONVÊNIO - BREJO BEDEIRIBE	141,60			141,60
104 50 26089	CEF - APLIC. FINANC. REC. CONV. - MIN CIDADES	816.538,28			816.538,28
104 50 69668	CEF VIA MANGUE PROESTE	5.198.601,89			5.198.601,89
104 50 91253	CEF CONTA DE INVESTIMENTO	20.956,11			20.956,11
104 50 17190	CEF MIN. DAS CIDADES	0,00			0,00
104 50 18286	CEF MINISTÉRIO DAS CIDADES	1.401.765,55			1.401.765,55
104 50 9647265	CONSTRUCAO PRACA ESPORTES CULTURA CAXANGÁ	727,15			727,15
104 1930 9231	APLIC. CEF/URB/MANUTENCAO 3	4.158,96			4.158,96
104 1030 9969	CAUCOES EM GARANTIA	160.154,22			160.154,22
104 1030 91214	URB CAIXA ECONOMICA	128.016,83			128.016,83
SUB - TOTAL.		40.410.147,11			40.410.147,11
TOTAL		40.410.147,11			40.410.147,11



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.03.01 - BANCO DO BRASIL C/C 10.477-09

PERÍODO DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	11.884,57		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	11.884,57		
	SALDO DO RAZÃO	11.884,57		

Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOCO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
Acesse em: <http://ecf.ce.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=00467247-3903-46e8-8be5-b49a64e046d2>



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G04112158300006
04/11/2017 11:24:09

Cliente

Agência 3234-4
Conta 10477-9 URB RECIFE - SALARDS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

08 Renda Fixa LP 100 - CNPJ08 RENDA FIXA LP 100

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	11.677,93			3.253,688419		
30/12/2016	SALDO ATUAL	11.769,02			3.253,688419		3.253,688419

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	11.677,93
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
REFINANCIAMENTO BRUTO (+)	91,09
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
REFINANCIAMENTO LÍQUIDO	91,09
SALDO ATUAL =	11.769,02

Valor da Cota

30/11/2016	3.569797805
30/12/2016	3.617796381

Rentabilidade

Nº meses	0,7600
Nº anos	0,0099
Últimos 12 meses	9,6698

S PUBLICO SUPREMO - CNPJ08 PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	114,88			34.531228		
13/12/2016	APLICAÇÃO	338,00			101.284325	3.337140247	135.615553
14/12/2016	RESGATE	338,00	0,05	0,28	101,347368	3,338320524	34.468185
	Aplicação 29/11/2016	115,01	0,05	0,22	34,531228		
	Aplicação 13/12/2016	222,99		0,06	66.816140		
30/12/2016	SALDO ATUAL	115,55			34.468185		34.468185

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	114,88
APLICAÇÕES (+)	338,00
RESGATES (-)	338,00
REFINANCIAMENTO BRUTO (+)	1,00
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,05
IOF (-)	0,28
REFINANCIAMENTO LÍQUIDO	0,67
SALDO ATUAL =	115,55

Valor da Cota

30/11/2016	3.326727155
30/12/2016	3.352258271

Rentabilidade

Nº meses	0,7674
Nº anos	0,5021
Últimos 12 meses	9,5621

Transação efetuada com sucesso por: J7301045 ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 720 0722

Ouvidoria 0800 729 5678
Para defeitos digitais 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DACOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR
Acesse em: <http://eccc.itec.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: d0467c47-3903-4de8-8be5-b49a64e046d2



Extrato conta corrente

A33R031105560173007
03/01/2017 11:10:06

Cliente - Conta atualiz

Agência 3234-4
Conta corrente 10477-9 URB RECIFE - SALVATOS
Período do extrato 1 mês atual

Lançamentos

DT	DL	HISTÓRICO	Documento	Valor R\$	Saldo
movimento balancete					
10/12/2016		Saldo Anterior			0,00 C
20/12/2016		Transferência	15 311.156.010.100	4.494.200,17 C	
20/12/2016		Transferência	15 311.104.010.100	6.750,00 C	
20/12/2016		Folha de Pagamento	3 042	4.497.358,52 C	
20/12/2016		Pagamentos Diversos	9 043	3.700,85 D	0,00 C
01/01/2017		S A L D O			0,00 C
Anexos com Resgate Autom					
Saldo Disponível					115,62 C
Juros					0,00
Data de Debito de Juros					31/01/2017
IOF					0,00
Data de Debito de IOF					01/02/2017

Saldo de fundos de investimento

BB Renda Fixa LP 100 11.773,18
S FUNDIJO SUPRAMEIO 115,62

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: 27301043 ALRIANA CASSIMIRO DE SOUZA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 3078
Para deficientes auditivos 0800 729 0088Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DACOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: d0467c47-3903-4de8-8be5-b49a64e046d2



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LINA VIANA DAGOBERTO PEDRO ARANTES NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/eip/vuln/Doc/seam/Código%20do%20documento%2040467c4739034f8b54b8e3b49164e046dc2>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.03.01 - BANCO DO BRASIL C/C 108.000

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.528.372,08		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	2.528.372,08		
	SALDO DO RAZÃO	2.528.372,08		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 6738 PE
URB/Recife



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emi

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 108.000-8	Títular: PCR 6401				
30/11/2016		Saldo anterior					2.947.375,51 C
01/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077285	13138	182,24		
01/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077288	13138	3.701,94		
01/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612010033123	14138		5.715,50	
01/12/2016		0972 - OB CANCEL	00216013450000000	14138		182,24	
01/12/2016		Movimento do dia			3.884,18	5.897,74	
		Saldo					2.947.375,07 C
02/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077292	13138	182,24		
02/12/2016		Movimento do dia			182,24	0,00	
		Saldo					2.947.205,83 C
04/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077331	13138	344,39		
04/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077344	13138	1.487,82		
05/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077341	13138	584.226,43		
05/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077374	13138	139.801,62		
05/12/2016		0144 - TRANSFERENCIA	00015184746010100	13349	2.013,56		
05/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612050013220	14138		148.167,52	
05/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612050013188	14138		584.226,43	
05/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612050013212	14138		654.192,47	
05/12/2016		Movimento do dia			727.873,82	1.386.586,42	
		Saldo					3.605.915,43 C
06/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077395	13138	651.563,09		
06/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077447	13138	1.612,15		
06/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077421	13138	41.139,81		
06/12/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00015192640410100	14349		52.507,75	
06/12/2016		0729 - TRANSFERENCIA	00015192640420100	14349		1.612,15	
06/12/2016		Movimento do dia			694.345,05	54.119,90	
		Saldo					2.965.694,28 C
09/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116067540000000	14138		410,72	
09/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116067550000000	14138		875,81	
09/12/2016		Movimento do dia				0,00	
		Saldo					2.965.694,91 C
12/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077542	13138	8.370,62		
12/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077534	13138	11.372,66		
12/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077576	13138	92.486,73		
12/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612120052789	14138		97.354,44	
12/12/2016		Movimento do dia			112.230,01	97.354,44	
		Saldo					2.953.105,24 C
13/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077561	13138	4.872,43		
13/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612130023175	14138		4.777,65	
13/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612130023169	14138		18.599,26	
13/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612130022043	14138		8.957,07	
13/12/2016		Movimento do dia			4.872,43	32.333,98	
		Saldo					2.979.568,79 C
14/12/2016		0195 - PAGTO GPS/RFB	00000000000032546	13013	416,56		
14/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077697	13138	103.267,19		
14/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077661	13138		751,01	
14/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077886	13138		1.487,07	



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emiss

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Crédito
14/12/2016		Movimento do dia Saldo			105.921,83	0,00
15/12/2016		0144 - TRANSFERENCIA	00015243359010100	13349	18.599,26	
15/12/2016		Movimento do dia Saldo			18.599,26	0,00
16/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077798	13138	439.271,01	
16/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077795	13138	1.248,84	
16/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077797	13138	1.549.582,21	
16/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077796	13138	10.104,26	
16/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077799	13138	657.749,16	
16/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612160031013	14138		1.560.935,31
16/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612160031000	14138		657.749,16
16/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612160030999	14138		438.920,09
16/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612160031008	14138		440.690,90
16/12/2016		Movimento do dia Saldo			2.657.955,48	3.058.295,46
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077841	13138	277,25	
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077823	13138	29,73	
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077846	13138	1.525.811,28	
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077839	13138	980,07	
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077822	13138	4.557,17	
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077807	13138	622.871,78	
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077843	13138	440.690,90	
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077826	13138	13.898,88	
19/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077805	13138	940,04	
19/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612190021280	14138		1.525.811,28
19/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612190021258	14138		20.934,40
19/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116008470010000	14138		3.972,06
19/12/2016		Movimento do dia Saldo			2.609.855,10	1.550.717,74
20/12/2016		0024 - PAGTO EMPENHO	00000006730001524	11439	1.084.478,11	
20/12/2016		0004 - SAQUE CRECIBO	00000000000001524	11439	440.690,90	
20/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077862	13138	44,25	
20/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077858	13138	11.178,10	
20/12/2016		0144 - TRANSFERENCIA	00015287636010100	13349	9.820,00	
20/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612200041677	14138		1.084.478,11
20/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612200041680	14138		6.211,74
20/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612200041653	14138		2.755,05
20/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612190027201	14138		11.178,10
20/12/2016		Movimento do dia Saldo			1.548.211,38	1.104.623,00
21/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077938	13138	2.640,00	
21/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077949	13138	48.322,85	
21/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077926	13138	54.199,83	
21/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000077940	13138	6.317,07	
21/12/2016		0144 - TRANSFERENCIA	00015278518010100	13349	1.525.811,28	
21/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	002016122110061895	14138		52.507,75
21/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116000150230000	14138		1.525.811,28
21/12/2016		0972 - OB CANCEL	00216014530000000	14138		440.690,90
21/12/2016		Movimento do dia Saldo			1.637.291,03	2.019.009,93
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078025	13138	150,00	

Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NOLAN HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE PRESIDENTE
 Acesso em: https://ecccce.pe.gov.br/epp/votacao/oc.seam Código do documento: 10467c47-3903-4de8-8be5-49a64e046d2



Lançamentos Sem Transferência Automática

Empire

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANI, DAGOBERTO PIERO ARANTES, NORA HELENA DOS SANTOS
Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: d04-cd7-3903-4de8-8be5-b4e6e0406d2

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Cré
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078005	13138	2.000,00	
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078021	13138	2.593,50	
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078007	13138	11.683,25	
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078017	13138	16.776,25	
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078016	13138	41.296,66	
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078019	13138	4.816,63	
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078014	13138	321.812,32	
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078020	13138	100.399,16	
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078012	13138	9.090,17	
22/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078018	13138	8.673,60	
22/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612220016965	14138		507.570,22
22/12/2016		Movimento do dia			519.293,54	507.570,22
22/12/2016		Saldo				2.164.355,44
23/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078074	13138	315,31	
23/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078028	13138	168,27	
23/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	0000000000007912	13138	1.473,16	
23/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116008630000000	14138		1.000,00
23/12/2016		0972 - OB CANCEL	00216014820000000	14138		310,59
23/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612230026596	14138		18.719,26
23/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116005050006000	14138		2.168,40
23/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116005050070000	14138		2.168,40
23/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116005050008000	14138		2.168,40
23/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116005050008000	14138		2.168,40
23/12/2016		Movimento do dia			1.976,74	28.703,45
23/12/2016		Saldo				2.193.392,25
26/12/2016		0510 - DEP CH BB LIQ	00032341143900180	11439		45,00
26/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078108	13138	79.710,86	
26/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078028	13138	338,09	
26/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078111	13138	5.673,60	
26/12/2016		0144 - TRANSFERENCIA	00015298506010100	12349	18.719,26	
26/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612260050276	14138		79.710,66
26/12/2016		Movimento do dia			107.441,61	79.755,66
26/12/2016		Saldo				2.163.996,90
27/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078173	13138	2.232,00	
27/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078179	13138	93.607,26	
27/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078178	13138	14.732,73	
27/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000008566	13138	38.723,24	
27/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078142	13138	3.972,08	
27/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078171	13138	931,12	
27/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612270031351	14138		85.839,26
27/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612270031390	14138		14.732,73
27/12/2016		Movimento do dia			162.198,41	110.571,99
27/12/2016		Saldo				2.122.663,98
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078276	13138	1.000,00	
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078336	13138	8.550,00	
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078370	13138	2.970,92	
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078263	13138	128,85	
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078339	13138	6.816,20	
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078334	13138	10.734,58	
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078291	13138	765,53	
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078371	13138	11.372,66	
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078292	13138	2.711,98	
28/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078335	13138	41.139,81	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANI, DAGOBERTO PERRO ARANTES, NORA HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANI
Acesso em: <http://eletrice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam> Código do documento: d0d457c7-3903-4de8-8be5-b42ab4e046d2



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emk

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos
28/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612280041096	14138		75.208,53
28/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612280017097	14138		3.525,31
28/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612280041107	14138		7.047,80
28/12/2016		Movimento do dia			86.190,63	85.781,64
		Saldo				2.123.379,10
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078380	13138	2.640,00	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078404	13138	35.160,00	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078439	13138	1.043,42	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078435	13138	14.349,51	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078419	13138	21.760,27	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078420	13138	4.385,65	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078401	13138	21.350,46	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078421	13138	149.192,68	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078405	13138	42.321,89	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078385	13138	627,24	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078425	13138	9.174,52	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078422	13138	312.175,40	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078430	13138	29.333,62	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078418	13138	69.284,61	
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078417	13138	4.028,74	
29/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612290045213	14138		101.264,50
29/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116007360000000	14138		18.629,66
29/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612290045195	14138		565.492,71
29/12/2016		0972 - OB CANCEL	00116001400000000	14138		9.525,23
29/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612290045192	14138		213.373,07
29/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612290045205	14138		199.865,72
29/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612290045227	14138		15.388,21
29/12/2016		Movimento do dia			716.828,01	1.123.339,10
		Saldo				2.523.379,10

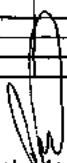


EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.04.01 - BANCO DO BRASIL C/C 5089

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	143.301,32		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	143.301,32		
	SALDO DO RAZÃO	143.301,32		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOCO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PRESIDENTE DA EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB. Código de Verificação do Documento: 00467247-2003-4468-8965-b9064e046d2



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

A33G041121583060009
04/01/2017 11:25:08

Cliente

Agência 1650-3
Conta 5069-X URB FORNEC E ENCARGOS
Mês/ano referência DEZEMBRO/2016

S PUBLICO SUPREMO - CNPJ/S PUBLICO SUPREMO

Data	Histórico	Valor	Valor IR/Prej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
30/11/2016	SALDO ANTERIOR	93.833,29			28.205,885550		
30/12/2016	SALDO ATUAL	94.553,41			28.205,885550		28.205,885550

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	93.833,29
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	720,12
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	720,12
SALDO ATUAL *	94.553,41

Valor da Cota

30/11/2016	3,326727155
30/12/2016	3,352258271

Rentabilidade

No mês	0,7674
No ano	9,5021
Ultimos 12 meses	9,5021

Transação efetuada com sucesso por J7901045 ADRIANA CASSIMIRO DE SOUZA

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0600 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5878
Para deficientes auditivos 0600 728 0086Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DACOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
Acesse em: <http://etc/ce/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: d0467c47-3903-4de8-8be5-b49a64e046d2



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URS
MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01



BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRIOS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 1850 00005089	SALDO ANTERIOR		142.581,30
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOC * 2	720,12	0,00	143.301,42
		720,12	0,00	143.301,42
	TOTAL: BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRIOS	720,12	0,00	143.301,42
	TOTAL GERAL:	720,12	0,00	143.301,42

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEYES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PREFEITO
Assinado em: 19/01/2017
URL para verificar a validade da assinatura: <http://recife.pe.gov.br/emp/validar>
Código do documento: d0467c47-3903-4de8-8be5-b49a64e046d2



Documento Assinado Digitalmente por: DIOCO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE
Acesse em: <http://etc/cece.pe.gov.br/ver/validarDoc.aspx?codigoDoDocumento=104674739051106052782000004642>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.04.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 231

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O		
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO		
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO	
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	6.344,63			
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO				
	TOTAL	-			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO				
	TOTAL	-			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO				
	TOTAL	-			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C				
	TOTAL	-			
	TOTAL CONCILIADO	6.344,63			
	SALDO DO RAZÃO	6.344,63			

Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV.....

1030600003

1030/003/00000238-4

URB RECIFE

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
26/12/2016	000000	MANUT CTA
30/12/2016	-	Saldo Atualizado

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
25,300	6,344,60
	6,344,60

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VÍCIO



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

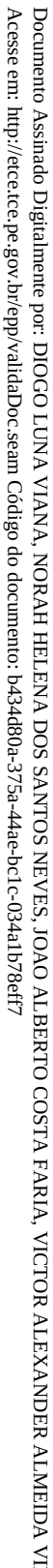
Data: 19/01



BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRIOS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 1030 00000231			6.369,93
				6.369,93
30/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 5	0,00	25,30	6.344,63
		0,00	25,30	6.344,63
	TOTAL: BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	25,30	6.344,63
	TOTAL GERAL:	0,00	25,30	6.344,63

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEYES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, em 19/01/2017 às 14:05:11. URL: http://cfc.ccr.br/abac/seam Código do documento: d0467c47-3903-4de8-8be5-b49a64e046d2



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Geradora, referente aos Contratos. Adicionalmente, estou ciente de que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAC/PE. O não conhecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na inexistência de Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

[illegible]

01/02/2016	ADM	1007/2016	12.770.982.0001-54	PRACATU - EPP	04/02/2016 a 27/04/2016	2.745,00	40,00	4.918,78/20	Em Execução Regular
09/02/16	ADM	087/2016	11583.075/0001-42	Sistema Soluções e Fomento de Produtos Diversos Ltda	14/02/2016 a 27/04/2016	2.099,00	40,00	16.800,00	Em Execução Regular
03/02/2016	ADM	081/2016	03.004.459/0001-50	Sistema de Controle de Fretes - SFTV ME	12/02/2016 a 27/04/2016	2.099,00	40,00	6.609,00	Em Execução Regular
02/2016	LC	82916	05.035.025/0001-12	NEUZA DE MELO SOBRINHO ME	25/12/2015 a 23/12/2017	1.209,00	40,00	19.800,00	Em Execução Regular
06/02/2016	ADM	440/2016	10.256.150/0001-23	Edição Jornal de Contabilidade e A	14/02/2016 a 27/04/2016	2.099,00	40,00	1.500,00	Em Execução Regular
02/2016	LC	182015	11.280.659/0001-54	ENOC CONSULTING TORRES TECNOLÓGICA LTDA	12/07/2016 a 26/07/2018	2.099,00	40,00	4.480,26/32	Em Execução Regular
04/02/16	ADM	340/2016	02.943.870/0001-42	GRUPA DE INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A	14/02/2016 a 27/04/2016	2.099,00	40,00	11.500,00	Em Execução Regular
02/12/016	LC	22/016	00.343.359/0001-40	OTL - OBRAS TECNICAS LTDA	14/02/2016 a 14/02/2017	3.099,00	36	36.900,00,00	Em Execução Regular
02/02/16	LC	12/016	08.411.999/0001-38	COMUNICATV TRANSPORES E SERVIÇOS DE TV	12/02/2016 a 14/02/2017	2.099,00	40,00	1.150,00/00	Em Execução Regular
01/9/2015	LC	1/2016	13.815.150/0001-03	TAFERREIRA EMBEL - EPP	14/02/2016 a 14/02/2017	2.005,00	40,00	559.999,80	Em Execução Regular
01/8/2016	LC	150015	09.025.789/0001-42	CMZ ELABORAÇÃO LTDA	14/02/2017 a 14/02/2017	3.109,00	40,00	119.082,81/43	Em Execução Regular
07/12/2016	ADM	274/2016	6.11180.164/0001-40	Ponto Seguro Companhia de Seguros Gerais	10/06/2016 a 10/06/2017	2.099,00	40,00	11.744,10	Em Execução Regular
01/02/2016	ADM	D-000/2016	10350.660/0001-00	CS Brasil Transportes e Logística	14/02/2016 a 12/05/2016	2.099,00	40,00	15.365,66	Em Execução Regular
01/5/2016	LC	16/2016	7.001.275/0001-30	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	10/05/2016 a 09/10/2016	2.099,00	40,00	1.065.238,86	Em Execução Regular
01/3/2016	ADM	190/2016	13.385.800/0001-32	ITALIA CAFE ESPRESSO S - EMBEL	04/03/2016 a 27/04/2016	2.099,00	40,00	10.000,00	Em Execução Regular
01/02/2016	ADM	084/2016	17.557.523/0001-42	R J A O Nascimento, Mercado de Lempaz - ME	14/02/2016 a 15/03/2017	2.099,00	40,00	12.479,70	Em Execução Regular



Matrícula	Tipo	Processo	Participa na Comissão	CFF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estatuto/Situação
0062016	ADM	0462016		13.85.78.0000-88	At Centro Lúdico	22/02/2016 a 27/03/2017	2.059,50	24.072,00	Em Execução/Regular
0072016	ADM	0862016		07.883.22.0000-02	URJA - Social Tecnologia, Gestão e Operações Ltda	19/02/2016 a 18/02/2017	2.059,50	2.873.848,00	Em Execução/Regular
0082016	ADM	0422016		08.201.104.0000-78	Petiscos Administradora de Cadeia Ltda	19/02/2016 a 18/02/2017	2.873,60	1.554,30	Em Execução/Regular
0092016	LC	62015		04.561.376.0000-81	GRUPO DE AQUISIÇÃO E INVESTIMENTO LTDA	02/05/2016 a 24/10/2016	2.059,50	440.291,28	Em Execução/Regular
0102016	ADM	0012016		10.198.130.0000-75	Editora Jornal do Commercio S/A	19/02/2016 a 17/03/2017	2.059,50	29.000,30	Em Execução/Regular
0022016	ADM	0012016		09.293.874.0000-78	Adiana Comunicação e Representações Ltda	19/02/2016 a 18/01/2017	2.059,50	20.000,00	Em Execução/Regular
0012016	ADM	3012016		02.333.640.0000-43	DR - Planejamento, Marketing e Serviços S/A	19/02/2016 a 18/01/2017	2.136,00	00.000,00	Em Execução/Regular
222016	LC	282014		08.275.804.0000-44	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	08/12/2016 a 08/12/2016	2.059,50	30.548.795,24	Em Execução/Regular
182016	LC	0562014		04.155.006.0000-98	Construção Engenhar Ltda	30/10/2015 a 08/10/2016	3.059,00	38.947.929,40	Em Execução/Regular
142016	ADM	2212015		41.012.564.0000-37	Tecnol Engenharia da Construção	05/08/2015 a 08/08/2016	2.059,50	182.000,00	Em Execução/Regular
832016	LC	382014		07.181.183.0000-83	JATINUS Tecnologia de Informação Ltda	30/02/2016 a 29/02/2017	2.059,50	2.028.115,00	Em Execução/Regular
0312016	ADM	4572015		09.490.800.0000-15	Brescio Turismo Ltda - EPP	14/12/2015 a 14/12/2016	2.059,50	60.000,00	Em Execução/Regular
0302016	LC	372014		35.487.804.0000-27	ATP Engenharia e Construção Ltda	08/10/2015 a 08/10/2016	2.059,50	2.287.184,00	Em Execução/Regular
0292016	LC	112015		08.961.997.0000-58	FUNDACAO APOLOINIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	07/12/2015 a 04/05/2017	2.089,50	2.415.461,24	Em Execução/Regular
0272016	ADM	4862015		04.329.896.0000-02	Sociedade de Varejo e Comércio Ltda	09/12/2015 a 09/12/2016	2.089,50	40.200,00	Em Execução/Regular
0782016	ADM	4712015		00.320.896.0000-02	Loção de Varejo Cavanhaa Ltda	07/12/2015 a 07/12/2016	2.020,00	105.480,00	Em Execução/Regular
0252016	ADM	0042015		12.335.651.0000-63	Paves Cardios Faria Indústria e Comércio Ltda	04/10/2015 a 04/10/2016	2.059,50	1.157.50,00	Em Execução/Regular
0242016	LC	12015		11.380.894.0000-34	ENGECON SUI CONSULTORES TÉCNICOS LTDA	07/12/2015 a 01/02/2017	2.059,50	27.870.15,97	Em Execução/Regular
0232016	ADM	3332015		08.377.141.9900-39	Reflexo Comércio Sólido Artesanal Ltda-ME	20/02/2015 a 19/02/2016	2.059,50	4.880,00	Em Execução/Regular
0212016	LC	132015		03.386.476.0000-81	M. S. CONTRATOES ASSOCIADOS LTDA	07/12/2015 a 07/12/2016	2.059,50	78.000,00	Em Execução/Regular
0172016	LC	62015		11.584.153.0000-38	TARAC DAVID LMS BRPO - ME	07/07/2015 a 07/07/2016	2.059,50	20.000,00	Em Execução/Regular
0162016	ADM	1322015		09.236.874.0000-78	Fátima Comunicação e Representações Ltda	25/04/2015 a 24/04/2016	2.059,50	509,00	Em Execução/Regular
0152016	ADM	2272015		01.138.104.0000-00	Ponto Seguros Companhia de Seguros	08/08/2015 a 25/04/2016	2.059,50	8.889,00	Em Execução/Regular

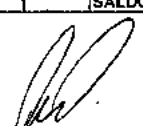


EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 9142

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O:	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	160.564,42		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO			
30-dez-16		128.440,11	640	
	TOTAL	128.440,11		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	32.124,31		
	SALDO DO RAZÃO	32.124,31		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: 23a1d3d2-clbb-4621-948d-71c550d5f5299.

CAIXA**Extrato Fundo de Investimen**
Para simples verificação

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO

Acesse em: <http://eccc.ce.gov.br/ep/validadoc.seam?Codigo=23afdc3d2-clbb-4621-948d-71c550df5299>

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	0055	02/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2016	Cota em 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE VIAS CURADO JD SP	10.565.000/0001-92	006.00000142-4	12/2016	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data de Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	22.500,11C	4.057,370331
Aplicações	137.740,46C	24.700,371385
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	323,85C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	160.564,42C	28.757,741696
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
26 / 12	APLICACAO	137.740,46C	24.700,371385

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/Extrato_extratoFundoInvestimento



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 104 0350 09099142				
		SALDO ANTERIOR		22.500,19
26/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	137.740,46	0,00	160.240,59
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 33	323,85	0,00	160.564,44
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	0,00	128.440,11	32.124,33
		138.064,31	128.440,11	32.124,33
TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		138.064,31	128.440,11	32.124,33
TOTAL GERAL:		138.064,31	128.440,11	32.124,33

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PREFEITO, em 17/01/2017. Para validar, acesse o site: www.recife.pe.gov.br/validar e digite o código do documento: 23a1d3d2-clbb-4621-948d-71c550df5299



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V/A
Acesse em: <http://eccc.pe.gov.br/validador.aspx?CodigoDoDocumento=23af4d3d2-c1bb-4671-948d-71f550d15299>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 16852

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	140.601,26		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	140.601,26		
	SALDO DO RAZÃO	140.601,26		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVC

50600001

0050/013/000168526

P RECIFE PAC V MANGUE

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	000000	REM BASICA	0,14280000	198,14C	138.948,81C
01/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	694,74C	139.643,55C
01/01/2017	000000	REM BASICA	0,18490000	258,20C	139.901,75C
01/01/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	699,51C	140.601,26C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		140.601,26C	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_indivual/Imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndivualForm



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00016852			
		SALDO ANTERIOR		138.750,87
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. " 11	1.850,59	0,00	140.601,26
		1.850,59	0,00	140.601,26
	TOTAL: APLIC. FINANC. REG. CONVÊNIO - ADM, INDIRETA	1.850,59	0,00	140.601,26
	TOTAL GERAL:	1.850,59	0,00	140.601,26

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VANILDE GOMES DE SA
Assinatura: [http://www.pf.gov.br/pepp/VanildeDoc/seam/Código do documento: 23at63d2-clbb-4621-948d-71c550d6f5299](#)



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI
Acesse em: <http://eic/ce-pe.gov.br/validador/oc-seam/Codigo-do-documento-23a1d3d2-c1bb-4621-948d-71c550d15299>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 16891

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	394.380,98		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	394.380,98		
	SALDO DO RAZÃO	394.380,98		


Dagoberto Arantes
Contador CRC N° 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVO

5060000

0050/013/000168918

P RECIFE PRACA DA CAXANGA

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
21/12/2016	000000	REM BASICA	0,20780000	91,60C	44.172,08C
21/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	220,86C	44.392,94C
28/12/2016	647265	CRED.AUTOR	0,00000000	349.988,04C	394.380,98C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		394.380,98C	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01/



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00010591			
		SALDO ANTERIOR		44.080,48
30/12/2018	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 9	312,46	0,00	44.392,94
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 8	349.988,04	0,00	394.380,50
		350.300,50	0,00	394.380,50
	TOTAL: APLIC. FINANC. REG. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	350.300,50	0,00	394.380,50
	TOTAL GERAL:	350.300,50	0,00	394.380,50

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
 94c85e0m31837e907fc32gov183epvvalidadoc:seam Código do documento: 23a3fd34d2-c1bb-4621-948d-71c550df5299



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 18631

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-12	SALDO CONFORME EXTRATO BANCARIO	6.928.094,31		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	6.928.094,31		
	SALDO DO RAZÃO	6.928.094,31		


 Dagoberto Arantes
 Contador CRC nº 5736 PE
 URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
 Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=23a1d13d2-c1bb-4671-948d-71c550d15299>



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

50600801

0050/013/00018634-1

P RECIFE CONT TALUDES

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	1.212,05C	6.881.912,35C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	3.696,84C	6.885.609,19C
18/12/2016	000000	REM BASICA	0,19070000	11.713,83C	6.897.323,02C
18/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	30.771,29C	6.928.094,31C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		6.928.094,31C	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA
 https://govconta.caixa.gov.br/sig/ovextrato/conta_individual?imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01/



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00018631			
		SALDO ANTERIOR		6.880.700,00
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. N° 18	47.394,01	0,00	6.928.094,01
		47.394,01	0,00	6.928.094,01
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	47.394,01	0,00	6.928.094,01
	TOTAL GERAL:	47.394,01	0,00	6.928.094,01

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VÍ



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 23a1d3d2-c1bb-4621-948d-71c550d15299

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 20492

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	67.714,33		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	67.714,33		
	SALDO DO RAZÃO	67.714,33		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

50600001

0050/013/00020492-1

P RECIFE PROJ TALUDES

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/12/2016	000000	REM BASICA	0,16000000	107,63C	67.377,74C
09/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	336,89C	67.714,33C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			67.714,33C

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE DE OLIVEIRA PEREIRA
https://govconta.caixa.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 23a1d3d2-c1bb-4621-948d-71c550d15299



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01/



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00020492			67.269,43
		SALDO ANTERIOR		67.269,43
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 12	444,52	0,00	67.714,43
		444,52	0,00	67.714,43
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	444,52	0,00	67.714,43
	TOTAL GERAL:	444,52	0,00	67.714,43

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
Código do documento: 23a1d3d2-cl1b-4621-948d-71c550df5299



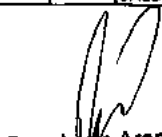
Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V/A
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/emp/validador.aspx> Código do documento: 23afdc3d2-c1bb-4621-9486-71c550d15299

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 22369

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.139.375,01		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	1.139.375,01		
	SALDO DO RAZÃO	1.139.375,01		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVC

50600081

0050/013/000223681

P RECIFE URB CAP MELHOR

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/12/2016	000000	REM BASICA	0,11470000	1.304,05C	1.138.224,67C
05/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	5.691,12C	1.143.915,79C
20/12/2016	000083	DEB.AUTOR.	0,00000000	4.540,78D	1.139.375,01C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		1.139.375,01C	



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA
https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 104 0059 00022369		SALDO ANTERIOR		1.136.920,60
20/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0.00	4.540,78	1.132.379,82
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOC. * 10	6.995,17	0.00	1.139.375,00
		6.995,17	4.540,78	1.139.375,00
TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		6.995,17	4.540,78	1.139.375,00
TOTAL GERAL:		6.995,17	4.540,78	1.139.375,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANEZA DE ALMEIDA
Assinado em: 19/01/2017
Certificado: 104005900022369
epp/validado/oc-seam Código do documento: 23atd3d2-clb-4621-948d-71c550df5299



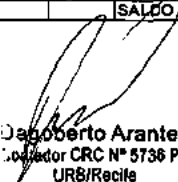
Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
Acesse em: <http://ecf.ce.gov.br/portal/verificarAssinatura.do> documento: 2311dcd2-c1b0-4b21-94d0-71c035d615299

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 22371

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MDV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	243.870,60		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	243.870,60		
	SALDO DO RAZÃO	243.870,60		


Dagoberto Arantes
Coordenador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

50600001

0050/013/0002237-1

P RECIFE MURB TRANS

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	0,00	245.300,56
14/12/2016	000000	REM BASICA	0,17910000	439,33C	245.739,89C
14/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	1.228,70C	246.968,59C
16/12/2016	000122	DEB.AUTOR.	0,00000000	178.468,04D	68.500,55D
21/12/2016	001220	CRED.AUTOR	0,00000000	178.468,04C	246.968,59C
21/12/2016	001220	DEB.AUTOR.	0,00000000	3.097,99D	243.870,60C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			243.870,60C

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE DE OLIVEIRA
https://govconta.caixa.gov.br/sig/ovextrato/conta_individual/imprimir.do?nomeForma=extratoContaIndividualForm



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01/



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00022371			
		SALDO ANTERIOR		245.300,00
16/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 6	0,00	178.468,04	66.832,52
21/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	3.097,99	63.734,51
23/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 4	178.468,04	0,00	242.202,87
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 13	1.066,03	0,00	243.870,60
		180.136,07	181.566,03	243.870,60
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	180.136,07	181.566,03	243.870,60
	TOTAL GERAL:	180.136,07	181.566,03	243.870,60

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOÃO ALBERTO COSTA FARIA, V



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 22900

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCARIO	3.819.129,31		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	3.819.129,31		
	SALDO DO RAZÃO	3.819.129,31		

Dagoberto Arantes
 Contador CRC Nº 5736 PE
 URB/Recife



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00922900			
		SALDO ANTERIOR		4.163.014,49
15/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	23.564,83	4.139.449,66
19/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	39.460,10	4.099.989,56
20/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	1.705,77	4.098.283,79
21/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	2.857,61	4.095.426,18
28/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	20.578,20	4.074.827,98
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	284.283,89	3.790.544,09
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 15	8.067,95	0,00	3.782.476,14
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 16	20.517,37	0,00	3.819.129,51
		28.585,32	372.470,60	3.819.129,51
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDRETA	28.585,32	372.470,60	3.819.129,51
	TOTAL GERAL:	28.585,32	372.470,60	3.819.129,51

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANEZA LOPES DE ALMEIDA
Código do documento: 23a1d3d2-clb-4621-948d-71c550d15299



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 22901

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	59.469,81		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	59.469,81		
	SALDO DO RAZÃO	59.469,81		


Dagoberto Arantes
 Contador CRC Nº 5736 PE
 URB/Recife

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVC

50600001

0050/013/00022901

P RECIFE CANAL P R JORDAO

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
17/12/2016	000000	REM BASICA	0,19240000	113,63C	59.173,94C
17/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	295,87C	59.469,81C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			59.469,81C

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE DE OLIVEIRA PELOSO
[https://govconta.caixa.gov.br/leg/validadoc/seam/Codigo do documento: 23a1d3d2-c1b1-4621-948d-71c550df5299](https://govconta.caixa.gov.br/leg/validadoc/seam/Codigo%20do%20documento%3A23a1d3d2-c1b1-4621-948d-71c550df5299)



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0060 00022901			
		SALDO ANTERIOR		59.469,81
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. # 20	409,50	0,00	59.469,81
		409,50	0,00	59.469,81
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	409,50	0,00	59.469,81
	TOTAL GERAL:	409,50	0,00	59.469,81

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, YACSESSE ENRIQUEZ
<https://www.sigep.br/govbr/pf/8060017cnp/ValidaDoc.seam> Código do documento: 23atd342-cl1bb-4621-9484-71c5504f5299



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVC

50600001

0050/013/0002290052

P RECIFE C CAPIBARI

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
15/12/2016	000055	DEB.AUTOR.	0,00000000	23.564,83D	4.139.449,78C
19/12/2016	000055	DEB.AUTOR.	0,00000000	39.480,10D	4.099.969,68C
20/12/2016	000055	DEB.AUTOR.	0,00000000	1.705,77D	4.098.263,91C
21/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	0,00000000	2.857,81D	4.095.406,10C
23/12/2016	000000	REM BASICA	0,19700000	8.067,95C	4.103.474,05C
23/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	20.517,37C	4.123.991,42C
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	0,00000000	20.578,20D	4.103.413,22C
28/12/2016	000055	DEB.AUTOR.	0,00000000	284.283,89D	3.819.129,33C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			3.819.129,31C



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO

**EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB**

CONTA: 1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 22902

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA		COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO
BANCO C/MOV.			DAGOBERTO	DAGOBERTO
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	136.792,57		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	136.792,57		
	SALDO DO RAZÃO	136.792,57		

Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 P:
URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
 Acesse em: http://efcc.ice.pe.gov.br/ppp/ver/di/pesq/efcc/gordao_documento/723a0c3424c1b67462749484711f35b01f5299

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

5060000

0050/013/00022902-9

P RECIFE C I R T E J O

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	000000	REM BASICA	0,14280000	194,09C	136.112,71
01/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	680,56C	136.792,27
01/01/2017	000000	REM BASICA	0,18490000	252,93C	137.045,20
01/01/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	685,23C	137.730,43
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		137.730,73C	



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE DE OLIVEIRA ALMEIDA
 Assinado em: 02/01/2017
 Endereço: https://gov.br/epi/validarDoc.seam Código do documento: 23afdd2-c1bb-4621-948d-71c550df5299



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01/17



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0080 00022902			
		SALDO ANTERIOR		135.917,32
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC * 21	874,85	0,00	136.792,17
		874,85	0,00	136.792,17
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	874,85	0,00	136.792,17
	TOTAL GERAL:	874,85	0,00	136.792,17

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PREFEITO DO RECIFE
Assinatura: 23af3d42-c1bb-4621-948d-71c550df5299
URL: http://cefic.org.br/validarDoc.seam Código do documento: 23af3d42-c1bb-4621-948d-71c550df5299

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

50600001

0050/013/00022903-7

P RECIFE CANAL G R JEC

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
06/12/2016	000000	REM BASICA	0,14230000	3.011,01C	2.118.973,20C
06/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	10.594,87C	2.129.568,07C
15/12/2016	000058	DEB.AUTOR.	0,00000000	20.657,31D	2.108.910,76C
22/12/2016	000058	DEB.AUTOR.	0,00000000	2.591,33D	2.106.319,46C
28/12/2016	000058	DEB.AUTOR.	0,00000000	669.000,00D	1.437.319,46C
29/12/2016	000058	DEB.AUTOR.	0,00000000	44.543,58D	1.392.775,88C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		1.392.775,85C	



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
https://govconta.caixa.gov.br/sig/outrator/conta_individual/imprimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DEBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 104 0050 00022903		SALDO ANTERIOR		2.115.962,09
15/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	20.657,31	2.095.304,78
22/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	2.531,33	2.092.773,45
29/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 9	0,00	44.543,58	2.048.169,87
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 10	0,00	44.543,58	2.003.626,29
	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 7	0,00	669.000,00	1.334.626,29
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOC. * 22	13.605,88	0,00	1.348.232,17
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 9	44.543,58	0,00	1.392.775,65
TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		58.149,46	781.335,80	1.392.775,65
TOTAL GERAL:		58.149,46	781.335,80	1.392.775,65

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA XIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PREFEITO, em 19/01/2017 às 14:00:00. Documento: 23a1d3d2-c1bb-4621-948d-71c550d15299

**EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB****CONTA: 1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 22904****PERÍODO: DEZEMBRO 2016**

TÍTULO DA CONTA		COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.			DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO		DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	70.091,34			
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO .				
	TOTAL	-			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO				
	TOTAL	-			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO				
	TOTAL	-			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C				
	TOTAL	-			
	TOTAL CONCILIADO	70.091,34			
	SALDO DO RAZÃO	70.091,34			

Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

50600801

0050/013/00022908-5

P RECIFE CANAL I R CAIXA

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórica	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
24/12/2016	000000	REM BASICA	0,18730000	130,38C	69.742,30C
24/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	348,71C	70.091,30C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		70.091,30C	



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
Assinado em: 02/01/2017
Endereço: https://gov.br/pep/validarDoc.seam Código do documento: 23a1d3d2-clb-4621-948d-71c550df5299



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01,



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 104 0050 00022904				
		SALDO ANTERIOR		69.612,25
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 23	479,09	0,00	70.091,34
		479,09	0,00	70.091,34
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	479,09	0,00	70.091,34
	TOTAL GERAL:	479,09	0,00	70.091,34

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, <http://cic-ic-pi.gov.br/blepp/vt/AtaDoc%20am> Código do documento: 23af6342-c1bb-4621-9484-71c550d05299



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIAN
Acesse em: <http://e/c/ce-pe.gov.br/app/validarDoc.seam?Codigo.do.documento=a2a273bc-788e-4194-9bae-1933597c95cb8>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.09.01 - BANCO DO BRASIL C/C 10.712-03

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	380.828,61		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	380.828,61		
	SALDO DO RAZÃO	380.828,61		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



Aplicações - Movimentação

Emissão: 0

Data	Bal.	Histórico	Contrato	Rendimento	Principal	Particip%	[Agência] Conta Direcionante
Agência: 3234.4		Conta: 10.712.3		Titular: PCR AVENIDA DOIS RIOS			
S PUBLICO SUPREMO							
30/11/2016		Saldo Inicial		77.930,54	300.000,00		
			909 323 426/0	77.930,54	300.000,00	100,00	
30/12/2016		Saldo Final		80.828,61	300.000,00		
			909 323 426/0	80.828,61	300.000,00	100,00	
Resumo do movimento do Período							
Aplicações:			Resgates			Rendimento Bruto	
			de Rendimento	de Principal	Totais		
0,00			0,00	0,00	0,00	2.898,07	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eicceico-pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 47a373bc-78be-4194-9bea-f93597c95cb8



BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00010712			
		SALDO ANTERIOR		377.930,44
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 7	2.898,07	0,00	380.828,51
		2.898,07	0,00	380.828,51
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO	2.898,07	0,00	380.828,51
	TOTAL GERAL:	2.898,07	0,00	380.828,51

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V. cessam a validade de 8 dias, a partir da data de emissão. Para validar o documento, acesse o site: <http://valida2008.com.br> e digite o código do documento: a7a373bc-78de-4f94-9bea-f93597c95cb8



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
Acesse em: <http://eic.ice-pe.gov.br/validaDoc.seam?codigoDoDocumento=a2a273bc-78be-4f94-9bea-f93592c95cb8>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.09.01 - BANCO DO BRASIL C/C 108.001-06

PERÍODO: MAIO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-mai-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	634,95		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	634,95		
	SALDO DO RAZÃO	634,95		

Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 1

Data	Di. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 2234-4		Conta: 108.001-5	TITULAR: PCRURB BNDES CANAL IRAQUE				
30/11/2016		Saldo anterior					634,95
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2016		Saldo					634,95

[Handwritten signature]

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DACOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01,



BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00109001			634,35
				634,35
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO	0,00	0,00	634,35
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	634,35

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VÍ



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
Acesse em: <http://e/c/ce/pe.gov.br/validador> ou no Código do documento: 27267235-788e-40d4-90e8-102850795cb8

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.09.01 - BANCO DO BRASIL C/C 108.002-04

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	518.725,59		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	518.725,59		
	SALDO DO RAZÃO	518.725,59		


Dagoberto Arantes
Contador CRC N° 5736 PE
URB/Recife



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão:

Data	Qt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 105.002-4	Titular: PCRBIRD PROJ. CAP. MELHOR				
30/11/2016		Saldo anterior				518.725,59	
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2016		Saldo				518.725,59	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI
cesse em <http://www.bcb.gov.br/epi/validadoc.seam> Código do documento: a7a373bc-78be-4f94-9bea-f93597c95cb8



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIAN
Acesse em: <http://eic/ce.pe.gov.br/portal/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=17a3738c-788c-4014-9868-f92592695cb8>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.09.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 82-07

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	20.404,31		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	20.404,31		
	SALDO DO RAZÃO	20.404,31		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00000082			20.404,43
			SALDO ANTERIOR	20.404,43
21/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 2	0,00	3.072.197,98	-3.051.793,97
	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 3	3.072.197,98	0,00	20.404,43
30/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 21	0,00	1.554,87	16.849,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 18	0,00	2.305,16	16.344,14
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 26	0,00	4.771,24	11.573,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	5.725,52	5.848,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 52	0,00	5.725,52	123,90
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 54	0,00	5.725,52	-5.603,62
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 35	0,00	7.091,86	-12.695,48
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 40	0,00	7.172,82	-19.868,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 42	0,00	7.172,82	-27.041,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 44	0,00	7.172,82	-34.213,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 50	0,00	9.406,34	-43.620,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	10.525,02	-54.145,30
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 46	0,00	14.405,93	-68.551,23
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 39	0,00	14.549,10	-83.100,33
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 41	0,00	14.549,10	-97.649,43
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 43	0,00	14.549,10	-112.198,53
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	15.996,41	-128.194,94
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 53	0,00	15.996,41	-144.191,35
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 48	0,00	18.000,82	-162.192,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 20	0,00	20.247,35	-182.439,52
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 49	0,00	24.414,98	-206.854,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 28	0,00	26.794,94	-232.649,44
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 45	0,00	35.849,81	-268.499,25
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 47	0,00	44.072,11	-312.571,36
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 31	0,00	54.242,92	-366.814,28
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 17	0,00	55.335,41	-422.149,69
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 36	0,00	58.830,03	-480.979,72
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 37	0,00	62.073,03	-543.052,75
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 19	0,00	72.208,16	-615.260,91
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 30	0,00	94.207,47	-709.468,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 25	0,00	199.680,39	-909.148,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 34	0,00	221.920,86	-1.131.069,63
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 27	0,00	224.067,53	-1.355.137,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 23	0,00	225.860,42	-1.580.997,58
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 24	0,00	228.550,40	-1.809.547,99
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 22	0,00	247.597,88	-2.057.145,86
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 32	0,00	256.377,52	-2.313.523,38
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 29	0,00	260.054,42	-2.573.577,80
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 13	0,00	2.594.082,11	-5.167.759,91
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	2.594.082,11	0,00	-2.573.677,80
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	2.594.082,11	0,00	20.404,31

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DACOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS MEYER, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PREFEITO



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01



BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
		8.260.362,20	8.260.362,20	20.404,21
TOTAL: BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO		8.260.362,20	8.260.362,20	20.404,21
TOTAL GERAL:		8.260.362,20	8.260.362,20	20.404,21

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI
Assinatura: http://cfcpe.gov.br/validador/validador.php?codigo_documento=a7a373bc-78be-4f94-9bea-f93597c95cb8

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.01 - CAIXA ECONÔMICA C/C 99300

PERÍODO: DEZEMBRO 2016



TÍTULO DA CONTA		CÓD. DA CONTA		PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.				DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO		DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO	
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO		4.849,40			
	(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -				
	TOTAL		-			
	(+)	DÉBITO DO RAZÃO				
	TOTAL		-			
	(+)	DÉBITO DO EXTRATO				
	TOTAL		-			
	(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C				
	TOTAL		-			
	TOTAL CONCILIADO		4.849,40			
	SALDO DO RAZÃO		4.849,40			


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5738 PE
URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: a7a373bc-78de-4f94-9bea-f93597c65cb8



Aplicações - Movimentação

Emissão: (

Data	Bal.	Histórico	Contrato	Rendimento	Principal	Particip%	[Agência]	Conta	Direcionam
Agência: 3234-4 Conta: 9.300-9 Titular: PCR SGECS BNDES COM PILAR									
S PUBLICO SUPREMO									
30/11/2016		Saldo Inicial		71,82	3.491,98				
			909.323.411/0	37,56	1.345,99	100,00			
			909.323.427/0	34,26	2.145,99	100,00			
29/12/2016	29/12	Aplicação	909.323.429/0	0,46	1.257,39	100,00			
30/12/2016		Saldo Final		100,03	4.749,37				
			909.323.411/0	48,16	1.345,99	100,00			
			909.323.427/0	50,98	2.145,99	100,00			
			909.323.429/0	0,09	1.257,39	100,00			

Resumo do movimento do Período

Aplicações:	Resgates			Rendimento Bruto
	de Rendimento	de Principal	Totais	
1.257,39	0,00	0,00	0,00	28,21

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Asses em: <http://eicce.ice.gov.br/eicce/validaDoc.seam> Código do documento: a7a373bc-78de-4f94-9bea-f93597c95cb8



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01,



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 001 3234 00089300		SALDO ANTERIOR		128.664,89
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 8	28,21	0,00	128.712,90
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 5	1.267,39	0,00	129.976,99
	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 5	0,00	125.120,99	4.849,00
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 6	0,00	125.120,99	-120.271,99
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	125.120,89	0,00	4.849,00
		126.406,49	250.241,78	4.849,00
TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		126.406,49	250.241,78	4.849,00
TOTAL GERAL:		126.406,49	250.241,78	4.849,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANEZA LIMA, LUIZ CARLOS VIEIRA VASCONCELOS, Código do documento: a7a373bc-78be-4f94-9bea-f93597c95cb8

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 959



PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA		CÓD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.			DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO		DEBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO		581.204,62		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO				
30-dez-16	VALOR REF. EMPENHO		15.591,20		
30-dez-16	VALOR REF. EMPENHO		30.035,14		
30-dez-16	VALOR REF. EMPENHO		170.847,94		
	TOTAL		216.474,28		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO				
	TOTAL				
	(+) DÉBITO DO EXTRATO				
	TOTAL				
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C				
	TOTAL				
	TOTAL CONCILIADO		364.730,34		
	SALDO DO RAZÃO		364.730,34		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
Acesse em: <http://ecf.cfcpe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: a73373bc-78be-4194-9bea-193597c95cb8


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 02/01/2017
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2016	Cota em 30/12/2016
0,6626	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITO CANAL IBIPORA RIO CARIB	CNPJ/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.000000059-2	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	68.932,10C	12.430,295853
Aplicações	1.121.783,20C	201.396,104565
Resgates	611.851,14D	109.730,284723
Rendimento Bruto no Mês	2.340,46C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	581.204,62C	104.096,115685
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
19/12	APLICACAO	826.826,78C	148.500,212559
19/12	RESGATE	69.238,83D	12.435,435445
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23/12	APLICACAO	212.838,19C	38.179,095995
23/12	RESGATE	226.243,84D	40.942,537330
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26/12	RESGATE	133.270,41D	23.998,776786
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27/12	RESGATE	16.521,86D	2.961,836293
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28/12	APLICACAO	82.116,25C	14.716,795999
28/12	RESGATE	112.493,89D	20.160,520684
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29/12	RESGATE	52.083,11D	9.331,176180
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INOIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00000959		SALDO ANTERIOR	68.932,19
19/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	69.239,63	-308,44
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	626.829,76	0,00	826.520,19
23/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	212.838,19	0,00	1.039.358,00
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	228.249,84	811.114,16
26/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	133.270,41	677.844,75
27/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	16.521,66	661.322,09
28/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	82.118,25	0,00	743.440,34
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	112.493,69	830.947,03
29/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 12	0,00	52.083,11	578.864,92
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 25	2.340,46	0,00	581.204,38
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 6	9.000,00	0,00	590.204,38
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 8	0,00	15.591,20	574.613,18
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 6	43.859,41	0,00	618.472,59
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 8	0,00	73.894,55	544.578,04
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 8	0,00	179.847,94	364.730,10
		1.176.983,07	881.184,83	364.730,10
TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INOIRETA		1.176.983,07	881.184,83	364.730,10
TOTAL GERAL:		1.176.983,07	881.184,83	364.730,10

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DA GOVERNADORIA DE PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PREFEITO DO RECIFE, PE, CPF: 018.188.740-00, Assinado em 19/01/2017 por: a7a373bc-78be-4f9a-9bea-193597c95db8



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://e/cce/ce-pe-gov-br/verificar-assinatura> com Código do documento: 47a372be-7886-40d4-b960-45597c95cb8

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.07.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 60-06

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.664.468,95		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
30-dez-16	ESTORNO DE LANÇAMENTO	2.349.642,54		
	TOTAL	2.349.642,54		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	204.826,41		
	SALDO DO RAZÃO	204.826,41		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento
Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0060	0055	02/01/20

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2016	Cota em 30/12/2016
0,5826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lote 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPP/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE CANAL BURA RIO JORDAO	10.585.000/0001-92	006.00000060-6	12/2016	01/01

Análise do Perfil do Investidor

Data da Avaliação

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotes
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	2.783.927,28C	499.799,285145
Resgates	235.882,12D	42.283,497199
Rendimento Bruto no Mês	6.423,79C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Salda	0,00	
Saldo Bruto*	2.554.468,95C	457.515,787946
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotes
19 / 12	APLICACAO	1.876.409,35C	337.007,945078
23 / 12	APLICACAO	907.517,93C	162.791,340066
23 / 12	RESGATE	56.058,50D	10.055,821510
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	RESGATE	11.617,33D	2.082,639155
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	90.154,56D	16.157,020568
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
28 / 12	RESGATE	78.051,73D	13.988,015864
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controlador/extrato_extratoFundoInvestimento

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE

Acesse em: <http://eicce.caixa.gov.br/pep/validador/oc/seam/Codigo.do> documento: a7a273bc-78be-4194-9bea-193597c95cb8



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01,



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00000000			
		SALDO ANTERIOR		0,00
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 16	6.423,79	0,00	6.423,79
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 19	0,00	11.617,33	-5.193,54
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 19	0,00	56.058,50	-61.252,04
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 19	0,00	188.206,29	-229.454,33
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	907.617,93	-1.136.972,26
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	1.878.409,35	-3.013.381,61
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 4	0,00	2.349.642,54	-5.363.028,55
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 4	2.783.927,28	0,00	-2.579.100,27
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 4	2.783.927,28	0,00	204.826,91
		5.574.278,35	5.369.451,94	204.826,91
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	5.574.278,35	5.369.451,94	204.826,91
	TOTAL GERAL:	5.574.278,35	5.369.451,94	204.826,91

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PREFEITO

Assinatura: a7a373bc-78be-4194-9bea-193597c95cb8


Extrato Fundo de Investimento
 Para simples verificação


Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIXA DO APOLO, PE	0050	0055	02/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CADIA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	00.834.074/0001-23	02/10/1995

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2016	Cota em 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CNPJ/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
PRECIFE PAC V MANGUE	10.565.000/0001-92	006.00000082-7	12/2016	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data de Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
Aplicações	3.072.197,98C	551.433,865406
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	6.648,09C	
IRRF	0,00	
IDF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	3.078.846,07C	551.433,865406
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
21/12	APLICACAO	3.072.197,98C	551.433,865406

Dados de Tributação
Rendimento Base
IRRF

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextratoController/extrato_extratoFundoInvestimento

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE

CAIXA**Extrato Fundo de Investimen-
to Para simples verificação**

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	5404	02/01/201

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	04/07/2006

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
1,1072	13,9950	13,9950	2,924917	2,957304

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPP/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECIFE PAC V MANGUE	10.565.000/0001-92	006.0000082-7	12/2016	01/01
Análise do Perfil do investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	4.859.319,24C	1.661.010,976793
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	53.795,17C	
IRRF	0,00	
IDF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.912.114,41C	1.661.010,976793
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
------	-----------	-----------	--------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato do fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/Extrato_extratoFundoInvestimento

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NUNES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB
MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 17/01,



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 104 0050 00000982		SALDO ANTERIOR		5.357.606,80
21/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	3.072.197,98	0,00	8.429.804,78
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 26	65.989,61	0,00	8.495.794,39
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	2.594.082,11	5.901.716,50
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	2.594.082,11	3.307.628,37
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 13	2.594.082,11	0,00	5.901.716,50
		5.732.269,70	5.188.164,22	5.901.716,50
TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		5.732.269,70	5.188.164,22	5.901.716,50
TOTAL GERAL:		5.732.269,70	5.188.164,22	5.901.716,50

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: a7a373bc-78be-4f94-9bea-1933597c95cb8

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 9123

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	57.902,99		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	57.902,99		
	SALDO DO RAZÃO	57.902,99		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência CAIS DO APOLO, FE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 02/01/2017
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583348

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PRECIFE CONT ENCOSTAS	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.00000123-8	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	561.181,85C	101.196,081730
Aplicações	397.417,24C	71.245,003519
Resgates	903.486,66D	162.070,404115
Rendimento Bruto no Mês	2.800,65C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	57.902,99C	10.370,661134
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
01 / 12	RESGATE	12.661,88D	2.282,549811
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
02 / 12	RESGATE	78.270,74D	14.105,466974
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
4 / 12	RESGATE	5.665,71D	1.018,519177
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
23 / 12	RESGATE	256.588,37D	45.027,040251
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
26 / 12	RESGATE	133.596,84D	23.957,314200
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
27 / 12	APLICACAO	397.417,24C	71.245,003519
28 / 12	RESGATE	387.944,38D	69.525,326444
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	
29 / 12	RESGATE	28.768,73D	5.154,187255
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base**

0,00

IRRF

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu

https://sistemas.caixa.gov.br/sistemas/Controle/Extrato_extratoFundoInvestimento

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEXES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
 Acesse em: <http://eic.caixa.gov.br/ep/validacao.seam> Código do documento: 7a373bc-78be-4f94-9bea-f93597c95cb8



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0060 00000123			
		SALDO ANTERIOR		50.90
01/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 4	0,00	12.661,88	-12.661,88
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	12.661,88	0,00	50,00
02/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	3.884,16	-3.884,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	74.386,58	-78.220,74
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	78.270,74	0,00	58,00
05/12/2016	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 5	175.400,05	0,00	175.400,05
14/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	5.665,71	169.734,34
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	5.665,71	0,00	175.400,05
23/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	117.634,41	57.815,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	138.953,96	-81.138,32
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	0,00	175.400,05	-256.538,37
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	256.588,37	0,00	58,00
26/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	133.598,84	-133.540,84
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	133.598,84	0,00	58,00
28/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 24	0,00	9.670,55	-9.620,55
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 22	0,00	18.573,42	-28.192,97
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 13	387.944,38	0,00	359.750,41
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 14	0,00	397.417,24	-37.666,83
	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 12	415.990,66	0,00	378.358,83
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 15	0,00	797.224,31	-418.900,46
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 16	1.216.180,79	0,00	797.280,31
29/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 15	0,00	28.768,73	768.517,58
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 14	28.768,73	0,00	797.280,31
30/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	0,00	3,00	797.277,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	42.142,44	755.134,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	46.106,10	708.948,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	133.239,01	575.709,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	175.865,46	399.844,30
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 10	0,00	458.273,71	-58.431,41
	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 11	458.273,71	0,00	399.844,30
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 12	0,00	797.224,31	-397.360,01
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	0,00	797.224,31	-1.194.604,32
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	797.224,31	0,00	-397.360,01
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 15	797.224,31	0,00	399.844,30
		4.763.790,48	4.363.998,18	399.844,30
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	4.763.790,48	4.363.998,18	399.844,30
	TOTAL GERAL:	4.763.790,48	4.363.998,18	399.844,30

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DA GOBERTO PEDRO ABANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 9129

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
30-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	-		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	-		
	SALDO DO RAZÃO	-		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI
Acesse em: <http://eccc.ce.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: a7a373bc-78be-4f94-9bea-193597c95cb8

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 5404	Emissão 02/01/2017
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIBRAIL REF. DI LONGO PRAZO	CNPJ do Fundo 03.737.206/0001-97	Início das Atividades do Fundo 04/07/2008
--	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2016	Cota em 30/12/2016
1,1072	13,9850	13,9950	2,924917	2,957304

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PM RECIFE LEMOS TORRES	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.00000129-7	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	271.139,72C	92.899,971158
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	200.795,27D	68.481,329695
Rendimento Bruto no Mês	1.277,44C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	71.621,89C	24.218,641463
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
07 / 12	RESGATE	200.795,27D	68.481,329695
	IRRF	0,00	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controlerextrato_extratoFundoInvestimento

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEXES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE

Acesse em: <http://eicce.caixa.gov.br/ep/validador.oc.seam> Código: a7a373bc-78be-4f94-9bea-f93597c95cb8



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB
MENSAL - DEZEMBRO/2016



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DEBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00009129			
		SALDO ANTERIOR		672.923,00
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 28	1.277,44	0,00	674.201,10
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	74.167,91	600.033,19
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	600.033,19	0,00
		1.277,44	674.201,10	0,00
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	1.277,44	674.201,10	0,00
	TOTAL GERAL:	1.277,44	674.201,10	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
 DocId: 39113432 e pe 6041br 080 ValidadDoc:scan Código do documento: a7a373bc-78be-419a-9bae-193597695cb8



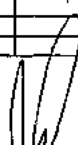
Documento Assinado Digitalmente por: DIOCO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
Acesse em: <http://etc/ctce.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: a7a373bc-78be-4f94-9bea-193597c95cb8

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 9141

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO		
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO		
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CREDITO		DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	174.683,86			
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO				
30-dez-16		161.139,65			
	TOTAL	161.139,65			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO				
	TOTAL				
	(+) DÉBITO DO EXTRATO				
	TOTAL				
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C				
	TOTAL				
	TOTAL CONCILIADO	13.544,21			
	SALDO DO RAZÃO	13.544,21			


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CAIS DO APOLO, PE	0050	0084	02/01/20

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC ESPECIAL RF LP	03.737.190/0001-12	25/08/2003

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2015	Cota em 30/12/2015
1,1108	13,4831	13,4831	4,643725	4,695310

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
P RECI FE PAC V MANGUE	10.585.000/0001-92	006.00000082-7	12/2016	01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	499.286,88C	107.518,611109
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	5.546,35C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	504.833,21C	107.518,611109
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

0,00

0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controler/extrato_extratoFundInvestimento

Documento Assinado Digitalmente por: DIOCO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VÍCIO

Acesse em: <http://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: a7a373bc-78be-4f94-9bea-f93597c95cbb



Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0055	Emissão 16/01/20
--------------------------------------	----------------	------------------	---------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	5,583346

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PRECIFEVIAS BREJO BEBERIBE	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.00900141-6	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	0,00	0,000000
aplicações	174.414,33C	31.286,591227
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	269,53C	
RRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	174.683,86C	31.286,591227
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
23/12	APLICACAO	174.414,33C	31.286,591227

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a proibição do envio mensal do seu

https://sionextrato.caixa.gov.br/sionextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAHELENA DOS SANTOS NUNES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URE

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 17/01/17



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00008141			
		SALDO ANTERIOR		0,00
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOC. * 6	269,53	0,00	269,53
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 8	0,00	161.139,65	-160.870,12
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	174.414,33	0,00	13.544,21
		174.683,86	161.139,65	13.544,21
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	174.683,86	161.139,65	13.544,21
	TOTAL GERAL:	174.683,86	161.139,65	13.544,21

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VÍ

Assinatura: 17/01/17
Validade: 17/01/17
Código do documento: a7a373bc-78be-4f94-9bea-f93597c95cb8



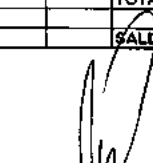
Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/emp/validaDoc.seam> Código do documento: 90138a18-9338-4324-a631-473562e1a3d

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.07.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 109-02

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	0,02		
	(-) CRÉDITO DO RAZAO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZAO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	0,02		
	SALDO DO RAZAO	0,02		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCI

50600001

0050/006/000001095

P RECIFE PTE PGUERRA VTEMUDD

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
30/12/2016	-	Saldo Atualizado

Valor (R\$)

Saldo
(R\$)
0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01/2017



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
				0,00
	Banco 104 0950 00000109			0,00
				0,00
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	0,00	0,00	0,00
				0,00
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI
Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=90138a18-9338-4324-b631-4735a62e1a3d>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.07.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 122

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	152,63		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	152,63		
	SALDO DO RAZÃO	152,63		


Dagoberto Arante.
Contador CRC N° 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCI

50600001

0050/006/00000122

P RECIFE M URB TRANS

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
05/12/2016	000001	CRED TED
16/12/2016	022371	CRED.AUTOR
21/12/2016	510017	APLICACAO
21/12/2016	223713	CRED.AUTOR
21/12/2016	223713	DEB.AUTOR.
23/12/2016	261353	RESGATE
23/12/2016	119050	ENVIO TED
27/12/2016	352744	RESGATE
27/12/2016	004511	DEB.AUTOR.
27/12/2016	004511	DEB.AUTOR.
27/12/2016	004511	DEB.AUTOR.
30/12/2016	-	Saldo Atualizado

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
175.400,05C	175.400,05C
178.468,04C	353.868,09C
178.468,04D	175.400,05C
3.097,99C	178.498,04C
178.468,04D	30,00C
158.538,85C	158.568,85C
158.568,85D	0,00C
20.051,81C	20.051,81C
8.923,40D	11.128,41C
8.298,76D	2.829,65C
2.677,02D	152,63C

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://e/cce/ce-pe-gv/bv/e/validaDoc/seam/Código%20do%20documento%3A50138a89338-4324-e631-4785a62e1a3d>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.07.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 123

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	797.277,31		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO			
30-dez-16	PAGAMENTO DE EMPENHO	42.142,44		02/01/2017
30-dez-16	PAGAMENTO DE EMPENHO	46.188,10		02/01/2017
30-dez-16	PAGAMENTO DE EMPENHO	133.239,01		02/01/2017
30-dez-16	PAGAMENTO DE EMPENHO	175.865,46		02/01/2017
	TOTAL	397.435,01		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	399.842,30		
	SALDO DO RAZÃO	399.842,30		

Dagoberto Arantes
Contador CRC nº 5738 PE
URB/Recife

**CAIXA**

:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTA CARA

50600091

0050/006/00000122-8

PRECIEFF CONT ENCOSTAS^U

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016 HG

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA
Assinado em: 2019/09/26 14:22:44
Assinado por: 3

Data Mov	Nr. Doc.	Historico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	004386	DEB.AUTOR.	2.813,75D	2.763,75D
01/12/2016	004386	DEB.AUTOR.	3.282,71D	6.046,46D
01/12/2016	004386	DEB.AUTOR.	6.565,42D	12.611,88D
01/12/2016	727220	RESG AUTOM	12.661,88C	50,00C
02/12/2016	117814	ENVIO TED	74.386,58D	74.336,58D
02/12/2016	118090	ENVIO TED	3.884,16D	78.220,74D
02/12/2016	727220	RESG AUTOM	78.270,74C	50,00C
14/12/2016	004422	DEB.AUTOR.	1.468,88D	1.418,88D
14/12/2016	004422	DEB.AUTOR.	1.259,05D	2.677,93D
14/12/2016	004422	DEB.AUTOR.	2.937,78D	5.615,71D
14/12/2016	727220	RESG AUTOM	5.665,71C	50,00C
23/12/2016	104510	ENVIO TED	117.634,41D	117.584,41D
23/12/2016	104761	ENVIO TED	138.953,96D	256.538,37D
23/12/2016	727220	RESG AUTOM	256.588,37C	50,00C
26/12/2016	113769	ENVIO TED	133.596,84D	133.546,84D
26/12/2016	727220	RESG AUTOM	133.596,84C	50,00C
27/12/2016	000001	CRED TED	1.216.180,79C	2.16.730,79C
27/12/2016	026089	CRED.AUTOR	415.990,66C	4.632.221,45C
27/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	9.630,66D	4.622.590,79C
27/12/2016	004508	DEB.AUTOR.	4.127,42D	4.618.463,37C
27/12/2016	004508	DEB.AUTOR.	4.815,34D	4.613.648,03C
27/12/2016	990001	API AUTOM	397.417,24D	4.216.230,79C
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	797.227,31D	4.19.003,48C
28/12/2016	004524	DEB.AUTOR.	5.014,36D	4.13.989,12C
28/12/2016	004524	DEB.AUTOR.	2.507,18D	4.11.481,93C
28/12/2016	004524	DEB.AUTOR.	2.149,01D	4.09.332,92C
28/12/2016	727220	RESG AUTOM	387.944,30C	797.277,22C
29/12/2016	004581	DEB.AUTOR.	28.768,73D	768.508,49C
29/12/2016	727220	RESG AUTOM	28.768,73C	797.277,22C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		797.277,22C



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO 2016

Data: 17/01/



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 194 0050 00000123		SALDO ANTERIOR		50,00
01/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 4	0,00	12.661,88	-12.611,88
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	12.661,88	0,00	50,00
02/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 2	0,00	3.884,16	-3.834,16
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	74.366,58	-78.220,74
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	78.270,74	0,00	50,00
05/12/2016	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 5	175.400,05	0,00	175.450,05
14/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	5.665,71	169.784,34
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	5.665,71	0,00	175.450,05
23/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 8	0,00	117.634,41	57.815,64
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 7	0,00	136.953,96	-81.138,32
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	0,00	175.400,05	-256.536,87
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	256.588,37	0,00	50,00
26/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 6	0,00	133.596,84	-133.546,84
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	133.596,84	0,00	50,00
29/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 24	0,00	9.670,55	-9.620,55
	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 22	0,00	18.573,42	-28.193,97
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 13	387.944,38	0,00	359.750,41
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 14	0,00	397.417,24	-37.866,83
	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 12	415.990,66	0,00	378.323,33
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 15	0,00	797.224,31	-418.900,89
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 16	1.216.180,79	0,00	797.280,31
29/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 15	0,00	28.768,73	760.511,58
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 14	28.768,73	0,00	797.280,31
30/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	0,00	3,00	797.277,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 11	0,00	42.142,44	755.134,87
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 12	0,00	46.186,10	708.948,77
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 9	0,00	133.239,01	-575.705,76
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 10	0,00	175.685,46	-399.842,30
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 10	0,00	458.273,71	-58.431,31
	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 11	458.273,71	0,00	399.842,30
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 12	0,00	797.224,31	-397.387,01
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	0,00	797.224,31	-1.194.606,32
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	797.224,31	0,00	-397.387,01
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 15	797.224,31	0,00	399.842,30
TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA		4.763.790,48	4.363.998,18	399.842,30
TOTAL GERAL:		4.763.790,48	4.363.998,18	399.842,30

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DACOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
 4230

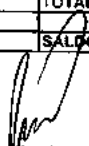


EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.07.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 129

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	-		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	-		
	SALDO DO RAZÃO	-		


 Dagoberto Arantes
 Contador CRC Nº 5736 PE
 URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
 Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=90138a18-9338-4324-b631-4735a62e1a3d>



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

50660001

0050/006/00000126-7

PM RECIFE LEMOS TORRES

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
07/12/2016	352608	RESGATE
07/12/2016	000000	DEB.AUTOR.
28/12/2016	027796	CRED.AUTOR
28/12/2016	002770	DEB.AUTOR.
30/12/2016	-	Saldo Atualizado

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
200.795,27C	200.824,77C
200.824,77D	0,00
163.756,52C	163.756,52C
163.756,52D	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA
5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB
MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01/17



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00000129			29,50
			SALDO ANTERIOR	29,50
30/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	29,50	0,00
		0,00	29,50	0,00
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	0,00	29,50	0,00
	TOTAL GERAL:	0,00	29,50	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANEZA LOPES DE SOUZA
Assinatura: http://www.recife.pe.gov.br/pepp/v/valida/oc.seam Código do documento: 90138a18-9338-4324-a631-4735a62e1a3d



Documento Assinado Digitalmente por: DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO: 90138418-9338-4324-1631-4733a02e1a3d
Acesse em: <http://e/cce/ce-pe-g/vr/pp/vv/da/dc/seam/Codigo%20do%20documento%3A90138418-9338-4324-1631-4733a02e1a3d>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.07.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 141

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	-		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	-		
	SALDO DO RAZÃO	-		

Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 Pt:
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

50600001

0050/006/000001486

P RECIFE VIAS BREJO REBER

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	000001	CRED TED	3.431,93C	3.562,93C
14/12/2016	133274	ENVIO TED	3.200,27D	362,70C
16/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	51,48D	311,22C
16/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	60,06D	251,16C
16/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	120,12D	131,04C
23/12/2016	268085	APLICACAO	174.414,33D	174.283,29D
23/12/2016	001416	CRED.AUTOR	174.283,29C	0,00
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V

Assinado digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00000141			
		SALDO ANTERIOR		131.414,33
01/12/2016	VALOR REF. ORDEM PROVISAO DE CREDITO CONF. DOC. * 1	3.431,93	0,00	3.563,27
14/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 1	0,00	3.200,27	366,00
19/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 1	0,00	231,58	134,42
23/12/2016	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 1	174.283,29	0,00	174.417,90
30/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 69	0,00	1.665,73	172.752,17
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 70	0,00	3.264,90	169.487,27
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 67	0,00	5.771,12	163.716,15
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 72	0,00	10.593,03	153.123,12
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 68	0,00	13.330,81	139.792,31
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 13	0,00	19.057,53	120.734,78
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 1	0,00	19.057,53	101.677,25
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 14	19.057,53	0,00	120.734,78
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 5	20.437,04	0,00	141.169,82
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 71	0,00	127.893,57	13.276,25
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 8	161.139,65	0,00	174.414,33
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	0,00	162.519,16	11.896,17
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 3	0,00	162.519,16	-150.622,99
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	162.519,16	0,00	11.896,17
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 3	162.519,16	0,00	174.414,33
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	0,00	174.414,33	0,00
		703.387,76	703.518,80	0,00
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	703.387,76	703.518,80	0,00
	TOTAL GERAL:	703.387,76	703.518,80	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VILMA



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/pep/validarDoc.aspx?CodigoDocumento:90138418-93884824-4631473bab2e1a3d>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.07.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 142

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	50,00		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO .			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	50,00		
	SALDO DO RAZÃO	50,00		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

5060000

0050/005/00000132

P RECIFE VIAS CURADO JOS

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
26/12/2016	000001	CRED.AUTOR	137.740,46C	137.740,46
26/12/2016	990001	APL AUTOM	137.740,46D	50,00
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
/e/ Gov
h/ Gov
/e/ Gov
/e/ Gov
ValidadoDoc.seam Código do documento: 90138a18-9338-4324-4631-4735a62e1a3d



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0060 00000142			
			SALDO ANTERIOR	50.00
26/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	137.740,46	-137.690,46
	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 2	137.740,46	0,00	-137.690,46
30/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 60	0,00	53.299,50	-53.299,50
	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 61	0,00	75.171,61	-128.390,11
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	128.440,11	0,00	-128.390,11
		266.180,57	266.180,57	50.00
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	266.180,57	266.180,57	50.00
	TOTAL GERAL:	266.180,57	266.180,57	50.00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUISA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
 Acesso em: 19/12/2016 às 15:58:18
 Endereço: Código do documento: 90138a18-9338-4324-4631-4735a62e1a3d



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/emp/validaDoc.seam> Código do documento: 90138a18-9338-4324-b631-4735a62e1a3d

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.07.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 143

PERÍODO DE DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31/12/2016	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	97.469,42		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	97.469,42		
	SALDO DO RAZÃO	97.469,42		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 P.
URB/Recife



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01,



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00000143			
				0,00
29/12/2016	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. 8	97.469,42	0,00	97.469,42
		97.469,42	0,00	97.469,42
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	97.469,42	0,00	97.469,42
	TOTAL GERAL:	97.469,42	0,00	97.469,42

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANEZA
http://www.recife.pe.gov.br/epp/ValidarDoc.seam Código do documento: 90138a18-9338-4324-a631-4735a62e1a3d



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/valida/Doc-seam/Código-do-documento-00138a18-9338-4324-b631-4735a62e1a3d>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.07.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 149

PERÍODO: MAIO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-mai-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	0,01		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	0,01		
	SALDO DO RAZÃO	0,01		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00000149	SALDO ANTERIOR		0,00
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	0,00	0,00	0,00
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Assessoria: <http://www.recife.pe.gov.br/validaDoc.seam> Código do documento: 90138a18-9338-4324-a631-4735a62e1a3d



Documento Assinado Digitalmente por: DIOCO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE
Acesse em: <http://etc/cece.pe.gov.br/emp/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=90138418-9338-4324-a631-4735a62e1a3d>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.07.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 647.265-08

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	50,00		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	50,00		
	SALDO DO RAZÃO	50,00		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCONTACaixa

50600001

0050/006/006472658

P RECIFE PRACA DA CAXANGA

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
27/12/2016	000001	CRED TED	282.570,04C	282.620,04C
27/12/2016	000001	CRED TED	67.418,00C	350.038,04C
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	349.988,04D	50,00C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		50,00C

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00647265			
		SALDO ANTERIOR		50,00
30/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 8	0,00	349.988,04	-349.938,04
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 5	349.988,04	0,00	50,00
		349.988,04	349.988,04	50,00
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRETA	349.988,04	349.988,04	50,00
	TOTAL GERAL:	349.988,04	349.988,04	50,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANEZA DE ALMEIDA COSTA
Código do documento: 90138a18-9338-4324-a631-4735a62e1a3d



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://e/c/ce-pe.gov.br/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=0013841893384324-631-4735a62e1a3d>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.09.01 - BANCO DO BRASIL C/C 9.300-09

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O		
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO		
DATA	HISTÓRICO	DEBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO	
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	-			
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -				
	TOTAL	-			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO				
	TOTAL	-			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO				
	TOTAL	-			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C				
	TOTAL	-			
	TOTAL CONCILIADO	-			
	SALDO DO RAZÃO	-			


Dagoberto Arantes
Contador CRC SP 5736 PE
URB/Recife



Lançamentos Sem Transferência Automática

Emissão: 1

Data	Dt. Bal.	Histórico	Documento	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
Agência: 3234-4		Conta: 9.300-9	Título: PCR SGECS UNDES COM PILAR				
30/11/2016		Saldo anterior					0,00
		Saldo anterior Conta Investimento					0,00
29/12/2016		0345 - BB CP ADM SUPR	00000000000000070	00000	1.257,39		
29/12/2016		0132 - ORDEM BANCARIA	00000000000078444	13138	17.370,63		
29/12/2016		0632 - ORDEM BANCARIA	00201612299045231	14138		18.628,02	
29/12/2016		Movimento do dia			18.628,02	18.628,02	
		Saldo					0,00
		Saldo Conta Investimento					0,00
30/12/2016		Aplicações (principal mais rendimentos)					4.849,40
		SEM LANÇAMENTOS NO PERÍODO					
30/12/2016		Saldo					0,00

Saldo Conta Investimento

0,00 C

Página 1 de 1

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
Assessee URL: <http://ecf.caixa.gov.br/epd/assinadoc.seam> Código do documento: 90138a18-9338-4324-a631-4735a62e1a3d



BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00009300		SALDO ANTERIOR	0,00
29/12/2016	VALOR REF. A PAGAMENTO DE EMPENHOS DOC. * 38	0,00	17.370,63	-17.370,63
	VALOR REF. ORDEM PROVISAD DE CREDITO CONF. DOC. * 1	16.628,02	0,00	1.257,39
30/12/2016	AVISO DE DÉBITO CONFORME DOC. * 3	0,00	605,41	651,25
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 6	605,41	0,00	1.257,39
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 5	0,00	1.257,39	0,00
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 4	0,00	125.120,89	-125.120,89
	VALOR REF. ESTORNO DE LANÇAMENTO CONF. DOC. * 4	125.120,89	0,00	0,00
		144.354,32	144.354,32	0,00
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO	144.354,32	144.354,32	0,00
	TOTAL GERAL:	144.354,32	144.354,32	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

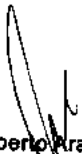
CONTA: 1.1.1.1.1.09.01 - BANCO DO BRASIL C/C 9.433-01

PERÍODO: DEZEMBRO 2016



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eccc.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 90138a18-9338-4324-4631-4735a62e1a3d

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	2.804,77		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	2.804,77		
	SALDO DO RAZÃO	2.804,77		


Dagoberto Arantes
Contador CRO Nº 5736 PE
URB/Recife



Aplicações - Movimentação

Emissão: 0

Data	Bal.	Histórico	Contrato	Rendimento	Principal	Particip%	[Agência] Conta Direcionante
Agência: 3234-4		Conta: 9.433-1		Título: PCR BIRD CAPIBARIB MELHOR			
S PUBLICO SUPREMO							
30/11/2016		Saldo Inicial		576,83	2.206,59		
			909.323.417/0	576,83	2.206,59	100,00	
30/12/2016		Saldo Final		588,18	2.206,59		
			909.323.417/0	588,18	2.206,59	100,00	
Resumo do movimento do Período							
Aplicações:		Resgates				Rendimento Bruto	
		de Rendimento		de Principal	Totais		
0,00			0,00	0,00	0,00	21,35	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI
Acesse em: <http://eicce.ce.gov.br/epp/validador.oc.seam> Código do documento: 90138a18-9338-4324-a631-4735a62e1a3d



MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01/17



BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 001 3234 00006433			2.783,42
		SALDO ANTERIOR		2.783,42
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 8	21,35	0,00	2.804,77
		21,35	0,00	2.804,77
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO	21,35	0,00	2.804,77
	TOTAL GERAL:	21,35	0,00	2.804,77

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANESE LUIZ
Url: http://re.gov.br/epd/validarDoc.seam Código do documento: 90138a18-9338-4324-a631-4735a62e1a3d



Documento Assinado Digitalmente por: DIOCO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
 Acesse em: <http://ecf.ce.gov.br/validarDocumento.aspx?documento=30095000-0001-70495000-01151070dd236>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 22905

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	-		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	-		
	SALDO DO RAZÃO			

Dagoberto Arantes
 Contador CRC Nº 5736 PE
 URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Name :

Período:

GOVL

50600001

0050/013/00022908-3

P RECIFE CANAL I R JORDÃO

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	000000	REM BASICA	0,14280000	140,83C	103.939,00C
01/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	493,80C	104.432,80C
23/12/2016	000060	DEB.AUTOR.	0,00000000	104.432,86D	0,00
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		0,00	0,00

https://gox.conta.caixa.gov.br/sigovex/extra/conta_individual/imp/mnr.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, 15
em 06/09/2016
https://trf4.jus.br/epm/validaDoc.seam Código do documento: 50569cccd-abcd-470d-9-6569-61a5cbtdidd236



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01

**APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA**

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00022505			
		SALDO ANTERIOR		103.798,86
23/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	104.432,86	-334,63
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 24	634,63	0,00	634,63
		634,63	104.432,86	0,00
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	634,63	104.432,86	0,00
	TOTAL GERAL:	634,63	104.432,86	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: MOCO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
 Acesso em: 30/06/2016 - http://valida.dps.cam.br/validaDoc/seam Código do documento: 50569cccd-abc4-470d-9659-61d5b0dd4236



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORA HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE
Acesse em: [http://ecccce.pe.gov.br/ep/la-alboc-jeam/Código do documento: 50569.ccd-abc-470d-9d59-61d5b0fdd236](http://ecccce.pe.gov.br/ep/la-alboc-jeam/Código%20do%20documento%2050569.ccd-abc-470d-9d59-61d5b0fdd236)

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 26087

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	140,67		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
30/12/2016	RENDIMENTOS	0,93		
	TOTAL	0,93		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	141,60		
	SALDO DO RAZÃO	141,60		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVC

50600001

0050/013/000260822

P RECIFE VIAS B BEBERIBE

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	000000	REM BASICA	0,14280000	0,19C 139,90C	
01/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,57C 140,69C	
18/12/2016	000000	REM BASICA	0,19070000	0,01C 140,68C	
18/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,03C 140,68C	
01/01/2017	000000	REM BASICA	0,18490000	0,25C 140,94C	
01/01/2017	000000	CRED JUROS	0,00500000	0,58C 141,68C	
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		141,68C	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI

**EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB**

CONTA: 1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 26089

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA		COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO
BANCO C/MOV.			DAGOBERTO	DAGOBERTO
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	816.538,28		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	816.538,28		
	SALDO DO RAZÃO	816.538,28		

Dagoberto Arantes
Contador CRC N° 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

50600001

0050/013/00026088-9

P RECIFE CONT ENCOSTAS

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
14/12/2016	000000	REM BASICA	0,17910000	24,67C	435.100,48C
14/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	69,01C	435.169,49C
27/12/2016	000123	DEB.AUTOR.	0,00000000	415.990,66D	19.178,83C
28/12/2016	000000	REM BASICA	0,18810000	36,08C	19.214,91C
28/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	96,07C	19.310,98C
28/12/2016	000123	CRED.AUTOR	0,00000000	797.227,31C	816.538,29C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado			816.538,29C

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
Assinado em: 02/01/2017
Documento assinado eletronicamente por DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
em 02/01/2017 às 14:55:00, no endereço eletrônico GovConta Caixa, sob o código de verificação 50600001-0050/013/00026088-9-P RECIFE CONT ENCOSTAS de 01/12/2016 até 30/12/2016. O código de verificação do documento é 50569ccd-abcd-470d-9659-61d5cbfd236.



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 104 0050 00026089				
		SALDO ANTERIOR		893.349,63
26/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 15	797.224,31	0,00	1.690.573,94
30/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	3,00	0,00	1.690.576,94
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 15	225,83	0,00	1.690.802,77
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	415.990,66	1.274.811,66
	AVISO DE CREDITO REFERENTE A OPER. CREDITO DOC. * 11	0,00	458.273,71	816.538,37
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 2	0,00	797.224,31	19.313,67
	VALOR REF. ESTORNO DE LANCAMENTO CONF. DOC. * 15	0,00	797.224,31	-777.910,64
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 12	797.224,31	0,00	19.313,67
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 7	797.224,31	0,00	816.538,37
		2.391.901,76	2.468.712,99	816.538,37
TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		2.391.901,76	2.468.712,99	816.538,37
TOTAL GERAL:		2.391.901,76	2.468.712,99	816.538,37

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PRESIDENTE DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DO PRECATORIO, em 19/01/2017, às 14:00:00, com o código de verificação: 50569ccd-abcd-470d-9659-61d5cbfd236



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V/A
Acesse em: <http://ecf.ce.pe.gov.br/validador.aspx?CodigoDoDocumento=50569cccd-4bdc-470d6-9659-6145cf1dd236>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 69668

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	5.198.601,89		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	5.198.601,89		
	SALDO DO RAZÃO	5.198.601,89		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

50600001

0050/013/00006966-8

P RECIFE PAC V M PROEN

de: 01/12/2015 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
09/12/2016	000000	REM BASICA	0,16000000	8.263,16C	5.172.738,00
09/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	25.863,69C	5.198.601,89C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		5.198.601,89C	



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE DE CARVALHO
Assinatura: https://gov.br/pep/validarDoc.seam Código do documento: 50569cccd-4bcd-470d-9659-61d5cbfd4236



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0080 00069658			5.164.475,00
		SALDO ANTERIOR		5.164.475,00
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOC. * 17	34.126,85	0,00	5.198.601,85
		34.126,85	0,00	5.198.601,85
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	34.126,85	0,00	5.198.601,85
	TOTAL GERAL:	34.126,85	0,00	5.198.601,85

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DACOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
Acesse em: <http://cei.cid.pe.gov.br/epi/validarDoc.seam> Código do documento: 50569ccd-abcd-470d-9659-61d5cbfd4236



Documento Assinado Digitalmente por: DIOCO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE
Acesse em: <http://ecccce.pe.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 50569c6d-abcd-470d-9659-61d5cbfd4236

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 1253-7

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO		
BANCO CMÓV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO		
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO	
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCARIO	20.956,11			
(.)	CRÉDITO DO RAZÃO				
	TOTAL				
(+)	DÉBITO DO RAZÃO				
	TOTAL				
(+)	DÉBITO DO EXTRATO				
	TOTAL				
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C				
	TOTAL				
	TOTAL CONCILIADO	20.956,11			
	SALDO DO RAZÃO	20.956,11			


Dagoberto Arantes
Contador CRC nº 5736 PE
URB/Recife

CAIXA**Extrato Fundo de Investimen
Para simples verificação**Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA
Acesse em: <http://cece.ice.gov.br/epp/validadoroc.seam> Código do documento: 36599cccd-abcd-470d-9659-61d5cbfdcd236

Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 5901	Emissão 02/01/20
--------------------------------------	----------------	------------------	---------------------

Fundo CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DIL	CNPJ do Fundo 16.816.063/0001-22	Início das Atividades do Fundo 27/03/2013
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
1,0802	13,5458	13,5458	1,487062	1,503126

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.350.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome EMP DE URB DO RECIFE	CPF/CNPJ 09.945.742/0001-64	Conta Corrente 003.00001253-7	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data da Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	20.732,15C	13.941,687195
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	223,96C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	20.956,11C	13.941,687195
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito a tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0080 00091253			20.732,36
				20.732,36
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 18	223,96	0,00	20.508,40
				20.508,40
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	223,96	0,00	20.508,40
				20.508,40
	TOTAL GERAL:	223,96	0,00	20.508,40
				20.508,40

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICE-PREFEITO DO RECIFE
Assinatura: 50569cccd-470d-9659-61d5cbfd4d236
URL: https://portal.transparencia.org.br/portal/validarDoc.aspx?Codigo=documento:50569cccd-470d-9659-61d5cbfd4d236



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 171900

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	-	
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -		
	TOTAL	-	
(+)	DÉBITO DO RAZÃO		
	TOTAL	-	
(+)	DÉBITO DO EXTRATO		
	TOTAL	-	
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C		
	TOTAL	-	
	TOTAL CONCILIADO	-	
	SALDO DO RAZÃO	-	

Dagoberto Arantes
Contador CRC N° 5735 PE
URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DA GOSBERTO PEDRO ARANTES, NORAI HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIAN
 Acesso em: http://etecite.pe.gov.br/ep/vizualDo_sseam Código do documento: 5056b9cd-abc4-4704-9639-61c5b0dd4235



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:
GovConta CAIXA:
Conta Referência:
Nome:
Período:

GOVC 50600001
0050/013/000171960
P RECIFE PTE P VTEMU
de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 00171900			-0,00
		SALDO ANTERIOR		-0,00
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	0,00	0,00	-0,00
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	-0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
Acesse em: <http://gce.fg.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 50569ccd-abcd-470d-9659-61d5cbfd4d236



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORA HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE
Acesse em: http://ecf.ce.pe.gov.br/epb/validaDoc.seam?codigo_documento=505699cc-a-bcd-470d-9659-61d5cbfd4236

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 182286

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	1.401.765,55		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	1.401.765,55		
	SALDO DO RAZÃO	1.401.765,55		

Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5786 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

5060001

0050/013/00018228-6

P RECIFE URB C PILAR

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Taxa	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
05/12/2016	000000	REM BASICA	0,11470000	90,65C	1.392.064,75C
05/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	395,62C	1.392.459,37C
10/12/2016	000000	REM BASICA	0,16420000	3,10C	1.392.462,47C
10/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	9,46C	1.392.472,93C
21/12/2016	000000	REM BASICA	0,20780000	2.724,36C	1.395.196,29C
21/12/2016	000000	CRED JUROS	0,00500000	6.568,88C	1.401.765,17C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado		1.401.765,55C	



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
 https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/impimir.do?nomeForm=extratoContaIndividualForm



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 9647265-8

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	727,15		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	727,15		
	SALDO DO RAZÃO	727,15		

Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5738 PE
URB/Recife

CAIXA**Extrato Fundo de Investimen
Para simples verificação**Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
Acesse em: [http://eicce.ice.gov.br/epv/validacao/seam/Código do Documento 50569cccd-abcd-470d-9659-61d5cbfdd4236](http://eicce.ice.gov.br/epv/validacao/seam/Código%20do%20Documento%2050569cccd-abcd-470d-9659-61d5cbfdd4236)

Nome da Agência CAIS DO APOLO, PE	Código 0050	Operação 0065	Emissão 02/01/2017
--------------------------------------	----------------	------------------	-----------------------

Fundo CAIXA FIC PRATICO RENDA FIXA CURTO	CNPJ do Fundo 00.834.074/0001-23	Início das Atividades do Fundo 02/10/1995
---	-------------------------------------	--

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2016	Cota em 30/12/2016
0,6826	8,4676	8,4676	5,545491	6,583346

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 00.360.305/0001-04
---------------------------------	---	--

Cliente

Nome PREFEITA PRAÇA DA CAXANGA	CPF/CNPJ 10.565.000/0001-92	Conta Corrente 006.00647265-8	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
Análise do Perfil do Investidor		Data de Avaliação		

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	722,22C	130,236103
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	4,83C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	727,15C	130,236103
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
------	-----------	-----------	---------------

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,00	0,00

Informações ao Cotista

Consulte seu extrato de fundos exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA, de forma prática e segura, e beneficie-se de todas as vantagens que os serviços on-line lhe proporcionam. Fale com seu Gerente para solicitar a inibição do envio mensal do seu

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controlar/extrato_extratoFundoInvestimento



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01,



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 0050 09647285			
				SALDO ANTERIOR
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 29	4,93	0,00	727,35
		4,93	0,00	727,35
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	4,93	0,00	727,35
	TOTAL GERAL:	4,93	0,00	727,35

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANEZA
Clique em: <http://globo.com/br/epi/validacao.aspx> Código do documento: 50569cccd-abcd-470d-9659-61d5cbfdd236



Documento Assinado Digitalmente por: DGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAHILENA
 Acesse em: http://ecccce.pe.gov.br/ep/identificacao/Codigo_documento:30565ccf-4bcd-470d9f59-61d0cfd1dd296

DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 9231

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	4.158,96		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	4.158,96		
	SALDO DO RAZÃO	4.158,96		

Dagoberto Arantes
 Contador CRC Nº 5738 PE
 URB/Recife



CAIXA

Extrato Fundo de Investimento

Para simples verificação

Nome da Agência CONDE DA BOA VISTA, PE	Código 1030	Operação 5980	Emissão 05/01/2017
--	-----------------------	-------------------------	------------------------------

Fundo FI CAIXA RENDA FIXA SIMPLES LONGO	CNPJ do Fundo 22.781.329/0001-50	Início das Atividades do Fundo 13/10/2015
---	--	---

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
0,9849	12,2812	12,2812	1,139661	1,150808

Administradora

Nome Caixa Econômica Federal	Endereço SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	CNPJ da Administradora 09.360.305/0001-04
--	--	---

Cliente

Nome URS RECIFE	CNPJ/CNPJ 06.945.742/0001-64	Conta Corrente 003.00000231-4	Mês/Ano 12/2016	Folha 01/01
---------------------------	--	---	---------------------------	-----------------------

Análise do Perfil do Investidor

Data da Atualização

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtd de Cotas
Saldo Anterior	4.118,40C	3.613,642561
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	0,00	0,000000
Rendimento Bruto no Mês	40,56C	
IRRF	0,00	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	4.158,96C	3.613,642561
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(* Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor)

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtd de Cotas
------	-----------	-----------	--------------

Dados de Tributação	Rendimento Base	IRRF
	0,00	0,00

Informações ao Cotista

Serviço de Atendimento ao Cotista

SAC 0800 726 9101	Endereço para Correspondência: Caixa Postal 72624, São Paulo/SP CEP: 01405-001
Outubro 0800 725 7474	Endereço Eletrônico: https://www1.caixa.gov.br/atendimento/telefones_da_caixa.asp
Acesse o site da CAIXA: www.caixa.gov.br	

SERGIO PORTELLA DUBELUX
Técnico Bancário Novo
Metr 135 876-4
Ag. Conde da Boa Vista/PE
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

https://sidmf.caixa/sidmf/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento

05/01/2017

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eicce.caixa.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 50569ecd-abcd-470d-9659-61d5cb1dd1236



Prefeitura do Recife

MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016

Data: 19/01



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 1030 00009231			
			SALDO ANTERIOR	4.079,89
30/12/2016	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 17	38,51	0,00	4.118,40
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 9	40,56	0,00	4.158,96
		79,07	0,00	4.158,96
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	79,07	0,00	4.158,96
	TOTAL GERAL:	79,07	0,00	4.158,96

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANEZA
 Acesse em: <http://eic/cei-pe.gov.br> ou no endereço de e-mail: cei@cei-pe.gov.br Código do documento: 50599ced-abad-470d-9659-644de34fd236

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 9969-6

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	160.154,22		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	160.154,22		
	SALDO DO RAZÃO	160.154,22		

Dagoberto Arantes
 Contador CRC 018 5738 PE
 URB/Recife

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificação

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CONDE DA BOA VISTA, PE	1030	5901	02/01/201

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FICIRO EMPRESAS RF REF DIL	16.916.063/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em 30/11/2016	Cota em 30/12/2016
1,0802	13,5458	13,5458	1,487062	1,503126

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CPF/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
URB RECIFE	09.945.742/0001-64	003.00000969-6	12/2016	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	170.892,47C	114.919,525371
Aplicações	0,00	0,000000
Resgates	12.391,68D	8.372,083179
Rendimento Bruto no Mês	1.723,70C	
IRRF	70,27D	
IOF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	160.154,22C	106.547,442191
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
02 / 12	RESGATE	12.391,68D	8.372,083179
	IRRF	70,27D	
	IOF	0,00	

Dados de Tributação**Rendimento Base****IRRF**

12,14

70,27

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextrato/Controller/extrato_extratoFundoInvestimento

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANE
 Acesse em: <http://eic.caixa.gov.br/epp/validacao.aspx?Codigo=245959acd-abcd-470d-9659-61d5c8fdd236>



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 1030 00009859			
		SALDO ANTERIOR		170.892,49
02/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	0,00	12.391,68	158.500,81
30/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 10	0,00	70,27	158.430,54
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 31	1.723,70	0,00	160.154,24
		1.723,70	12.461,95	160.154,29
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	1.723,70	12.461,95	160.154,29
	TOTAL GERAL:	1.723,70	12.461,95	160.154,29

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOGO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANEZA DE ALMEIDA, e, por meio de seu representante legal, com o Código do documento: 50569ccd-abcd-470d-9659-61d5cbfdd236



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.18.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 91214

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	128.016,83		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	128.016,83		
	SALDO DO RAZÃO	128.016,83		

Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5738 PE
URB/Recife

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE VILHENA DOS SANTOS, CONTADOR DO DOCUMENTO: 505599-0-0001-7004-9639-0115107011236
Acesse em: http://ecce.ice.pe.gov.br/validarDocumento.asp?codigo_documento=505599-0-0001-7004-9639-0115107011236

CAIXA**Extrato Fundo de Investimento**
Para simples verificaçãoDocumento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE DE OLIVEIRA COSTA
Acesse em: <http://eccc.ice.gov.br/epp/validacao.seam> Código do documento: 50569cccd-abcd-470d-9659-61d5cbfd236

Nome da Agência	Código	Operação	Emissão
CONDE DA BOA VISTA, PE	1030	5901	02/01/2017

Fundo	CNPJ do Fundo	Início das Atividades do Fundo
CAIXA FIC GIRO EMPRESAS RF REF DIL	16.916.053/0001-22	27/03/2013

Rentabilidade do Fundo

No Mês(%)	No Ano(%)	Nos Últimos 12 Meses(%)	Cota em: 30/11/2016	Cota em: 30/12/2016
1,0802	13,5458	13,5458	1,487062	1,503126

Administradora

Nome	Endereço	CNPJ da Administradora
Caixa Econômica Federal	SBS - Quadra 04 - Lotes 3/4 - Brasília/DF	00.360.305/0001-04

Cliente

Nome	CNPJ/CNPJ	Conta Corrente	Mês/Ano	Folha
BMP PUB URB RECIFE CHQS SALARIOS	09.945.742/0001-64	003.00001214-0	12/2016	01/01
Análise do Perfil do Investidor	Data da Avaliação			

Resumo da Movimentação

Histórico	Valor em R\$	Qtde de Cotas
Saldo Anterior	100.110,33C	67.320,886374
Aplicações	26.700,00C	17.893,655392
Resgates	70,59D	47,479918
Rendimento Bruto no Mês	1.277,34C	
IRRF	0,25D	
IDF	0,00	
Taxa de Saída	0,00	
Saldo Bruto*	128.016,83C	85.167,061847
Resgate Bruto em Trânsito*	0,00	

(*) Valor sujeito à tributação, conforme legislação em vigor

Movimentação Detalhada

Data	Histórico	Valor R\$	Qtde de Cotas
09 / 12	APLICACAO	26.700,00C	17.893,655392
09 / 12	RESGATE	70,59D	47,479918
	IRRF	0,25D	
	IDF	0,00	

Dados de Tributação

Rendimento Base	IRRF
0,24	0,25

Informações ao Cotista

Acesse o site da CAIXA e conheça os E-FUNDOS : os fundos da CAIXA com movimentações exclusivamente pelo Internet Banking CAIXA e com taxas de administração inferiores às praticadas pelo mercado. Com os E-FUNDOS CAIXA você tem excelentes opções de

https://sidmfextrato.caixa.gov.br/sidmfextratoController/extrato_extratoFundoInvestimento



APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 1030 00001214			
				SALDO ANTERIOR
				100.110,59
09/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	70,58	100.039,74
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	26.700,00	0,00	126.739,74
30/12/2016	AVISO DE DEBITO CONFORME DOC. * 10	0,00	0,25	126.739,99
	VALOR DE RENDIMENTOS S/ APLICACOES FINANCEIRAS DOC. * 32	1.277,34	0,00	128.016,99
		27.577,34	70,84	128.016,83
	TOTAL: APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA	27.577,34	70,84	128.016,83
	TOTAL GERAL:	27.577,34	70,84	128.016,83

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIANESE
Data: 19/01/2017 10:16:06
URL: http://portal.mec.gov.br/app/portal/portal.do?seamCodigoDoDocumento:50569ccd-abcd-470d-9659-61d5cbfdd236



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V/A
Acesse em: <http://ecf.ce.gov.br/epd/validarDoc.aspx> Código do documento: e35e98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.06.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 969-

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CREDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	6.087,76		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	6.087,76		
	SALDO DO RAZÃO	6.087,76		


Dagoberto Arantes
Contador CRC N° 5738 PE
URB/Recife

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVCC

103060000

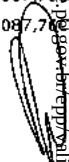
1030/003/00000969

URB RECIFE

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico
02/12/2016	900018	CHEQ COMP
02/12/2016	727220	RESG AUTOM
26/12/2016	000000	MANUT CTA
30/12/2016	-	Saldo Atualizado

Valor (R\$)	Saldo (R\$)
13.072,08D	6.278,52D
12.391,68C	6.113,06C
25,30D	6.087,76C
	6.087,76C

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIVIANE DE ALMEIDA PEREIRA
Assinado em: 02/01/2017
Validar documento em: <https://govconta.caixa.gov.br/sig/validarDoc.seam> Código do documento: e35a98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. DIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
Banco 104 1030 00000969		SALDO ANTERIOR		6.793,36
02/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	12.391,68	0,00	19.185,04
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	13.072,08	6.112,96
30/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	25,30	6.087,66
		12.391,68	13.097,38	6.087,66
TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. DIRETA		12.391,68	13.097,38	6.087,66
TOTAL GERAL:		12.391,68	13.097,38	6.087,66

Documento Assinado Digitalmente por: PEDRO JUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Código do documento: 635a98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d



5006 - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

MENSAL - DEZEMBRO/2016



BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. DIRETA

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 1030 00000369	SALDO ANTERIOR		6.793,46
02/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 3	12.391,68	0,00	19.185,14
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	13.072,08	6.113,08
30/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	0,00	25,30	6.087,78
		12.391,68	13.097,38	6.087,78
	TOTAL: BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. DIRETA	12.391,68	13.097,38	6.087,78
	TOTAL GERAL:	12.391,68	13.097,38	6.087,78

Documento Assinado Digitalmente por: MICHELINA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA,
e35a398d-641e-40e9-9d62-199b72310c7d
Código do documento:
e35a398d-641e-40e9-9d62-199b72310c7d



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eicce.ce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: 635a98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.04.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 1253-07

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	APROVADO	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	88.953,06		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
30-dez-16	AVISO DE TRANSFERÊNCIA	517,88		17/01/2017
	TOTAL	517,88		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	88.435,18		
	SALDO DO RAZÃO	88.435,18		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5738 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOV

1030600003

0050/003/0000125-7

EMP DE URB DO RECIFE

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)	Saldo (R\$)
01/12/2016	004386	DEB.AUTOR.	4,72D	101.054,94C
01/12/2016	004396	DEB.AUTOR.	673,24D	100.380,80C
07/12/2016	071013	DP DIN LOT	30,92C	100.411,72C
07/12/2016	071155	DP DIN LOT	126,15C	100.537,87C
07/12/2016	004421	DEB.AUTOR.	776,57D	99.761,30C
07/12/2016	106686	ENVIO TED	500,00D	99.261,30C
13/12/2016	003228	DP DINH AG	169.118,83C	268.380,13C
14/12/2016	133565	DEVOL TED	4.437,00C	272.817,13C
14/12/2016	004422	DEB.AUTOR.	4,72D	272.812,41C
14/12/2016	133565	ENVIO TED	4.437,00D	268.375,41C
14/12/2016	133800	ENVIO TED	2.960,00D	265.415,41C
14/12/2016	134048	ENVIO TED	598,00D	264.817,41C
14/12/2016	134223	ENVIO TED	299,00D	264.518,41C
14/12/2016	134557	ENVIO TED	1.900,00D	262.618,41C
14/12/2016	134785	ENVIO TED	292,60D	262.325,81C
14/12/2016	134978	ENVIO TED	204,15D	262.121,66C
14/12/2016	135127	ENVIO TED	630,00D	261.491,66C
14/12/2016	135307	ENVIO TED	464,00D	261.027,66C
14/12/2016	135542	ENVIO TED	825,00D	260.202,66C
14/12/2016	135547	ENVIO TED	2.967,06D	257.235,60C
14/12/2016	135873	ENVIO TED	7.771,95D	249.463,65C
14/12/2016	136075	ENVIO TED	7.771,95D	241.691,70C
15/12/2016	138945	DEVOL TED	2.958,00C	244.649,70C
15/12/2016	151237	DP DIN LOT	8,10C	244.657,80C
15/12/2016	151623	DP DIN LOT	5,03C	244.662,83C
15/12/2016	151625	DP DIN LOT	283,10C	244.945,93C
15/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	6.654,07D	238.091,86C
15/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	1.379,40D	236.712,46C
15/12/2016	138816	ENVIO TED	2.166,32D	234.546,14C
15/12/2016	138945	ENVIO TED	2.958,00D	231.588,14C
15/12/2016	139101	ENVIO TED	2.990,00D	228.598,14C
15/12/2016	139381	ENVIO TED	7.771,95D	220.826,19C
15/12/2016	139511	ENVIO TED	1.269,07D	219.557,12C
16/12/2016	000001	CRED TED	873,12C	220.430,24C
16/12/2016	000001	CRED TED	7.804,47C	228.234,71C
16/12/2016	000001	CRED TED	1.798,13C	230.032,84C
16/12/2016	000001	CRED TED	7.592,73C	237.625,57C
16/12/2016	000001	CRED TED	883,71C	238.509,28C
16/12/2016	000001	CRED TED	6.358,26C	244.867,54C
16/12/2016	000001	CRED TED	8.486,49C	253.354,03C
16/12/2016	000001	CRED TED	2.674,67C	256.028,70C
16/12/2016	000001	CRED TED	873,12C	256.901,82C
16/12/2016	000001	CRED TED	3.362,15C	260.263,97C
16/12/2016	000001	CRED TED	1.690,60C	261.954,57C
16/12/2016	000001	CRED TED	836,74C	262.791,31C
16/12/2016	000001	CRED TED	4.704,58C	267.495,89C
16/12/2016	000001	CRED TED	882,75C	268.378,64C

https://govconta.caixa.gov.br/sigov/extrato/conta_individual/imprimir_documento?form=extratoContaIndividualForm

14

JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



16/12/2016	000001	CRED TED	4.995,83C
16/12/2016	000001	CRED TED	9.043,75C
16/12/2016	000001	CRED TED	9.590,31C
16/12/2016	000001	CRED TED	6.926,00C
16/12/2016	000001	CRED TED	882,75C
16/12/2016	000001	CRED TED	6.860,84C
16/12/2016	000001	CRED TED	6.934,88C
16/12/2016	000001	CRED TED	9.211,31C
16/12/2016	000000	DP DINH AG	49.774,35C
16/12/2016	160930	DP DIN LOT	275,41C
16/12/2016	000047	CHEQUE SAC	103.267,19D
16/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	4,72D
16/12/2016	145882	ENVIO TED	3.395,11D
16/12/2016	146058	ENVIO TED	4.995,83D
16/12/2016	146194	ENVIO TED	1.755,87D
16/12/2016	146299	ENVIO TED	3.252,05D
16/12/2016	146388	ENVIO TED	3.324,38D
16/12/2016	146465	ENVIO TED	3.601,62D
16/12/2016	146556	ENVIO TED	3.682,83D
19/12/2016	123067	DEVOL TED	517,88C
19/12/2016	120157	ENVIO TED	883,71D
19/12/2016	120337	ENVIO TED	1.965,66D
19/12/2016	120446	ENVIO TED	492,20D
19/12/2016	120550	ENVIO TED	3.465,73D
19/12/2016	123067	ENVIO TED	517,88D
19/12/2016	123628	ENVIO TED	1.708,14D
19/12/2016	123988	ENVIO TED	1.648,01D
19/12/2016	124113	ENVIO TED	1.714,14D
19/12/2016	124247	ENVIO TED	2.448,16D
19/12/2016	124360	ENVIO TED	1.891,54D
19/12/2016	124493	ENVIO TED	3.340,22D
19/12/2016	124600	ENVIO TED	1.597,51D
19/12/2016	128157	ENVIO TED	449,41D
19/12/2016	128288	ENVIO TED	2.921,10D
19/12/2016	128409	ENVIO TED	722,25D
19/12/2016	128582	ENVIO TED	1.662,50D
19/12/2016	128660	ENVIO TED	1.995,00D
19/12/2016	129692	ENVIO TED	997,50D
19/12/2016	149923	ENVIO TED	2.958,00D
19/12/2016	149991	ENVIO TED	4.437,00D
20/12/2016	004450	DEB.AUTOR.	4,72D
20/12/2016	004450	DEB.AUTOR.	96,58D
20/12/2016	004451	DEB.AUTOR.	285,00D
20/12/2016	004453	DEB.AUTOR.	174,74D
20/12/2016	004453	DEB.AUTOR.	73,88D
20/12/2016	004453	DEB.AUTOR.	15,89D
20/12/2016	004453	DEB.AUTOR.	144,60D
20/12/2016	004453	DEB.AUTOR.	99,15D
20/12/2016	110745	ENVIO TED	1.244,58D
20/12/2016	110883	ENVIO TED	1.235,00D
20/12/2016	111014	ENVIO TED	1.663,29D
20/12/2016	111187	ENVIO TED	2.295,00D
20/12/2016	111295	ENVIO TED	2.084,20D
20/12/2016	111748	ENVIO TED	1.516,40D
20/12/2016	111903	ENVIO TED	1.543,60D
20/12/2016	112452	ENVIO TED	1.360,00D
20/12/2016	112589	ENVIO TED	1.513,00D
20/12/2016	112712	ENVIO TED	3.200,00D

20/12/2016	112829	ENVIO TED	1.360,00D 11
21/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	990,00D 11
21/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	4,72D 11
21/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	71,51D 11
21/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	176,10D 11
21/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	37,87D 187.105,86C
21/12/2016	128138	ENVIO TED	6.909,96D 180.195,90C
21/12/2016	128227	ENVIO TED	6.909,96D 173.285,94C
22/12/2016	000000	DP DINH AG	1,60C 173.287,54C
22/12/2016	004468	DEB.AUTOR.	4,72D 173.282,82C
22/12/2016	004469	DEB.AUTOR.	10.584,20D 162.698,62C
22/12/2016	004470	DEB.AUTOR.	2.227,54D 160.471,08C
22/12/2016	004470	DEB.AUTOR.	2.227,54D 158.243,54C
22/12/2016	004470	DEB.AUTOR.	2.227,54D 156.016,00C
22/12/2016	004470	DEB.AUTOR.	6.854,07D 149.161,93C
22/12/2016	105652	ENVIO TED	1.530,00D 147.631,93C
22/12/2016	105754	ENVIO TED	3.124,80D 144.507,13C
22/12/2016	105883	ENVIO TED	2.232,00D 142.275,13C
22/12/2016	106128	ENVIO TED	6.891,60D 135.383,53C
22/12/2016	106364	ENVIO TED	6.909,96D 128.473,57C
22/12/2016	106601	ENVIO TED	7.771,95D 120.701,62C
22/12/2016	106693	ENVIO TED	2.120,40D 118.581,22C
22/12/2016	106768	ENVIO TED	2.968,56D 115.612,66C
22/12/2016	107496	ENVIO TED	4.240,80D 111.371,86C
22/12/2016	107581	ENVIO TED	2.836,58D 108.535,28C
22/12/2016	144757	ENVIO TED	4.587,26D 103.948,02C
23/12/2016	107384	DEVOL TED	4.587,26C 108.535,28C
23/12/2016	161223	EST DB TED	4.587,26C 113.122,54C
23/12/2016	161223	EST DB TED	4.587,26C 117.709,80C
23/12/2016	004465	DEB.AUTOR.	1.012,17D 116.697,63C
23/12/2016	004482	DEB.AUTOR.	346,11D 116.351,52C
23/12/2016	004485	DEB.AUTOR.	425,84D 115.925,68C
23/12/2016	004485	DEB.AUTOR.	413,77D 115.511,91C
23/12/2016	107234	ENVIO TED	4.587,26D 110.924,65C
23/12/2016	107384	ENVIO TED	4.587,26D 106.337,39C
23/12/2016	107474	ENVIO TED	4.587,26D 101.750,13C
23/12/2016	107827	ENVIO TED	2.995,96D 98.754,17C
23/12/2016	107941	ENVIO TED	5.015,26D 93.738,91C
23/12/2016	108057	ENVIO TED	798,00D 92.940,91C
23/12/2016	108500	ENVIO TED	4.587,26D 88.353,65C
26/12/2016	104970	ENVIO TED	4.587,26D 83.766,39C
26/12/2016	105063	ENVIO TED	4.587,26D 79.179,13C
26/12/2016	000000	MANUT CTA	25,30D 79.153,83C
27/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	984,42D 78.169,41C
27/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	246,16D 77.923,25C
27/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	1.192,68D 76.730,57C
27/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	398,24D 76.332,33C
27/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	36,20D 76.296,13C
27/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	594,72D 75.701,41C
27/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	168,34D 75.533,07C
27/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	4,72D 75.528,35C
27/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	4,72D 75.523,63C
27/12/2016	004507	DEB.AUTOR.	4,72D 75.518,91C
27/12/2016	004508	DEB.AUTOR.	4,72D 75.514,19C
27/12/2016	004511	DEB.AUTOR.	4,72D 75.509,47C
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	4,72D 75.504,75C
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	266,76D 75.217,99C
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	268,88D 74.949,11C



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DIOGO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V

02/01/2017

GovConta Caixa

28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	4,72D
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	4,72D
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	4,72D
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	4,72D
28/12/2016	000000	DEB.AUTOR.	788,52D
28/12/2016	004524	DEB.AUTOR.	4,72D
28/12/2016	004534	DEB.AUTOR.	4,72D
28/12/2016	004537	DEB.AUTOR.	4,72D
28/12/2016	004540	DEB.AUTOR.	4,72D
29/12/2016	004581	DEB.AUTOR.	4,72D
29/12/2016	100389	ENVIO TED	5.015,26D
29/12/2016	132990	ENVIO TED	2.836,58D
29/12/2016	135017	ENVIO TED	3.459,13D
30/12/2016	000001	CRED TED	4.385,65C
30/12/2016	000001	CRED TED	3.198,34C
30/12/2016	000001	CRED TED	10.983,55C
30/12/2016	000001	CRED TED	7.578,38C
30/12/2016	-	Saldo Atualizado	88.953,06C



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/epd/validaDoc.seam> Código do documento: e-35a98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.06.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 1174-07

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCARIO	402,52		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO .			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	402,52		
	SALDO DO RAZÃO	402,52		

Dagoberto Arantes
Contador CRC N° 5736 PE
URB/Recife

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GOVC

1030600003

1030/003/000011747

URB REC PE

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Data Mov	Nr. Doc.	Histórico	Valor (R\$)
30/12/2016	-	Saldo Atualizado	402,59

Saldo (R\$)

402,59



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRIOS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 1030 00901174			402,82
			SALDO ANTERIOR	402,82
	TOTAL: BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	402,82
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	402,82

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e35a98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.04.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 1213-01

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	37.825,15		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	37.825,15		
	SALDO DO RAZÃO	37.825,15		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5738 PE
URB/Recife

CAIXA**:: Extrato das Contas Individuais**

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

Data Mov
30/12/2016

Nr. Doc.

-

Histórico

Saldo Atualizado

GOV

103060003

1030/003/000012

EMP PUB URB RECIFE FORNECEDOR

de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

Valor (R\$) Saldo (R\$)

37.825,75



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI



BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRIOS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 1030 00001213			37.825,16
	TOTAL: BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	37.825,16
	TOTAL GERAL:	0,00	0,00	37.825,16

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Assessoria: <http://sice.gov.br/epd/validadoc.seam> Código do documento: 635a98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/verificacao> Código do documento: 615-108-00-0116-4060-9652-19882231067d

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.04.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 1214-0

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	49.365,03		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	49.365,03		
	SALDO DO RAZÃO	49.365,03		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5738 PE
URB/Recife



:: Extrato das Contas Individuais

Origem do Extrato:

GovConta CAIXA:

Conta Referência:

Nome:

Período:

GK



1030/003/0000101-0
EMP PUB URB RECIFE CHQS SALARIOS
de: 01/12/2016 até: 30/12/2016

DATA	VAL. DOC.	HISTÓRICO
02/12/2016	000001	CRED TED
09/12/2016	219788	APLICACAO
09/12/2016	727220	RESG AUTOM
30/12/2016	-	Saldo Atualizado

VALOR (R\$)	DEBITO	CREDITO
26.629,41	75.990,41	
26.700,00	49.270,41	
70,59	49.360,00	
	93.360,00	

Assinado digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V



BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRIOS

DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	SALDO
	Banco 104 1030 00001214			
		SALDO ANTERIOR		49.365,03
02/12/2016	VALOR DE AVISO DE CRÉDITO CONF. DOC. * 1	26.629,41	0,00	75.994,44
	RESSARCIMENTO-ROBERTO WANDERLEY DE ANDRADADE-MÊS11/2016			
09/12/2016	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 1	70,59	0,00	76.065,03
	AVISO DE TRANSFERENCIA ENTRE CONTAS DOC. * 2	0,00	26.700,00	49.365,03
		26.700,00	26.700,00	49.365,03
	TOTAL: BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRIOS	26.700,00	26.700,00	49.365,03
	TOTAL GERAL:	26.700,00	26.700,00	49.365,03

Documento Assinado Digitalmente por: DIAGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Assinado em 19/01/2017 por Diago Luna Viana
Código do documento: e35a98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d



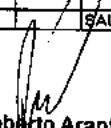
Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eic/ce-pe.gov.br/portal/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=635-9849-e41e-40d9-9462-199b72310c7d>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.04.02 - CAIXA ECONÔMICA C/C 42-0

PERÍODO: DEZEMBRO DE 2016

TÍTULO DA CONTA	CÓD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	34.073,83		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	34.073,83		
	SALDO DO RAZÃO	34.073,83		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

CAIXA ECONOMICA FEDERAL | A475 #20 | AUTO ATENDIMENTO | 18/0

>> P/ EXTRATO ALEM PERIODO INFORMADO, INFORME AS DATAS

I E

PAG: 0001

AG: 2348 ILHA DO LEITE

OPER: 011 CONTA:

42-0

PERIODO: 01122016 ATE: 30122016

CGC: 09.945.742/0001-64

NOME: EMP DE URB DO RECIFE

DATA MOV	NR.DOC	HISTORICO	V A L O R	S A L D O
05/12/2016	000000	DEP CH 48H	297,00 C	34.010,97 C
05/12/2016	161202	REM BASICA	5,66 C	34.016,63 C
30/12/2016	161229	REM BASICA	57,20 C	34.073,83 C

SLD.EM 17/01/2017 R\$

34.383,98 C

F1 AJUDA

F4 SALDO DA CONTA

F7 VOLTAR PAG.

TEFIDA60

F3 RETORNAR

F5 SALDO POR DIA LIMITE

F8 AVANCAR PAG.

F12 FINALIZAR

Date: 18/01/2017 Time: 17:09:09



Documento Assinado Digitalmente por: DIOCO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
 Acesso em: http://eicetec.de.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: e35a98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VI
Acesse em: <http://eicce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e35a98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.04.03 - SANTANDER 13.000.222

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	0,09		
	(-) CRÉDITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL	-		
	(+) DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL	-		
	(-) CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL	-		
	TOTAL CONCILIADO	0,09		
	SALDO DO RAZÃO			


Dagoberto Arantes
Contador CRCINº 5736 PE
URB/Recife



Resumo - janeiro/2017

Nome

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE-URB-RECIFE

Agência
4016

Conta Corrente
13.000222-7

(=) Saldo de Conta Corrente em 31/12
(=) Saldo de Conta Corrente em 31/01
(-) Saldo Bloqueio Judicial
(=) Saldo Disponível C/C

0,19
0,19
0,19
0,00

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 31/12				
	SALDO EM 31/01				0,19

*Se sua empresa não tiver limite de Cheque Empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado o serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito à cobrança de juros de 13,99% ao mês, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço.

Saldos por Período

Dia	Saldo de Conta Corrente	Saldo Bloqueio Dia	Saldo Bloqueado	Saldo Bloqueio Judicial	Provisão de Encargos*	Saldo de Investimentos com Resgate Automático	Saldo Disponível
	(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)	(=)
02	0,19	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00
31	0,19	0,00	0,00	0,19	0,00	0,00	0,00

* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite.

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eicf.ice.pe.gov.br/epp/validarDoc.aspx?CodigoDoDocumento=e35a98a9-e41e-4092-b062-198b72310c7d>



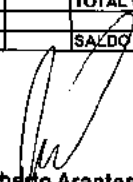
Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, V
Acesse em: <http://eic/cei-pe.gov.br>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.04.03 - SANTANDER 13.000.289

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O	
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO	
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CRÉDITO	DATA DO RECEBIMENTO
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	316.693,01		
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -			
	TOTAL			
(+)	DÉBITO DO RAZÃO			
	TOTAL			
(+)	DÉBITO DO EXTRATO			
	TOTAL			
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C			
	TOTAL			
	TOTAL CONCILIADO	316.693,01		
	SALDO DO RAZÃO	316.693,01		


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5738 PE
URB/Recife



Resumo - janeiro/2017

Nome
EMPRESA DE URBANIZACAO DO RECIFE-URB-RECIFE

Agência 4016 Conta Corrente/ 13.000289-4 ✓

(=)	Saldo de Conta Corrente em 31/12	316.693,01
(=)	Saldo de Conta Corrente em 31/01	316.693,01
(-)	Saldo Bloqueio Judicial	316.693,01
(=)	Saldo Disponível C/C	0,00

Conta Corrente

Movimentação

Data	Descrição	Nº Documento	Movimentos (R\$)		Saldo (R\$)
			Créditos	Débitos	
	SALDO EM 31/12				
	SALDO EM 31/01				316.693,01

"Se sua empresa não tiver limite de Cheque Empresa e a conta ficar com saldo devedor, terá sido prestado o serviço de Adiantamento a Depositantes, sujeito à cobrança de juros de 13,99% ao mês, juros moratórios mensais de 1% e multa contratual de 2% sobre o saldo devedor total, além da respectiva tarifa prevista na Tabela de Serviços vigente. Caso seja recomposto o saldo devedor no mesmo dia, não haverá cobrança desses encargos. Desconsidere esta informação se não tiver esse serviço."

Saldos por Período

Dia	Saldo de Conta Corrente	Saldo Bloqueio Dia	Saldo Bloqueado	Saldo Bloqueio Judicial	Provisão de Encargos*	Saldo de Investimentos com Resgate Automático	Saldo Disponível
	(+)	(+)	(-)	(-)	(-)	(+)	(-)
02	316.693,01	0,00	0,00	316.693,01			
31	316.693,01	0,00	0,00	316.693,01	0,00	0,00	0,00

* Valores deduzidos do saldo disponível para contas sem limite

Assessoria Jurídica de Defesa do Consumidor - Código do documento: e35a98a9-e41e-40a9-9d62-198b72310c7d



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIO
Acesse em: <http://ecf.ce.gov.br>

EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

CONTA: 1.1.1.1.1.04.03 - SANTANDER C/C 60.004.306

PERÍODO: DEZEMBRO 2016

TÍTULO DA CONTA	COD. DA CONTA	PREPARADO	A P R O V A D O
BANCO C/MOV.		DAGOBERTO	DAGOBERTO
DATA	HISTÓRICO	DÉBITO	CREDITO
DATA DO RECEBIMENTO			
31-dez-16	SALDO CONFORME EXTRATO BANCÁRIO	23,78	
(-)	CRÉDITO DO RAZÃO -		
	TOTAL	-	
(+)	DÉBITO DO RAZÃO		
	TOTAL	-	
(+)	DÉBITO DO EXTRATO		
	TOTAL		
(-)	CRÉDITO DO EXTRATO C		
09-dez-16	REMUNERAÇÃO BÁSICA	0,71	24-fev-17
	TOTAL	0,71	
	TOTAL CONCILIADO	23,07	
	SALDO DO RAZÃO	23,07	


Dagoberto Arantes
Contador CRC Nº 5736 PE
URB/Recife

Santander

Data 10/02/2017 Hora 14:19 Local 6408 GOV INST SP
EXTRATO DE CONTA - CONSOLIDADO



Conta 0033 4016 000600043062

EMPRESA DE URBANIZACAO DO RECIFE-URB RECIFE

Data início 01/12/2016

Data fim 31/12/2016

Produto 51 POUpança

Subproduto 0003 POUpança ESPECIAL RJ SEM FIKS

Saldo anterior 23,65

Dt. contábil	Nº	Descrição	Nº doc.	Valor D-C	Saldo
09/12/2016	8301	REMUNERACAO BASICA TAXA = 0,16 %		0,04 C	23,69
09/12/2016	8303	JUROS TAXA = 0,50 %		0,12 C	23,81
09/12/2016	8306	IMPOSTO DE RENDA		0,03 D	23,78

Preparado por T63388

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, DAGOBERTO PEDRO ARANTES, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VIC.
Acesse em: <http://e-cf-e-de.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: e35a98a9-e41e-40e9-9d62-198b72310c7d

MAPA DEMONSTRATIVO DE LICITAÇÕES - EXERCÍCIO 2016



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Gestora, referente aos Processos Licitatórios. Ademais, estou ciente que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAGRES. O não fornecimento do Mapa Demonstrativo de Licitações, implica, subsidiariamente, na incompletude da Prestação de Contas Anual dos jurisdicionados.

Empresa de Urbanização do Recife

Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Valor Gl. Licit.(R\$)
1004/2016	Dispensa - 4/2016	9/2016		Serviços Técnicos Especializados - Contabilidade/auditoria	1.1.Contratação de empresa de auditoria independente para realização de Auditoria Contábil na Empresa de Urbanização do Recife - URB RECIFE e no Fundo Municipal do Prezeis - PREZEIS, correspondente ao exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2016.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	JFG AUDITORES E CONSULTORES S/S ME	15.000,00
1003/2016	Dispensa - 3/2016	9/2016		Serviços de Limpeza e Conservação	Contratação de empresa para a prestação de serviços de Desintoxicação, Desratização, Descupinização, para atender a demanda interna e externa da URB Recife, pelo período de 12 (doze) meses.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	SANIDADE CONTROLE DE PRAGAS LTDA-ME	6.000,00
1002/2016	Dispensa - 2/2016	9/2016		Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos	PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº002/2016-URB - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº002/2016 - CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO E SERVIÇOS CORRELATOS PARA ATENDER A DEMANDA INTERNA DA URB RECIFE, NOS QUANTITATIVOS ESPECIFICADOS.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	WALVICK LTDA. EPP	6.921,00
11/2016	Concorrência - 3/2016	9/2016	Menor Preço	Obras	Execução das Obras de Pavimentação e Requalificação da Avenida Beira Rio (Trecho compreendido entre as Pontes da Torre e Capunga).	Não	Edital Publicado / Em Andamento		
10/2016	Pregão Eletrônico - 2/2016	10/2016		Consumo	Formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de Materiais de Consumo, compreendendo: Expediente, Limpeza, Copa e Cozinha, Comunicações, Elétrico e Eletrônico, Informática e, de Processamento de Dados, com 10 (dez) lotes, totalizando 95 (noventa e cinco) itens, para atender a empresa de urbanização do Recife ? URB	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ALTIS IMPORT COMERCIAL LTDA - ME L. O. SOARES DE MORAES - ME M & P COMERCIO LTDA - ME MACHADO ARMARINHOS LTDA EPP SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA-	1.169.444,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, GLAUCIO MENDONÇA BRASILEIRO, NORAHELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 546a306e-f679-4180-8a50-053eccac138b

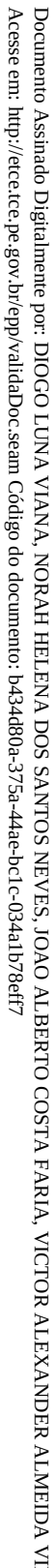


Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Va Lic
					Recife, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência, Anexo I deste Instrumento Convocatório, com as distribuições abaixo discriminadas:	EPP			
9/2016	Tomada de Preços - 3/2016	9/2016	Menor Preço	Manutenção e Conservação de Bens Imóveis	Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras de Reforma e Manutenção Corretiva das instalações do Conjunto de Prédios que Compõe a Sede da Empresa de Urbanização do Recife ? URB Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	GT LOCAÇÕES & TERRAPLANAGENS LTDA-ME	575.138,03
8/2016	Pregão Presencial - 3/2016	10/2016	Menor Preço	Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos 05 (cinco) estabilizadores de tensão instalados na sede da URB Recife, incluindo o fornecimento de peças, componentes e acessórios	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	NEUZA DE MELO SOBRINHO ME	19.800,00
7/2016	Tomada de Preços - 2/2016	9/2016	Técnica e Preço	Consultoria	Serviços Técnicos Especializados de Arquitetura e Engenharia para Elaboração dos Projetos Executivos de Conservação e Restauração da Igreja de Santa Tereza da Ordem Terceira do Carmo do Recife, situada à Av. Dantas Barreto, no bairro de Santo Antônio, no Recife/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PREMIER Consultoria,Planejamento e Gerenciamento em Engenharia Ltda	481.786,79
6/2016	Tomada de Preços - 1/2016	9/2016	Técnica e Preço	Consultoria	Basílica e Convento do Carmo, no Bairro de Santo Antônio, no Recife/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	PREMIER Consultoria,Planejamento e Engenharia Ltda	652.096,61
5/2016	Concorrência - 2/2016	9/2016	Menor Preço	Obras	Serviços Técnicos de Engenharia para execução de requalificação dos passeios públicos de diversas vias na cidade do Recife/PE ? Lote 1.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Construtora Ancar Ltda	8.898.191,17
4/2016	Pregão Eletrônico - 1/2016	10/2016		Material Para Construção e Reformas	Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, para eventual aquisição parcelada de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, com 24 (vinte e quatro) lotes, totalizando 302 (trezentos e dois) itens, para atender a Secretaria Executiva de Defesa Civil do Recife - SEDEC, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos - SISUR, para execução de obras e melhorias habitacionais, dentro do Programa Parceria nos Morros na Cidade do Recife e conforme especificações e condições previstas neste Edital e seus anexos.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	C & J COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME CLAUDIO F. DE MORAES RAMOS EIRELI - ME ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME M & P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME MARF MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	4.286.710,50
4/2016	Inexigibilidade - 4/2016	9/2016		Assinatura de Periódicos e Anuidades	Contratação do serviço de entrega diária do Jornal do Commercio, pelo período de 12 (doze) meses.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDITORA JORNAL DO COMMERCIO S.A.	1.360,00



Nº Proc. / Ano	Mod. Nº / Ano	Portaria	Critério Julgamento	Objeto	Objeto Conforme Edital	SRP	Estágio/ Situação	Licitantes Vencedores	Va Lic
3/2016	Pregão Presencial - 2/2016	10/2016		Material Para Instalação Elétrica e Eletrônica	MATERIAL ELÉTRICO.	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	ENERGIA MATERIAIS ELETRICOS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	
3/2016	Inexigibilidade - 3/2016	9/2016		Assinatura de Periódicos e Anuidades	objetivando a contratação do serviço de entrega diária de duas assinaturas do Jornal Diário de Pernambuco, pelo período de 12 (doze) meses	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	DP-PAR PARTICIPAÇÃO, INVESTIMENTOS E SERVIÇOS S.A. - DP PAR	1.300,00
2/2016	Inexigibilidade - 2/2016	9/2016		Assinatura de Periódicos e Anuidades	Contratação direta, através de INEXIGIBILIDADE, da empresa EDITORA NDJ LTDA, visando a assinatura anual do Produto e Serviço, abaixo relacionados, para atender a Comissão Permanente de Licitação ? CPL da Empresa de Urbanização do Recife ? URB RECIFE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	EDITORA NDJ LTDA	5.990,00
2/2016	Concorrência - 1/2016	6/2015	Menor Preço	Obras	Requalificação e Edificação em área localizada no Bairro do Pina ? RPA 06, Recife/PE.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	OTL - OBRAS TÉCNICAS LTDA	11.380.000,01
1/2016	Dispensa - 1/2016	9/2016		Seguros em Geral	Seguro contra incêndio, raio e explosão p/ os imóveis que integram o patrimônio da URB Recife.	Não	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais	11.774,10
1/2016	Pregão Presencial - 1/2016	40/2015	Menor Preço	Locação de Equipamentos e Veículos Pesados	REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, sob o Regime de EXECUÇÃO INDIRETA e EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, sob demanda, contemplados em 02 (dois) lotes:	Sim	Processo Adjudicado / Homologado / Ratificado / Concluído	COMMODITY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA T A FERREIRA EIRELI - EPP	1.709.999,80

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, GLAUCIO MENDONÇA BRASILEIRO, NORAHELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA
Acesse em: <http://eccc.ce.gov.br/ep/validadoc.seam> Código do documento: 546a306e-f679-4180-8a50-053ecac138b



Declaro para os devidos fins que as informações presentes neste documento refletem a situação atual desta Unidade Geradora, referente aos Contratos. Adicionalmente, estou ciente de que a omissão de informações poderá implicar a aplicação de pena de multa pelo TCE/PE, conforme previsto no Art. 73 da Lei Estadual nº 12.600/2004 e alterações posteriores, além das sanções previstas nas Resoluções do SAC/PE. O não conhecimento do Mapa Demonstrativo de Contratos, implica, subsidiariamente, na inexistência de Prestação de Contas Anual dos Jurisdicionados.

[illegible]

01/02/2016	ADM	1007/2016	12.770.952.0001-54	PRACATU - EPP	04/02/2016 a 04/02/2016	2.009/Serviço	6.818,78670	Em ExecuçãoRegular
02/02/2016	ADM	087/2016	11583.0360001-42	Sistema Solução e Fomento de Produtos Diversos Ltda	14/02/2016 a 14/02/2016	2.009/Serviço	16.800,00	Em ExecuçãoRegular
03/02/2016	ADM	031/2016	03.004.4590001-50	Sistema de Controle de Fichas - ITV ME	21/02/2016 a 21/02/2016	2.009/Serviço	6.609,00	Em ExecuçãoRegular
03/02/2016	LC	82916	05.003.02540001-12	NEUZA DE MELO SOBRINHO ME	23/12/2015 a 23/12/2017	1.209/Serviço de Manutenção e Suporte Técnico de Equipamentos de Informática	19.800,00	Em ExecuçãoRegular
05/02/2016	ADM	440/2016	10.258.1500001-23	Editora Jornal de Comércio e A. Tecnocor Ltda	15/02/2016 a 15/02/2017	2.009/Serviço	1.500,00	Em ExecuçãoRegular
05/02/2016	LC	18015	11.380.0590001-54	ENOC CONSULTORIA E TECNOCOR LTDA	12/07/2016 a 12/07/2018	2.009/Serviço	4.460,26132	Em ExecuçãoRegular
06/02/2016	ADM	144/2016	02.235.0000001-42	DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS E SERVIÇOS SA	12/02/2016 a 12/02/2017	2.009/Serviço	11.500,00	Em ExecuçãoRegular
07/02/2016	LC	22/016	00.343.35000001-40	OUT - OBRAS TECNICAS LTDA	14/07/2016 a 14/07/2017	3.009/Obras	36.900.000,00	Em ExecuçãoRegular
08/02/2016	LC	12/016	08.411.0900001-38	COMUNICATV TRANSPORTES E SERVICOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA	12/07/2016 a 12/07/2017	2.009/Serviço de Equipamentos e Serviços de Telecomunicações	1.152.000,00	Em ExecuçãoRegular
09/02/2016	LC	12/016	13.815.1500001-03	TAFERREDA EMBEL - EPP	14/07/2016 a 14/07/2017	2.009/Locação de Equipamentos e Serviços de Manutenção	559.999,80	Em ExecuçãoRegular
09/02/2016	LC	150115	09.020.7800001-42	CMZ EL ENGENHARIA LTDA	14/07/2017	2.009/Outros Serviços	13.062.816,43	Em ExecuçãoRegular
07/02/2016	ADM	274/2016	6.11180.1640001-60	Ponto Seguro Companhia de Seguros Gerais	08/02/2017 a 08/02/2017	2.009/Serviço	11.744,10	Em ExecuçãoRegular
07/02/2016	ADM	DA-000/2016	10.060.06030001-00	CS Brasil Transportes e Logística S.A	16/02/2016 a 12/05/2017	2.009/Serviço	16.365,66	Em ExecuçãoRegular
01/02/2016	LC	16/2016	7.001.27500001-30	GEOSISTEMAS ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA	10/02/2016 a 09/02/2018	2.009/Serviço	1.066.230,86	Em ExecuçãoRegular
01/02/2016	ADM	160/2016	17.386.8000001-32	ITALIA CAFE'S ESPECIALS - EMBEL	14/02/2016 a 14/02/2017	2.009/Serviço	10.000,00	Em ExecuçãoRegular
07/02/2016	ADM	084/2016	17.557.6230001-42	R J A do Nascimento Mercado de Lazer - ME	16/02/2016 a 16/02/2017	2.009/Serviço	12.479,70	Em ExecuçãoRegular



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA V
Acesse em: <http://eice.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: b43d48ba-375a-44ae-bc1c-034a1b78e8f7

Matrícula	Tipo	Processo	Partida da Comissão	CPF/CNPJ	Nome/Razão Social	Vigência	Objeto	Valor(R\$)	Estágio/Situação
0062016	ADM	04/2016	13.65.76.0000-88		M. Centro, Lidenne	22/02/2016 a 27/02/2017	2.0595ano	24.072,00	Em ExecuçãoRegular
0072016	ADM	08/2016	07.085.21.0001-02		URIA - Social Tecnologia, Gestão e Operações Ltda	16/02/2016 a 16/02/2017	2.0595ano	2.873.646,00	Em ExecuçãoRegular
0082016	ADM	04/2016	08.291.104.0001-76		Petrolcar Administradora de Crédito Ltda	16/02/2016 a 16/02/2017	2.077.000ano	1.524,90	Em ExecuçãoRegular
0092016	LC	6/2015	04.561.375.0001-81		GRUPO DE ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	03/05/2016 a 24/02/2016	2.0595ano	440.291,28	Em ExecuçãoRegular
0102016	ADM	06/2016	10.798.090.0001-75		Edição Jornal do Commercio S/A	16/02/2016 a 16/02/2017	2.015ano	20.000,00	Em ExecuçãoRegular
0022016	ADM	06/2016	05.292.868.0001-76		Ativum Desenvolvimento e Representações Ltda	16/02/2016 a 16/02/2017	2.015ano	20.000,00	Em ExecuçãoRegular
0012016	ADM	06/2016	02.353.040.0001-03		DE Paulo Sérgio de Sales e Filhos S/A	16/02/2016 a 16/02/2017	2.015ano	20.000,00	Em ExecuçãoRegular
222016	LC	28/2014	05.275.894.0001-04		WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA	09/03/2016 a 07/02/2016	2.0595ano	30.398/79,24	Em ExecuçãoRegular
182015	LC	05/2014	04.152.050.0001-90		Construção Engenharia Ltda	16/02/2016 a 16/02/2017	3.0990ano	3.947.859,40	Em ExecuçãoRegular
142015	ADM	22/2013	41.012.964.0001-37		Tecnolm Engenharia Ltda	06/02/2016 a 06/02/2016	2.0595ano	132.000,00	Em ExecuçãoRegular
0632015	LC	16/2015	07.181.162.0001-83		LATINUS Tecnologia da Informação e Comércio Ltda	16/02/2016 a 16/02/2017	2.0595ano	2.829.115,67	Em ExecuçãoRegular
0312015	ADM	45/2015	09.460.890.0001-15		Brazilco Turismo Ltda - EPP	14/12/2015 a 14/12/2016	2.0595ano	60.000,00	Em ExecuçãoRegular
0302015	LC	17/2014	35.467.894.0001-27		ATP Engenharia e Construção Civil	09/02/2016 a 09/02/2016	2.0595ano	207.104,62	Em ExecuçãoRegular
0292015	LC	11/2015	08.661.997.0001-58		FUNDACAO APOLOONIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL	07/12/2015 a 06/02/2017	2.0895ano	2.415.481,24	Em ExecuçãoRegular
0272015	ADM	08/2015	04.325.996.0001-02		Asessoria de Viagens e Turismo Ltda	09/12/2015 a 07/12/2016	2.0895ano	102.600,00	Em ExecuçãoRegular
0262015	ADM	47/2015	00.205.896.0001-02		Locação de Veículos Caminhão Ltda	07/12/2015 a 07/12/2016	2.0021ano	105.480,00	Em ExecuçãoRegular
0252015	ADM	04/2015	12.256.75.0001-00		Revista Caldeas Extra - J. J. Caldeas Assessoria e Consultoria Ltda	04/02/2016 a 04/02/2016	2.0995ano	15.750,00	Em ExecuçãoRegular
0242015	LC	12/2015	11.380.898.0001-34		ENGENHARIA E CONSULTORIA TÉCNICAS LTDA	07/12/2015 a 01/02/2017	2.0995ano	27.870.115,97	Em ExecuçãoRegular
0232015	ADM	23/2015	08.377.141.0001-20		Agência Centro Suldo Antimalária - Lda-ME	16/02/2016 a 16/02/2016	2.0995ano	4.660,00	Em ExecuçãoRegular
0222015	LC	13/2015	03.296.876.0001-91		M. S. CONTRAÇÕES ASSOCIADOS LTDA	07/12/2015 a 07/12/2017	2.0595ano	78.000,00	Em ExecuçãoRegular
0162015	LC	6/2015	11.584.153.0001-38		JAYR DAVID LINS BRUNO - ME	07/07/2016 a 07/07/2016	2.0595ano	28.000,00	Em ExecuçãoRegular
0152015	ADM	13/2016	09.296.876.0001-78		Ativum Desenvolvimento e Representações Ltda	24/02/2016 a 24/02/2016	2.015ano	500,00	Em ExecuçãoRegular
0142015	ADM	22/2015	01.182.104.0001-00		Paid Seguros Consultoria de Seguros	06/02/2016 a 24/02/2016	2.015ano	6.650,00	Em ExecuçãoRegular



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

	2016	2015
Saldo exercício anterior	228.333.965	27.997.982
Ajustes de Exercícios Anteriores	(63.866.679)	142.210.978
Lucro (Prejuízo) do Exercício	38.347.744	58.125.005
Lucros a destinar do exerc.	86.122.987	
Saldo final acumulado	288.938.017	228.333.965


Dagoberto Pedro Arantes
CPF: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://etcetce.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?documento=87b776d3-4926-4d39-9d7f-f64ba278224d>

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, excluí lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.0.0.0.0.00.00	D ATIVO		502.065.955,19		72.872.132,93	68.388.998,79	506.549.089,33
1.1.0.0.0.00.00	D ATIVO CIRCULANTE		41.556.002,21		67.258.312,23	68.079.690,57	40.734.623,87
1.1.1.0.0.00.00	D CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.0.00.00	D CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.1.00.00	D CAIXA E EQUIVAL DE CAIXA EM MOEDA NACION		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.1.03.00	D BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS T		2.961.728,43		22.893.626,80	23.315.098,58	2.540.256,65
1.1.1.1.1.03.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	2.961.728,43		22.893.626,80	23.315.098,58	2.540.256,65
1.1.1.1.1.04.00	D BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRI		708.114,98		386.658,87	394.977,58	699.796,27
1.1.1.1.1.04.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	142.581,20		720,12		143.301,32
1.1.1.1.1.04.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	225.082,65		385.938,75	394.977,58	216.043,82
1.1.1.1.1.04.03	D BANCO SANTANDER	P/F	340.451,13				340.451,13
1.1.1.1.1.06.00	D BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. DIRETA		6.583.983,21		86.099,27	13.097,38	6.656.985,10
1.1.1.1.1.06.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	6.576.787,23		73.707,59		6.650.494,82
1.1.1.1.1.06.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/E	7.195,98		12.391,68	13.097,38	6.490,28
1.1.1.1.1.07.00	D BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRET		540.280,00		17.815.075,13	17.631.208,63	724.146,50
1.1.1.1.1.07.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	540.280,00		17.815.075,13	17.631.208,63	724.146,50
1.1.1.1.1.09.00	D BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO		930.478,81		8.407.635,94	8.404.716,52	923.398,23
1.1.1.1.1.09.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	900.074,50		147.273,74	144.354,32	902.993,92
1.1.1.1.1.09.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	20.404,31		8.260.362,20	8.260.362,20	20.404,31
1.1.1.1.1.10.00	D BANCOS RECURSOS DO SUS		0,00				0,00
1.1.1.1.1.18.00	D APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		29.718.691,30		17.389.095,66	18.242.222,60	28.865.564,36
1.1.1.1.1.18.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	128.684,69		126.406,49	250.241,78	4.849,40
1.1.1.1.1.18.02	D CAIXA ECONOMIC FEDERAL	P/F	29.590.006,61		17.262.689,17	17.991.980,82	28.860.714,96
1.1.3.0.0.00.00	D DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.688,46		227.273,40	11.678,17	222.283,69
1.1.3.1.0.00.00	D ADIANT. CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIROS		2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00	D ADIANTAM. CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIR	P/P	2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.00	D SUPRIMENTO DE FÉRIAS	P/P	0,00				0,00
1.1.3.1.1.05.00	D SUPRIMENTO DE FUNDOS	P/P	2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.98.00	D PAGTOS INDEVIDOS A RECEBER-SALDOS ANTERI	P/E	0,00				0,00
1.1.3.2.0.00.00	D TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		4.188,46		226.656,76	8.561,53	222.283,69
1.1.3.2.1.00.00	D TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR - CON		4.188,46		226.656,76	8.561,53	222.283,69
1.1.3.2.1.05.00	D COFINS	P/P	0,00		39.642,99		39.642,99
1.1.3.2.1.06.00	D PIS	P/P	0,00		182.597,77		182.597,77
1.1.3.2.1.08.00	D INSS	P/F	4.188,46		4.416,00	8.561,53	42,93
1.1.3.5.0.00.00	D DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULAD		0,00				0,00
1.1.3.5.1.00.00	D DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULAD		0,00				0,00
1.1.3.5.1.02.00	D DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00				0,00
1.1.3.5.1.02.11	D CONCEDIDOS - SALDOS ANTERIORES	P/P	0,00				0,00
1.1.3.8.0.00.00	D OUTROS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER		0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.00.00	D OUTROS CRÉD E VALORES A RECEBER-CURTO PR		0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.08.00	D SALÁRIO FAMÍLIA PAGO A REEMBOLSAR-RGPS	P/F	0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.97.00	D OUTROS CRÉDITOS A RECEBER-SALDOS ANTERIO	P/F	0,00				0,00
1.1.3.8.1.98.00	D OUTROS CREDITOS A RECEBER - SALDOS ANTERI	P/P	0,00				0,00
1.1.5.0.0.00.00	D ESTOQUES		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07
1.1.5.0.0.00.00	D ALMOXARIFADO		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07
1.1.5.6.1.00.00	D ALMOXARIFADO - ESTOQUE		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07

ALMOXARIFADO - ESTOQUE

BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.1.5.6.1.01.00	D MATERIAL DE CONSUMO	P/P	109.388,30		52.424,90	60.042,13	101.771,07
1.1.5.6.1.02.00	D MATERIAL FARMACOLÓGICO	P/P	1.242,90			1.242,90	0,00
1.1.5.6.1.05.00	D MATERIAL HOSPITALAR	P/P	422,00				422,00
1.1.9.0.0.00.00	D VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS						
1.1.9.8.0.00.00	D DEMAIS VPD A APROPRIAR		4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.1.9.8.1.00.00	D DEMAIS VPD A APROPRIAR - CONSOLIDAÇÃO		4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.1.9.8.1.03.00	D OUTRAS DESPESAS A EMPENHAR	P/F	4.983,82		422,26	5.406,08	0,00
1.2.0.0.0.00.00	D ATIVO NÃO-CIRCULANTE		460.509.952,98		5.613.820,70	309.308,22	465.814.465,46
1.2.2.0.0.00.00	D INVESTIMENTOS		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.2.1.0.00.00	D PARTICIPAÇÕES PERMANENTES		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.2.1.1.00.00	D PARTICIPAÇÕES PERMANENTES - CONSOLIDAÇÃ		3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.2.1.1.01.00	D PARTICIPAÇÕES AVALIADAS P/MÉTODO DE EQUI	P/P	3.127.474,52				3.127.474,52
1.2.3.0.0.00.00	D IMOBILIZADO		457.291.080,84		5.613.820,70	309.308,22	462.595.593,32
1.2.3.1.0.00.00	D BENS MÓVEIS		4.295.851,17				4.295.851,17
1.2.3.1.1.00.00	D BENS MÓVEIS DE USO - CONSOLIDAÇÃO		4.295.851,17				4.295.851,17
1.2.3.1.1.01.00	D APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P/P	62.409,90				62.409,90
1.2.3.1.1.02.00	D APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P/P	29.400,15				29.400,15
1.2.3.1.1.12.00	D APAR. E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS-ELETRODOMÉ	P/P	297.964,46				297.964,46
1.2.3.1.1.17.00	D COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P/P	762,03				762,03
1.2.3.1.1.18.00	D INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P/P	23.939,48				23.939,48
1.2.3.1.1.21.00	D EQUIP. PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P/P	33.573,97				33.573,97
1.2.3.1.1.22.00	D EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DAD	P/P	647.267,41				647.267,41
1.2.3.1.1.23.00	D MÁQUINAS, INSTAL. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	P/P	36.096,20				36.096,20
1.2.3.1.1.24.00	D MAQ. FERRAM. E UTENSÍLIOS DE OFICINA	P/P	220,19				220,19
1.2.3.1.1.31.00	D VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	P/P	271.073,80				271.073,80
1.2.3.1.1.32.00	D MOBILIÁRIO EM GERAL	P/P	2.343.426,40				2.343.426,40
1.2.3.1.1.34.00	D EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P/P	440,00				440,00
1.2.3.1.1.36.00	D MAQ. UTENS. E EQUIP. DIVERSOS	P/P	179.100,00				179.100,00
1.2.3.1.1.52.00	D EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRAUL. E ELÉTRICOS	P/P	16.776,85				16.776,85
1.2.3.1.1.65.00	D EQUIP. UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	P/P	261.693,68				261.693,68
1.2.3.1.1.66.00	D APAR. INSTRUMENTOS E APETRECHOS DIVERSOS	P/P	91.448,29				91.448,29
1.2.3.1.1.99.00	D OUTROS BENS MÓVEIS	P/P	258,36				258,36
1.2.3.2.0.00.00	D BENS IMÓVEIS		470.321.512,15		5.613.820,70	14.251,04	475.921.081,81
1.2.3.2.1.00.00	D BENS IMÓVEIS DE USO - CONSOLIDAÇÃO		470.321.512,15		5.613.820,70	14.251,04	475.921.081,81
1.2.3.2.1.01.00	D EDIFÍCIOS	P/P	7.263.660,48				7.263.660,48
1.2.3.2.1.02.00	D TERRENOS	P/P	4.109.889,38				4.109.889,38
1.2.3.2.1.03.00	D SALAS E ESCRITÓRIOS	P/P	37.062.115,89				37.062.115,89
1.2.3.2.1.04.00	D INSTALAÇÕES	P/P	46.198,50				46.198,50
1.2.3.2.1.07.00	D OBRAS E INSTALAÇÕES EM ANDAMENTO	P/P	382.681.399,24		5.613.820,70	14.251,04	388.280.968,90
1.2.3.2.1.10.00	D ARMAZENS E GALPÕES	P/P	415.508,89				415.508,89
1.2.3.2.1.97.00	D REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	38.742.739,77				38.742.739,77
1.2.3.8.0.00.00	C DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACU		(17.326.282,48)			295.057,18	(17.621.339,66)
1.2.3.8.1.00.00	C DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS - CO		(17.326.282,48)			295.057,18	(17.621.339,66)
1.2.3.8.1.01.00	C (-)DEPRECIAÇÃO ACUMULADA DE BENS MÓVEIS		(1.008.314,08)			16.805,73	(1.025.119,81)
1.2.3.8.1.01.01	C APARELHOS DE MEDIÇÃO E ORIENTAÇÃO	P/P	(17.239,16)			520,08	(17.759,24)
1.2.3.8.1.01.02	C APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	P/P	(17.239,16)			520,08	(17.759,24)

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA	
http://etce.itec.pe.gov.br/etcdoc/seam/Código do documento: 87b776d3-4826-4e29-907f-16cbaz87224d	D / d
COMUNICAÇÃO DE INTERVENÇÃO E SUSTENTARÃO	

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.2.3.8.1.01.12	C APAR. E UTENS.DOMÉSTICOS-ELETRODOMÉSTIC	P/P	(86.644,89)			2.483,04	(89.127,93)
1.2.3.8.1.01.17	C COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P/P	(263,23)			6,35	(269,58)
1.2.3.8.1.01.18	C INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P/P	(4.787,90)				(4.787,90)
1.2.3.8.1.01.21	C EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	P/P	(11.255,89)			279,78	(11.535,67)
1.2.3.8.1.01.22	C EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DAD	P/P	(375.022,97)			10.787,79	(385.810,76)
1.2.3.8.1.01.23	C MÁQUINAS, INST. E UTENSNS. DE ESCRITÓRIO	P/P	(10.174,38)			300,80	(10.475,18)
1.2.3.8.1.01.24	C MÁQUINAS, FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	P/P	(16,47)			1,83	(18,30)
1.2.3.8.1.01.31	C VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA	P/P	(108.429,52)			527,43	(108.429,52)
1.2.3.8.1.01.32	C MOBILIÁRIO EM GERAL	P/P	(245.423,15)				(245.950,58)
1.2.3.8.1.01.34	C EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P/P	(160,63)			3,67	(164,30)
1.2.3.8.1.01.36	C MAQ. UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	P/P	(49.252,50)			1.492,50	(50.745,00)
1.2.3.8.1.01.52	C EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P/P	(4.921,49)			139,81	(5.061,30)
1.2.3.8.1.01.65	C EQUIP. E UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	P/P	(52.688,21)			17,65	(52.705,86)
1.2.3.8.1.01.66	C APAR. INSTRUM. E APETRECHOS DIVERSOS	P/P	(18.289,76)				(18.289,76)
1.2.3.8.1.01.92	C BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P/P	(14.441,26)				(14.441,26)
1.2.3.8.1.01.99	C OUTROS BENS MÓVEIS	P/P	(51,68)				(51,68)
1.2.3.8.1.02.00	C (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	P/P	(16.317.968,40)			278.251,45	(16.596.219,85)
1.2.3.8.1.02.01	C DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	(12.056.335,49)			149.108,98	(12.205.444,47)
1.2.3.8.1.02.02	C DEPRECIACÃO SOBRE REAVALIAÇÃO DE BENS I	P/P	(4.261.632,91)			129.142,47	(4.390.775,38)
1.2.4.0.0.0.0.00	D INTANGÍVEL		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.0.0.0.00	D MARCAS, DIREITOS E PATENTES		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.1.0.0.00	D MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS-CO		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.1.02.00	D DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÕES		91.397,62				91.397,62
2.0.0.0.0.0.0.00	C PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		471.431.893,98		72.645.729,54	69.415.181,11	468.201.345,55
2.1.0.0.0.0.0.00	C PASSIVO CIRCULANTE		104.610.419,48		53.620.884,75	49.700.338,76	100.689.873,49
2.1.1.0.0.0.0.00	C OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CUR		3.104.869,91		17.711.674,65	17.483.961,99	2.877.157,25
2.1.1.1.0.0.0.00	C PESSOAL A PAGAR		957.708,17		11.856.201,83	11.510.731,85	612.238,19
2.1.1.1.1.0.0.00	C PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		957.708,17		11.856.201,83	11.510.731,85	612.238,19
2.1.1.1.1.01.00	C PESSOAL A PAGAR - DO EXERCÍCIO		748.494,39		11.646.988,05	11.510.731,85	612.238,19
2.1.1.1.1.01.01	C PESSOAL A PAGAR - EXERCÍCIO	P/E	748.494,39		11.646.988,05	11.510.731,85	612.238,19
2.1.1.1.1.02.00	C PESSOAL A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES		209.213,78		209.213,78		0,00
2.1.1.1.1.02.01	C PESSOAL A PAGAR - FINANCEIRO	P/E	209.213,78		209.213,78		0,00
2.1.1.3.0.0.0.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR		2.000,00		3.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.3.1.0.0.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLID		2.000,00		3.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.3.1.01.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO EXERCÍCIO		2.000,00		3.000,00	1.000,00	0,00
2.1.1.3.1.01.01	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS FINANCEIROS	P/F	2.145.161,74		5.852.472,82	5.972.230,14	2.264.919,06
2.1.1.4.0.0.0.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		584.226,43		584.226,43		0,00
2.1.1.4.1.0.0.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		584.226,43		584.226,43		0,00
2.1.1.4.1.01.00	C DO EXERCÍCIO		584.226,43		584.226,43		0,00
2.1.1.4.1.01.04	C FGTS		584.226,43		584.226,43		0,00
2.1.1.4.3.0.0.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS	P/F	1.560.935,31		5.268.246,39	705.337,43	705.337,43
2.1.1.4.3.01.00	C ENCARGOS SOCIAIS - DO EXERCÍCIO		1.560.935,31		5.268.246,39	705.337,43	705.337,43
2.1.1.4.3.01.01	C INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS		1.560.935,31		5.268.246,39	705.337,43	705.337,43
2.1.1.4.3.02.00	C ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560.935,31		5.268.246,39	705.337,43	705.337,43
2.1.2.0.0.0.0.00	C EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PR	P/F	0,00		1.496.343,58	1.496.343,58	1.496.343,58
2.1.2.1.0.0.0.00	C EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00		1.496.343,58	1.496.343,58	1.496.343,58



BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.2.1.3.00.00	C	EMPÉSTIMO A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER O					
2.1.2.1.3.01.00	C	DO EXERCÍCIO			1.404.791,40	1.404.791,40	0,00
2.1.2.1.3.01.01	C	PARCELA DOS CONTRATOS DE OP. DE CRÉDITO I	P/F		1.404.791,40	1.404.791,40	0,00
2.1.2.1.3.01.97	C	PARCELA DOS CONTRATOS DE EMP/FIN - NÃO FIN	P/P		468.263,80	468.263,80	0,00
2.1.2.5.00.00	C	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPREST/FIN			936.527,60	936.527,60	0,00
2.1.2.5.3.00.00	C	JUROS E ENCARGOS DE EMPR/FINANC CURTO PR			91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.01.00	C	DO EXERCÍCIO			91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.01.01	C	JUROS E ENCARGOS SOBRE OP. DE CRÉDITO INTE	P/F		91.552,18	91.552,18	0,00
2.1.2.5.3.01.97	C	JUROS E ENCARGOS NÃO FINANCEIROS	P/P		45.776,09	45.776,09	0,00
2.1.3.0.00.00	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PR			45.776,09	45.776,09	0,00
2.1.3.1.0.00.00	C	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO			21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.00.00	C	FORNECEDORES E CTAS A PAGAR NACIONAIS C/PR			21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.00	C	FORNECEDORES E CTAS A PAGAR NACIONAIS - D			18.375.401,72	18.185.049,70	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.01	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	P/F		10.217.258,82	10.026.906,80	3.397.058,17
2.1.3.1.1.01.97	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	P/P		8.158.142,90	8.158.142,90	0,00
2.1.3.1.1.02.00	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS-			3.280.273,02	3.280.273,02	0,00
2.1.3.1.1.02.01	C	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR FINANCEIR	P/F		3.280.273,02	3.280.273,02	0,00
2.1.4.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO			556.714,54	6.177.060,14	5.620.465,60
2.1.4.1.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UN			554.934,54	6.174.100,14	5.619.165,60
2.1.4.1.1.00.00	C	OBRIG. FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-C			2.396,82	2.396,82	0,00
2.1.4.1.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM A UNIÃO - DO EX			2.396,82	2.396,82	0,00
2.1.4.1.1.01.01	C	OBRIG. FISCAIS - FINANCEIRAS - INSS	P/F		1.203,13	1.203,13	0,00
2.1.4.1.1.01.97	C	OBRIG. FISCAIS - NÃO FINANCEIRAS	P/P		1.193,69	1.193,69	0,00
2.1.4.1.1.02.00	C	OBRIG. FISCAIS COM A UNIÃO - EX. ANTERIORES			552.537,72	6.171.703,32	5.619.165,60
2.1.4.1.1.02.01	C	OBRIG. FISCAIS INTER ORSS - UNIÃO	P/P		552.537,72	5.516.226,48	4.963.688,76
2.1.4.1.3.00.00	C	PARCELAMENTO DE INSS	P/P		552.537,72	552.537,72	0,00
2.1.4.1.3.05.00	C	PARCELAMENTO INSS PELAS INDIRETAS - CURTO	P/P		102.939,12	102.939,12	0,00
2.1.4.1.3.99.00	C	PARC. DE OUTRAS OBRIG. LEGAIS E TRIBUTÁRIAS			2.960,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM O ES			1.780,00	1.780,00	1.300,00
2.1.4.2.1.00.00	C	OBRIG.FISCAIS CURTO PRAZO COM OS ESTADOS -			1.780,00	2.960,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - DO EXERCÍCI	P/F		300,00	1.480,00	1.300,00
2.1.4.2.1.01.01	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS - FINANCEIRAS	P/P		1.480,00	1.480,00	0,00
2.1.4.2.1.01.97	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - NÃO FINANCE			0,00	0,00	0,00
2.1.4.2.1.02.00	C	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - EX. ANTERIO			0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.0.00.00	C	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM MUN			0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.1.00.00	C	OBRIG FISCAIS CURTO PRAZO COM MUNICÍPIOS-			0,00	0,00	0,00
2.1.4.3.1.01.00	C	OBRIG. FISCAIS DO EXERCÍCIO			6.532.393,25	887.294,87	85.717.909,14
2.1.7.0.00.00	C	PROVISÕES A CURTO PRAZO			91.363.007,52		75.810.864,84
2.1.7.4.0.00.00	C	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO			75.810.864,84		75.810.864,84
2.1.7.4.1.00.00	C	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS CURTO PRAZO-C			75.810.864,84		75.810.864,84
2.1.7.4.1.01.00	C	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES	P/P		15.552.142,68		9.907.044,30
2.1.7.9.0.00.00	C	OUTRAS PROVISÕES DE CRÉDITOS			6.532.393,25	887.294,87	9.907.044,30
2.1.7.9.1.00.00	C	OUTRAS PROVISÕES DE CURTO PRAZO - CONSOLI			6.532.393,25	229.064,26	2.557.597,58
2.1.7.9.1.01.00	C	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO			8.860.926,57		0,00
2.1.7.9.1.01.01	C	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	P/P		4.845.996,46		0,00
2.1.7.9.1.01.05	C	PROVISÃO DE INSS SOBRE 13º SALÁRIO	P/P		4.845.996,46		0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
URL em: http://etce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 876776d3-402e-4d86-93f7-fc64ab28722d **A / d**
DIÁRIO DE JORNALISMO

BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.7.9.1.01.06	C	P/P	1.793.240,95			176.405,90	1.969.646,85
2.1.7.9.1.01.07	C	P/P	387.674,60		387.674,60		0,00
2.1.7.9.1.01.08	C	P/P	535.292,37			52.658,36	587.950,73
2.1.7.9.1.03.00	C	P/P	6.691.216,11			658.230,61	7.349.446,72
2.1.8.0.0.00.00	C	P/P	3.274.738,84		5.668.083,99	5.470.628,48	3.077.283,33
2.1.8.0.00.00	C	P/P	3.274.110,65		4.926.482,95	3.991.072,88	2.338.700,58
2.1.8.8.1.00.00	C	P/P	3.274.110,65		4.926.482,95	3.991.072,88	2.338.700,58
2.1.8.8.1.01.00	C	P/P	1.111.913,71		2.592.669,51	3.015.532,71	1.534.776,91
2.1.8.8.1.01.04	C	P/P	67,28		67,28		67,28
2.1.8.8.1.01.20	C	P/P	657.749,16		1.281.907,99	1.275.975,25	651.816,42
2.1.8.8.1.01.21	C	P/P	0,00		128,85	128,85	0,00
2.1.8.8.1.01.22	C	P/P	2.882,25		75.022,01	139.476,45	67.336,69
2.1.8.8.1.01.30	C	P/P	438.963,25		884.512,48	884.713,87	439.164,64
2.1.8.8.1.01.32	C	P/P	4.036,25		94.730,29	115.075,79	24.381,75
2.1.8.8.1.01.40	C	P/P	318,54		30.297,42	177.366,97	147.388,09
2.1.8.8.1.01.60	C	P/P	7.896,98		226.003,19	422.728,25	204.622,04
2.1.8.8.1.01.99	C	P/P	0,00				0,00
2.1.8.8.1.02.00	C	P/P	0,00		56.907,81	112.111,41	55.203,60
2.1.8.8.1.02.10	C	P/P	0,00		56.907,81	112.111,41	55.203,60
2.1.8.8.1.03.00	C	P/P	1.509.790,50		1.610.638,19	190.988,39	90.140,70
2.1.8.8.1.03.01	C	P/P	1.494.189,25		1.433.626,78		60.562,47
2.1.8.8.1.03.99	C	P/P	15.601,25		177.011,41	190.988,39	29.578,23
2.1.8.8.1.10.00	C	P/P	592.289,24		598.183,84	601.621,84	595.727,24
2.1.8.8.1.10.04	C	P/P	206.869,21		206.869,21	206.380,96	206.380,96
2.1.8.8.1.10.05	C	P/P	119.304,63		119.304,63	121.748,16	121.748,16
2.1.8.8.1.10.06	C	P/P	13.326,09		13.326,09	13.230,99	13.230,99
2.1.8.8.1.10.10	C	P/P	30,32		30,32	30,32	30,32
2.1.8.8.1.10.11	C	P/P	6.667,57		6.667,57	7.213,27	7.213,27
2.1.8.8.1.10.17	C	P/P	1.168,05		1.168,05	1.168,05	1.168,05
2.1.8.8.1.10.22	C	P/P	9.553,55		9.553,55	9.553,55	9.553,55
2.1.8.8.1.10.26	C	P/P	229,97		229,97	229,97	229,97
2.1.8.8.1.10.29	C	P/P	0,00		5.796,80	5.796,80	0,00
2.1.8.8.1.10.31	C	P/P	197.489,79		197.489,79	198.272,46	198.272,46
2.1.8.8.1.10.32	C	P/P	18.199,05		18.199,05	18.378,56	18.378,56
2.1.8.8.1.10.33	C	P/P	17.334,09		17.334,09	17.306,72	17.306,72
2.1.8.8.1.10.35	C	P/P	773,56		773,56	772,67	772,67
2.1.8.8.1.10.36	C	P/P	1.343,36		1.343,36	1.343,36	1.343,36
2.1.8.8.1.10.38	C	P/P	0,00		97,80	196,00	98,20
2.1.8.8.1.12.00	C	P/P	38.045,04		32.125,04	31.992,44	37.912,44
2.1.8.8.1.12.02	C	P/P	246,40		123,20	123,20	246,40
2.1.8.8.1.12.04	C	P/P	1.943,00		1.943,00	1.943,00	1.943,00
2.1.8.8.1.12.09	C	P/P	435,12		435,12	435,12	435,12
2.1.8.8.1.12.11	C	P/P	189,12		189,12	157,60	157,60
2.1.8.8.1.12.12	C	P/P	316,80		316,80	264,00	264,00
2.1.8.8.1.12.14	C	P/P	5.002,68		5.002,68	5.124,68	5.124,68
2.1.8.8.1.12.17	C	P/P	5.296,80				5.296,80

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
 Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
 Acesso em: <http://etecitec.pe.gov.br/epm/validaDoc.seam> Código do documento: 87b776d3-4926-4642-9d7f-164ba278224d
 ASSOC. MOV. PRO-DEFICIENTE DO ESTADO PE



BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
3.3.1.1.0.00.00	D CONSUMO DE MATERIAL		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.00.00	D CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.30.00	D MATERIAL DE CONSUMO		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.30.01	D MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	P/P	118.144,03		18.061,13		136.205,16
3.3.1.1.1.30.61	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	8.374,20		1.904,39		10.278,59
3.3.2.0.0.00.00	D SERVIÇOS		10.686.402,44		4.337.941,96	113.063,29	14.911.281,11
3.3.2.1.0.00.00	D DIÁRIAS		540,00				540,00
3.3.2.1.1.00.00	D DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		540,00				540,00
3.3.2.2.0.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	P/P	88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.36.00	D SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS		88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.36.10	D SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	P/P	68.263,00		6.759,00		75.022,00
3.3.2.2.1.36.18	D LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	P/P	15.619,96		3.224,30		18.844,26
3.3.2.2.1.36.41	D SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	P/P	4.559,98				4.559,98
3.3.2.3.0.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		10.040.729,19		4.209.242,38	113.063,29	14.136.908,28
3.3.2.3.1.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - CONSOLIDAÇÃO		10.040.729,19		4.209.242,38	113.063,29	14.136.908,28
3.3.2.3.1.33.00	D PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		214.291,66		53.112,84	10.035,86	257.368,64
3.3.2.3.1.33.01	D PASSAGENS E LOCOMOÇÕES NO PAÍS	P/P	6.127,50		1.335,86	1.335,86	6.127,50
3.3.2.3.1.33.09	D OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	P/P	208.164,16		51.776,98	8.700,00	251.241,14
3.3.2.3.1.35.00	D SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		850.105,91		1.422.225,91	4.900,00	2.267.431,82
3.3.2.3.1.35.01	D SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA	P/P	0,00		15.000,00		15.000,00
3.3.2.3.1.35.03	D SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TÉCNICAS	P/P	850.105,91		1.407.225,91	4.900,00	2.252.431,82
3.3.2.3.1.39.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.777.182,44		724.966,48	93.467,49	4.408.681,43
3.3.2.3.1.39.02	D ASSINATURAS DE PERÍDICOS E ANUIDADES	P/P	9.469,00		2.660,00	2.660,00	9.469,00
3.3.2.3.1.39.18	D FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	P/P	93.992,40		20.025,22	7.573,88	106.443,74
3.3.2.3.1.39.28	D LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P/P	73.742,52		40.905,00	24.543,00	90.104,52
3.3.2.3.1.39.37	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	1.170,00		1.716,00		2.886,00
3.3.2.3.1.39.38	D MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE	P/P	2.764,00		1.452,00		2.764,00
3.3.2.3.1.39.39	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	P/P	65.087,00		60.372,51	30.901,30	94.558,21
3.3.2.3.1.39.48	D SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS	P/P	4.645,00				4.645,00
3.3.2.3.1.39.50	D SERVIÇOS EM GERAL	P/P	11.774,10				11.774,10
3.3.2.3.1.39.51	D SERVIÇOS BANCÁRIOS	P/P	149,50				149,50
3.3.2.3.1.39.57	D SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM USO COML.	P/P	415.729,05		81.418,74		497.147,79
3.3.2.3.1.39.59	D SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	P/P	198.499,30		33.551,50		232.050,80
3.3.2.3.1.39.61	D SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	P/P	65.084,33		30.719,60	21.873,60	73.930,33
3.3.2.3.1.39.62	D SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	P/P	24.638,30		4.666,66		29.304,96
3.3.2.3.1.39.66	D SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	P/P	540,00				540,00
3.3.2.3.1.39.68	D SERVIÇOS GRÁFICOS, CONF. DE CARIMBOS E PLA	P/P	50,53		2.411,00	2.201,00	260,53
3.3.2.3.1.39.70	D SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	P/P	2.452,04		1.474,75		3.926,79
3.3.2.3.1.39.71	D SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCU	P/P	2.262,71		4.000,00	2.262,71	4.000,00
3.3.2.3.1.39.76	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	1.371,17		500,00		1.871,17
3.3.2.3.1.39.84	D GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS-COM	P/P	95.952,19		16.802,28		112.754,47
3.3.2.3.1.39.90	D VALE-ALIMENTAÇÃO	P/P	1.523.217,61		326.460,12		1.849.677,73
3.3.2.3.1.39.91	D VALE-TRANSPORTE PARA SERVIDORES	P/P	984.725,97		95.831,10		1.080.557,07
3.3.2.3.1.39.96	D ORGANIZAÇÃO, INFORMAT, GUARDA, GERENC. E	P/P	199.865,72				199.865,72
3.3.2.3.1.67.00	D DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	P/P					



BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO		
3.3.2.3.1.67.01	D DEPOSITOS EM CAUÇÕES CONCEDIDAS	P/P	8.484,00			8.484,00	
3.3.2.3.1.92.00	D DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.190.468,48		2.008.931,62	7.194.740,16	
3.3.2.3.1.92.92	D DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	5.190.468,48		2.008.931,62	7.194.740,16	
3.3.2.3.1.93.00	D INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		196,70		5,53	202,23	
3.3.2.3.1.93.01	D INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P/P	196,70		5,53	202,23	
3.3.2.4.0.00.00	D CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO		556.690,31		118.716,28	675.406,59	
3.3.2.4.1.00.00	D CONTRATO TERCEIRIZAÇÃO P/SUBSTIT. MÃO OB		556.690,31		118.716,28	675.406,59	
3.3.2.4.1.37.00	D LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA		556.690,31		118.716,28	675.406,59	
3.3.2.4.1.37.01	D APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION	P/P	68.503,90		13.700,78	82.204,68	
3.3.2.4.1.37.02	D LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	P/P	402.377,22		87.582,10	489.959,32	
3.3.2.4.1.37.04	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVE	P/P	85.809,19		17.433,40	103.242,59	
3.3.3.0.0.00.00	D DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTAÇÃO		2.430.271,78		295.057,18	2.725.328,96	
3.3.3.1.0.00.00	D DEPRECIAÇÃO		2.430.271,78		295.057,18	2.725.328,96	
3.3.3.1.1.00.00	D DEPRECIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO		2.430.271,78		295.057,18	2.725.328,96	
3.3.3.1.1.01.00	D DEPRECIAÇÃO DE BENS MÓVEIS		2.430.271,78		295.057,18	2.725.328,96	
3.3.3.1.1.00.00	D VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	P/P	513.936,35		45.776,09	559.712,44	
3.4.0.0.0.00.00	D JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST. E FINANCIAME		513.936,35		45.776,09	559.712,44	
3.4.1.0.0.00.00	D JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL		513.936,35		45.776,09	559.712,44	
3.4.1.1.3.00.00	D JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL-IN	P/P	513.936,35		45.776,09	559.712,44	
3.7.0.0.0.00.00	D DESPESAS TRIBUTARIAS		204.302,33		741.473,91	944.737,33	
3.7.1.0.0.00.00	D IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO		193.608,88		741.473,91	934.043,88	
3.7.1.1.0.00.00	D IMPOSTOS		11.587,08		739.390,83	750.349,72	
3.7.1.1.1.00.00	D IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO		11.587,08		739.390,83	750.349,72	
3.7.1.1.1.02.00	D IPTU	P/P	525,90			525,90	
3.7.1.1.1.06.00	D IR - IMPOSTO DE RENDA	P/P	0,00		179,89	179,89	
3.7.1.1.1.10.00	D JUROS	P/P	111,77		333.067,00	333.067,00	
3.7.1.1.1.11.00	D MULTAS	P/P	10.949,41		406.143,94	416.576,93	
3.7.1.2.0.00.00	D TAXAS	P/P	182.021,80		2.083,08	183.694,16	
3.7.1.2.1.00.00	D TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	P/P	182.021,80		2.083,08	183.694,16	
3.7.2.0.0.00.00	D CONTRIBUIÇÕES		10.693,45			10.693,45	
3.7.2.2.0.00.00	D OUTRAS CONTRIBUIÇÕES		10.693,45			10.693,45	
3.7.2.9.1.00.00	D OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	P/P	10.693,45			10.693,45	
3.9.0.0.0.00.00	D OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVA		20.196.225,35		2.855.643,83	21.129.953,76	
3.9.0.0.0.00.00	D DIVERSAS VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIV		20.196.225,35		2.855.643,83	21.129.953,76	
3.9.9.0.0.00.00	D VARIações PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERS		20.196.225,35		2.855.643,83	21.129.953,76	
3.9.9.1.00.00	D VPD DE VARIações PATRIM DIMINUTIVAS DIVER	P/P	19.169.311,57		245.033,75	19.414.345,28	
3.9.9.9.00.00	D VPD - OUTRAS VARIações PATRIMONIAIS DIMIN		1.026.913,78		2.610.610,08	1.715.608,48	
3.9.9.9.09.00	D BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS	P/F	1.026.913,78		1.594.779,07	435.700,66	
3.9.9.9.9.47.00	D BAIXA DE DIREITOS FINANCEIROS	P/F	0,00		327.136,31	1.279.907,82	
4.0.0.0.0.00.00	C VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		170.601.672,41		23.847.081,86	199.290.768,88	
4.3.0.0.0.00.00	C EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DI		895,18		9,40	904,58	
4.3.3.0.0.00.00	C EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO		895,18		9,40	904,58	
4.3.3.1.0.00.00	C VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIR. P		895,18		9,40	904,58	
4.3.3.1.1.00.00	C VR. BRUTO EXPL BENS, DIR. PREST. SERVIÇOS-C		895,18		9,40	904,58	
4.3.3.1.1.99.00	C OUTROS SERVIÇOS	P/F	895,18		9,40	904,58	
4.3.3.1.5.0.0.00.00	C TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS						



DATA ATUAL: 14/03/2017 19:49
MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/2016
FLS.: 10

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
C 4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
C 4.5.1.1.0.00.00	TRANSF. RECEBIDA PARA EXECUÇÃO ORÇAMEN		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
C 4.5.1.1.2.00.00	TRANSF. RECEBIDA P/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
C 4.5.1.1.2.02.00	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
C 4.5.1.1.2.02.65	URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	P/F	150.528.033,95		3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18
C 4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATI		20.072.743,28		20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12
C 4.9.0.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		20.072.743,28		20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12
C 4.9.9.0.0.00.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVER		20.072.743,28		20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12
C 4.9.9.1.00.00	VPA DECORRENTE DE FATOS DIVERSOS-CONSO		20.072.743,28		20.594.367,54	4.944.427,95	4.422.804,60
C 4.9.9.1.44.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESS	P/F	290.442,14		20.594.367,54	3.073.710,28	3.364.152,42
C 4.9.9.9.1.49.00	CANCELAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	P/F	19.169.770,82		20.590.386,43	1.425.031,61	4.416,00
C 4.9.9.9.1.99.00	RECEITAS DIVERSAS	P/P	612.530,32		3.920,20	445.686,06	1.054.296,18
C 4.9.9.9.9.47.00	BAIXA DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P/F	0,00		60,91	20.590.386,43	20.590.325,52
D 5.0.0.0.0.00.00	CONTROLE DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO		2.505.195.539,47		5.118.364.661,86	7.616.546.103,16	7.014.098,17
D 5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		2.491.438.680,79		5.083.565.508,67	7.575.004.189,46	0,00
D 5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA		1.136.687.000,00		3.496.741.934,88	4.633.428.934,88	0,00
D 5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		1.136.687.000,00		3.409.503.297,42	4.546.190.297,42	0,00
D 5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	O	777.000,00		2.272.597.000,00	2.273.374.000,00	0,00
D 5.2.1.1.2.00.00	PREVISÃO INICIAL DOS ÓRGÃOS	O	1.135.910.000,00		1.136.906.297,42	2.272.816.297,42	0,00
D 5.2.1.2.0.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA		0,00		87.238.637,46	87.238.637,46	0,00
C 5.2.1.2.9.00.00	(-)ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O	0,00		87.238.637,46	87.238.637,46	0,00
D 5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA		1.354.751.680,79		1.586.823.573,79	2.941.575.254,58	0,00
D 5.2.2.1.0.00.00	DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA		1.136.687.000,00		1.397.459.987,46	2.534.146.987,46	0,00
D 5.2.2.1.1.00.00	DOTACÃO INICIAL		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	2.273.374.000,00	0,00
D 5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	O	1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	2.273.374.000,00	0,00
D 5.2.2.1.2.00.00	DOTACÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00		13.233.097,10	13.233.097,10	0,00
D 5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	O	0,00		13.233.097,10	13.233.097,10	0,00
D 5.2.2.1.3.00.00	DOTACÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00		247.539.890,36	247.539.890,36	0,00
D 5.2.2.1.3.01.00	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIO	O	0,00		11.260.767,16	11.260.767,16	0,00
D 5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADACÃO	O	0,00		7.004.886,70	7.004.886,70	0,00
C 5.2.2.1.3.09.00	(-) ANULAÇÃO DE DOTACÃO	O	0,00		105.504.291,32	105.504.291,32	0,00
D 5.2.2.1.3.99.00	VR. GLOBAL-CONTRAPARTIDA DA DOT. ADIC. PO	O	0,00		123.769.945,18	123.769.945,18	0,00
D 5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁR		218.064.680,79		189.363.586,33	407.428.267,12	0,00
D 5.2.2.9.2.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENH		218.064.680,79		189.363.586,33	407.428.267,12	0,00
D 5.2.2.9.2.01.00	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	218.064.680,79		189.363.586,33	407.428.267,12	0,00
D 5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR		13.756.858,68		34.799.153,19	41.541.913,70	7.014.098,17
D 5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	O	13.756.858,68		34.799.153,19	41.541.913,70	7.014.098,17
D 5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O	0,00		13.756.858,68	27.513.717,36	0,00
D 5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	2.505.195.539,47		21.042.294,51	14.028.196,34	7.014.098,17
C 6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO		2.491.438.680,79		5.111.724.450,01	2.658.574.409,21	0,00
C 6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		1.136.687.000,00		5.111.724.450,01	2.620.285.769,22	0,00
C 6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA		1.136.687.000,00		2.230.201.353,59	1.093.514.353,59	0,00
C 6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	O	1.136.348.831,92		2.229.082.028,23	1.092.733.196,31	0,00
C 6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	O	438.831,92		881.346,96	442.515,04	0,00
C 6.2.1.1.2.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS A REALIZAR	O	1.135.910.000,00		2.228.200.681,27	1.092.290.681,27	0,00
C 6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA		0,00		0,00	0,00	0,00

96-751-182-163-110-335-36-46-151-182-163-1

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, excluí lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
6.2.1.2.1.00.00	C RECEITA REALIZADA	O	338.168,08		1.119.325,36	781.157,28	0,00
6.2.2.0.0.00.00	C EXECUCAO DA DESPESA		1.354.751.680,79		2.881.523.096,42	1.526.771.415,63	0,00
6.2.2.1.0.00.00	C DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO		1.136.687.000,00		2.408.175.715,63	1.271.488.715,63	0,00
6.2.2.1.1.00.00	C CRÉDITO DISPONÍVEL	O	918.624.053,96		1.927.817.110,56	1.009.193.056,60	0,00
6.2.2.1.3.00.00	C CRÉDITO UTILIZADO		218.062.946,04		480.358.605,07	262.295.659,03	0,00
6.2.2.1.3.01.00	C CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	64.672.704,34		77.424.652,97	12.751.948,63	0,00
6.2.2.1.3.02.00	C CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00		8.930.606,29	8.930.606,29	0,00
6.2.2.1.3.03.00	C CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	6.483.814,51		35.235.892,88	28.752.078,37	0,00
6.2.2.1.3.04.00	C CREDITO EMPENHADO PAGO	O	146.906.427,19		344.739.256,59	197.832.829,40	0,00
6.2.2.1.3.07.00	C EMPENHOS LIQUIDADOS INSC. EM RP PROCESSO	O	0,00		14.028.196,34	14.028.196,34	0,00
6.2.2.9.0.00.00	C OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTAR		218.064.680,79		473.347.380,79	255.282.700,00	0,00
6.2.2.9.2.00.00	C EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		218.064.680,79		473.347.380,79	255.282.700,00	0,00
6.2.2.9.2.01.00	C EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		218.064.680,79		473.347.380,79	255.282.700,00	0,00
6.2.2.9.2.01.01	C EMPENHOS A LIQUIDAR	O	64.672.704,34		77.424.057,36	12.751.353,02	0,00
6.2.2.9.2.01.02	C EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00		8.930.606,29	8.930.606,29	0,00
6.2.2.9.2.01.03	C EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	6.483.814,51		42.249.395,44	35.765.580,93	0,00
6.2.2.9.2.01.04	C EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	146.908.161,94		344.743.321,70	197.835.159,76	0,00
6.3.0.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		13.756.858,68		45.031.400,50	38.288.639,99	0,00
6.3.2.0.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		13.756.858,68		45.031.400,50	38.288.639,99	0,00
6.3.2.1.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	3.489.486,80		3.489.486,80	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS		9.976.929,74		20.785.412,52	10.808.482,78	0,00
6.3.2.7.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	O	0,00		14.028.196,34	21.042.294,51	7.014.098,17
6.3.2.9.0.00.00	C RP PROCESSADOS CANCELADOS		290.442,14		6.728.304,84	6.437.862,70	0,00
6.3.2.9.9.00.00	C OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	290.442,14		6.728.304,84	6.437.862,70	0,00
7.0.0.0.0.00.00	D CONTROLES DEVEDORES		1.294.484.619,70		39.023.754,18	1.312.792.779,24	20.715.594,64
7.1.0.0.0.00.00	D ATOS POTENCIAIS		2.019,88		6.290.842,42	5.349,04	6.287.513,26
7.1.1.0.0.00.00	D ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.019,88		6.290.842,42	5.349,04	6.287.513,26
7.1.1.1.0.00.00	D GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		2.019,88		6.288.493,38	3.000,00	6.287.513,26
7.1.1.1.1.00.00	D GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS- N	C	0,00		6.287.513,26	6.287.513,26	6.287.513,26
7.1.1.1.1.04.00	D FLANÇAS		0,00		6.287.513,26	3.000,00	0,00
7.1.1.1.2.00.00	D RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORE		2.019,88		980,12	3.000,00	0,00
7.1.1.1.2.01.00	D CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	C	2.019,88		980,12	3.000,00	0,00
7.1.1.3.0.00.00	D DIREITOS CONTRATUAIS		0,00		2.349,04	2.349,04	0,00
7.1.1.3.1.00.00	D CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVI	C	0,00		2.349,04	2.349,04	0,00
7.2.0.0.0.00.00	D ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.294.482.599,82		32.732.911,76	1.312.787.430,20	14.428.081,38
7.2.1.0.0.00.00	D DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO		157.795.599,82		32.732.911,76	176.100.430,20	14.428.081,38
7.2.1.1.0.00.00	D CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		154.306.113,02		25.718.813,59	172.610.943,40	7.413.983,21
7.2.1.1.1.00.00	D DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		154.306.113,02		25.718.813,59	172.610.943,40	7.413.983,21
7.2.1.1.1.01.00	D RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	427.917,65		348.575,59	254.161,98	522.331,26
7.2.1.1.1.02.00	D TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	C	153.878.195,37		25.370.238,00	172.356.781,42	6.891.651,95
7.2.1.2.0.00.00	D LIMITE DE RESTOS A PAGARPOR DESTINAÇÃO		3.489.486,80		7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17
7.2.1.2.1.00.00	D INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR		3.489.486,80		7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17
7.2.1.2.1.02.00	D INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RP PROCESSADOS	C	3.489.486,80		7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17
7.2.2.0.0.00.00	D PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00
7.2.2.1.0.00.00	D CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00
7.2.2.1.1.00.00	D CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Asses gm: http://etec-ite.pe.gov.br/epm/paginas/codigo-do-documento: 87b776d3-4906-46d0-88f5-fc4ba278224d

SVS LOTAS SVZ ETROLNCO
0000002896917
0000002896917



DATA ATUAL: 14/03/2017 19:49
MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/2016
FLS.: 12

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DEBITO	CRÉDITO	
7.2.2.1.1.01.00	COTAS FINANCEIRAS A PROGRAMAR	C	1.136.687.000,00			1.136.687.000,00	0,00
8.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDITORES	C	1.294.484.619,70		1.447.450.054,03	173.681.028,97	20.715.594,64
8.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C	2.019,88		5.349,04	6.290.842,42	6.287.513,26
8.1.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C	2.019,88		5.349,04	6.290.842,42	6.287.513,26
8.1.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIA	C	2.019,88		3.000,00	6.288.493,38	6.287.513,26
8.1.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS	C	0,00			6.287.513,26	6.287.513,26
8.1.1.1.1.04.00	FIANÇAS	C	0,00			6.287.513,26	6.287.513,26
8.1.1.1.1.04.01	FIANÇAS A EXECUTAR	C	0,00			980,12	0,00
8.1.1.1.2.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORE	C	2.019,88		3.000,00	980,12	0,00
8.1.1.1.2.01.00	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	C	2.019,88		3.000,00	980,12	0,00
8.1.1.3.0.0.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATADOS	C	0,00		2.349,04	2.349,04	0,00
8.1.1.3.1.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS E SER	C	0,00		2.349,04	2.349,04	0,00
8.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C	1.294.482.599,82		1.447.444.704,99	167.390.186,55	14.428.081,38
8.2.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTIN	C	157.795.599,82		310.757.704,99	167.390.186,55	14.428.081,38
8.2.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSO	C	154.306.113,02		307.268.218,19	160.376.088,38	7.413.983,21
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURS	C	-77.223.249,56		14.308.096,68	91.931.231,28	399.885,04
8.2.1.1.1.01.00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIVRES	C	-77.623.134,60		14.308.096,68	91.931.231,28	0,00
8.2.1.1.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C	399.885,04				399.885,04
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE P/DESTINAÇÃO REC.COMPR	C	64.672.704,34		77.408.827,45	12.736.123,11	0,00
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE P/DESTINAÇÃO REC.COMPR	C	9.973.301,31		31.711.281,51	28.752.078,37	7.014.098,17
8.2.1.1.3.01.00	DISPONIBILIDADE P/DEST. RECURSOS COMP. P/LI	C	9.973.301,31		31.711.281,51	28.752.078,37	7.014.098,17
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURS	C	156.883.356,93		183.840.012,55	26.956.655,62	0,00
8.2.1.2.0.0.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A	C	3.489.486,80		3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE RP CONCEDI	C	3.489.486,80		3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.1.2.1.02.00	VALORES DE LIMITE DE RP PROCESSADOS	C				7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.2.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C	1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINAN	C	1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	C	1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.01.00	COTAS ORÇAMENTÁRIAS A PROGRAMAR	C	1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00	0,00



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 87b776d3-4926-4d39-9d7f-f64ba278224d



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS - LEI N. 6.404/76
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015
(Valores expressos em reais)

	2016	2015
Saldo exercício anterior	228.333.965	27.997.982
Ajustes de Exercícios Anteriores	(63.866.679)	142.210.978
Lucro (Prejuízo) do Exercício	38.347.744	58.125.005
Lucros a destinar do exerc.	86.122.987	
Saldo final acumulado	288.938.017	228.333.965


Dagoberto Pedro Arantes
CPF.: 004.238.904-68
Contador
CRC - CT 5736/PE


João Alberto Costa Faria
Diretor Presidente
URB - RECIFE - Mat. 70.330-3

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, excluí lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.0.0.0.0.00.00	D ATIVO		502.065.955,19		72.872.132,93	68.388.998,79	506.549.089,33
1.1.0.0.0.00.00	D ATIVO CIRCULANTE		41.556.002,21		67.258.312,23	68.079.690,57	40.734.623,87
1.1.1.0.0.00.00	D CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.0.00.00	D CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA N		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.1.00.00	D CAIXA E EQUIVAL DE CAIXA EM MOEDA NACION		41.433.276,73		66.978.191,67	68.001.321,29	40.410.147,11
1.1.1.1.1.03.00	D BANCOS CTAS DA ADM. INDIRETA - RECURSOS T		2.961.728,43		22.893.626,80	23.315.098,58	2.540.256,65
1.1.1.1.1.03.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	2.961.728,43		22.893.626,80	23.315.098,58	2.540.256,65
1.1.1.1.1.04.00	D BANCOS CTAS AD. INDIRETA - RECURSOS PRÓPRI		708.114,98		386.638,87	394.977,58	699.796,27
1.1.1.1.1.04.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	142.581,20		720,12		143.301,32
1.1.1.1.1.04.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	225.082,65		385.938,75	394.977,58	216.043,82
1.1.1.1.1.04.03	D BANCO SANTANDER	P/F	340.451,13				340.451,13
1.1.1.1.1.06.00	D BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. DIRETA		6.583.983,21		86.099,27	13.097,38	6.656.985,10
1.1.1.1.1.06.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	6.576.787,23		73.707,59		6.650.494,82
1.1.1.1.1.06.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	7.195,98		12.391,68	13.097,38	6.490,28
1.1.1.1.1.07.00	D BANCOS CONTAS DE CONVÊNIOS - ADM. INDIRET		540.280,00		17.815.075,13	17.631.208,63	724.146,50
1.1.1.1.1.07.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	540.280,00		17.815.075,13	17.631.208,63	724.146,50
1.1.1.1.1.09.00	D BANCOS CONTAS DE REC. DE OP. DE CRÉDITO		920.478,81		8.407.635,94	8.404.716,52	923.398,23
1.1.1.1.1.09.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	900.074,50		147.273,74	144.354,32	902.993,92
1.1.1.1.1.09.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	20.404,31		8.260.362,20	8.260.362,20	20.404,31
1.1.1.1.1.10.00	D BANCOS RECURSOS DO SUS		0,00				0,00
1.1.1.1.1.18.00	D APLIC. FINANC. REC. CONVÊNIO - ADM. INDIRETA		29.718.691,30		17.389.095,66	18.242.222,60	28.865.564,36
1.1.1.1.1.18.01	D BANCO DO BRASIL	P/F	128.684,69		126.406,49	250.241,78	4.849,40
1.1.1.1.1.18.02	D CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	P/F	29.590.006,61		17.262.689,17	17.991.980,82	28.860.714,96
1.1.3.0.0.00.00	D DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		6.688,46		227.273,40	11.678,17	222.283,69
1.1.3.1.0.00.00	D ADIANT. CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIROS		2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.00.00	D ADIANTAM. CONCEDIDO A PESSOAL E A TERCEIR	P/P	2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.03.00	D SUPRIMENTO DE FUNDOS	P/P	2.500,00		500,00	3.000,00	0,00
1.1.3.1.1.05.00	D PAGTOS INDEVIDOS A RECEBER-SALDOS ANTERI	P/E	0,00				0,00
1.1.3.1.1.98.00	D TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR		4.188,46		226.656,76	8.561,53	222.283,69
1.1.3.2.0.00.00	D TRIBUTOS A RECUPERAR E A COMPENSAR - CON		4.188,46		226.656,76	8.561,53	222.283,69
1.1.3.2.1.00.00	D COFINS	P/P	0,00		39.642,99		39.642,99
1.1.3.2.1.05.00	D PIS	P/P	0,00		182.597,77		182.597,77
1.1.3.2.1.06.00	D INSS	P/F	4.188,46		4.416,00	8.561,53	42,93
1.1.3.2.1.08.00	D DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULAD		0,00				0,00
1.1.3.5.0.00.00	D DEPÓSITOS RESTITUTÍVEIS E VALORES VINCULAD		0,00				0,00
1.1.3.5.1.00.00	D DEPÓSITOS JUDICIAIS		0,00				0,00
1.1.3.5.1.02.00	D CONCEDIDOS - SALDOS ANTERIORES	P/F	0,00				0,00
1.1.3.5.1.02.11	D OUTROS CRÉDITOS E VALORES A RECEBER		0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.0.00.00	D OUTROS CRÉD E VALORES A RECEBER-CURTO PR		0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.00.00	D SALÁRIO FAMÍLIA PAGO A REEMBOLSAR-RGPS	P/F	0,00		116,64	116,64	0,00
1.1.3.8.1.08.00	D OUTROS CRÉDITOS A RECEBER-SALDOS ANTERIO	P/F	0,00				0,00
1.1.3.8.1.97.00	D OUTROS CRÉDITOS A RECEBER - SALDOS ANTERI	P/P	0,00				0,00
1.1.3.8.1.98.00	D ESTOQUES		0,00				0,00
1.1.5.0.0.00.00	D ALMOXARIFADO		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07
1.1.5.6.0.00.00	D ALMOXARIFADO - ESTOQUE		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07
1.1.5.6.1.00.00	D		111.053,20		52.424,90	61.285,03	102.193,07

Acesso em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epbx/calculadoc/seam> Código do documento: 142e1158-9dcf-472d-a9f1-59c689b871236
Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA

ENBOQSTSE - ODVAFIRVXOWMIV
021501111

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
1.2.3.8.1.01.12	C APAR. E UTENS.DOMÉSTICOS-ELETRODOMÉSTIC	P/P	(86.644,89)			2.483,04	(89.127,93)
1.2.3.8.1.01.17	C COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS	P/P	(263,23)			6,35	(269,58)
1.2.3.8.1.01.18	C INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS	P/P	(4.787,90)				(4.787,90)
1.2.3.8.1.01.21	C EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO	P/P	(11.255,89)			279,78	(11.535,67)
1.2.3.8.1.01.22	C EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DAD	P/P	(375.022,97)			10.787,79	(385.810,76)
1.2.3.8.1.01.23	C MÁQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRITÓRIO	P/P	(10.174,38)			300,80	(10.475,18)
1.2.3.8.1.01.24	C MÁQUINAS, FERRAM. E UTENS. DE OFICINA	P/P	(16,47)			1,83	(18,30)
1.2.3.8.1.01.31	C VEÍCULOS DE TRACÃO MECÂNICA	P/P	(108.429,52)			527,43	(108.429,52)
1.2.3.8.1.01.32	C MOBILIÁRIO EM GERAL	P/P	(245.423,15)				(245.950,38)
1.2.3.8.1.01.34	C EQUIP. DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO	P/P	(160,63)			3,67	(164,30)
1.2.3.8.1.01.36	C MAQ. UTENSÍLIOS E EQUIP. DIVERSOS	P/P	(49.252,50)			1.492,50	(50.745,00)
1.2.3.8.1.01.52	C EQUIP. E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS	P/P	(4.921,49)			139,81	(5.061,30)
1.2.3.8.1.01.65	C EQUIP. E UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES DIVERSAS	P/P	(52.688,21)			17,65	(52.705,86)
1.2.3.8.1.01.66	C APAR. INSTRUM. E APETRECHOS DIVERSOS	P/P	(18.289,76)				(18.289,76)
1.2.3.8.1.01.92	C BENS MÓVEIS EM ALMOXARIFADO	P/P	(14.441,26)				(14.441,26)
1.2.3.8.1.01.99	C OUTROS BENS MÓVEIS	P/P	(51,68)				(51,68)
1.2.3.8.1.02.00	C (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA DE BENS IMÓVEIS	P/P	(16.317.968,40)		278.251,45		(16.596.219,85)
1.2.3.8.1.02.01	C DEPRECIACÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	(12.056.335,49)		149.108,98		(12.205.444,47)
1.2.3.8.1.02.02	C DEPRECIACÃO SOBRE REAVALIAÇÃO DE BENS I	P/P	(4.261.632,91)		129.142,47		(4.390.775,38)
1.2.4.0.0.0.00	D INTANGÍVEL		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.0.0.00	D MARCAS, DIREITOS E PATENTES		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.1.00.00	D MARCAS, DIREITOS E PATENTES INDUSTRIAIS-CO		91.397,62				91.397,62
1.2.4.2.1.02.00	D DIREITO DE USO DE COMUNICAÇÕES		91.397,62				91.397,62
2.0.0.0.0.0.00	C PASSIVO DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO	P/P	471.431.893,98		69.415.181,11		468.201.345,55
2.1.0.0.0.0.00	C PASSIVO CIRCULANTE		104.610.419,48		49.700.338,76		100.689.873,49
2.1.1.0.0.0.00	C OBRIG. TRABALHISTAS, PREVID. E ASSIST. A CUR		3.104.869,91		17.483.961,99		2.877.157,25
2.1.1.1.0.0.00	C PESSOAL A PAGAR		957.708,17		11.856.201,83		612.238,19
2.1.1.1.1.00.00	C PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		957.708,17		11.856.201,83		612.238,19
2.1.1.1.1.01.00	C PESSOAL A PAGAR - DO EXERCÍCIO		748.494,39		11.510.731,85		612.238,19
2.1.1.1.1.01.01	C PESSOAL A PAGAR - EXERCÍCIO ANTERIORES	P/E	748.494,39		11.510.731,85		612.238,19
2.1.1.1.1.02.00	C PESSOAL A PAGAR - FINANCEIRO	P/E	209.213,78		11.510.731,85		612.238,19
2.1.1.1.1.02.01	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR	P/E	209.213,78		209.213,78		0,00
2.1.1.3.0.0.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS A PAGAR - CONSOLID		2.000,00		1.000,00		0,00
2.1.1.3.1.00.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO EXERCÍCIO		2.000,00		1.000,00		0,00
2.1.1.3.1.01.00	C BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS FINANCEIROS	P/F	2.000,00		1.000,00		0,00
2.1.1.4.0.0.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		2.145.161,74		5.972.472,82		2.264.919,06
2.1.1.4.1.00.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - CONSOLIDAÇÃO		584.226,43		584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.1.01.00	C DO EXERCÍCIO		584.226,43		584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.1.01.04	C FGTS	P/F	584.226,43		584.226,43		705.337,43
2.1.1.4.3.00.00	C ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTER OFSS		1.560.935,31		5.268.892,71		1.559.581,63
2.1.1.4.3.01.00	C INSS - CONTRIBUIÇÃO SOBRE SALÁRIOS	P/F	1.560.935,31		5.268.892,71		1.559.581,63
2.1.1.4.3.01.01	C ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.560.935,31		5.268.892,71		1.559.581,63
2.1.2.0.0.0.00	C EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PR		0,00		1.496.343,58		0,00
2.1.2.1.0.0.00	C EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO		0,00		1.496.343,58		0,00

BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO		
C 2.1.2.1.3.00.00	EMPÉSTIMO A CURTO PRAZO-INTERNO - INTER O		0,00	1.404.791,40	1.404.791,40	0,00	
C 2.1.2.1.3.01.00	DO EXERCÍCIO		0,00	1.404.791,40	1.404.791,40	0,00	
C 2.1.2.1.2.1.3.01.01	PARCELA DOS CONTRATOS DE OP. DE CRÉDITO I	P/F	0,00	468.263,80	468.263,80	0,00	
C 2.2.1.2.1.3.01.97	PARCELA DOS CONTRATOS DE EMP/FIN - NÃO FIN	P/P	0,00	936.527,60	936.527,60	0,00	
C 2.2.1.2.1.2.5.00.00	JUROS E ENCARGOS A PAGAR DE EMPREST/FIN	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00	
C 2.2.1.2.1.2.5.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPR/FINANC CURTO PR	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00	
C 2.1.2.1.2.5.3.01.00	DO EXERCÍCIO	0,00	0,00	91.552,18	91.552,18	0,00	
C 2.2.1.2.1.2.5.3.01.01	JUROS E ENCARGOS SOBRE OP. DE CRÉDITO INTE	P/F	0,00	45.776,09	45.776,09	0,00	
C 2.2.1.2.5.3.01.97	JUROS E ENCARGOS NÃO FINANCEIROS	P/P	0,00	45.776,09	45.776,09	0,00	
C 2.2.1.3.0.00.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PR		6.867.683,21	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17	
C 2.2.1.2.1.3.1.0.00.00	FORNECEDORES NACIONAIS A CURTO PRAZO		6.867.683,21	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17	
C 2.2.1.3.1.1.00.00	FORNECEDORES E CTAS A PGAR NACIONAIS CPR		6.867.683,21	21.655.674,74	18.185.049,70	3.397.058,17	
C 2.2.1.3.1.1.01.00	FORNECEDORES E CTAS A PAGAR NACIONAIS - D		3.587.410,19	18.375.401,72	18.185.049,70	3.397.058,17	
C 2.2.1.3.1.1.01.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	P/F	3.587.410,19	10.217.258,82	10.026.906,80	3.397.058,17	
C 2.2.1.3.1.1.01.97	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS	P/P	0,00	8.158.142,90	8.158.142,90	0,00	
C 2.2.1.3.1.1.02.00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS-		3.280.273,02	3.280.273,02	3.280.273,02	0,00	
C 2.2.1.3.1.1.02.01	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR FINANCEIR	P/F	3.280.273,02	3.280.273,02	3.280.273,02	0,00	
C 2.2.1.4.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		120,00	556.714,54	6.177.060,14	5.620.465,60	
C 2.2.1.4.1.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UN		0,00	554.934,54	6.174.100,14	5.619.165,60	
C 2.1.4.1.1.00.00	OBRIG. FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO-C		0,00	2.396,82	2.396,82	0,00	
C 2.1.4.1.1.01.00	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM A UNIÃO - DO EX		0,00	2.396,82	2.396,82	0,00	
C 2.2.1.4.1.1.01.01	OBRIG. FISCAIS - FINANCEIRAS - INSS	P/F	0,00	1.203,13	1.203,13	0,00	
C 2.1.4.1.1.01.97	OBRIG. FISCAIS - NÃO FINANCEIRAS	P/P	0,00	1.193,69	1.193,69	0,00	
C 2.1.4.1.1.02.00	OBRIG. FISCAIS COM A UNIÃO - EX. ANTERIORES		0,00	552.537,72	6.171.703,32	5.619.165,60	
C 2.2.1.4.1.3.00.00	OBRIG. FISCAIS INTER OFSS - UNIÃO	P/P	0,00	552.537,72	5.516.226,48	4.963.688,76	
C 2.1.4.1.3.03.00	PARCELAMENTO DE INSS	P/P	0,00	552.537,72	552.537,72	552.537,72	
C 2.2.1.4.1.3.05.00	PARCELAMENTO INSS PELAS INDIRETAS - CURTO	P/P	0,00	102.939,12	102.939,12	102.939,12	
C 2.1.4.1.3.99.00	PARC. DE OUTRAS OBRIG. LEGAIS E TRIBUTÁRIAS	P/P	0,00	2.960,00	2.960,00	1.300,00	
C 2.1.4.1.2.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM O ES		120,00	1.780,00	2.960,00	1.300,00	
C 2.2.1.4.2.1.00.00	OBRIG.FISCAIS CURTO PRAZO COM OS ESTADOS -		120,00	1.780,00	2.960,00	1.300,00	
C 2.1.4.2.1.01.00	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - DO EXERCÍCI	P/F	120,00	300,00	1.480,00	1.300,00	
C 2.2.1.4.2.1.01.01	OBRIGAÇÕES FISCAIS - FINANCEIRAS	P/P	0,00	1.480,00	1.480,00	0,00	
C 2.2.1.4.2.1.01.97	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - NÃO FINANCE		0,00	0,00	0,00	0,00	
C 2.2.1.4.2.1.02.00	OBRIG. FISCAIS COM OS ESTADOS - EX. ANTERIO		0,00	0,00	0,00	0,00	
C 2.2.1.4.3.0.00.00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM MUN		0,00	0,00	0,00	0,00	
C 2.1.4.3.1.00.00	OBRIG FISCAIS CURTO PRAZO COM MUNICÍPIOS-		0,00	0,00	0,00	0,00	
C 2.1.4.3.1.01.00	OBRIG. FISCAIS DO EXERCÍCIO		0,00	6.532.393,25	887.294,87	85.717.909,14	
C 2.2.1.7.0.00.00	PROVISÕES A CURTO PRAZO		91.363.007,52	6.532.393,25	887.294,87	75.810.864,84	
C 2.2.1.7.4.0.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS A CURTO PRAZO		75.810.864,84	6.532.393,25	887.294,87	75.810.864,84	
C 2.1.7.4.1.00.00	PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS CURTO PRAZO-C		75.810.864,84	6.532.393,25	887.294,87	75.810.864,84	
C 2.2.1.7.4.1.01.00	PROVISÃO PARA PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES	P/P	75.810.864,84	6.532.393,25	887.294,87	9.907.044,30	
C 2.2.1.7.9.0.00.00	OUTRAS PROVISÕES DE CRÉDITOS		15.552.142,68	6.532.393,25	887.294,87	9.907.044,30	
C 2.2.1.7.9.1.00.00	OUTRAS PROVISÕES DE CURTO PRAZO - CONSOLI		15.552.142,68	6.532.393,25	229.064,26	2.557.597,58	
C 2.2.1.7.9.1.01.00	PROVISÃO PARA 13º SALÁRIO	P/P	8.860.926,57	4.845.996,46	887.294,87	9.907.044,30	
C 2.2.1.7.9.1.01.01	PROVISÃO PARA 13 SALÁRIO	P/P	4.845.996,46	4.845.996,46	229.064,26	2.557.597,58	
C 2.2.1.7.9.1.01.05	PROVISÃO DE INSS SOBRE 13º SALÁRIO	P/F	0,00	0,00	0,00	0,00	

086868 em: http://receita.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 142e1158-9b62-2016-166281

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.7.9.1.01.06	C	P/P	1.793.240,95			176.405,90	1.969.646,85
2.1.7.9.1.01.07	C	P/P	387.674,60		387.674,60		0,00
2.1.7.9.1.01.08	C	P/P	535.292,37			52.658,36	587.950,73
2.1.7.9.1.03.00	C	P/P	6.691.216,11			658.230,61	7.349.446,72
2.1.8.0.0.00.00	C	P/P	3.274.738,84		5.668.083,99	5.470.628,48	3.077.283,33
2.1.8.0.00.00	C	P/P	3.274.110,65		4.926.482,95	3.991.072,88	2.338.700,58
2.1.8.8.1.00.00	C	P/P	3.274.110,65		4.926.482,95	3.991.072,88	2.338.700,58
2.1.8.8.1.01.00	C	P/P	1.111.913,71		2.592.669,51	3.015.532,71	1.534.776,91
2.1.8.8.1.01.04	C	P/P	67,28		67,28		67,28
2.1.8.8.1.01.20	C	P/P	657.749,16		1.281.907,99	1.275.975,25	651.816,42
2.1.8.8.1.01.21	C	P/P	0,00		128,85	128,85	0,00
2.1.8.8.1.01.22	C	P/P	2.882,25		75.022,01	139.476,45	67.336,69
2.1.8.8.1.01.30	C	P/P	438.963,25		884.512,48	884.713,87	439.164,64
2.1.8.8.1.01.32	C	P/P	4.036,25		94.730,29	115.075,79	24.381,75
2.1.8.8.1.01.40	C	P/P	318,54		30.297,42	177.366,97	147.388,09
2.1.8.8.1.01.60	C	P/P	7.896,98		226.003,19	422.728,25	204.622,04
2.1.8.8.1.01.99	C	P/P	0,00				0,00
2.1.8.8.1.02.00	C	P/P	0,00		56.907,81	112.111,41	55.203,60
2.1.8.8.1.02.10	C	P/P	0,00		56.907,81	112.111,41	55.203,60
2.1.8.8.1.03.00	C	P/P	1.509.790,50		1.610.638,19	190.988,39	90.140,70
2.1.8.8.1.03.01	C	P/P	1.494.189,25		1.433.626,78		60.562,47
2.1.8.8.1.03.99	C	P/P	15.601,25		177.011,41	190.988,39	29.578,23
2.1.8.8.1.10.00	C	P/P	592.289,24		598.183,84	601.621,84	595.727,24
2.1.8.8.1.10.04	C	P/P	206.869,21		206.869,21	206.380,96	206.380,96
2.1.8.8.1.10.05	C	P/P	119.304,63		119.304,63	121.748,16	121.748,16
2.1.8.8.1.10.06	C	P/P	13.326,09		13.326,09	13.230,99	13.230,99
2.1.8.8.1.10.10	C	P/P	30,32		30,32	30,32	30,32
2.1.8.8.1.10.11	C	P/P	6.667,57		6.667,57	7.213,27	7.213,27
2.1.8.8.1.10.17	C	P/P	1.168,05		1.168,05	1.168,05	1.168,05
2.1.8.8.1.10.22	C	P/P	9.553,55		9.553,55	9.553,55	9.553,55
2.1.8.8.1.10.26	C	P/P	229,97		229,97	229,97	229,97
2.1.8.8.1.10.29	C	P/P	0,00		5.796,80	5.796,80	0,00
2.1.8.8.1.10.31	C	P/P	197.489,79		197.489,79	198.272,46	198.272,46
2.1.8.8.1.10.32	C	P/P	18.199,05		18.199,05	18.378,56	18.378,56
2.1.8.8.1.10.33	C	P/P	17.334,09		17.334,09	17.306,72	17.306,72
2.1.8.8.1.10.35	C	P/P	773,56		773,56	772,67	772,67
2.1.8.8.1.10.36	C	P/P	1.343,36		1.343,36	1.343,36	1.343,36
2.1.8.8.1.10.38	C	P/P	0,00		97,80	196,00	98,20
2.1.8.8.1.12.00	C	P/P	38.045,04		32.125,04	31.992,44	37.912,44
2.1.8.8.1.12.02	C	P/P	246,40		123,20	123,20	246,40
2.1.8.8.1.12.04	C	P/P	1.943,00		1.943,00	1.943,00	1.943,00
2.1.8.8.1.12.09	C	P/P	435,12		435,12	435,12	435,12
2.1.8.8.1.12.11	C	P/P	189,12		189,12	157,60	157,60
2.1.8.8.1.12.12	C	P/P	316,80		316,80	264,00	264,00
2.1.8.8.1.12.14	C	P/P	5.002,68		5.002,68	5.124,68	5.124,68
2.1.8.8.1.12.17	C	P/P	5.296,80				5.296,80

BALANCE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.1.8.8.1.12.20	C GRÊMIO DA URB - GREMURB	P/F	22.198,72		22.198,72	22.028,84	22.028,84
2.1.8.8.1.12.22	C CLUBE DE ENGENHARIA DE PERNAMBUCO	P/F	270,00		270,00	270,00	270,00
2.1.8.8.1.12.25	C ASSOC. DOS AGENTES FISCAIS DE OBRAS URBAN	P/F	1.346,40		1.346,40	1.346,00	1.346,00
2.1.8.8.1.12.26	C ASSOCIAÇÃO SSAEPRE	P/F	300,00		300,00	300,00	300,00
2.1.8.8.1.14.00	C CONSIGNAÇÕES DE SEGUROS E PREV. PRIVADA	P/F	4.133,70		4.165,86	3.972,90	3.940,74
2.1.8.8.1.14.08	C SEBEMI CLUBE DE SEGURO LTDA	P/F	23,92		23,92	23,92	23,92
2.1.8.8.1.14.10	C SUL-AMERICANO LIDER SEGUROS	P/F	2.233,75		2.233,75	2.233,75	2.233,75
2.1.8.8.1.14.11	C SOMA SEGURADORA	P/F	332,32		364,48	171,52	139,36
2.1.8.8.1.14.12	C UNIBANCO SEGUROS	P/F	0,00			0,00	0,00
2.1.8.8.1.14.18	C CAPEMISA-SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCI	P/F	1.177,56		1.177,56	1.177,56	1.177,56
2.1.8.8.1.14.20	C AMERICAN LIFE CIA DE SEGUROS	P/F	366,15		366,15	366,15	366,15
2.1.8.8.1.16.00	C CONSIGNAÇÕES DOS SINDICATOS	P/F	16.001,23		15.122,74	15.413,81	16.292,30
2.1.8.8.1.16.04	C SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIP	P/F	15.899,25		15.020,76	15.311,83	16.190,32
2.1.8.8.1.16.06	C SIND. DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE PE	P/F	101,98		101,98	101,98	101,98
2.1.8.8.1.18.00	C CONSIGNAÇÕES EM FAVOR DOS PLANOS DE SAÚ	P/F	1.889,99		1.889,99	1.938,45	1.938,45
2.1.8.8.1.18.07	C SAÚDE RECIFE	P/F	1.272,80		1.272,80	1.321,26	1.321,26
2.1.8.8.1.18.09	C SAÚDE DENTAL	P/F	617,19		617,19	617,19	617,19
2.1.8.8.1.99.00	C OUTRAS CONSIGNAÇÕES	P/F	47,24		14.779,97	17.500,93	2.768,20
2.1.8.8.1.99.05	C PREVIMIL SOC. PREV. PRIVADA	P/F	47,24		47,24	48,20	48,20
2.1.8.8.1.99.25	C CESTA BÁSICA	P/F	0,00			2.720,00	2.720,00
2.1.8.8.1.99.28	C EMTU/GRANDE RECIFE CONS. DE TRANSPORTE	P/F	0,00		14.732,73	14.732,73	0,00
2.1.8.9.0.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	P/F	628,19		741.601,04	1.479.555,60	738.582,75
2.1.8.9.1.00.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - DO EXERCÍCIO	P/F	628,19		741.601,04	1.479.555,60	738.582,75
2.1.8.9.1.01.00	C SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR	P/F	0,00		500,00	500,00	0,00
2.1.8.9.1.01.02	C OUTRAS OBRIG. A PAGAR - NÃO FINANCEIRAS	P/F	0,00		739.839,13	739.839,13	0,00
2.1.8.9.1.01.99	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR FINANCEIRAS	P/F	628,19		1.261,91	739.216,47	738.582,75
2.1.8.9.1.02.00	C OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR - DE EXERCÍCIOS	P/F	0,00			0,00	0,00
2.2.0.0.0.00.00	C PASSIVO NÃO CIRCULANTE	P/F	47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.0.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	P/F	47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.1.0.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO COM A U	P/F	47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.1.3.00.00	C OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO - INTER O	P/F	47.478.391,79		18.895.702,32	13.053.306,63	41.635.996,10
2.2.4.1.3.03.00	C PARCELAMENTO DE INSS PCR - INDIRETAS	P/F	43.108.976,56		9.520.599,83	4.143.270,34	37.731.647,07
2.2.4.1.3.05.00	C PARCELAMENTO DE INSS PELA ADM. INDIRETAS	P/F	0,00		552.537,72	4.328.212,14	3.775.674,42
2.2.4.1.3.99.00	C OUTRAS OBRIG. LEGAIS E TRIBUTARIAS	P/F	4.369.415,23		8.822.564,77	4.581.824,15	128.674,61
2.3.0.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO LÍQUIDO	P/F	319.343.082,71		129.142,47	6.661.535,72	325.875.475,96
2.3.1.0.0.00.00	C PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	P/F	10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.0.00.00	C CAPITAL SOCIAL REALIZADO	P/F	10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.1.00.00	C CAPITAL SOCIAL REALIZADO - CONSOLIDAÇÃO	P/F	10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.1.2.1.01.00	C CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO - AÇÕES ORDINÁRIA	P/F	10.275.941,31				10.275.941,31
2.3.3.0.0.00.00	C RESERVA DE CAPITAL	P/F	29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.3.9.0.00.00	C OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL	P/F	29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.3.9.1.00.00	C OUTRAS RESERVAS DE CAPITAL - CONSOLIDAÇÃO	P/F	29.079.967,14				29.079.967,14
2.3.6.0.0.00.00	C DEMAIS RESERVAS	P/F	36.058.437,73				35.929.295,26
2.3.6.1.0.00.00	C RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	P/F	35.350.687,50				35.221.545,03
2.3.6.1.1.00.00	C RESERVAS DE REAVALIAÇÃO - CONSOLIDAÇÃO	P/F	35.350.687,50				35.221.545,03

BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
2.3.6.1.1.01.00	C RESERVA DE REAVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	35.350.687,50		129.142,47		35.221.545,03
2.3.6.9.0.00.00	C OUTRAS RESERVAS		707.750,23				707.750,23
2.3.6.9.1.00.00	C OUTRAS RESERVAS - CONSOLIDAÇÃO		707.750,23				707.750,23
2.3.6.9.1.07.00	C RESERVA DA CORREÇÃO MONETÁRIA LEI 8200/91	P/P	707.750,23				707.750,23
2.3.7.0.00.00	C RESULTADOS ACUMULADOS		243.928.736,53			6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.1.0.00.00	C SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		0,00				0,00
2.3.7.2.0.00.00	C LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		243.928.736,53			6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.2.1.00.00	C LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS-CONSOLIDA		243.928.736,53			6.661.535,72	250.590.272,25
2.3.7.2.1.01.00	C LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	P/P	0,00				0,00
2.3.7.2.1.03.00	C AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	157.805.749,73			6.661.535,72	164.467.285,45
2.3.7.2.1.04.00	C LUCROS A DESTINAR DO EXERCÍCIO	P/P	86.122.986,80				86.122.986,80
3.0.0.0.00.00	D VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	P/P	139.967.611,20			3.561.828,90	160.943.025,10
3.1.0.0.00.00	D PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		105.783.684,72		24.537.242,80	1.525.811,28	120.498.257,75
3.1.1.0.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL		75.883.426,05		10.465.337,41		86.348.763,46
3.1.1.1.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS		70.534.649,17		9.401.720,11		79.936.369,28
3.1.1.1.1.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RPPS - CONSOLIDAÇ		70.534.649,17		9.401.720,11		79.936.369,28
3.1.1.1.1.11.00	D VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS	P/P	64.704.880,17		9.111.884,34		73.816.764,51
3.1.1.1.1.16.00	D OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS	P/P	3.319.921,56		245.251,85		3.565.173,41
3.1.1.1.1.67.00	D DEPÓSITOS JUDICIAIS COMPULSÓRIOS	P/P	329.356,02		36.638,52		365.994,54
3.1.1.1.1.91.00	D PRECATÓRIOS	P/P	1.544.682,26				1.544.682,26
3.1.1.1.1.92.00	D DESPESAS DE EX. ANTERIORES	P/P	38.380,41				38.380,41
3.1.1.1.1.94.00	D INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	P/P	21.086,81				21.086,81
3.1.1.1.1.96.00	D RESSARCIMENTO DE PESSOAL DE OUTROS ÓRGÁ	P/P	576.341,94		7.945,40		584.287,34
3.1.1.2.0.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS		5.348.776,88		1.063.617,30		6.412.394,18
3.1.1.2.1.00.00	D REMUNERAÇÃO A PESSOAL - RGPS - CONSOLIDA		5.348.776,88		1.063.617,30		6.412.394,18
3.1.1.2.1.91.00	D SENTENÇAS JUDICIAIS	P/P	4.763.188,05		1.041.414,75		5.804.602,80
3.1.1.2.1.92.00	D DESPESAS DE EXERC. ANTERIORES	P/P	423.029,08				423.029,08
3.1.1.2.1.94.00	D INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	P/P	162.559,75		22.202,55		184.762,30
3.1.2.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS		22.510.752,25		4.887.752,03	1.525.811,28	25.872.693,00
3.1.2.2.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		17.260.150,96		4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.2.3.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - INTER OFSS		17.260.150,96		4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.2.3.01.00	D ENCARGOS COM O INSS	P/P	17.260.150,96		4.182.414,60	1.525.811,28	19.916.754,28
3.1.2.3.0.00.00	D ENCARGOS PATRONAIS - FGTS		5.250.601,29		705.337,43		5.955.938,72
3.1.2.3.1.01.00	D ENCARGOS PATRONAIS - FGTS - CONSOLIDAÇÃO		5.250.601,29		705.337,43		5.955.938,72
3.1.9.0.00.00	D OUTRAS VARIAÇÕES PATR. DIMINUTIVAS - PESSO	P/P	5.250.601,29		705.337,43		5.955.938,72
3.1.9.9.00.00	D OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS		7.389.506,42		887.294,87		8.276.801,29
3.1.9.9.1.00.00	D OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS-CONSOLI	P/P	7.389.506,42		887.294,87		8.276.801,29
3.2.0.0.00.00	D BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		26.270,00		1.000,00		27.270,00
3.2.4.0.00.00	D BENEFÍCIOS EVENTUAIS		26.270,00		1.000,00		27.270,00
3.2.4.2.0.00.00	D AUXÍLIO POR MORTE - EXTRA OFSS	P/P	24.770,00		1.000,00		25.770,00
3.2.4.2.1.00.00	D OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		1.500,00				1.500,00
3.2.4.9.1.00.00	D OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS - CONSOLIDAÇ	P/P	1.500,00				1.500,00
3.3.0.0.00.00	D USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITA		13.243.192,45		4.652.964,56	113.063,29	17.783.093,82
3.3.0.0.00.00	D USO DE MATERIAL DE CONSUMO		13.243.192,45				17.783.093,82



BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
3.3.1.1.0.00.00	D CONSUMO DE MATERIAL		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.00.00	D CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.30.00	D MATERIAL DE CONSUMO		126.518,23		19.965,52		146.483,75
3.3.1.1.1.30.01	D MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL	P/P	118.144,03		18.061,13		136.205,16
3.3.1.1.1.30.61	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	8.374,20		1.904,39		10.278,59
3.3.2.0.0.00.00	D SERVIÇOS		10.686.402,44		4.337.941,96	113.063,29	14.911.281,11
3.3.2.1.0.00.00	D DIÁRIAS		540,00				540,00
3.3.2.1.1.00.00	D DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO		540,00				540,00
3.3.2.2.0.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF	P/P	88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO		88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.36.00	D SERVIÇOS PRESTADOS POR PESSOAS FÍSICAS		88.442,94		9.983,30		98.426,24
3.3.2.2.1.36.10	D SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS	P/P	68.263,00		6.759,00		75.022,00
3.3.2.2.1.36.18	D LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	P/P	15.619,96		3.224,30		18.844,26
3.3.2.2.1.36.41	D SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO	P/P	4.559,98				4.559,98
3.3.2.3.0.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ		10.040.729,19		4.209.242,38	113.063,29	14.136.908,28
3.3.2.3.1.00.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - CONSOLIDAÇÃO		10.040.729,19		4.209.242,38	113.063,29	14.136.908,28
3.3.2.3.1.33.00	D PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		214.291,66		53.112,84	10.035,86	257.368,64
3.3.2.3.1.33.01	D PASSAGENS E LOCOMOÇÕES NO PAÍS	P/P	6.127,50		1.335,86	1.335,86	6.127,50
3.3.2.3.1.33.09	D OUTRAS DESPESAS COM LOCOMOÇÕES	P/P	208.164,16		51.776,98	8.700,00	251.241,14
3.3.2.3.1.35.00	D SERVIÇOS DE CONSULTORIAS		850.105,91		1.422.225,91	4.900,00	2.267.431,82
3.3.2.3.1.35.01	D SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA	P/P	0,00		15.000,00		15.000,00
3.3.2.3.1.35.03	D SERVIÇOS DE CONSULTORIAS TÉCNICAS	P/P	850.105,91		1.407.225,91	4.900,00	2.252.431,82
3.3.2.3.1.39.00	D SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		3.777.182,44		724.966,48	93.467,49	4.408.681,43
3.3.2.3.1.39.02	D ASSINATURAS DE PERÍDICOS E ANUIDADES	P/P	9.469,00		2.660,00	2.660,00	9.469,00
3.3.2.3.1.39.18	D FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	P/P	93.992,40		20.025,22	7.573,88	106.443,74
3.3.2.3.1.39.28	D LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	P/P	73.742,52		40.905,00	24.543,00	90.104,52
3.3.2.3.1.39.37	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	1.170,00		1.716,00		2.886,00
3.3.2.3.1.39.38	D MANUTENÇÃO E CONSERV. DE BENS MÓVEIS DE	P/P	2.764,00		1.452,00		2.764,00
3.3.2.3.1.39.39	D MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS	P/P	65.087,00		60.372,51	30.901,30	94.558,21
3.3.2.3.1.39.48	D SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE PESSOAS	P/P	4.645,00				4.645,00
3.3.2.3.1.39.50	D SERVIÇOS EM GERAL	P/P	11.774,10				11.774,10
3.3.2.3.1.39.51	D SERVIÇOS BANCÁRIOS	P/P	149,50				149,50
3.3.2.3.1.39.57	D SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA EM USO COML.	P/P	415.729,05		81.418,74		497.147,79
3.3.2.3.1.39.59	D SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	P/P	198.499,30		33.551,50		232.050,80
3.3.2.3.1.39.61	D SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL	P/P	65.084,33		30.719,60	21.873,60	73.930,33
3.3.2.3.1.39.62	D SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	P/P	24.638,30		4.666,66		29.304,96
3.3.2.3.1.39.66	D SERVIÇOS DE PROCESSAMENTOS DE DADOS	P/P	540,00				540,00
3.3.2.3.1.39.68	D SERVIÇOS GRÁFICOS, CONF. DE CARIMBOS E PLA	P/P	50,53		2.411,00	2.201,00	260,53
3.3.2.3.1.39.70	D SERVIÇOS JUDICIÁRIOS	P/P	2.452,04		1.474,75		3.926,79
3.3.2.3.1.39.71	D SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCU	P/P	2.262,71		4.000,00	2.262,71	4.000,00
3.3.2.3.1.39.76	D SUPRIMENTO INDIVIDUAL	P/P	1.371,17		500,00		1.871,17
3.3.2.3.1.39.84	D GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULOS-COM	P/P	95.952,19		16.802,28		112.754,47
3.3.2.3.1.39.90	D VALE-ALIMENTAÇÃO	P/P	1.523.217,61		326.460,12		1.849.677,73
3.3.2.3.1.39.91	D VALE-TRANSPORTE PARA SERVIDORES	P/P	984.725,97		95.831,10		1.080.557,07
3.3.2.3.1.39.96	D ORGANIZAÇÃO, INFORMAT, GUARDA, GERENC. E	P/P	199.865,72				199.865,72
3.3.2.3.1.67.00	D DEPOSITOS COMPULSÓRIOS	P/P					



B A L A N C E T E D E V E R I F I C A Ç Ã O

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	S A L D O		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO		
D 3.3.2.3.1.67.01	DEPÓSITOS EM CAUÇÕES CONCEDIDAS	P/P	8.484,00				8.484,00
D 3.3.2.3.1.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	5.190.468,48	2.008.931,62	4.659,94		7.194.740,16
D 3.3.2.3.1.92.92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P/P	5.190.468,48	2.008.931,62	4.659,94		7.194.740,16
D 3.3.2.3.1.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P/P	196,70	5,53			202,23
D 3.3.2.3.1.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	P/P	196,70	5,53			202,23
D 3.3.2.4.0.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇ	P/P	556.690,31	118.716,28			675.406,59
D 3.3.2.4.1.00.00	CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO P/SUBSTIT. MÁO OB	P/P	556.690,31	118.716,28			675.406,59
D 3.3.2.4.1.37.00	LOCAÇÃO DE MÁO DE OBRA	P/P	556.690,31	118.716,28			675.406,59
D 3.3.2.4.1.37.01	APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACION	P/P	68.503,90	13.700,78			82.204,68
D 3.3.2.4.1.37.02	LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	P/P	402.377,22	87.582,10			489.959,32
D 3.3.2.4.1.37.04	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	P/P	85.809,19	17.433,40			103.242,59
D 3.3.3.0.00.00	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTACÃO	P/P	2.430.271,78	295.057,18			2.725.328,96
D 3.3.3.1.0.00.00	DEPRECIACÃO	P/P	2.430.271,78	295.057,18			2.725.328,96
D 3.3.3.1.1.00.00	DEPRECIACÃO - CONSOLIDAÇÃO	P/P	2.430.271,78	295.057,18			2.725.328,96
D 3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	P/P	2.430.271,78	295.057,18			2.725.328,96
D 3.3.3.1.1.01.00	DEPRECIACÃO DE BENS MÓVEIS	P/P	2.430.271,78	295.057,18			2.725.328,96
D 3.4.0.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINAN	P/P	513.936,35	45.776,09			559.712,44
D 3.4.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉST. E FINANCIAME	P/P	513.936,35	45.776,09			559.712,44
D 3.4.1.1.0.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL	P/P	513.936,35	45.776,09			559.712,44
D 3.4.1.1.3.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL-IN	P/P	513.936,35	45.776,09			559.712,44
D 3.7.0.0.00.00	DESPESAS TRIBUTÁRIAS	P/P	204.302,33	741.473,91	1.038,91		944.737,33
D 3.7.1.0.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	P/P	193.608,88	741.473,91	1.038,91		934.043,88
D 3.7.1.1.0.00.00	IMPOSTOS	P/P	11.587,08	739.390,83	628,19		750.349,72
D 3.7.1.1.1.00.00	IMPOSTOS - CONSOLIDAÇÃO	P/P	11.587,08	739.390,83	628,19		750.349,72
D 3.7.1.1.1.02.00	IPPU	P/P	525,90				525,90
D 3.7.1.1.1.06.00	IR - IMPOSTO DE RENDA	P/P	0,00	179,89			179,89
D 3.7.1.1.1.10.00	JUROS	P/P	111,77	333.067,00	111,77		333.067,00
D 3.7.1.1.1.11.00	MULTAS	P/P	10.949,41	406.143,94	516,42		416.576,93
D 3.7.1.2.0.00.00	TAXAS	P/P	182.021,80	2.083,08	410,72		183.694,16
D 3.7.1.2.1.00.00	TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	P/P	182.021,80	2.083,08	410,72		183.694,16
D 3.7.2.0.00.00	CONTRIBUIÇÕES	P/P	10.693,45				10.693,45
D 3.7.2.9.0.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	P/P	10.693,45				10.693,45
D 3.7.2.9.1.00.00	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	P/P	10.693,45				10.693,45
D 3.9.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVA	P/P	20.196.225,35	2.855.643,83	1.921.915,42		21.129.953,76
D 3.9.9.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIV	P/P	20.196.225,35	2.855.643,83	1.921.915,42		21.129.953,76
D 3.9.9.9.0.00.00	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DIVERS	P/P	20.196.225,35	2.855.643,83	1.921.915,42		21.129.953,76
D 3.9.9.9.1.00.00	VPD DE VARIAÇÕES PATRIM DIMINUTIVAS DIVER	P/P	19.169.311,57	245.033,75	0,04		19.414.345,28
D 3.9.9.9.9.00.00	VPD - OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMIN	P/P	1.026.913,78	2.610.610,08	1.921.915,38		1.715.608,48
D 3.9.9.9.9.09.00	BAIXA DE OUTROS CRÉDITOS	P/F	1.026.913,78	1.003.565,95	1.594.779,07		435.700,66
D 3.9.9.9.9.47.00	BAIXA DE DIREITOS FINANCEIROS	P/F	0,00	1.607.044,13	327.136,31		1.279.907,82
D 4.0.0.0.00.00	VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	P/F	170.601.672,41	23.847.081,86	52.536.178,33		199.290.768,88
C 4.3.0.0.00.00	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DI	C	895,18		9,40		904,58
C 4.3.3.0.00.00	EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO	C	895,18		9,40		904,58
C 4.3.3.1.0.00.00	VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIR. P	C	895,18		9,40		904,58
C 4.3.3.1.1.00.00	VR. BRUTO EXPL. BENS, DIR. PREST. SERVIÇOS-C	C	895,18		9,40		904,58
C 4.3.3.1.1.99.00	OUTROS SERVIÇOS	C	895,18		9,40		904,58
C 4.5.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	C	895,18		9,40		904,58



DATA ATUAL: 14/03/2017 19:49
MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/2016
FLS.: 10

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR	DÉBITO	CRÉDITO		
C 4.5.1.0.0.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		150.528.033,95	3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18	
C 4.5.1.1.0.00.00	TRANSF. RECEBIDA PARA EXECUÇÃO ORÇAMEN		150.528.033,95	3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18	
C 4.5.1.1.2.00.00	TRANSF. RECEBIDA P/EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRI		150.528.033,95	3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18	
C 4.5.1.1.2.02.00	REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		150.528.033,95	3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18	
C 4.5.1.1.2.02.65	URB - EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE	P/F	150.528.033,95	3.252.714,32	27.001.354,55	174.276.674,18	
C 4.9.0.0.0.00.00	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATI		20.072.743,28	20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12	
C 4.9.0.0.0.00.00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTA		20.072.743,28	20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12	
C 4.9.9.0.0.00.00	VPA DECORRENTE DE FATOS GERADORES DIVER		20.072.743,28	20.594.367,54	25.534.814,38	25.013.190,12	
C 4.9.9.1.00.00	VPA DECORRENTE DE FATOS DIVERSOS-CONSO		20.072.743,28	20.594.367,54	4.944.427,95	4.422.804,60	
C 4.9.9.9.1.44.00	CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESS	P/F	290.442,14	20.590.386,43	3.073.710,28	3.364.152,42	
C 4.9.9.9.1.49.00	CANCELAMENTO DE OUTRAS OBRIGAÇÕES	P/F	19.169.770,82	20.590.386,43	1.425.031,61	4.416,00	
C 4.9.9.9.1.99.00	RECEITAS DIVERSAS	P/P	612.530,32	3.920,20	445.686,06	1.054.296,18	
C 4.9.9.9.9.47.00	BAIXA DE OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	P/P	0,00	60,91	20.590.386,43	20.590.325,52	
D 5.0.0.0.0.00.00	CONTROLE DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO		2.505.195.539,47	5.118.364.661,86	7.616.546.103,16	7.014.098,17	
D 5.2.0.0.0.00.00	ORÇAMENTO APROVADO		2.491.438.680,79	5.083.565.508,67	7.575.004.189,46	0,00	
D 5.2.1.0.0.00.00	PREVISÃO DA RECEITA		1.136.687.000,00	3.496.741.934,88	4.633.428.934,88	0,00	
D 5.2.1.1.0.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA		1.136.687.000,00	3.409.503.297,42	4.546.190.297,42	0,00	
D 5.2.1.1.1.00.00	PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	O	777.000,00	2.272.597.000,00	2.273.374.000,00	0,00	
D 5.2.1.1.2.00.00	PREVISÃO INICIAL DOS ÓRGÃOS	O	1.135.910.000,00	1.136.906.297,42	2.272.816.297,42	0,00	
D 5.2.1.2.0.00.00	ALTERAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA		0,00	87.238.637,46	87.238.637,46	0,00	
C 5.2.1.2.9.00.00	(-)ANULAÇÃO DA PREVISÃO DA RECEITA	O	0,00	87.238.637,46	87.238.637,46	0,00	
D 5.2.2.0.0.00.00	FIXAÇÃO DA DESPESA		1.354.751.680,79	1.586.823.573,79	2.941.575.254,58	0,00	
D 5.2.2.1.0.00.00	DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA		1.136.687.000,00	1.397.459.987,46	2.534.146.987,46	0,00	
D 5.2.2.1.1.00.00	DOTACÃO INICIAL		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	2.273.374.000,00	0,00	
D 5.2.2.1.1.01.00	CRÉDITO INICIAL	O	1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	2.273.374.000,00	0,00	
D 5.2.2.1.2.00.00	DOTACÃO ADICIONAL POR TIPO DE CRÉDITO		0,00	13.233.097,10	13.233.097,10	0,00	
D 5.2.2.1.2.01.00	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	O	0,00	13.233.097,10	13.233.097,10	0,00	
D 5.2.2.1.3.00.00	DOTACÃO ADICIONAL POR FONTE		0,00	247.539.890,36	247.539.890,36	0,00	
D 5.2.2.1.3.01.00	SUPERAVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIO	O	0,00	11.260.767,16	11.260.767,16	0,00	
D 5.2.2.1.3.02.00	EXCESSO DE ARRECADACÃO	O	0,00	7.004.886,70	7.004.886,70	0,00	
C 5.2.2.1.3.09.00	(-) ANULAÇÃO DE DOTACÃO	O	0,00	105.504.291,32	105.504.291,32	0,00	
D 5.2.2.1.3.99.00	VR. GLOBAL-CONTRAPARTIDA DA DOT. ADIC. PO	O	0,00	123.769.945,18	123.769.945,18	0,00	
D 5.2.2.9.0.00.00	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTÁR		218.064.680,79	189.363.586,33	407.428.267,12	0,00	
D 5.2.2.9.2.00.00	EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENH		218.064.680,79	189.363.586,33	407.428.267,12	0,00	
D 5.2.2.9.2.01.00	EMISSÃO DE EMPENHOS	O	218.064.680,79	189.363.586,33	407.428.267,12	0,00	
D 5.3.0.0.0.00.00	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR		13.756.858,68	34.799.153,19	41.541.913,70	7.014.098,17	
D 5.3.2.0.0.00.00	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	O	13.756.858,68	34.799.153,19	41.541.913,70	7.014.098,17	
D 5.3.2.1.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRITOS	O	0,00	13.756.858,68	27.513.717,36	0,00	
D 5.3.2.7.0.00.00	RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	O	2.505.195.539,47	21.042.294,51	14.028.196,34	7.014.098,17	
C 6.0.0.0.0.00.00	CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO		2.491.438.680,79	5.156.755.850,51	2.658.574.409,21	0,00	
C 6.2.0.0.0.00.00	EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		2.491.438.680,79	5.111.724.450,01	2.620.285.769,22	0,00	
C 6.2.1.0.0.00.00	EXECUÇÃO DA RECEITA		1.136.687.000,00	2.230.201.353,59	1.093.514.353,59	0,00	
C 6.2.1.1.0.00.00	RECEITA A REALIZAR	O	1.136.348.831,92	2.229.082.028,23	1.092.733.196,31	0,00	
C 6.2.1.1.1.00.00	RECEITA A REALIZAR	O	438.831,92	881.346,96	442.515,04	0,00	
C 6.2.1.1.2.00.00	TRANSF. INTRAGOVERNAMENTAIS A REALIZAR	O	1.135.910.000,00	2.228.200.681,27	1.092.290.681,27	0,00	
C 6.2.1.2.0.00.00	RECEITA REALIZADA		0,00	0,00	0,00	0,00	

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, excluí lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS ANTERIOR		DÉBITO	CRÉDITO	
6.2.1.2.1.00.00	C RECEITA REALIZADA	O	338.168,08		1.119.325,36	781.157,28	0,00
6.2.2.0.0.00.00	C EXECUCAO DA DESPESA		1.354.751.680,79		2.881.523.096,42	1.526.771.415,63	0,00
6.2.2.1.0.00.00	C DISPONIBILIDADE DE CRÉDITO		1.136.687.000,00		2.408.175.715,63	1.271.488.715,63	0,00
6.2.2.1.1.00.00	C CRÉDITO DISPONÍVEL	O	918.624.053,96		1.927.817.110,56	1.009.193.056,60	0,00
6.2.2.1.3.00.00	C CRÉDITO UTILIZADO		218.062.946,04		480.358.605,07	262.295.659,03	0,00
6.2.2.1.3.01.00	C CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	O	64.672.704,34		77.424.652,97	12.751.948,63	0,00
6.2.2.1.3.02.00	C CREDITO EMPENHADO EM LIQUIDAÇÃO		0,00		8.930.606,29	8.930.606,29	0,00
6.2.2.1.3.03.00	C CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	O	6.483.814,51		35.235.892,88	28.752.078,37	0,00
6.2.2.1.3.04.00	C CREDITO EMPENHADO PAGO	O	146.906.427,19		344.739.256,59	197.832.829,40	0,00
6.2.2.1.3.07.00	C EMPENHOS LIQUIDADOS INSC. EM RP PROCESSO	O	0,00		14.028.196,34	14.028.196,34	0,00
6.2.2.9.0.00.00	C OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORÇAMENTAR		218.064.680,79		473.347.380,79	255.282.700,00	0,00
6.2.2.9.2.00.00	C EXECUÇÃO DA DESPESA POR NOTA DE EMPENHO		218.064.680,79		473.347.380,79	255.282.700,00	0,00
6.2.2.9.2.01.00	C EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		218.064.680,79		473.347.380,79	255.282.700,00	0,00
6.2.2.9.2.01.01	C EMPENHOS A LIQUIDAR	O	64.672.704,34		77.424.057,36	12.751.353,02	0,00
6.2.2.9.2.01.02	C EMPENHOS EM LIQUIDAÇÃO	O	0,00		8.930.606,29	8.930.606,29	0,00
6.2.2.9.2.01.03	C EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR	O	6.483.814,51		42.249.395,44	35.765.580,93	0,00
6.2.2.9.2.01.04	C EMPENHOS LIQUIDADOS PAGOS	O	146.908.161,94		344.743.321,70	197.835.159,76	0,00
6.3.0.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		13.756.858,68		45.031.400,50	38.288.639,99	7.014.098,17
6.3.2.0.0.00.00	C EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		13.756.858,68		45.031.400,50	38.288.639,99	0,00
6.3.2.1.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS A PAGAR	O	3.489.486,80		3.489.486,80	0,00	0,00
6.3.2.2.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS	O	9.976.929,74		20.785.412,52	10.808.482,78	0,00
6.3.2.7.0.00.00	C RESTOS A PAGAR PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO	O	0,00		14.028.196,34	21.042.294,51	7.014.098,17
6.3.2.9.0.00.00	C RP PROCESSADOS CANCELADOS		290.442,14		6.728.304,84	6.437.862,70	0,00
6.3.2.9.9.00.00	C OUTROS CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	O	290.442,14		6.728.304,84	6.437.862,70	0,00
7.0.0.0.0.00.00	D CONTROLES DEVEDORES		1.294.484.619,70		39.023.754,18	1.312.792.779,24	20.715.594,64
7.1.0.0.0.00.00	D ATOS POTENCIAIS		2.019,88		6.290.842,42	5.349,04	6.287.513,26
7.1.1.0.0.00.00	D ATOS POTENCIAIS ATIVOS		2.019,88		6.290.842,42	5.349,04	6.287.513,26
7.1.1.1.0.00.00	D GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		2.019,88		6.288.493,38	3.000,00	6.287.513,26
7.1.1.1.1.00.00	D GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS- N		0,00		6.287.513,26	0,00	6.287.513,26
7.1.1.1.1.04.00	D FLANÇAS	C	0,00		6.287.513,26	0,00	0,00
7.1.1.1.2.00.00	D RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORE		2.019,88		980,12	3.000,00	0,00
7.1.1.1.2.01.00	D CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	C	2.019,88		980,12	3.000,00	0,00
7.1.1.3.0.00.00	D DIREITOS CONTRATUAIS	C	0,00		2.349,04	2.349,04	0,00
7.1.1.3.1.00.00	D CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS E SERVI	C	0,00		2.349,04	2.349,04	0,00
7.2.0.0.0.00.00	D ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		1.294.482.599,82		32.732.911,76	1.312.787.430,20	14.428.081,38
7.2.1.0.0.00.00	D DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO		157.795.599,82		32.732.911,76	176.100.430,20	14.428.081,38
7.2.1.1.0.00.00	D CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		154.306.113,02		25.718.813,59	172.610.943,40	7.413.983,21
7.2.1.1.1.00.00	D DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		154.306.113,02		25.718.813,59	172.610.943,40	7.413.983,21
7.2.1.1.1.01.00	D RECEITA ORÇAMENTÁRIA	C	427.917,65		348.575,59	254.161,98	522.331,26
7.2.1.1.1.02.00	D TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	C	153.878.195,37		25.370.238,00	172.356.781,42	6.891.651,95
7.2.1.2.0.00.00	D LIMITE DE RESTOS A PAGARPOR DESTINAÇÃO		3.489.486,80		7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17
7.2.1.2.1.00.00	D INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RESTOS A PAGAR POR		3.489.486,80		7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17
7.2.1.2.1.02.00	D INSCRIÇÃO DO LIMITE DE RP PROCESSADOS	C	3.489.486,80		7.014.098,17	3.489.486,80	7.014.098,17
7.2.2.0.0.00.00	D PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA		1.136.687.000,00		0,00	1.136.687.000,00	0,00
7.2.2.1.0.00.00	D CONCESSÃO DE RECURSOS FINANCEIROS		1.136.687.000,00		0,00	1.136.687.000,00	0,00
7.2.2.1.1.00.00	D CONTROLE DAS COTAS FINANCEIRAS		1.136.687.000,00		0,00	1.136.687.000,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
 Acesso em: <http://etec.ite.pe.gov.br/epw/00002869217> Código do documento: f42e1158-9dc7-468d-b981-f59e98b71236
 0000002869217



DATA ATUAL: 14/03/2017 19:49
MÊS DE REFERÊNCIA: Dezembro/2016
FLS.: 12

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB/RECIFE

BALANÇATE DE VERIFICAÇÃO

Seleção: Indiretas, exclui lote 7000

CONTA	TÍTULO	SISTEMA	SALDO		MOVIMENTO NO MÊS		SALDO ATUAL
			MÊS	ANTERIOR	DEBITO	CRÉDITO	
7.2.2.1.1.01.00	COTAS FINANCEIRAS A PROGRAMAR	C		1.136.687.000,00		1.136.687.000,00	0,00
8.0.0.0.0.0.00	CONTROLES CREDITORES	C		1.294.484.619,70	1.447.450.054,03	173.681.028,97	20.715.594,64
8.1.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C		2.019,88	5.349,04	6.290.842,42	6.287.513,26
8.1.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	C		2.019,88	5.349,04	6.290.842,42	6.287.513,26
8.1.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS E CONTRAGARANTIA	C		2.019,88	3.000,00	6.288.493,38	6.287.513,26
8.1.1.1.1.00.00	EXECUÇÃO DE GARANTIAS/CONTRAGARANTIAS	C		0,00		6.287.513,26	6.287.513,26
8.1.1.1.1.04.00	FIANÇAS	C		0,00		6.287.513,26	6.287.513,26
8.1.1.1.1.04.01	FIANÇAS A EXECUTAR	C		0,00		980,12	0,00
8.1.1.1.2.00.00	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS POR VALORE	C		2.019,88	3.000,00	980,12	0,00
8.1.1.1.2.01.00	CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS	C		2.019,88	3.000,00	980,12	0,00
8.1.1.3.0.0.00	EXECUÇÃO DE DIREITOS CONTRATADOS	C		0,00	2.349,04	2.349,04	0,00
8.1.1.3.1.00.00	CONTRATOS DE FORNECIMENTOS DE BENS E SER	C		0,00	2.349,04	2.349,04	0,00
8.2.0.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C		1.294.482.599,82	1.447.444.704,99	167.390.186,55	14.428.081,38
8.2.1.0.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTIN	C		157.795.599,82	310.757.704,99	167.390.186,55	14.428.081,38
8.2.1.1.0.0.00	EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES DE RECURSO	C		154.306.113,02	307.268.218,19	160.376.088,38	7.413.983,21
8.2.1.1.1.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURS	C		-77.223.249,56	14.308.096,68	91.931.231,28	399.885,04
8.2.1.1.1.01.00	DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LIVRES	C		-77.623.134,60	14.308.096,68	91.931.231,28	0,00
8.2.1.1.1.02.00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	C		399.885,04			399.885,04
8.2.1.1.2.00.00	DISPONIBILIDADE P/DESTINAÇÃO REC.COMPROM	C		64.672.704,34	77.408.827,45	12.736.123,11	0,00
8.2.1.1.3.00.00	DISPONIBILIDADE P/DESTINAÇÃO REC.COMPROM	C		9.973.301,31	31.711.281,51	28.752.078,37	7.014.098,17
8.2.1.1.3.01.00	DISPONIBILIDADE P/DEST. RECURSOS COMP. P/LI	C		9.973.301,31	31.711.281,51	28.752.078,37	7.014.098,17
8.2.1.1.4.00.00	DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURS	C		156.883.356,93	183.840.012,55	26.956.655,62	0,00
8.2.1.2.0.0.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE DE RESTOS A	C		3.489.486,80	3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.1.2.1.00.00	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO LIMITE RP CONCEDI	C		3.489.486,80	3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.1.2.1.02.00	VALORES DE LIMITE DE RP PROCESSADOS	C			3.489.486,80	7.014.098,17	7.014.098,17
8.2.2.0.0.0.00	EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.0.0.00	EXECUÇÃO DE CONCESSÃO DE RECURSOS FINAN	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.00.00	EXECUÇÃO DAS COTAS ORÇAMENTÁRIAS	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00
8.2.2.1.1.01.00	COTAS ORÇAMENTÁRIAS A PROGRAMAR	C		1.136.687.000,00	1.136.687.000,00	0,00	0,00



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE

DECLARAÇÃO

Declaramos que, conforme Resolução nº 037/2016 TCE/PE, não existem dados para este item.


JOÃO ALBERTO COSTA FARIA
Diretor Presidente

Av. Oliveira Lima nº 867 – Boa Vista – Recife/PE
CNPJ: 09.945.742/0001-64 – Telefone: (081) 3355-5007/5008



Documento Assinado Digitalmente por: DIOGO LUNA VIANA, VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://tce.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: f42e1158-9df2-421d-aa91-59e898b71236



RESOLUÇÃO TC Nº 37/2016 - TCE/PE
ANEXO XIII
DEMONSTRATIVO DE RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS AO REGIME GERAL DE PREVIDENCIA SOCIAL
(RGPS)

ANEXO XIII - A
CONTRIBUIÇÃO DOS SEGURADOS (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		Em R\$					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	RETIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE (3)	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
jan/16	5.696.945,52	438.756,59	438.756,59	-	438.756,59	20/02/16	19/02/16
fev/16	5.585.931,94	430.222,89	430.222,89	-	430.222,89	20/03/16	18/03/16
mar/16	5.657.037,66	437.954,42	437.954,42	-	437.954,42	20/04/16	19/04/16
abr/16	5.600.029,74	434.220,15	434.220,15	-	434.220,15	20/05/16	19/05/16
mai/16	5.597.829,09	433.340,19	433.340,19	-	433.340,19	20/06/16	17/06/16
jun/16	5.667.078,43	434.672,07	434.672,07	-	434.672,07	20/07/16	19/07/16
jul/16	5.741.223,76	440.868,27	440.868,27	-	440.868,27	20/08/16	19/08/16
ago/16	5.998.530,75	451.506,23	451.506,23	-	451.506,23	20/09/16	20/09/16
set/16	5.843.239,62	448.542,88	448.542,88	-	448.542,88	20/10/16	19/10/16
out/16	5.684.208,01	439.081,35	439.081,35	-	439.081,35	20/11/16	18/11/16
nov/16	5.676.552,60	439.271,01	439.271,01	-	439.271,01	20/12/16	16/12/16
dez/16	1.987.973,89	439.735,52	439.735,52	-	439.735,52	20/01/17	18/01/17
13º Salário 2016	5.589.052,39	440.690,90	440.690,90	-	440.690,90	20/12/16	20/12/16
TOTAL	70.325.633,40	5.708.862,47	5.708.862,47	-	5.708.862,47		



ANEXO XIII-B
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RGPS)

BASE DE CÁLCULO		Em R\$					
COMPETÊNCIA	VALOR (1)	DEVIDA	CONTABILIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE	RECOLHIDA (4)	DATA DO VENCIMENTO (5)	DATA DO REPASSE (6)
jan/16	5.696.945,52	1.555.178,64	1.555.266,12	87,48	1.555.178,64	20/02/16	19/02/16
fev/16	5.585.931,94	1.524.871,92	1.524.959,40	87,48	1.524.871,92	20/03/16	18/03/16
mar/16	5.657.037,66	1.544.283,79	1.544.371,27	87,48	1.544.283,79	20/04/16	19/04/16
abr/16	5.600.029,74	1.528.720,62	1.528.808,10	87,48	1.528.720,62	20/05/16	19/05/16
mai/16	5.597.829,09	1.528.119,84	1.528.207,32	87,48	1.528.119,84	20/06/16	17/06/16
jun/16	5.667.078,43	1.547.024,91	1.547.112,39	87,48	1.547.024,91	20/07/16	19/07/16
jul/16	5.741.223,76	1.567.154,69	1.567.354,07	199,38	1.567.154,69	20/08/16	19/08/16
ago/16	5.998.530,75	1.637.482,25	1.637.598,89	116,64	1.637.482,25	20/09/16	20/09/16
set/16	5.843.239,62	1.595.087,76	1.595.204,40	116,64	1.595.087,76	20/10/16	19/10/16
out/16	5.684.208,01	1.551.672,14	1.551.788,78	116,64	1.551.672,14	20/11/16	18/11/16
nov/16	5.676.552,60	1.549.582,21	1.549.698,85	116,64	1.549.582,21	20/12/16	16/12/16
dez/16	1.987.973,89	69.084,18	69.200,82	116,64	69.084,18	20/01/17	18/01/17
13º Salário	5.589.052,39	1.084.478,11	1.084.478,11	-	1.084.478,11	20/12/16	20/12/16
TOTAL	70.325.633,40	18.282.741,06	18.284.048,52	1.307,46	18.282.741,06		

NOTA EXPLICATIVA: No mês de Dezembro/2016, houve compensações na SEFIP/GFIP retirando o código 184 - Abono de 1/3 férias, retroagindo a 60 (sesenta) meses na parte de Contribuição Previdência do Regime Geral do INSS, conforme ofícios nº 312/16 e nº 328/16 da Controladoria do Município e Parecer da SAJ Nº 0179/2016 - PFM/RV.

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1º TRIMESTRE

UNIDADE: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A MARÇO

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MIRANDA, CPF 091.192.214-87, Gestor de Contratos
Responsável pelo preenchimento

ALCINDO SALUSTIANO DANTAS FILHO, CPF 085.629.034-34, Diretor de Engenharia e Obras
Responsável pela Unidade

ALCINDO SALUSTIANO DANTAS FILHO, CPF 085.629.034-34, Diretor de Engenharia e Obras
Ordenador de Despesa

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO	
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
TP 001/09	SERVIÇO ARQUEOLOGICO NA COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	815.880,97	695.054,07	01.355.292/0001-48	FUNDAÇÃO SERIDÓ
CC 001/09	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 01	04.2.0343.2	BNDES	18.895.837,86	6.037.865,64	11.573.372/0001-23	CONSORCIO WALTER LOPES / SBM / DIAS
CC 003/10	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS - LOTE 02	013/10	GOV. ESTADO	7.394.257,05	2.396.771,15	03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
CC 008/10	SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	333.025/2010 e 319.315-44/2011	CAIXA	244.391.685,75	185.961.798,45	33.412.792/0166-79	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
ICB 001/10	CONSTRUÇÃO PARQUES : SANTANA / CAIARA E APIPUCOS	7497-BR	BANCO MUNDIAL	28.468.161,09	6.611.794,56	13.654.937/0001-22	CONSORCIO PARQUES DO RECIFE
CC 009/10	FISCALIZAÇÃO SISTEMA VIARIO VIA MANGUE					70.074.448/0001-35	CONSORCIO JBR / PROJETEC
CC 013/11	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 02	301.546-57/2009	CAIXA	9.392.686,90	6.697.799,61	12.574.539/0001-33	CONSORCIO VENÂNCIO / JEPAC
CC 004/10	CONSULTORIA REQUALIFICAÇÃO COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	1.081.099,81	462.252,59	03.930.312/0001-92	ACR - CONSULTORIA E PROJETO LTDA.
CC 002/11	EXECUÇÃO DE 11 CANAIS EM DIVERSOS BAIRRO	293.541-17	CAIXA	5.846.958,04	2.784.512,34	40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA
CC 010/11	PAVIMENTAÇÃO DE 05 RUAS - LOTE 01	351.568-78/2011	CAIXA	5.072.692,45	490.976,55	15.551.585/0001-05	CONSORCIO CAMILO BRITO / T. BARRETO
CC 011/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 02	351.568-78/2011	CAIXA	6.294.898,24	609.227,95	15.551.677/0001-95	CONSORCIO T. BARRETO / CAMILO BRITO
CC 012/11	PAVIMENTAÇÃO DE 03 RUAS - LOTE 03	351.568-78/2011	CAIXA	4.257.974,42	412.150,03	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 013/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 04	351.568-78/2011	CAIXA	4.309.717,00	417.184,49	07.693.988/0001-60	F R F ENGENHARIA LTDA.
CC 014/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 05	351.568-78/2011	CAIXA	6.835.200,05	661.502,52	08.073.264/0001-87	ANDRADE GUEDES
CC 004/12	CONSTRUÇÃO CONJ. HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	293.541-17	CAIXA	15.437.541,24	8.989.749,62	15.659.802/0001-85	CONSORCIO CINZEL / SOERGUER
CC 004/11	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO GUARULHOS	293.547-73	CAIXA	6.854.676,13	15.228.687,70	15.815.006/0001-94	CONSORCIO CINZEL / SOERGUER / ENGEGRAUT
CC 016/11	COMPLEMENTAÇÃO DO REVESTIMENTO DO CANAL DO IRAQUE	293.546-69	CAIXA	6.313.783,44	4.086.393,33	08.073.264/0001-87	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA.
CC 038/11	CONSULTORIA DE 16 CANAIS E HAB. CASARÃO DO BARBALHO					33.146.648/0001-20	CONSORCIO CONCREMAT / ENGECONSULT
CC 004/11	REVESTIMENTO CANAL PESSEGUEIROS	293.542-21	CAIXA	1.228.395,68	1.409.344,68	5.275.604/0001-64	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.
CC 020/11	REVESTIMENTO CANAL IBIPORÃ	293.548-87	CAIXA	2.362.717,63	8.702.107,53	15.863.949/0001-92	CONSORCIO TRIUNFO / ENGEGRAUT
CC 003/12	COBERTURA AEROFOTOGRAFÉTRICA	755.480/2011	MIN. INTEGRAÇÃO	2.449.436,69	148.538,31	76.436.849/0001-74	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A
PRE 002/12	SERVIÇOS NA SEDE URB - RECIFE					9.662.581/0001-00	ENCONSERV CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/12	REVESTIMENTO DO CANAL RIO DA PRATA	293.549-91	CAIXA	11.131.032,99	26.843.514,52	17.327.583/0001-62	CONSORCIO RIO DA PRATA
ICB 001/11	PAV.DRENAGEM E OBRA DE ARTE, SUBST. A, B, C E PONTE SEMIPERIMETRAL	7497/2009	BANCO MUNDIAL	4.009.696,90	26.481.393,50	15.353.760/0001-50	CONSÓRCIO CINZEL/CAMILO BRITO
CC 003/13	PAVIMENTAÇÃO RUA CASSILÂNDIA / RUA JOÃO SALES DE MENEZES					07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
TP 010/12	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DEÃO FARIA					07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 004/13	PAVIMENTAÇÃO RUA SAULO SUASSUNA E RUA CÉLIA					12.229.586/0001-40	PTG - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
CC 013/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT SPORT CLUBE DO RECIFE					02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/13	CONSTRUÇÃO PRAÇA NA AV. CAXANGÁ	363.426-06/2011	CAIXA	3.500.000,00	1.827.804,85	10.412.294/0001-12	ESCO
TP 003/13	PAVIMENTAÇÃO ALARGAMENTO AV. DOIS RIOS					1.663.476/0001-75	D H F ENGENHARIA LTDA.
CC 012/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT DO NAÚTICO					02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
TP 001/14	CONTENÇÃO NA RUA VALE DO JAGUARIBE					9.662.581/0001-00	ENCONSERV CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/14	CONTENÇÃO EM AREAS DE RISCO RPA - 03 E RPA - 06 (Lote 01)	402.321-87 / 2012	CAIXA	5.385.573,43	199.600,00	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 002/14	CONTENÇÃO EM 07 SETORES DE RISCO RPA - 06 (Lote 02)	402.321-87 / 2012	CAIXA	6.586.147,33	2.500,00	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 010/14	REVESTIMENTO CANAL DO ARRUDA	001 / 2014	GOV. ESTADO	25.870.481,86	3.243.360,90	20.052.157/0001-78	CONSORCIO CANAL DO ARRUDA
CC 008/14	COMPLEMENTAÇÃO HABITACIONAL PILAR – LOTE 01	04.2.0343.2	BNDES	7.483.966,18	2.432.162,84	5.205.071 / 0001 - 44	ALCA ENGENHARIA LTDA.
CC 011/13	PAVI. RUAS: MARILIA, ALVENÓPOLIS E JOSÉ TAVARES DE HOLANDA	400.961-94	CAIXA	3.000.720,54	422.315,66	02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 004/14	PAVI. VIAS ESTRUTURANTES DE BEBERIBE E BREJO DA GUABIRABA	400.969-77	CAIXA	144.724,85	2.749.772,15	07.654.042/0001-95	ALTA SERVIÇO DE ENGENHARIA
CC 010/14	CONSULTORIA / FISCALIZAÇÃO CANAL DO ARRUDA					70.073.275/0001-30	GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
IN	ENSAIO DE CARGA NO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO					41.012.964/0001-37	TECOMAT ENGENHARIA LTDA.
IN	PARECER TÉCNICO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO					41.227.190/0001-61	POLICONSULT – ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA
CC 013/14	PAVIMENTAÇÃO E UBANIZAÇÃO DE 19 RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES					04.157.035/0001-90	CONSTRUQUALI ENGENHARIA
CC 011/14	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUAS NAS RPA'S 02; 04; 05 E 06					5.275.604/0001-64	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.
CC 004/15	ARQUEOLOGIA NA COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	640.097,25	1.775.363,99	08.961.997/0001-58	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CC 014/14	ESGOTAMENTO SANITARIO NA UE 39	352.737-39/2011	CAIXA	27.483.358,91	-	00.545.355/0001-66	OTL OBRAS TECNICAS LTDA

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

1º TRIMESTRE

UNIDADE: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO REFERENCIAL: JANEIRO A MARÇO

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
		Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	
TP 001/09	SERVIÇO ARQUEOLOGICO NA COMUNIDADE DO PILAR	042/09	04/11/09	870	1.366.096,64	14/03/14	720	144.838,40	-	4.4.90.51	-	-	-	1.055.873,56	INACABADA
CC 001/09	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 01	002/10	16/03/10	1095	22.879.236,52	02/04/14	380	2.054.466,98	1.162.632,80	4.4.90.51	-	-	-	8.967.443,00	INACABADA
CC 003/10	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS LOTE 02	057/10	16/11/10	730	9.242.825,12	11/03/14	480	548.203,08	341.905,11	4.4.90.51	-	-	-	8.300.615,80	INACABADA
CC 008/10	SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	014/11	07/04/11	900	319.873.230,48		735	110.480.253,72	88.019.582,69	4.4.90.51	-	-	-	406.328.804,77	EM ANDAMENTO
ICB 001/10	CONSTRUÇÃO PARQUES : SANTANA / CAIARA E APIUCOS	015/11	08/06/11	546	24.559.268,28	16/09/15	1001	10.521.122,94	1.964.609,27	4.4.90.51	-	-	-	34.030.351,83	INACABADA
CC 009/10	FISCALIZAÇÃO SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	018/11	01/06/11	960	21.027.958,96	01/12/15	673	9.342.728,43	1.721.126,51	4.4.90.35	-	-	-	27.648.771,78	ENCERRADA
CC 013/11	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 02	013/11	19/10/11	730	15.928.807,99	18/10/13	-	161.678,52	-	4.4.90.51	-	-	-	876.232,64	INACABADA
CC 004/10	CONSULTORIA REQUALIFICAÇÃO COMUNIDADE DO PILAR	037/11	13/07/11	730	1.543.352,40	10/2/14	210	-	13.514,99	4.4.90.51	-	-	-	1.187.425,87	INACABADA
CC 002/11	EXECUÇÃO DE 11 CANAIS EM DIVERSOS BAIRRO	045/11	21/10/11	730	8.631.470,38	29/9/15	796	-	177.460,38	4.4.90.51	-	-	-	4.981.421,72	PARALISADA
CC 010/11	PAVIMENTAÇÃO DE 05 RUAS - LOTE 01	045/12	14/06/12	360	5.792.505,84	06/05/15	690	(228.836,84)	268.242,44	4.4.90.51	-	-	-	5.087.318,52	INACABADA
CC 011/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 02	046/12	14/06/12	540	7.458.545,82	05/12/14	360	(554.419,63)	130.262,83	4.4.90.51	-	-	-	4.245.530,24	INACABADA
CC 012/11	PAVIMENTAÇÃO DE 03 RUAS - LOTE 03	044/12	15/06/12	360	4.850.860,61	15/12/14	546	(180.735,56)	116.416,36	4.4.90.51	-	-	-	4.621.520,79	ENCERRADA
CC 013/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 04	043/12	15/06/12	360	4.912.032,75	05/06/15	722	551.743,43	107.780,49	4.4.90.51	-	-	-	4.220.499,61	INACABADA
CC 014/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 05	047/12	15/06/12	540	7.810.217,15	07/09/15	810	(1.064.857,49)	316.493,50	4.4.90.51	-	-	-	6.147.306,81	PARALISADA
CC 004/12	CONSTRUÇÃO CONJ. HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	011/12	25/07/12	540	22.789.402,86		810	2.237.982,97	2.549.000,80	4.4.90.51	-	-	-	19.659.961,79	EM ANDAMENTO
CC 004/11	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO GUARULHOS	015/12	25/07/12	730	22.320.252,65		640	(236.888,51)	414.669,19	4.4.90.51	551.415,10	551.415,10	551.415,10	8.051.778,64	EM ANDAMENTO
CC 016/11	COMPLEMENTAÇÃO DO REVESTIMENTO DO CANAL DO IRAQUE	063/12	04/09/12	540	9.445.404,71	30/07/15	518	1.013.219,43	-	4.4.90.51	-	-	-	10.012.897,23	CONCLUÍDA
CC 038/11	CONSULTORIA DE 16 CANAIS E HAB. CASARÃO DO BARBALHO	053/12	09/10/12	720	6.698.224,07	30/11/15	426	1.671.283,06	138.930,94	4.4.90.51	-	5.984,40	1.703.570,24	5.568.000,06	CONCLUÍDA
CC 004/11	REVESTIMENTO CANAL PESSEGUEIROS	062/12	15/10/12	540	2.630.568,11		695	7.172,25	88.060,44	4.4.90.51	-	-	-	1.737.925,19	EM ANDAMENTO
CC 020/11	REVESTIMENTO CANAL IBIPORÃ	052/12	18/10/12	730	18.230.845,84		548	(4.940.194,09)	880.289,27	4.4.90.51	422.306,39	1.216.856,52	1.216.856,52	7.106.507,94	EM ANDAMENTO
CC 003/12	COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA	071/12	20/11/12	365	2.597.975,00	15/06/15	570	619.774,84	-	4.4.90.51	-	153.920,00	153.920,00	3.217.745,76	CONCLUÍDA
PRE 002/12	SERVIÇOS NA SEDE URB - RECIFE	072/12	27/11/12	365	466.856,41	28/05/14	180	233.427,62	-	4.4.90.51	-	-	-	700.265,15	CONCLUÍDA
CC 001/12	REVESTIMENTO DO CANAL RIO DA PRATA	075/12	31/01/13	1095	34.238.475,55		-	3.736.072,39	607.215,34	4.4.90.51	-	-	-	13.234.646,43	EM ANDAMENTO
ICB 001/11	PAV/DRENAGEM E OBRA DE ARTE, SUBST. A, B, C E PONTE SEMIPERIMETRAL	009/12	23/05/12	540	42.788.258,14	03/11/14	365	10.625.730,88	1.604.909,30	4.4.90.51	-	-	-	16.977.221,37	PARALISADA
CC 003/13	PAVIMENTAÇÃO RUA CASSILÂNDIA / RUA JOÃO SALES DE MENEZES	016/13	26/09/13	365	2.674.633,45	29/12/14	90	625.789,97	-	4.4.90.51	-	-	-	2.984.985,50	CONCLUÍDA
TP 010/12	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DEÃO FARIA	026/13	28/11/13	180	473.076,25	27/05/14	-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	466.816,91	CONCLUÍDA
CC 004/13	PAVIMENTAÇÃO RUA SAULO SUASSUNA E RUA CÉLIA	001/14	25/02/14	240	1.288.686,18	28/03/15	151	175.345,49	-	4.4.90.51	-	-	-	1.291.045,02	CONCLUÍDA
CC 013/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT SPORT CLUBE DO RECIFE	003/14	28/02/14	120	3.275.569,37	16/06/14	-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	1.699.808,09	PARALISADA
CC 001/13	CONSTRUÇÃO PRAÇA NA AV. CAXANGÃ	011/13	11/03/14	365	5.522.962,94	18/12/15	534	(195.158,14)	112.691,45	4.4.90.51	-	-	-	1.087.628,99	INACABADA
TP 003/13	PAVIMENTAÇÃO ALARGAMENTO AV. DOIS RIOS	005/14	-	365	1.363.892,13		-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	-	NÃO INICIADO A DISTRATAR
CC 012/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT DO NAÚTICO	010/14	03/04/14	180	711.024,97	31/10/15	396	(346.393,12)	-	4.4.90.51	-	-	-	364.631,67	CONCLUÍDA
TP 001/14	CONTENÇÃO NA RUA VALE DO JAGUARIBE	011/14	14/04/14	90	398.919,52	12/05/15	300	64.441,91	-	4.4.90.51	-	-	-	429.676,26	CONCLUÍDA
CC 001/14	CONTENÇÃO EM AREAS DE RISCO RPA - 03 E RPA - 06 (Lote 01)	012/14	30/05/14	150	5.439.170,33		540	(53.596,90)	96.441,16	4.4.90.51	-	394.533,05	394.533,05	1.829.843,34	EM ANDAMENTO
CC 002/14	CONTENÇÃO EM 07 SETORES DE RISCO RPA - 06 (Lote 02)	017/14	30/05/14	450	6.582.603,94		365	-	-	4.4.90.51	-	178.839,26	178.839,26	315.548,39	EM ANDAMENTO
CC 010/14	REVESTIMENTO CANAL DO ARRUDA	025/14	26/06/14	540	83.188.039,06	31/8/15	-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	15.087.735,43	PARALISADA
CC 008/14	COMPLEMENTAÇÃO HABITACIONAL PILAR – LOTE 01	028/14	04/07/14	300	9.291.485,64		420	523.524,28	72.367,43	4.4.90.51	-	34.552,21	34.552,21	4.816.839,41	EM ANDAMENTO
CC 011/13	PAVI. RUAS: MARILIA, ALVENÓPOLIS E JOSÉ TAVARES DE HOLANDA	033/14	14/10/14	365	3.423.036,20		168	562.987,27	-	4.4.90.51	-	-	-	2.376.857,05	EM ANDAMENTO
CC 004/14	PAVI. VIAS ESTRUTURANTES DE BEBERIBE E BREJO DA GUABIRABA	027/14	01/04/15	182	2.894.497,00		180	-	85.193,94	4.4.90.51	240.558,52	240.558,52	240.558,52	1.650.382,75	EM ANDAMENTO
CC 010/14	CONSULTORIA / FISCALIZAÇÃO CANAL DO ARRUDA	006/15	01/06/15	548	3.317.772,03	31/08/15	-	-	-	4.4.90.35	-	-	-	218.233,96	PARALISADA
IN	ENSAIO DE CARGA NO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	014/15	05/08/15	160	132.000,00		-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	52.000,00	EM ANDAMENTO
IN	PARECER TÉCNICO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	015/15	15/09/15	160	78.000,00		-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	18.000,00	EM ANDAMENTO
CC 013/14	PAVIMENTAÇÃO E UBANIZAÇÃO DE 19 RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES	018/15	23/11/15	360	18.473.956,73		-	-	-	4.4.90.51	98.366,33	-	-	24.252,22	EM ANDAMENTO
CC 011/14	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUAS NAS RPA'S 02; 04; 05 E 06	022/15	24/11/15	365	13.182.265,09		-	-	-	4.4.90.51	410.640,64	46.498,71	65.904,71	65.904,71	EM ANDAMENTO
CC 004/15	ARQUEOLOGIA NA COMUNIDADE DO PILAR	029/15	15/12/15	427	2.415.461,24		-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	-	EM ANDAMENTO
CC 014/14	ESGOTAMENTO SANITARIO NA UE 39	011/15	-	360	27.483.358,91		-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	-	A INICIAR

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2º TRIMESTRE

UNIDADE: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO REFERENCIAL: ABRIL A JUNHO

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MIRANDA, CPF 091192214/87, GESTOR DE CONTRATO
Responsável pelo preenchimento

ALCINDO SALUSTIANO DANTAS FILHO, CPF 085.629.034-34, Diretor de Engenharia e Obras
Responsável pela Unidade

ALCINDO SALUSTIANO DANTAS FILHO, CPF 085.629.034-34, Diretor de Engenharia e Obras
Ordenador de Despesa

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO	
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
TP 001/09	SERVIÇO ARQUEOLOGICO NA COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	815.880,97	695.054,07	01.355.292/0001-48	FUNDAÇÃO SERIDÓ
CC 001/09	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 01	04.2.0343.2	BNDES	18.895.837,86	6.037.865,64	11.573.372/0001-23	CONSORCIO WALTER LOPES / SBM / DIAS
CC 003/10	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS LOTE 02	013/10	GOV. ESTADO	7.394.257,05	2.396.771,15	03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
CC 008/10	SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	333.025/2010 e 319.315-44/2011	CAIXA	244.391.685,75	185.961.798,45	33.412.792/0166-79	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
ICB 001/10	CONSTRUÇÃO PARQUES : SANTANA / CAIARA E APIPUCOS	7497-BR	BANCO MUNDIAL	28.468.161,09	6.611.794,56	13.654.937/0001-22	CONSORCIO PARQUES DO RECIFE
CC 009/10	FISCALIZAÇÃO SISTEMA VIARIO VIA MANGUE					70.074.448/0001-35	CONSORCIO JBR / PROJETEC
CC 013/11	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 02	301.546-57/2009	CAIXA	9.392.686,90	6.697.799,61	12.574.539/0001-33	CONSORCIO VENÂNCIO / JEPAC
CC 004/10	CONSULTORIA REQUALIFICAÇÃO COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	1.081.099,81	462.252,59	03.930.312/0001-92	ACR - CONSULTORIA E PROJETO LTDA.
CC 002/11	EXECUÇÃO DE 11 CANAIS EM DIVERSOS BAIRRO	293.541-17	CAIXA	5.846.958,04	2.784.512,34	40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA
CC 010/11	PAVIMENTAÇÃO DE 05 RUAS - LOTE 01	351.568-78/2011	CAIXA	5.072.692,45	490.976,55	15.551.585/0001-05	CONSORCIO CAMILO BRITO / T. BARRETO
CC 011/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 02	351.568-78/2011	CAIXA	6.294.898,24	609.227,95	15.551.677/0001-95	CONSORCIO T. BARRETO / CAMILO BRITO
CC 012/11	PAVIMENTAÇÃO DE 03 RUAS - LOTE 03	351.568-78/2011	CAIXA	4.257.974,42	412.150,03	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 013/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 04	351.568-78/2011	CAIXA	4.309.717,00	417.184,49	07.693.988/0001-60	F R F ENGENHARIA LTDA.
CC 014/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 05	351.568-78/2011	CAIXA	6.835.200,05	661.502,52	08.073.264/0001-87	ANDRADE GUEDES
CC 004/12	CONSTRUÇÃO CONJ. HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	293.541-17	CAIXA	15.437.541,24	8.989.749,62	15.659.802/0001-85	CONSORCIO CINZEL / SOERGUER
CC 004/11	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO GUARULHOS	293.547-73	CAIXA	6.854.676,13	15.228.687,70	15.815.006/0001-94	CONSORCIO CINZEL / SOERGUER / ENGEGRAUT
CC 016/11	COMPLEMENTAÇÃO DO REVESTIMENTO DO CANAL DO IRAQUE	293.546-69	CAIXA	6.313.783,44	4.086.393,33	08.073.264/0001-87	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA.
CC 038/11	CONSULTORIA DE 16 CANAIS E HAB. CASARÃO DO BARBALHO					33.146.648/0001-20	CONSORCIO CONCREMAT / ENGECONSULT
CC 004/11	REVESTIMENTO CANAL PESSEGUEIROS	293.542-21	CAIXA	1.228.395,68	1.409.344,68	5.275.604/0001-64	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.
CC 020/11	REVESTIMENTO CANAL IBIPORÃ	293.548-87	CAIXA	2.362.717,63	8.702.107,53	15.863.949/0001-92	CONSORCIO TRIUNFO / ENGEGRAUT
CC 003/12	COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA	755.480/2011	MIN. INTEGRAÇÃO	2.449.436,69	148.538,31	76.436.849/0001-74	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A
PRE 002/12	SERVIÇOS NA SEDE URB - RECIFE					9.662.581/0001-00	ENCONSERV CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/12	REVESTIMENTO DO CANAL RIO DA PRATA	293.549-91	CAIXA	11.131.032,99	26.843.514,52	17.327.583/0001-62	CONSORCIO RIO DA PRATA
ICB 001/11	PAV.DRENAGEM E OBRA DE ARTE, SUBST. A, B, C E PONTE SEMIPERIMETRAL	7497/2009	BANCO MUNDIAL	4.009.696,90	26.481.393,50	15.353.760/0001-50	CONSÓRCIO CINZEL/CAMILO BRITO
CC 003/13	PAVIMENTAÇÃO RUA CASSILÂNDIA / RUA JOÃO SALES DE MENEZES					07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
TP 010/12	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DEÃO FARIA					07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 004/13	PAVIMENTAÇÃO RUA SAULO SUASSUNA E RUA CÉLIA					12.229.586/0001-40	PTG - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
CC 013/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT SPORT CLUBE DO RECIFE					02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/13	CONSTRUÇÃO PRAÇA NA AV. CAXANGÁ	363.426-06/2011	CAIXA	3.500.000,00	1.827.804,85	10.412.294/0001-12	ESCO
TP 003/13	PAVIMENTAÇÃO ALARGAMENTO AV. DOIS RIOS					1.663.476/0001-75	D H F ENGENHARIA LTDA.
CC 012/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT DO NAÚTICO					02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
TP 001/14	CONTENÇÃO NA RUA VALE DO JAGUARIBE					9.662.581/0001-00	ENCONSERV CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/14	CONTENÇÃO EM AREAS DE RISCO RPA - 03 E RPA - 06 (Lote 01)	402.321-87 / 2012	CAIXA	5.385.573,43	199.600,00	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 002/14	CONTENÇÃO EM 07 SETORES DE RISCO RPA - 06 (Lote 02)	402.321-87 / 2012	CAIXA	6.586.147,33	2.500,00	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 010/14	REVESTIMENTO CANAL DO ARRUDA	001 / 2014	GOV. ESTADO	25.870.481,86	3.243.360,90	20.052.157/0001-78	CONSORCIO CANAL DO ARRUDA
CC 008/14	COMPLEMENTAÇÃO HABITACIONAL PILAR – LOTE 01	04.2.0343.2	BNDES	7.483.966,18	2.432.162,84	5.205.071 / 0001 - 44	ALCA ENGENHARIA LTDA.
CC 011/13	PAVI. RUAS: MARILIA, ALVENÓPOLIS E JOSÉ TAVARES DE HOLANDA	400.961-94	CAIXA	3.000.720,54	422.315,66	02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 004/14	PAVI. VIAS ESTRUTURANTES DE BEBERIBE E BREJO DA GUABIRABA	400.969-77	CAIXA	144.724,85	2.749.772,15	07.654.042/0001-95	ALTA SERVIÇO DE ENGENHARIA
CC 010/14	CONSULTORIA / FISCALIZAÇÃO CANAL DO ARRUDA					70.073.275/0001-30	GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
IN	ENSAIO DE CARGA NO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO					41.012.964/0001-37	TECOMAT ENGENHARIA LTDA.
IN	PARECER TÉCNICO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO					41.227.190/0001-61	POLICONSULT – ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA
CC 013/14	PAVIMENTAÇÃO E UBANIZAÇÃO DE 19 RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES					04.157.035/0001-90	CONSTRUQUALI ENGENHARIA
CC 011/14	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUAS NAS RPA'S 02; 04; 05 E 06					5.275.604/0001-64	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.
CC 004/15	ARQUEOLOGIA NA COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	640.097,25	1.775.363,99	08.961.997/0001-58	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CC 014/14	ESGOTAMENTO SANITARIO NA UE 39	352.737-39/2011	CAIXA	27.483.358,91	-	00.545.355/0001-66	OTL OBRAS TECNICAS LTDA
CC 007/15	MELHORIA E AMPLIAÇÃO NA OBRA DO CASARÃO DO BARBALHO	293.541-17	CAIXA	4.372.124,40	2.082.148,41	08.059.768/0001-42	CINZEL ENGENHARIA LTDA.

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

2º TRIMESTRE

UNIDADE: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO REFERENCIAL: ABRIL A JUNHO

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
		Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	
TP 001/09	SERVIÇO ARQUEOLOGICO NA COMUNIDADE DO PILAR	042/09	04/11/09	870	1.366.096,64	14/03/14	720	144.838,40	-	4.4.90.51	-	-	-	1.055.873,56	INACABADA
CC 001/09	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 01	002/10	16/03/10	1095	22.879.236,52	02/04/14	380	2.054.466,98	1.162.632,80	4.4.90.51	-	-	-	8.967.443,00	INACABADA
CC 003/10	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS LOTE 02	057/10	16/11/10	730	9.242.825,12	11/03/14	480	548.203,08	341.905,11	4.4.90.51	-	-	-	8.300.615,80	INACABADA
CC 008/10	SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	014/11	07/04/11	900	319.873.230,48		886	110.480.253,72	88.019.582,69	4.4.90.51	5.547.051,07	5.864.170,36	5.864.170,36	411.875.855,84	EM ANDAMENTO
ICB 001/10	CONSTRUÇÃO PARQUES : SANTANA / CAIARA E APIUCOS	015/11	08/06/11	546	24.559.268,28	16/09/15	1001	10.521.122,94	1.964.609,27	4.4.90.51	-	-	-	34.030.351,83	INACABADA
CC 009/10	FISCALIZAÇÃO SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	018/11	01/06/11	960	21.027.958,96	01/12/15	673	9.342.728,43	1.721.126,51	4.4.90.35	-	-	-	27.648.771,78	ENCERRADA
CC 013/11	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 02	013/11	19/10/11	730	15.928.807,99	18/10/13	-	161.678,52	-	4.4.90.51	-	-	-	876.232,64	INACABADA
CC 004/10	CONSULTORIA REQUALIFICAÇÃO COMUNIDADE DO PILAR	037/11	13/07/11	730	1.543.352,40	10/2/14	210	-	13.514,99	4.4.90.51	-	-	-	1.187.425,87	INACABADA
CC 002/11	EXECUÇÃO DE 11 CANAIS EM DIVERSOS BAIRRO	045/11	21/10/11	730	8.631.470,38	29/9/15	796	-	177.460,38	4.4.90.51	-	-	-	4.981.421,72	PARALISADA
CC 010/11	PAVIMENTAÇÃO DE 05 RUAS - LOTE 01	045/12	14/06/12	360	5.792.505,84	06/05/15	690	(228.836,84)	268.242,44	4.4.90.51	-	-	-	5.087.318,52	INACABADA
CC 011/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 02	046/12	14/06/12	540	7.458.545,82	05/12/14	360	(554.419,63)	130.262,83	4.4.90.51	-	-	-	4.245.530,24	INACABADA
CC 012/11	PAVIMENTAÇÃO DE 03 RUAS - LOTE 03	044/12	15/06/12	360	4.850.860,61	15/12/14	546	(180.735,56)	116.416,36	4.4.90.51	-	-	-	4.621.520,79	ENCERRADA
CC 013/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 04	043/12	15/06/12	360	4.912.032,75	05/06/15	722	551.743,43	107.780,49	4.4.90.51	-	-	-	4.220.499,61	INACABADA
CC 014/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 05	047/12	15/06/12	540	7.810.217,15	07/09/15	810	(1.064.857,49)	316.493,50	4.4.90.51	-	-	-	6.147.306,81	PARALISADA
CC 004/12	CONSTRUÇÃO CONJ. HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	011/12	25/07/12	540	22.789.402,86		810	2.237.982,97	2.549.000,80	4.4.90.51	-	-	5.161,70	19.659.961,79	EM ANDAMENTO
CC 004/11	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO GUARULHOS	015/12	25/07/12	730	22.320.252,65		640	(236.888,51)	414.669,19	4.4.90.51	1.199.383,22	647.968,12	1.199.383,22	8.699.746,76	EM ANDAMENTO
CC 016/11	COMPLEMENTAÇÃO DO REVESTIMENTO DO CANAL DO IRAQUE	063/12	04/09/12	540	9.445.404,71	30/07/15	518	1.013.219,43	-	4.4.90.51	107.740,80	733.959,51	733.959,51	9.770.537,85	CONCLUÍDA
CC 038/11	CONSULTORIA DE 16 CANAIS E HAB. CASARÃO DO BARBALHO	053/12	09/10/12	720	6.698.224,07	30/11/15	426	1.671.283,06	138.930,94	4.4.90.51	-	223.556,31	543.266,34	8.251.361,48	CONCLUÍDA
CC 004/11	REVESTIMENTO CANAL PESSEGUEIROS	062/12	15/10/12	540	2.630.568,11		815	7.172,25	88.060,44	4.4.90.51	252.725,15	53.354,63	53.354,63	1.791.279,82	EM ANDAMENTO
CC 020/11	REVESTIMENTO CANAL IBIPORÃ	052/12	18/10/12	730	18.230.845,84		548	(3.043.369,96)	1.208.750,04	4.4.90.51	1.878.064,99	1.062.493,29	2.279.349,81	8.169.001,23	EM ANDAMENTO
CC 003/12	COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA	071/12	20/11/12	365	2.597.975,00	15/06/15	570	619.774,84	-	4.4.90.51	-	-	153.920,00	3.217.745,76	CONCLUÍDA
PRE 002/12	SERVIÇOS NA SEDE URB - RECIFE	072/12	27/11/12	365	466.856,41	28/05/14	180	233.427,62	-	4.4.90.51	-	-	-	700.265,15	CONCLUÍDA
CC 001/12	REVESTIMENTO DO CANAL RIO DA PRATA	075/12	31/01/13	1095	34.238.475,55		404	3.736.072,39	607.215,34	4.4.90.51	-	-	-	13.234.646,43	EM ANDAMENTO
ICB 001/11	PAV/DRENAGEM E OBRA DE ARTE, SUBST. A, B, C E PONTE SEMIPERIMETRAL	009/12	23/05/12	540	42.788.258,14	03/11/14	365	10.625.730,88	1.604.909,30	4.4.90.51	-	-	-	16.977.221,37	PARALISADA
CC 003/13	PAVIMENTAÇÃO RUA CASSILÂNDIA / RUA JOÃO SALES DE MENEZES	016/13	26/09/13	365	2.674.633,45	29/12/14	90	625.789,97	-	4.4.90.51	-	-	-	2.984.985,50	CONCLUÍDA
TP 010/12	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DEÃO FARIA	026/13	28/11/13	180	473.076,25	27/05/14	-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	466.816,91	CONCLUÍDA
CC 004/13	PAVIMENTAÇÃO RUA SAULO SUASSUNA E RUA CÉLIA	001/14	25/02/14	240	1.288.686,18	28/03/15	151	175.345,49	-	4.4.90.51	-	-	-	1.291.045,02	CONCLUÍDA
CC 013/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT SPORT CLUBE DO RECIFE	003/14	28/02/14	120	3.275.569,37	16/06/14	-	(0,03)	-	4.4.90.51	-	-	-	1.699.808,09	PARALISADA
CC 001/13	CONSTRUÇÃO PRAÇA NA AV. CAXANGÃ	011/13	11/03/14	365	5.522.962,94	18/12/15	534	(195.158,14)	112.691,45	4.4.90.51	-	-	-	1.087.628,99	INACABADA
TP 003/13	PAVIMENTAÇÃO ALARGAMENTO AV. DOIS RIOS	005/14	-	365	1.363.892,13		-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	-	NÃO INICIADO EM DISTRATO
CC 012/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT DO NAÚTICO	010/14	03/04/14	180	711.024,97	31/10/15	396	(346.393,12)	-	4.4.90.51	-	-	-	364.631,67	CONCLUÍDA
TP 001/14	CONTENÇÃO NA RUA VALE DO JAGUARIBE	011/14	14/04/14	90	398.919,52	12/05/15	300	64.441,91	-	4.4.90.51	-	-	-	429.676,26	CONCLUÍDA
CC 001/14	CONTENÇÃO EM AREAS DE RISCO RPA - 03 E RPA - 06 (Lote 01)	012/14	30/05/14	150	5.439.170,33		720	(53.596,90)	96.441,16	4.4.90.51	859.073,65	768.630,86	1.163.163,91	2.434.406,35	EM ANDAMENTO
CC 002/14	CONTENÇÃO EM 07 SETORES DE RISCO RPA - 06 (Lote 02)	017/14	30/05/14	450	6.582.603,94		365	-	-	4.4.90.51	643.173,26	570.385,90	749.225,16	837.833,58	EM ANDAMENTO
CC 010/14	REVESTIMENTO CANAL DO ARRUDA	025/14	26/06/14	540	83.188.039,06	31/8/15	-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	15.087.735,43	PARALISADA
CC 008/14	COMPLEMENTAÇÃO HABITACIONAL PILAR – LOTE 01	028/14	04/07/14	300	9.291.485,64		608	983.813,67	138.884,21	4.4.90.51	428.554,60	428.554,60	463.106,81	5.245.394,01	EM ANDAMENTO
CC 011/13	PAVI. RUAS: MARILIA, ALVENÓPOLIS E JOSÉ TAVARES DE HOLANDA	033/14	14/10/14	365	3.423.036,20		228	762.961,54	51.596,26	4.4.90.51	582.115,72	454.536,19	454.536,19	2.748.619,18	EM ANDAMENTO
CC 004/14	PAVI. VIAS ESTRUTURANTES DE BEBERIBE E BREJO DA GUABIRABA	027/14	01/04/15	182	2.894.433,72		270	291.579,12	85.193,94	4.4.90.51	661.723,29	382.344,27	622.902,79	2.032.727,02	EM ANDAMENTO
CC 010/14	CONSULTORIA / FISCALIZAÇÃO CANAL DO ARRUDA	006/15	01/06/15	548	3.317.772,03	31/08/15	-	-	-	4.4.90.35	-	-	-	218.233,96	PARALISADA
IN	ENSAIO DE CARGA NO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	014/15	05/08/15	160	132.000,00		157	-	-	4.4.90.51	60.000,00	60.000,00	60.000,00	112.000,00	EM ANDAMENTO
IN	PARECER TÉCNICO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	015/15	15/09/15	160	78.000,00		157	-	-	4.4.90.51	-	-	-	18.000,00	EM ANDAMENTO
CC 013/14	PAVIMENTAÇÃO E UBANIZAÇÃO DE 19 RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES	018/15	23/11/15	360	18.473.956,73		-	-	-	4.4.90.51	187.358,52	158.775,51	158.775,51	183.027,73	EM ANDAMENTO
CC 011/14	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUAS NAS RPA'S 02; 04; 05 E 06	022/15	24/11/15	365	13.182.265,09		-	-	-	4.4.90.51	410.640,64	156.216,04	175.622,04	175.622,04	EM ANDAMENTO
CC 004/15	ARQUEOLOGIA NA COMUNIDADE DO PILAR	029/15	15/12/15	427	2.415.461,24		-	-	-	4.4.90.51	166.979,01	166.979,01	166.979,01	166.979,01	EM ANDAMENTO
CC 014/14	ESGOTAMENTO SANITARIO NA UE 39	011/15	01/06/16	360	27.483.358,91		-	(268.054,40)	-	4.4.90.51	-	-	-	-	EM ANDAMENTO
CC 007/15	MELHORIA E AMPLIAÇÃO NA OBRA DO CASARÃO DO BARBALHO	018/16	10/06/16	121	6.454.272,81		-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	-	EM ANDAMENTO

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

3º TRIMESTRE

UNIDADE: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO REFERENCIAL: JULHO A SETEMBRO

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MIRANDA, CPF 091.192214/87, GESTOR DE CONTRATO
Responsável pelo preenchimento

Sérgio José Uchoa Matos Júnior, CPF 034.190.214-45, Diretor de Engenharia e Obras
Responsável pela Unidade

Sérgio José Uchoa Matos Júnior, CPF 034.190.214-45, Diretor de Engenharia e Obras
Ordenador de Despesa

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO	
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
TP 001/09	SERVIÇO ARQUEOLOGICO NA COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	815.880,97	695.054,07	01.355.292/0001-48	FUNDAÇÃO SERIDÓ
CC 001/09	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 01	04.2.0343.2	BNDES	18.895.837,86	6.037.865,64	11.573.372/0001-23	CONSORCIO WALTER LOPES / SBM / DIAS
CC 003/10	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS LOTE 02	013/10	GOV. ESTADO	7.394.257,05	2.396.771,15	03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
CC 008/10	SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	333.025/2010 e 319.315-44/2011	CAIXA	244.391.685,75	185.961.798,45	33.412.792/0166-79	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
ICB 001/10	CONSTRUÇÃO PARQUES: SANTANA / CAIARA E APIPUCOS	7497-BR	BANCO MUNDIAL	28.468.161,09	6.611.794,56	13.654.937/0001-22	CONSORCIO PARQUES DO RECIFE
CC 009/10	FISCALIZAÇÃO SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	319.315-44/2011	CAIXA	526.178,38	3.285.184,93	70.074.448/0001-35	CONSORCIO JBR / PROJETEC
CC 013/11	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 02	301.546-57/2009	CAIXA	9.392.686,90	6.697.799,61	12.574.539/0001-33	CONSORCIO VENÂNCIO / JEPAC
CC 004/10	CONSULTORIA REQUALIFICAÇÃO COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	1.081.099,81	462.252,59	03.930.312/0001-92	ACR - CONSULTORIA E PROJETO LTDA.
CC 002/11	EXECUÇÃO DE 11 CANAIS EM DIVERSOS BAIRRO	293.541-17	CAIXA	4.866.419,17	3.765.044,42	40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA
CC 010/11	PAVIMENTAÇÃO DE 05 RUAS - LOTE 01	351.568-78/2011	CAIXA	5.072.692,45	490.976,55	15.551.585/0001-05	CONSORCIO CAMILO BRITO / T. BARRETO
CC 011/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 02	351.568-78/2011	CAIXA	6.294.898,24	609.227,95	15.551.677/0001-95	CONSORCIO T. BARRETO / CAMILO BRITO
CC 012/11	PAVIMENTAÇÃO DE 03 RUAS - LOTE 03	351.568-78/2011	CAIXA	4.257.974,42	412.150,03	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 013/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 04	351.568-78/2011	CAIXA	4.309.717,00	417.184,49	07.693.988/0001-60	F R F ENGENHARIA LTDA.
CC 014/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 05	351.568-78/2011	CAIXA	6.150.418,94	594.940,72	08.073.264/0001-87	ANDRADE GUEDES
CC 004/12	CONSTRUÇÃO CONJ. HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	293.541-17	CAIXA	11.770.616,14	9.106.673,93	15.659.802/0001-85	CONSORCIO CINZEL / SOERGUER
CC 004/11	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO GUARULHOS	293.547-73	CAIXA	4.463.945,21	13.313.614,37	15.815.006/0001-94	CONSORCIO CINZEL / SOERGUER / ENGEGRAUT
CC 016/11	COMPLEMENTAÇÃO DO REVESTIMENTO DO CANAL DO IRAQUE	293.546-69	CAIXA	6.258.368,36	2.488.477,70	08.073.264/0001-87	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA.
CC 038/11	CONSULTORIA DE 16 CANAIS E HAB. CASARÃO DO BARBALHO					33.146.648/0001-20	CONSORCIO CONCREMAT / ENGECONSULT
CC 004/11	REVESTIMENTO CANAL PESSEGUIEROS	293.542-21	CAIXA	1.175.640,88	1.462.099,48	5.275.604/0001-64	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.
CC 020/11	REVESTIMENTO CANAL IBIPORÃ	293.548-87	CAIXA	1.932.526,97	13.048.302,23	15.863.949/0001-92	CONSORCIO TRIUNFO / ENGEGRAUT
CC 003/12	COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA	755.480/2011	MIN. INTEGRAÇÃO	2.449.436,69	148.538,31	76.436.849/0001-74	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A
PRE 002/12	SERVIÇOS NA SEDE URB - RECIFE					9.662.581/0001-00	ENCONSERV CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/12	REVESTIMENTO DO CANAL RIO DA PRATA	293.549-91	CAIXA	11.151.591,72	23.087.252,99	17.327.583/0001-62	CONSORCIO RIO DA PRATA
ICB 001/11	PAV./DRENAGEM E OBRA DE ARTE, SUBST. A, B, C E PONTE SEMIPERIMETRAL	7497/2009	BANCO MUNDIAL	4.009.696,90	26.481.393,50	15.353.760/0001-50	CONSÓRCIO CINZEL/CAMILO BRITO
CC 003/13	PAVIMENTAÇÃO RUA CASSILÂNDIA / RUA JOÃO SALES DE MENEZES					07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
TP 010/12	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DEÃO FARIA					07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 004/13	PAVIMENTAÇÃO RUA SAULO SUASSUNA E RUA CÉLIA					12.229.586/0001-40	PTG - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
CC 013/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT SPORT CLUBE DO RECIFE					02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/13	CONSTRUÇÃO PRAÇA NA AV. CAXANGÁ	363.426-06/2011	CAIXA	3.500.000,00	1.827.804,80	10.412.294/0001-12	ESCO
TP 003/13	PAVIMENTAÇÃO ALARGAMENTO AV. DOIS RIOS					1.663.476/0001-75	D H F ENGENHARIA LTDA.
CC 012/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT DO NAÚTICO					02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
TP 001/14	CONTENÇÃO NA RUA VALE DO JAGUARIBE					9.662.581/0001-00	ENCONSERV CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/14	CONTENÇÃO EM AREAS DE RISCO RPA - 03 E RPA - 06 (Lote 01)	402.321-87 / 2012	CAIXA	5.185.973,43	199.600,00	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 002/14	CONTENÇÃO EM 07 SETORES DE RISCO RPA - 06 (Lote 02)	402.321-87 / 2012	CAIXA	5.983.118,49	2.500,00	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 010/14	REVESTIMENTO CANAL DO ARRUDA	001 / 2014	GOV. ESTADO	25.869.454,66	3.244.388,10	20.052.157/0001-78	CONSORCIO CANAL DO ARRUDA
CC 008/14	COMPLEMENTAÇÃO HABITACIONAL PILAR – LOTE 01	04.2.0343.2	BNDES	4.924.489,76	4.367.000,35	5.205.071 / 0001 - 44	ALCA ENGENHARIA LTDA.
CC 011/13	PAVI. RUAS: MARILIA, ALVENÓPOLIS E JOSÉ TAVARES DE HOLANDA	400.961-94	CAIXA	3.000.720,54	422.315,66	02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 004/14	PAVI. VIAS ESTRUTURANTES DE BEBERIBE E BREJO DA GUABIRABA	400.969-77	CAIXA	3.026.704,52	159.300,24	07.654.042/0001-95	ALTA SERVIÇO DE ENGENHARIA
CC 010/14	CONSULTORIA / FISCALIZAÇÃO CANAL DO ARRUDA					70.073.275/0001-30	GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
IN	ENSAIO DE CARGA NO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO					41.012.964/0001-37	TECOMAT ENGENHARIA LTDA.
IN	PARECER TÉCNICO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO					41.227.190/0001-61	POLICONSULT – ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA
CC 013/14	PAVIMENTAÇÃO E UBANIZAÇÃO DE 19 RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES					04.157.035/0001-90	CONSTRUQUALI ENGENHARIA
CC 011/14	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUAS NAS RPA'S 02; 04; 05 E 06					5.275.604/0001-64	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.
CC 004/15	ARQUEOLOGIA NA COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	640.097,24	567.633,38	08.961.997/0001-58	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CC 014/14	ESGOTAMENTO SANITARIO NA UE 39	352.737-39/2011	CAIXA	27.215.304,50	-	00.545.355/0001-66	OTL OBRAS TECNICAS LTDA
CC 007/15	MELHORIA E AMPLIAÇÃO NA OBRA DO CASARÃO DO BARBALHO	293.541-17	CAIXA	3.638.919,01	2.815.353,80	08.059.768/0001-42	CINZEL ENGENHARIA LTDA.
CC 001/16	EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO E EDIFICAÇÃO EM ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO DO PINA – RPA 06 (ENCANTA MOÇA)					00.545.355/0001-66	OTL OBRAS TECNICAS LTDA

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

3º TRIMESTRE

UNIDADE: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO REFERENCIAL: JULHO A SETEMBRO

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
		Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	
TP 001/09	SERVIÇO ARQUEOLOGICO NA COMUNIDADE DO PILAR	042/09	04/11/09	870	1.366.096,64	14/03/14	720	144.838,40	-	4.4.90.51	-	-	-	1.055.873,56	INACABADA
CC 001/09	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 01	002/10	16/03/10	1095	22.879.236,52	02/04/14	380	2.054.466,98	1.162.632,80	4.4.90.51	-	-	-	8.967.443,00	INACABADA
CC 003/10	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS LOTE 02	057/10	16/11/10	730	9.242.825,12	11/03/14	480	548.203,08	341.905,11	4.4.90.51	-	-	-	8.300.615,80	INACABADA
CC 008/10	SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	014/11	07/04/11	900	319.873.230,48	29/7/16	888	110.480.253,72	88.019.582,69	4.4.90.51	5.547.690,24	-	5.864.170,36	411.838.687,53	ENCERRADA
ICB 001/10	CONSTRUÇÃO PARQUES: SANTANA / CAIARA E APIUCOS	015/11	08/06/11	546	24.559.268,28	16/09/15	1001	10.521.122,94	1.964.609,27	4.4.90.51	-	-	-	34.030.351,83	INACABADA
CC 009/10	FISCALIZAÇÃO SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	018/11	01/06/11	960	21.027.958,96	31/5/16	855	10.432.176,83	1.721.126,51	4.4.90.35	926.435,58	559.899,48	559.899,48	28.208.671,26	ENCERRADA
CC 013/11	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 02	013/11	19/10/11	730	15.928.807,99	18/10/13	-	161.678,52	-	4.4.90.51	-	-	-	876.232,64	INACABADA
CC 004/10	CONSULTORIA REQUALIFICAÇÃO COMUNIDADE DO PILAR	037/11	13/07/11	730	1.543.352,40	10/2/14	210	-	13.514,99	4.4.90.51	-	-	-	1.187.425,87	INACABADA
CC 002/11	EXECUÇÃO DE 11 CANAIS EM DIVERSOS BAIRRO	045/11	21/10/11	730	8.631.470,38	29/9/15	796	-	177.460,38	4.4.90.51	-	-	-	4.981.421,72	PARALISADA
CC 010/11	PAVIMENTAÇÃO DE 05 RUAS - LOTE 01	045/12	14/06/12	360	5.792.505,84	06/05/15	690	(228.836,84)	268.242,44	4.4.90.51	-	-	-	5.087.318,52	INACABADA
CC 011/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 02	046/12	14/06/12	540	7.458.545,82	05/12/14	360	(554.419,63)	130.262,83	4.4.90.51	-	-	-	4.245.530,24	INACABADA
CC 012/11	PAVIMENTAÇÃO DE 03 RUAS - LOTE 03	044/12	15/06/12	360	4.850.860,61	15/12/14	546	(180.735,56)	116.416,36	4.4.90.51	-	-	-	4.621.520,79	ENCERRADA
CC 013/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 04	043/12	15/06/12	360	4.912.032,75	05/06/15	722	551.743,43	107.780,49	4.4.90.51	-	-	-	4.220.499,61	INACABADA
CC 014/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 05	047/12	15/06/12	540	7.810.217,15		630	(1.064.857,49)	316.493,50	4.4.90.51	394.657,36	394.657,36	394.657,36	6.541.964,17	EM ANDAMENTO
CC 004/12	CONSTRUÇÃO CONJ. HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	011/12	25/07/12	540	22.789.402,86		990	2.237.982,97	2.549.000,80	4.4.90.51	184.067,04	158.796,44	163.958,14	19.818.758,23	EM ANDAMENTO
CC 004/11	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO GUARULHOS	015/12	25/07/12	730	22.320.252,65		888	(236.888,51)	636.639,95	4.4.90.51	1.383.356,22	183.973,00	1.383.356,22	8.883.719,76	EM ANDAMENTO
CC 016/11	COMPLEMENTAÇÃO DO REVESTIMENTO DO CANAL DO IRAQUE	063/12	04/09/12	540	9.445.404,71	30/07/15	518	1.013.219,43	-	4.4.90.51	107.740,80	-	738.399,11	9.770.537,85	CONCLUÍDA
CC 038/11	CONSULTORIA DE 16 CANAIS E HAB. CASARÃO DO BARBALHO	053/12	09/10/12	720	6.698.224,07	30/11/15	426	1.671.283,06	138.930,94	4.4.90.51	-	-	543.266,34	8.251.361,48	CONCLUÍDA
CC 004/11	REVESTIMENTO CANAL PESSEGUIROS	062/12	15/10/12	540	2.630.568,11		815	7.172,25	88.060,44	4.4.90.51	357.942,00	304.587,37	357.942,00	2.095.867,19	EM ANDAMENTO
CC 020/11	REVESTIMENTO CANAL IBIPORÃ	052/12	18/10/12	730	18.230.845,84		668	(3.043.369,96)	1.642.156,20	4.4.90.51	2.928.276,07	297.193,82	3.197.975,45	9.087.626,87	EM ANDAMENTO
CC 003/12	COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA	071/12	20/11/12	365	2.597.975,00	15/06/15	570	619.774,84	37.577,49	4.4.90.51	-	-	153.920,00	3.217.745,76	CONCLUÍDA
PRE 002/12	SERVIÇOS NA SEDE URB - RECIFE	072/12	27/11/12	365	466.856,41	28/05/14	180	233.427,62	-	4.4.90.51	-	-	-	700.265,15	CONCLUÍDA
CC 001/12	REVESTIMENTO DO CANAL RIO DA PRATA	075/12	31/01/13	1095	34.238.475,55		404	3.736.072,39	607.215,34	4.4.90.51	644.184,83	163.404,94	163.404,94	13.398.051,37	EM ANDAMENTO
ICB 001/11	PAV/DRENAGEM E OBRA DE ARTE, SUBST. A, B, C E PONTE SEMIPERIMETRAL	009/12	23/05/12	540	42.788.258,14	03/11/14	365	10.625.730,88	1.604.909,30	4.4.90.51	-	-	-	16.977.221,37	PARALISADA
CC 003/13	PAVIMENTAÇÃO RUA CASSILÂNDIA / RUA JOÃO SALES DE MENEZES	016/13	26/09/13	365	2.674.633,45	29/12/14	90	625.789,97	-	4.4.90.51	-	-	-	2.984.985,50	CONCLUÍDA
TP 010/12	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DEÃO FARIA	026/13	28/11/13	180	473.076,25	27/05/14	-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	466.816,91	CONCLUÍDA
CC 004/13	PAVIMENTAÇÃO RUA SAULO SUASSUNA E RUA CÉLIA	001/14	25/02/14	240	1.288.686,18	28/03/15	151	175.345,49	-	4.4.90.51	-	-	-	1.291.045,02	CONCLUÍDA
CC 013/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT SPORT CLUBE DO RECIFE	003/14	28/02/14	120	3.275.569,37	16/06/14	-	(0,03)	-	4.4.90.51	-	-	-	1.699.808,09	PARALISADA
CC 001/13	CONSTRUÇÃO PRAÇA NA AV. CAXANGÃ	011/13	11/03/14	365	5.522.962,94	18/12/15	534	(195.158,14)	112.691,45	4.4.90.51	-	-	-	1.087.628,99	INACABADA
TP 003/13	PAVIMENTAÇÃO ALARGAMENTO AV. DOIS RIOS	005/14	-	365	1.363.892,13		-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	-	NÃO INICIADO EM DISTRATO
CC 012/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT DO NAÚTICO	010/14	03/04/14	180	711.024,97	31/10/15	396	(346.393,12)	-	4.4.90.51	-	-	-	364.631,67	CONCLUÍDA
TP 001/14	CONTENÇÃO NA RUA VALE DO JAGUARIBE	011/14	14/04/14	90	398.919,52	12/05/15	300	64.441,91	-	4.4.90.51	-	-	-	429.676,26	CONCLUÍDA
CC 001/14	CONTENÇÃO EM AREAS DE RISCO RPA - 03 E RPA - 06 (Lote 01)	012/14	30/05/14	150	5.439.170,33		720	(53.596,90)	96.441,16	4.4.90.51	1.276.976,17	572.515,94	1.735.679,85	2.991.912,03	EM ANDAMENTO
CC 002/14	CONTENÇÃO EM 07 SETORES DE RISCO RPA - 06 (Lote 02)	017/14	30/05/14	450	6.582.603,94		730	-	-	4.4.90.51	1.563.659,96	604.100,64	1.353.325,80	1.441.934,22	EM ANDAMENTO
CC 010/14	REVESTIMENTO CANAL DO ARRUDA	025/14	26/06/14	540	83.188.039,06	31/8/15	-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	15.087.735,43	PARALISADA
CC 008/14	COMPLEMENTAÇÃO HABITACIONAL PILAR – LOTE 01	028/14	04/07/14	300	9.291.485,64		608	983.813,67	138.884,21	4.4.90.51	1.022.259,99	593.705,39	1.056.812,20	5.839.099,40	EM ANDAMENTO
CC 011/13	PAVI. RUAS: MARILIA, ALVENÓPOLIS E JOSÉ TAVARES DE HOLANDA	033/14	14/10/14	365	3.423.036,20		438	849.388,31	51.596,26	4.4.90.51	1.261.370,35	832.483,82	1.287.020,01	3.581.103,00	EM ANDAMENTO
CC 004/14	PAVI. VIAS ESTRUTURANTES DE BEBERIBE E BREJO DA GUABIRABA	027/14	01/04/15	182	2.894.433,72		450	291.579,12	138.348,37	4.4.90.51	850.959,80	202.100,56	825.003,35	2.234.827,58	EM ANDAMENTO
CC 010/14	CONSULTORIA / FISCALIZAÇÃO CANAL DO ARRUDA	006/15	01/06/15	548	3.317.772,03	31/08/15	-	-	-	4.4.90.35	-	-	-	218.233,96	PARALISADA
IN	ENSAIO DE CARGA NO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	014/15	05/08/15	160	132.000,00	15/6/16	157	-	-	4.4.90.51	132.000,00	20.000,00	80.000,00	132.000,00	CONCLUÍDA
IN	PARECER TÉCNICO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	015/15	15/09/15	160	78.000,00		157	-	-	4.4.90.51	-	-	-	18.000,00	EM ANDAMENTO
CC 013/14	PAVIMENTAÇÃO E UBANIZAÇÃO DE 19 RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES	018/15	23/11/15	360	18.473.956,73	01/7/16	-	-	-	4.4.90.51	226.124,79	38.766,27	226.124,79	250.377,01	PARALISADA
CC 011/14	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUAS NAS RPA'S 02; 04; 05 E 06	022/15	24/11/15	365	13.182.265,09		-	-	-	4.4.90.51	640.581,55	229.940,91	640.581,55	640.581,55	EM ANDAMENTO
CC 004/15	ARQUEOLOGIA NA COMUNIDADE DO PILAR	029/15	15/12/15	427	2.415.461,24	4/7/16	-	-	-	4.4.90.51	338.164,54		166.979,01	166.979,01	PARALISADA
CC 014/14	ESGOTAMENTO SANITARIO NA UE 39	011/15	01/06/16	360	27.483.358,91		-	(268.054,40)	-	4.4.90.51	301.290,43	44.902,04	44.902,04	44.902,04	EM ANDAMENTO
CC 007/15	MELHORIA E AMPLIAÇÃO NA OBRA DO CASARÃO DO BARBALHO	018/16	10/06/16	121	6.454.272,81		-	-	-	4.4.90.51	445.870,36	157.496,21	157.496,21	157.496,21	EM ANDAMENTO
CC 001/16	EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO E EDIFICAÇÃO EM ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO DO PINA – RPA 06 (ENCANTA MOÇA)	021/16	16/8/16	360	11.380.000,02		-	-	-	4.4.90.51	118.155,21	-	-	-	EM ANDAMENTO

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4º TRIMESTRE

UNIDADE: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO REFERENCIAL: OUTUBRO A DEZEMBRO

JOSÉ ROBERTO OLIVEIRA DE MIRANDA, CPF 091.192214/87, GESTOR DE CONTRATO
Responsável pelo preenchimento

Sérgio José Uchoa Matos Júnior, CPF 034.190.214-45, Diretor de Engenharia e Obras
Responsável pela Unidade

Sérgio José Uchoa Matos Júnior, CPF 034.190.214-45, Diretor de Engenharia e Obras
Ordenador de Despesa

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONVÊNIO				CONTRATADO	
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL
TP 001/09	SERVIÇO ARQUEOLOGICO NA COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	815.880,97	695.054,07	01.355.292/0001-48	FUNDAÇÃO SERIDÓ
CC 001/09	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 01	04.2.0343.2	BNDES	18.895.837,86	6.037.865,64	11.573.372/0001-23	CONSORCIO WALTER LOPES / SBM / DIAS
CC 003/10	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS LOTE 02	013/10	GOV. ESTADO	7.394.257,05	2.396.771,15	03.608.944/0001-34	JEPAC CONSTRUÇÕES LTDA
CC 008/10	SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	333.025/2010 e 319.315-44/2011	CAIXA	244.391.685,75	185.961.798,45	33.412.792/0166-79	CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A
ICB 001/10	CONSTRUÇÃO PARQUES: SANTANA / CAIARA E APIPUCOS	7497-BR	BANCO MUNDIAL	28.468.161,09	6.611.794,56	13.654.937/0001-22	CONSORCIO PARQUES DO RECIFE
CC 009/10	FISCALIZAÇÃO SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	319.315-44/2011	CAIXA	526.178,38	3.285.184,93	70.074.448/0001-35	CONSORCIO JBR / PROJETEC
CC 013/11	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 02	301.546-57/2009	CAIXA	9.392.686,90	6.697.799,61	12.574.539/0001-33	CONSORCIO VENÂNCIO / JEPAC
CC 004/10	CONSULTORIA REQUALIFICAÇÃO COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	1.081.099,81	462.252,59	03.930.312/0001-92	ACR - CONSULTORIA E PROJETO LTDA.
CC 002/11	EXECUÇÃO DE 11 CANAIS EM DIVERSOS BAIRRO	293.541-17	CAIXA	4.866.419,17	3.765.044,42	40.884.405/0001-54	LOQUIPE - LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA
CC 010/11	PAVIMENTAÇÃO DE 05 RUAS - LOTE 01	351.568-78/2011	CAIXA	5.072.692,45	490.976,55	15.551.585/0001-05	CONSORCIO CAMILO BRITO / T. BARRETO
CC 011/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 02	351.568-78/2011	CAIXA	6.294.898,24	609.227,95	15.551.677/0001-95	CONSORCIO T. BARRETO / CAMILO BRITO
CC 012/11	PAVIMENTAÇÃO DE 03 RUAS - LOTE 03	351.568-78/2011	CAIXA	4.257.974,42	412.150,03	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 013/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 04	351.568-78/2011	CAIXA	4.309.717,00	417.184,49	07.693.988/0001-60	F R F ENGENHARIA LTDA.
CC 014/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 05	351.568-78/2011	CAIXA	6.150.418,94	594.940,72	08.073.264/0001-87	ANDRADE GUEDES
CC 004/12	CONSTRUÇÃO CONJ. HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	293.541-17	CAIXA	11.770.616,14	9.106.673,93	15.659.802/0001-85	CONSORCIO CINZEL / SOERGUER
CC 004/11	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO GUARULHOS	293.547-73	CAIXA	4.463.945,21	13.313.614,37	15.815.006/0001-94	CONSORCIO CINZEL / SOERGUER / ENGEGRAUT
CC 016/11	COMPLEMENTAÇÃO DO REVESTIMENTO DO CANAL DO IRAQUE	293.546-69	CAIXA	6.258.368,36	2.488.477,70	08.073.264/0001-87	CONSTRUTORA ANDRADE GUEDES LTDA.
CC 038/11	CONSULTORIA DE 16 CANAIS E HAB. CASARÃO DO BARBALHO					33.146.648/0001-20	CONSORCIO CONCREMAT / ENGECONSULT
CC 004/11	REVESTIMENTO CANAL PESSEGUIEROS	293.542-21	CAIXA	1.175.640,88	1.462.099,48	5.275.604/0001-64	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.
CC 020/11	REVESTIMENTO CANAL IBIPORÃ	293.548-87	CAIXA	1.932.526,97	13.048.302,23	15.863.949/0001-92	CONSORCIO TRIUNFO / ENGEGRAUT
CC 003/12	COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA	755.480/2011	MIN. INTEGRAÇÃO	2.449.436,69	148.538,31	76.436.849/0001-74	ENGEFOTO ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTO S.A
PRE 002/12	SERVIÇOS NA SEDE URB - RECIFE					9.662.581/0001-00	ENCONSERV CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/12	REVESTIMENTO DO CANAL RIO DA PRATA	293.549-91	CAIXA	11.151.591,72	23.087.252,99	17.327.583/0001-62	CONSORCIO RIO DA PRATA
ICB 001/11	PAV./DRENAGEM E OBRA DE ARTE, SUBST. A, B, C E PONTE SEMIPERIMETRAL	7497/2009	BANCO MUNDIAL	4.009.696,90	26.481.393,50	15.353.760/0001-50	CONSÓRCIO CINZEL/CAMILO BRITO
CC 003/13	PAVIMENTAÇÃO RUA CASSILÂNDIA / RUA JOÃO SALES DE MENEZES					07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
TP 010/12	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DEÃO FARIA					07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 004/13	PAVIMENTAÇÃO RUA SAULO SUASSUNA E RUA CÉLIA					12.229.586/0001-40	PTG - SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
CC 013/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT SPORT CLUBE DO RECIFE					02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/13	CONSTRUÇÃO PRAÇA NA AV. CAXANGÁ	363.426-06/2011	CAIXA	3.500.000,00	1.827.804,80	10.412.294/0001-12	ESCO
TP 003/13	PAVIMENTAÇÃO ALARGAMENTO AV. DOIS RIOS					1.663.476/0001-75	D H F ENGENHARIA LTDA.
CC 012/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT DO NAÚTICO					02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
TP 001/14	CONTENÇÃO NA RUA VALE DO JAGUARIBE					9.662.581/0001-00	ENCONSERV CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 001/14	CONTENÇÃO EM AREAS DE RISCO RPA - 03 E RPA - 06 (Lote 01)	402.321-87 / 2012	CAIXA	5.697.644,51	44.622,07	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 002/14	CONTENÇÃO EM 07 SETORES DE RISCO RPA - 06 (Lote 02)	402.321-87 / 2012	CAIXA	5.983.118,49	2.500,00	07.157.925/0001-90	W B CONSTRUTORA LTDA.
CC 010/14	REVESTIMENTO CANAL DO ARRUDA	001 / 2014	GOV. ESTADO	25.869.454,66	3.244.388,10	20.052.157/0001-78	CONSORCIO CANAL DO ARRUDA
CC 008/14	COMPLEMENTAÇÃO HABITACIONAL PILAR – LOTE 01	04.2.0343.2	BNDES	4.924.489,76	4.367.000,35	5.205.071 / 0001 - 44	ALCA ENGENHARIA LTDA.
CC 011/13	PAVI. RUAS: MARILIA, ALVENÓPOLIS E JOSÉ TAVARES DE HOLANDA	400.961-94	CAIXA	3.000.720,54	422.315,66	02.297.922/0001-38	KAENA CONSTRUÇÕES LTDA.
CC 004/14	PAVI. VIAS ESTRUTURANTES DE BEBERIBE E BREJO DA GUABIRABA	400.969-77	CAIXA	3.026.704,52	159.300,24	07.654.042/0001-95	ALTA SERVIÇO DE ENGENHARIA
CC 010/14	CONSULTORIA / FISCALIZAÇÃO CANAL DO ARRUDA					70.073.275/0001-30	GEOSISTEMA ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA.
IN	ENSAIO DE CARGA NO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO					41.012.964/0001-37	TECOMAT ENGENHARIA LTDA.
IN	PARECER TÉCNICO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO					41.227.190/0001-61	POLICONSULT – ASSOCIAÇÃO POLITÉCNICA DE CONSULTORIA
CC 013/14	PAVIMENTAÇÃO E UBANIZAÇÃO DE 19 RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES					04.157.035/0001-90	CONSTRUQUALI ENGENHARIA
CC 011/14	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUAS NAS RPA'S 02; 04; 05 E 06					5.275.604/0001-64	WALTER LOPES ENGENHARIA LTDA.
CC 004/15	ARQUEOLOGIA NA COMUNIDADE DO PILAR	04.2.0343.2	BNDES	640.097,24	567.633,38	08.961.997/0001-58	FUNDAÇÃO APOLÔNIO SALES DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
CC 014/14	ESGOTAMENTO SANITARIO NA UE 39	352.737-39/2011	CAIXA	27.215.304,50	-	00.545.355/0001-66	OTL OBRAS TECNICAS LTDA
CC 007/15	MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NA OBRA DO CASARÃO DO BARBALHO	293.541-17	CAIXA	3.638.919,01	2.815.353,80	08.059.768/0001-42	CINZEL ENGENHARIA LTDA.
CC 001/16	EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO E EDIFICAÇÃO EM ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO DO PINA – RPA 06 (ENCANTA MOÇA)					00.545.355/0001-66	OTL OBRAS TECNICAS LTDA

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

4º TRIMESTRE

UNIDADE: EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: DIRETORIA DE ENGENHARIA E OBRAS
EXERCÍCIO: 2016
PERÍODO REFERENCIAL: OUTUBRO A DEZEMBRO

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DA OBRA, SERVIÇO OU AQUISIÇÃO	CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	EXECUÇÃO					SITUAÇÃO
		Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)		NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO PERÍODO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	
TP 001/09	SERVIÇO ARQUEOLOGICO NA COMUNIDADE DO PILAR	042/09	04/11/09	870	1.366.096,64	14/03/14	720	144.838,40	-	4.4.90.51	-	-	-	1.055.873,56	INACABADA
CC 001/09	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 01	002/10	16/03/10	1095	22.879.236,52	02/04/14	380	2.054.466,98	1.162.632,80	4.4.90.51	-	-	-	8.967.443,00	INACABADA
CC 003/10	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS LOTE 02	057/10	16/11/10	730	9.242.825,12	11/03/14	480	548.203,08	341.905,11	4.4.90.51	-	-	-	8.300.615,80	INACABADA
CC 008/10	SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	014/11	07/04/11	900	319.873.230,48	29/7/16	888	108.040.495,55	88.019.582,69	4.4.90.51	5.547.690,24	-	5.864.170,36	410.520.559,51	ENCERRADA
ICB 001/10	CONSTRUÇÃO PARQUES: SANTANA / CAIARA E APIUCOS	015/11	08/06/11	546	24.559.268,28	16/09/15	1001	10.521.122,94	1.964.609,27	4.4.90.51	-	-	-	34.030.351,83	INACABADA
CC 009/10	FISCALIZAÇÃO SISTEMA VIARIO VIA MANGUE	018/11	01/06/11	960	21.027.958,96	31/5/16	855	10.432.176,83	1.721.126,51	4.4.90.35	3.536.373,07	2.937.623,59	3.497.523,07	31.076.432,12	ENCERRADA
CC 013/11	REQUALIFICAÇÃO NA COMUNIDADE DO PILAR - LOTE 02	013/11	19/10/11	730	15.928.807,99	18/10/13	-	161.678,52	-	4.4.90.51	-	-	-	876.232,64	INACABADA
CC 004/10	CONSULTORIA REQUALIFICAÇÃO COMUNIDADE DO PILAR	037/11	13/07/11	730	1.543.352,40	10/2/14	210	-	13.514,99	4.4.90.51	-	-	-	1.187.425,87	INACABADA
CC 002/11	EXECUÇÃO DE 11 CANAIS EM DIVERSOS BAIRRO	045/11	21/10/11	730	8.631.470,38	29/9/15	796	-	177.460,38	4.4.90.51	-	-	-	4.981.421,72	PARALISADA
CC 010/11	PAVIMENTAÇÃO DE 05 RUAS - LOTE 01	045/12	14/06/12	360	5.792.505,84	06/05/15	690	(228.836,84)	268.242,44	4.4.90.51	-	-	-	5.087.318,52	INACABADA
CC 011/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 02	046/12	14/06/12	540	7.458.545,82	05/12/14	360	(554.419,63)	130.262,83	4.4.90.51	-	-	-	4.245.530,24	INACABADA
CC 012/11	PAVIMENTAÇÃO DE 03 RUAS - LOTE 03	044/12	15/06/12	360	4.850.860,61	15/12/14	546	(180.735,56)	116.416,36	4.4.90.51	-	-	-	4.621.520,79	ENCERRADA
CC 013/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 04	043/12	15/06/12	360	4.912.032,75	05/06/15	722	551.743,43	107.780,49	4.4.90.51	-	-	-	4.220.499,61	INACABADA
CC 014/11	PAVIMENTAÇÃO DE 04 RUAS - LOTE 05	047/12	15/06/12	540	7.810.217,15		1080	(1.064.857,49)	316.493,50	4.4.90.51	556.632,84	161.975,48	556.632,84	6.703.939,65	EM ANDAMENTO
CC 004/12	CONSTRUÇÃO CONJ. HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	011/12	25/07/12	540	22.789.402,86		1170	2.237.982,97	2.549.000,80	4.4.90.51	633.975,27	312.651,57	639.136,97	20.293.937,06	EM ANDAMENTO
CC 004/11	CONSTRUÇÃO DO CANAL DO GUARULHOS	015/12	25/07/12	730	22.320.252,65		888	(236.888,51)	636.639,95	4.4.90.51	1.383.356,22	-	1.383.356,22	8.883.719,76	EM ANDAMENTO
CC 016/11	COMPLEMENTAÇÃO DO REVESTIMENTO DO CANAL DO IRAQUE	063/12	04/09/12	540	9.445.404,71	30/07/15	518	1.013.219,43	-	4.4.90.51	107.740,80	-	738.399,11	9.770.537,85	CONCLUÍDA
CC 038/11	CONSULTORIA DE 16 CANAIS E HAB. CASARÃO DO BARBALHO	053/12	09/10/12	720	6.698.224,07	30/11/15	426	1.671.283,06	156.598,96	4.4.90.51	-	798.414,37	1.341.680,71	6.909.680,77	CONCLUÍDA
CC 004/11	REVESTIMENTO CANAL PESSEGUIEIRÓS	062/12	15/10/12	540	2.630.568,11		935	7.172,25	88.060,44	4.4.90.51	357.942,00	-	357.942,00	2.095.867,19	CONCLUÍDA
CC 020/11	REVESTIMENTO CANAL IBIPORÃ	052/12	18/10/12	730	18.230.845,84		1036	(3.043.369,96)	1.642.156,20	4.4.90.51	3.402.034,52	1.226.775,71	4.424.751,16	10.314.402,58	EM ANDAMENTO
CC 003/12	COBERTURA AEROFOTOGRAMÉTRICA	071/12	20/11/12	365	2.597.975,00	15/06/15	570	619.774,84	37.577,49	4.4.90.51	-	-	529.100,00	3.217.745,76	CONCLUÍDA
PRE 002/12	SERVIÇOS NA SEDE URB - RECIFE	072/12	27/11/12	365	466.856,41	28/05/14	180	233.427,62	-	4.4.90.51	-	-	-	682.924,09	CONCLUÍDA
CC 001/12	REVESTIMENTO DO CANAL RIO DA PRATA	075/12	31/01/13	1095	34.238.475,55		404	(2.656.152,17)	607.215,34	4.4.90.51	2.909.365,42	2.674.964,12	2.909.365,42	16.144.011,85	EM ANDAMENTO
ICB 001/11	PAV/DRENAGEM E OBRA DE ARTE, SUBST. A, B, C E PONTE SEMIPERIMETRAL	009/12	23/05/12	540	42.788.258,14	03/11/14	365	10.625.730,88	1.604.909,30	4.4.90.51	-	-	-	16.977.221,37	PARALISADA
CC 003/13	PAVIMENTAÇÃO RUA CASSILÂNDIA / RUA JOÃO SALES DE MENEZES	016/13	26/09/13	365	2.674.633,45	29/12/14	90	625.789,97	-	4.4.90.51	-	-	-	2.984.985,50	CONCLUÍDA
TP 010/12	PAVIMENTAÇÃO DA RUA DEÃO FARIA	026/13	28/11/13	180	473.076,25	27/05/14	-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	466.816,91	CONCLUÍDA
CC 004/13	PAVIMENTAÇÃO RUA SAULO SUASSUNA E RUA CÉLIA	001/14	25/02/14	240	1.288.686,18	28/03/15	151	175.345,49	-	4.4.90.51	-	77.388,39	77.388,39	1.291.045,02	CONCLUÍDA
CC 013/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT SPORT CLUBE DO RECIFE	003/14	28/02/14	120	3.275.569,37	16/06/14	-	(0,03)	-	4.4.90.51	-	-	-	1.699.808,09	PARALISADA
CC 001/13	CONSTRUÇÃO PRAÇA NA AV. CAXANGÃ	011/13	11/03/14	365	5.522.962,94	18/12/15	534	(195.158,14)	112.691,45	4.4.90.51	-	-	-	1.087.628,99	INACABADA
TP 003/13	PAVIMENTAÇÃO ALARGAMENTO AV. DOIS RIOS	005/14	-	365	1.363.892,13		-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	-	NÃO INICIADO EM DISTRATO
CC 012/13	PAVIMENTAÇÃO ACESSO AO CT DO NAÚTICO	010/14	03/04/14	180	711.024,97	31/10/15	396	(346.393,12)	-	4.4.90.51	-	131.155,98	131.155,98	364.631,67	CONCLUÍDA
TP 001/14	CONTENÇÃO NA RUA VALE DO JAGUARIBE	011/14	14/04/14	90	398.919,52	12/05/15	300	64.441,91	-	4.4.90.51	-	-	-	418.675,14	CONCLUÍDA
CC 001/14	CONTENÇÃO EM AREAS DE RISCO RPA - 03 E RPA - 06 (Lote 01)	012/14	30/05/14	150	5.439.170,33		900	303.054,40	170.300,48	4.4.90.51	1.464.040,42	187.064,25	1.922.744,10	3.193.986,54	EM ANDAMENTO
CC 002/14	CONTENÇÃO EM 07 SETORES DE RISCO RPA - 06 (Lote 02)	017/14	30/05/14	450	6.582.603,94		730	-	-	4.4.90.51	3.474.865,71	1.624.191,24	3.386.257,29	3.474.865,71	EM ANDAMENTO
CC 010/14	REVESTIMENTO CANAL DO ARRUDA	025/14	26/06/14	540	83.188.039,06	31/8/15	-	-	-	4.4.90.51	-	-	-	15.087.735,43	PARALISADA
CC 008/14	COMPLEMENTAÇÃO HABITACIONAL PILAR – LOTE 01	028/14	04/07/14	300	9.291.485,64		608	983.813,67	138.884,21	4.4.90.51	1.040.888,01	18.628,02	1.075.440,22	5.857.727,42	EM ANDAMENTO
CC 011/13	PAVI. RUAS: MARILIA, ALVENÓPOLIS E JOSÉ TAVARES DE HOLANDA	033/14	14/10/14	365	3.423.036,20		438	849.388,31	51.596,26	4.4.90.51	1.356.013,96	151.768,01	1.438.788,02	3.732.871,01	EM ANDAMENTO
CC 004/14	PAVI. VIAS ESTRUTURANTES DE BEBERIBE E BREJO DA GUABIRABA	027/14	01/04/15	182	2.894.433,72		540	291.579,12	177.970,83	4.4.90.51	1.057.112,69	206.152,89	1.031.156,24	2.440.980,47	EM ANDAMENTO
CC 010/14	CONSULTORIA / FISCALIZAÇÃO CANAL DO ARRUDA	006/15	01/06/15	548	3.317.772,03	31/08/15	-	-	-	4.4.90.35	-	-	-	218.233,96	PARALISADA
IN	ENSAIO DE CARGA NO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	014/15	05/08/15	160	132.000,00	15/6/16	157	-	-	4.4.90.51	80.000,00	-	80.000,00	132.000,00	CONCLUÍDA
IN	PARECER TÉCNICO DO HABITACIONAL CASARÃO DO BARBALHO	015/15	15/09/15	160	78.000,00	30/9/15	157	-	-	4.4.90.51	-	-	-	18.000,00	CONCLUÍDA
CC 013/14	PAVIMENTAÇÃO E UBANIZAÇÃO DE 19 RUAS EM DIVERSAS LOCALIDADES	018/15	23/11/15	360	18.473.956,73	01/7/16	-	-	10.578,98	4.4.90.51	226.124,79	-	226.124,79	250.377,01	PARALISADA
CC 011/14	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM RUAS NAS RPA'S 02; 04; 05 E 06	022/15	24/11/15	365	13.182.265,09		-	-	-	4.4.90.51	694.148,34	-	640.581,55	640.581,55	EM ANDAMENTO
CC 004/15	ARQUEOLOGIA NA COMUNIDADE DO PILAR	029/15	15/12/15	427	2.415.461,24	4/7/16	-	-	-	4.4.90.51	338.164,54	137.369,06	304.348,07	304.348,07	PARALISADA
CC 014/14	ESGOTAMENTO SANITARIO NA UE 39	011/15	01/06/16	360	27.483.358,91		-	(268.054,40)	-	4.4.90.51	545.008,82	500.106,78	545.008,82	545.008,82	EM ANDAMENTO
CC 007/15	MELHORIAS E AMPLIAÇÃO NA OBRA DO CASARÃO DO BARBALHO	018/16	10/06/16	121	6.454.272,81		120	-	-	4.4.90.51	1.017.058,50	352.658,93	1.017.058,50	1.017.058,50	EM ANDAMENTO
CC 001/16	EXECUÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO E EDIFICAÇÃO EM ÁREA LOCALIZADA NO BAIRRO DO PINA – RPA 06 (ENCANTA MOÇA)	021/16	16/8/16	360	11.380.000,02		-	-	-	4.4.90.51	201.917,90	121.270,38	121.270,38	121.270,38	EM ANDAMENTO



EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE

DAJ/URB
Fls. 81



Documento Assinado Digitalmente por: VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epv/validadoc.seam> Código do documento: 02da6e01-5448-4c00-a551-55994a3d0b50

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016 URB RECIFE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 003/2016 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2016 URB RECIFE**

A **EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB Recife**, sita na Avenida Oliveira Lima, 867, Boa Vista, na cidade do Recife, inscrita no CNPJ/MF N.º 097.945.742/0001-64, neste ato, representada pela sua Diretora Presidente, Sra. Norah Helena dos Santos Neves, inscrita no CPF/MF sob o n.º 328.982.074-20, nos termos da Lei Federal n.º 10.520/2002; Lei Municipal n.º 17.765/2012, pelos Decretos Municipais: n.º 22.592/2007, n.º 27.070/2013, n.º 29.549/2016 e subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/1993 e demais normas legais pertinentes aplicáveis à espécie, obedecidas as disposições contidas no instrumento convocatório, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial nº 002/2016 – CPL/URB**, vinculado ao **Processo Licitatório nº 003/2016**, resolve registrar os preços ofertados pela empresa **ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME**, com sede estabelecida na Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves n.º 99, Jardim Maranguape, na Cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, CEP nº 53.442 – 030, Telefone (81) 3491.6974, CNPJ/MF nº **03.763.290/0001-13** neste ato representada na forma do Contrato Social, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o nº 20129478083, pelo Sr. Washington Rodrigues de Lima, portador(a) do documento de identificação nº 1.809.773 – SSP PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 279.318.114 - 53, que se faz presente para futuras contratações, declarando desde já que ratifica e se compromete a mantê-lo durante a vigência desta Ata, consoante as cláusulas e condições a seguir expostas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constitui objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, a eventual aquisição de materiais elétricos, conforme especificações contidas no Termo de Referência, “Anexo I” e nos demais anexos do Edital do Pregão Presencial nº 002/2016 – URB Recife, vinculado ao Processo Licitatório nº 003/2016, com as suas quantidades, especificações e preços contidos na Clausula quinta do parágrafo primeiro desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A EMPRESA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE é o ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ADESÕES DOS ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer Órgão ou Entidade da Administração Pública Municipal, mediante anuência do Órgão Gerenciador e em observância aos limites previstos no Art. 22, § 4º, do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os órgãos e entidades, quando desejarem aderir a Ata de Registro de Preços, devem consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR, que se manifestará sobre a possibilidade, fornecendo ou não a anuência para a referida adesão.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Cabe também à EMPRESA DENTENTORA da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, inclusive às negociações promovidas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, optar pela aceitação ou não da adesão de um órgão não participante, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras, assumidas com o ÓRGÃO GERENCIADOR para os fornecimentos dos materiais, decorrentes da referida Ata.

Q

[Assinatura]

[Assinatura]



PARÁGRAFO QUARTO: Os Órgãos e Entidades não participantes, ao solicitarem a anuência para adesão à Ata de Registro de Preços, devem realizar pesquisa de mercado a fim de comprovar a vantajosidade dos preços registrados.

PARÁGRAFO QUINTO: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não podem exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

PARÁGRAFO SEXTO: O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não pode exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na referida Ata, independentemente do número de órgãos que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos financeiros para atender às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços, correrão por conta das disponibilidades orçamentárias e/ou financeiras dos órgãos e entidades da administração pública, participantes e não participantes do Sistema de Registro de Preços, sendo informados na ocasião de formalização do instrumento contratual, nos termos do Decreto Municipal n.º 27.070 de 10 de maio de 2013 e respectivas alterações pelo Decreto Municipal n.º 28.005 de 06 de junho de 2014.

PARÁGRAFO SEGUNDO: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária nº 5006.15.122.2.161.2.723.3.3.90.30 FONTE 100 (Recurso do Tesouro).

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor total registrado é R\$ 40.600,00 (quarente mil e seiscentos reais), assim distribuídos nos itens abaixo:

ITEM	CÓD REDUZIDO	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QUANT.	PREÇO MÁXIMO ACEITE	
					UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1030	CABO COM BITOLA 10MM2, DE COBRE RETORCIDO, ISOLAMENTO DE COMPOSTO DE TERMOPLÁSTICO, A BASE DE CLORETO DE POLIVINILA (PVC).	M	500	3,09	1.545,00
2	21849	FIO 4,0MM², PEÇA CONTENDO 100 METROS	UND	5	116,00	580,00
3	3408	CONJUNTO UNIVERSAL ARSTOP PARA AR CONDICIONADO DE EMBUTIR COMPLETO COM DISJUNTOR DE 20A.	UND	30	36,20	1.086,00
4	3406	CONJUNTO UNIVERSAL SOBREPOR COM CAIXA, TOMADA FÊMEA, PARAFUSOS E ESPELHO	UND	50	30,00	1.500,00
5	3379	DISJUNTOR MONOFÁSICO 15A	UND	50	8,05	402,50
6	3380	DISJUNTOR MONOFÁSICO 20A	UND	50	8,05	402,50
7	1507	DISJUNTOR MONOFÁSICO 25A	UND	50	8,05	402,50
8	3381	DISJUNTOR MONOFÁSICO 30A	UND	50	8,05	402,50
9	5239	FIO PARALELO FLEXÍVEL 2 X 1,0 MM, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA ROLO COM 100 M	RL	10	83,60	836,00
10	3520	FIO PARALELO, 2 X 1,5MM, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA. ROLO COM 100 METROS	RL	10	102,00	1.020,00
11	3519	FIO PARALELO, 2 X 2,5MM, ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA. ROLO COM 100 METROS	RL	20	153,60	3.072,00

67

li

Cristiano Evangelista



12	1540	FIO RÍGIDO, BITOLA DE 1,5M C/ 100 METROS	M	2000	0,56	1.120,00
13	3516	FIO RÍGIDO, BITOLA DE 2,5MM, PEÇA COM 100 METROS	PC	20	67,00	1.340,00
14	3517	FIO TORCIDO PARALELO, 2 X 2,5MM. ISOLAMENTO TERMOPLÁSTICO, ANTI-CHAMA. ROLO COM 100 METROS	PC	20	164,60	3.292,00
15	1546	FITA ISOLANTE, EM PVC, BAIXA FUSÃO, ANTI-CHAMA, ALTA ADERÊNCIA, COR PRETO, EMBALAGEM ROLO 19MM X 20M X 0,10MM, CONFORME NORMA NBR 037.	RL	50	4,22	211,00
16	1548	INTERRUPTOR EMBUTIDO SIMPLES DE 1 TECLA, COM ESPELHO	UND	50	2,80	140,00
17	1549	INTERRUPTOR EMBUTIDO SIMPLES DE 2 TECLAS PARALELAS, COM ESPELHO	UND	50	7,35	367,50
18	1550	INTERRUPTOR EMBUTIDO SIMPLES DE 3 TECLAS PARALELAS, COM ESPELHO.	UND	50	10,40	520,00
19	3384	INTERRUPTOR SIMPLES SOBREPOR COM CAIXA DE 10AX 250V COM PLACA E PARAFUSO	UND	50	4,50	225,00
20	32683	TOMADA 2P+T UNIVERSAL 20AX250V X TRIPOLAR COM CAIXA, TOMADA FÊMEA, PARAFUSOS E ESPELHO	UND	50	5,80	290,00
21	1081	LÂMPADA FLUORESCENTE 20W PARA TENSÃO DE 220V	UND	100	4,60	460,00
22	1082	LAMPADA FLUORESCENTE DE 40 W PARA TENSÃO 220V	UND	2000	4,60	9.200,00
23	1091	LÂMPADA FLUORESCENTE DE 160W P/ TENSÃO DE 220	UND	10	15,20	152,00
24	2937	LÂMPADA MISTA POTENCIA 250W TENSÃO 220W	UND	20	24,60	492,00
25	3387	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 PARA TENSÃO DE 220V - E 40	UND	20	19,70	394,00
26	3386	LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 400 PARA TENSÃO DE 220V - E 40	UND	10	38,00	380,00
27	1561	REATOR PARA UMA LAMPADA FLUORESCENTE DE 20W	UND	100	10,20	1.020,00
28	1562	REATOR PARA UMA LAMPADA FLUORESCENTE DE 40W	UND	300	18,90	5.670,00
29	2621	STARTER 40W	UND	500	0,60	300,00
30	2963	REATOR CONVENCIONAL DE 40W, 220V	UND	200	15,10	3.020,00
31	39058	CANAleta SOBREPOR, MEDINDO 20X10X2000 MM, AUTO COLANTE.	UND	100	4,90	490,00
32	24050	TOMADA DE SOBREPOR 2P+T 10A, PADRÃO ABNT 14136.	UND	50	5,35	267,50
TOTAL						40.600,00

PARÁGRAFO SEGUNDO: Estão inclusos no preço unitário todos os custos, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, assim como frete, tributos e quaisquer outros encargos que incidam sobre o fornecimento dos materiais.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

Cristiana Ferreira M.

**CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA REGISTRADA NA ATA**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Constituem obrigações da empresa registrada, além das constantes nos artigos 67, 69 e 70 da Lei Federal nº 8.666/93 e “ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA” do Edital do Pregão Presencial nº 00122016, vinculado ao Processo nº 003/2016 – URB RECIFE:

- a) O fornecedor de menor preço registrado deverá assinar a Ata de Registro de Preços, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial nº 00122016, vinculado ao Processo nº 003/2016 – URB Recife;
- b) É facultado à administração, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado;
- c) A recusa injustificada de fornecedor classificado em assinar a ata, dentro do prazo estabelecido na alínea “a.” acima, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
- d) Manter as mesmas condições de habilitação durante toda a vigência da ata;
- e) Comunicar, imediatamente e por escrito, ao ÓRGÃO GERENCIADOR qualquer anormalidade verificada nos materiais, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- f) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolva, independentemente de solicitação;
- g) Serão por conta da Contratada todas as obrigações sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciárias e tributárias, bem como toda mão de obra, veículos, ferramentas, equipamentos técnicos e de segurança, seguros contra acidentes de trabalho específicos ao fornecimento dos materiais, e tudo o que for necessário à boa e eficaz execução;
- h) Responder por danos causados direta ou indiretamente à URB RECIFE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando do fornecimento dos materiais, obrigando-se, igualmente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento desta Ata de Registro de Preços;
- i) Competirá única e exclusividade à Contratada o pagamento de salários, horas extras e/ou noturnas, gratificações e toda e qualquer classe de remuneração aos seus profissionais;
- j) Entregar os materiais com pontualidade e de acordo com as condições e especificações determinadas no Termo de Referência;
- k) Toda documentação produzida pela Contratada relativa ao fornecimento, deverá ser entregue ao Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO: São obrigações da Gerenciadora da Ata:

- a) Assinar a Ata de Registro de Preços;
- b) Registrar sua intenção de registro de preços no Portal de Compras da Prefeitura do Recife;
- c) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- d) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- e) Providenciar a publicação inicial do extrato da Ata de Registro de Preços;
- f) Autorizar os órgãos e entidades solicitantes a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;



- g) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- h) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- i) Manter o controle dos quantitativos disponíveis para as possíveis adesões à referida Ata;
- j) Acompanhar a execução dos fornecimentos, por meio da Unidade Administrativa, da URB Recife;
- k) Prestar quaisquer esclarecimentos pertinentes ao objeto do presente Contrato, os quais venham a ser formalmente solicitados pela Contratada;
- l) Contatar a Contratada quando houver verificação de irregularidades durante e posteriormente à execução do contrato, para promover a devida regularização;
- m) Analisar e atestar as Notas Fiscais/Faturas emitidas e demais documentos necessários, para que os pagamentos possam ser efetuados, nos prazos estabelecidos;
- n) Emitir as Ordens de Compras após a formalização do contrato, autorizando assim, o início do fornecimento;
- o) Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre as irregularidades observadas no cumprimento do Contrato;
- p) Notificar a Contratada, por escrito e com antecedência, sobre multas e penalidades a serem aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses improrrogáveis, contados da data de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os contratos originados da Ata de Registro de Preços terão prazo de vigência máximo de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados, dentro dos parâmetros estabelecidos na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Quando a empresa vencedora, não assinar o contrato, é facultada a URB RECIFE, convocar os participantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar a licitação, sem prejuízo das sanções previstas no Instrumento Convocatório e também nesta Ata de Registro de Preços. E no art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

CLÁUSULA NONA – DO FORNECIMENTO DOS MATERIAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os materiais serão fornecidos de acordo com o "ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA" do Edital do Pregão Presencial nº 002/2016, vinculado ao Processo nº 003/2016 CPL/URB, observando-se os preços registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DO RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A FISCALIZAÇÃO e a assinatura do protocolo de recebimento dos materiais, bem como a orientação sobre a dinâmica a ser desenvolvida durante os fornecimentos visando à obtenção de melhores resultados, dentro dos prazos estabelecidos, serão feitas pela CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A CONTRATANTE designará um servidor para ser Gestor do Contrato e este terá como atribuições e responsabilidades o estabelecido no art. 67 da Lei nº 8.666/93.



PARÁGRAFO TERCEIRO: O recebimento dos materiais será efetuado mediante atesto no documento fiscal do faturamento por servidor designado pela Unidade Administrativa da URB Recife, ficando dispensados os termos de recebimento provisório e definitivo previstos no inciso II e parágrafo único do art. 74 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS PAGAMENTOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O pagamento deverá ser efetuado à CONTRATADA, através de nota de empenho, em até 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento definitivo do quantitativo efetivamente fornecido pela contratada, acompanhado da respectiva Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pela Unidade de Almoxarifado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, cuja situação junto à CONTRATANTE esteja irregular e enquanto pendente de liquidação ou qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA é responsável pelos pagamentos de quaisquer tributos, sejam eles sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou de qualquer outra natureza resultantes da execução do contrato.

PARÁGRAFO QUARTO: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, verificados por culpa única e exclusiva do contratante, fica convencionado que a taxa de atualização financeira, devida pela URB Recife, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da parcela, será calculada considerando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, conforme a seguinte fórmula:

$$EM = N \times VP \times i$$

Onde:

EM = Encargos Moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da Parcela a ser paga

i = Índice de compensação financeira assim apurada:

$$i = (TX / 100) / 30$$

TX = Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços serão fixos e irrevogáveis durante a vigência desta Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez formalizado contrato, o reajuste dos preços poderá ocorrer na forma do item "20. DA FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO E REAJUSTE" do Edital anexo ao Processo Licitatório nº 003/2016 – URB Recife, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 002/2016.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito nos termos do art. 17 e seguintes do Decreto Municipal nº 27.070, de 10 de maio de 2013, além da ocorrência de qualquer dos motivos que se seguem:

a) Por iniciativa da Administração:

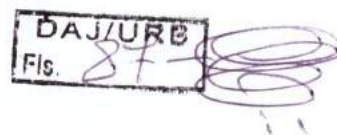
- I. Quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente desta Ata de Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

6

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



- II. Se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.
- b) Por iniciativa do fornecedor:
- Mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;
 - Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços;

PARÁGRAFO TERCEIRO: No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município do Recife, considerando-se cancelado o preço registrado;

PARÁGRAFO QUARTO: A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Gestora da Ata, facultando-se, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO: Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS PENALIDADES

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Com fundamento no artigo 7º da Lei Federal n.º 10.520/02, quem convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar a ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documento exigido para o certame, ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Estadual, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município – SICREF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das multas previstas no edital, no contrato e demais cominações legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: As demais penalidades estarão estabelecidas no Contrato, a ser assinado, conforme minuta anexa ao Edital do Pregão Presencial nº 002/2016 – URB RECIFE.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O retardamento no fornecimento, objeto do certame, não justificado, considerar-se-á como infração contratual;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Em caso de comprovação de que o fornecimento prestado difere em qualquer aspecto do material registrado, a CONTRATANTE poderá exigir sua correção, sem qualquer ônus para si, e ainda deverá ser ressarcida de quaisquer prejuízos que tenha causado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICIDADE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/1993.

E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento de Ata de Registro de Preços, em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, para único efeito de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO**

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fica eleito o Foro da Comarca do Recife para discussões de litígios decorrentes do objeto desta especificação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

Recife/PE, 13 de setembro de 2016.



DIRETORA PRESIDENTE DA URB RECIFE
GERENCIADOR DA ATA



ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
EMPRESA REGISTRADA NA ATA



ANEXO "A" da ATA de REGISTRO de PREÇOS nº 003/2016 – URB Recife

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2016, celebrada entre a Empresa de Urbanização do Recife e a empresa **ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME, CNPJ/MF Nº 03.763.290/0001-13** cujos preços estão a seguir registrados, em face da realização do Pregão Presencial nº 002/2016.

EMPRESA: ENERGIA MATERIAIS ELÉTRICOS E DE CONSTRUÇÃO LTDA. - ME
CNPJ/MF Nº: 03.763.290/0001-13
FONE: (81) 3491.6974 - cel. (81)992471060
END.: Av. Prefeito Geraldo Pinho Alves n.º 99, Jardim Maranguape, na Cidade de Paulista, Estado de Pernambuco, CEP nº 53.442 – 030.
E-MAIL: energia@hotmail.com.br
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Washington Rodrigues de Lima
ESPECIFICAÇÕES DE CADA ÍTEM: As especificações de cada um dos 32 itens estão dispostas na Clausula Quinta do Parágrafo Primeiro desta Ata de registro de Preços.
QUANTIDADES DE CADA ÍTEM: As quantidades de cada um dos 32 itens estão dispostas na Clausula Quinta do Parágrafo Primeiro desta Ata de registro de Preços.
VALORES UNITÁRIOS DE CADA ÍTEM: Os valores unitários de cada um dos 32 itens estão dispostos na Clausula Quinta do Parágrafo Primeiro desta Ata de registro de Preços.
VALOR TOTAL R\$ 40.600,00 (quarenta mil e seiscentos reais)



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



**PROCESSO LICITATÓRIO 013/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2015-
CELCC**

Ata de Registro de Preços nº 022/2015

Interessado: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SDS/PE, do outro lado, a Empresa **HJ COMÉRCIO LTDA-ME** com sede à Rua Barão de Granito, nº 113, Casa Amarela, Recife/PE - CEP: 52.070-550, inscrita no CNPJ sob o nº 13.185.781/0001-88, neste ato representada pelo Senhor José Carlos Penante Neves, portador da cédula de identidade nº 812.664 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 128.278.944-91, residente a Avenida Doutor Cláudio José Gueiros Leite, 8000, Casa 53, Nossa Senhora do Ó - Paulista/PE, CEP 53429-000, doravante denominada DETENTORA DA ATA, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/13, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 011/2015 - CELCC, procedem ao Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição de água mineral em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, a fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, solicitado pela CI nº 136/2015 - GEAFI /SADGP, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Registro de Preços para aquisição eventual de água mineral em garrações plásticos retornáveis de 19,5 a 20 litros, a fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, observadas as especificações conforme Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA - Constituem obrigações da CONTRATANTE

a) À Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, órgão gestor da Ata de Registro de Preços, é reservado o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre o cumprimento das especificações e condições desta contratação e, deverá, ainda:

- 1) Assinar a Ata de Registro de Preços;





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Gerência Geral de Licitações e Compras



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FAZAN
Assinatura: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 05fa1ccc-168a-48c6-987c-fe5473601e5

- 2) Providenciar a publicação inicial na imprensa oficial do extrato da Ata de Registro de Preços;
- 3) Autorizar os órgãos e entidades participantes do registro de preços a firmar os contratos de adesão nos quantitativos determinados;
- 4) Manter o controle dos quantitativos disponíveis para os participantes do registro de preços;
- 5) Verificar, periodicamente, a vantajosidade dos itens objeto da Ata de Registro de Preço;
- 6) Aplicar, a qualquer momento, as penalidades previstas na Ata de Registro de Preço.

b) Os Órgãos Participantes se obrigam ainda:

- 1) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, após o cumprimento das formalidades legais;
- 2) Comunicar à Detentora da Ata as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;
- 3) Atestar a qualidade e quantidade do material fornecido pela empresa Detentora da Ata, verificando a conformidade dos itens entregues com as especificações e marcas registradas em Ata e com as quantidades solicitadas na autorização de fornecimento;
- 4) Competirá ao servidor designado pelo órgão aderente acompanhar, fiscalizar e verificar a conformidade das entregas;
- 5) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Detentora da Ata e/ou pelo Gerenciador da Ata.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do CONTRATADA:

a) Além das obrigações previstas em lei e nas normas aplicáveis, devem também ser respeitadas:

- 1) Responsabilizar-se integralmente pelo objeto licitado, observadas as especificações, normas e outros detalhamentos que integram a Ata;
- 2) Quando for o caso e no que for aplicável, cumprir e fazer cumprir por parte de seus empregados e prepostos, as normas estabelecidas neste Termo de Referência;





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO CORREIA
Acesso em: https://eice.ce.gov.br/ep/validarDoc.seam Código do documento: 05fa1ccc-158a-48c6-987c-fe5473601e1f5

- 3) Acatar as decisões e observações feitas pela fiscalização do órgão aderente, relativamente ao objeto da Ata;
- 4) Não transferir, no todo ou em parte, o objeto da Ata;
- 5) Adotar imediatamente após o recebimento da autorização para início do avençado, as medidas requeridas, informando em tempo hábil, qualquer motivo impeditivo ou que impossibilite assumir o estabelecido;
- 6) Fornecer o objeto do registro de preços atendendo plena e satisfatoriamente o especificado neste Termo de Referência;
- 7) Indicar a marca do produto a ser fornecida e cumprir as obrigações de fornecimento da mesma marca, ou de marca superior, a critério e análise da Administração, por todo o período da vigência da Ata;
- 8) Substituir, no prazo máximo de 01 (um) dia útil, o fornecimento que não atender ao especificado, procedendo à substituição de toda ou parte da remessa que tenha sofrido qualquer alteração¹ por proximidade a produtos químicos, insetos ou qualquer outro elemento estranho que venha a prejudicar o conteúdo da embalagem;
- 9) Assumir inteira responsabilidade do fornecido, devendo o produto entregue receber prévia aprovação do órgão Contratante, que se reserva no direito de recusá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 10) Emitir relatórios gerenciais à Administração, responsável pela gestão da Ata de Registro de Preços, sempre que solicitado e no prazo estabelecido na solicitação, no qual deverão constar: os órgãos solicitantes, os itens adquiridos e os respectivos quantitativos, além de outras informações necessárias a critério da SAD;
- 11) O relatório gerencial deverá vir acompanhado de nota fiscal/fatura de forma impressa e com arquivo em meio magnético com formato XLS contendo os lançamentos relativos ao período pertinente;
- 12) Manter, durante o prazo de vigência da Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital relativas à licitação da qual decorreu o registro de preços, nos termos do art. 55, inc. XIII, da Lei nº 8.666/1993, inclusive as condições de cadastramento no CADASTRO DE FORNECEDORES DO MUNICÍPIO (SICREF), o qual será observado mensalmente, quando dos pagamentos à Contratada;
- 13) Será observado trimestralmente, quando dos pagamentos à Contratada, a manutenção das condições de qualificação do produto, relativos aos ensaios de qualidade da água, previstos nos itens 10.1.5 a 10.1.6;
- 14) Manter funcionário responsável no Município do Recife e/ou Região Metropolitana, com representante com poderes legais para assinar Atas de Registro de Preço, respondendo por toda e qualquer questão relativa ao fornecimento aos órgãos participantes, disponibilizando, para tanto,

¹ Alterações observadas em até 10 (dez) dias da entrega;





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



telefone fixo, telefone celular e e-mail para futuros contatos, sempre atualizados;

- 15) Apresentar Nota fiscal/fatura correspondente aos fornecimentos realizados;
- 16) Cumprir as demais exigências operacionais e demais disposições do Termo de Referência.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do art. 15 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I - por razão de interesse público; ou

II - a pedido do fornecedor.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

Por servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação financeira municipal, nas seguintes condições:

a) provisoriamente, no ato da entrega, procedendo-se à conferência de sua conformidade com as especificações exigidas. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, uma vez comprovada sua adequação às exigências do edital.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da CONTRATADA.

DO PAGAMENTO

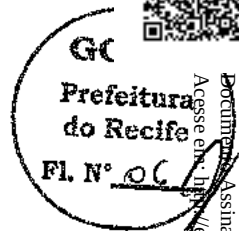
CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do objeto licitado, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

Parágrafo único - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, ou de descumprimento do item 9.3 deste edital, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 20,0 % (vinte por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 30,0 % (trinta por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não-substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

c) impedimento de licitar com o Município e descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, na Divisão de Credenciamento de Fornecedores da Secretaria de Finanças do Município do Recife.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente. Uma vez recolhida a multa, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao **MUNICÍPIO DO RECIFE** o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao **MUNICÍPIO DO RECIFE**;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do **MUNICÍPIO DO RECIFE**.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao **MUNICÍPIO DO RECIFE** é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - A despesa com a execução da contratação decorrente desta ata de registro de preços correrá à conta das dotações orçamentárias dos órgãos/entidades contratantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.





PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 19 de outubro de 2015.


Rodrigo Chagas
Secretário Executivo de Administração
SADGP / Prefeitura do Recife
Mat. 63.707-8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR


HJ COMÉRCIO LTDA-ME
FORNECEDOR

Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <https://www.recife.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 05fa1ccc-168a-48c6-987c-fe5473601ef5



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

ANEXO I

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 022/2015, celebrada entre o Município de Recife e a Empresa **HJ COMÉRCIO LTDA-ME**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 011/2015, Processo Licitatório nº 013/2015.

EMPRESA: HJ COMÉRCIO LTDA-ME						
CNPJ: 13.185.781/0001-88				FONE/FAX: (81)3434-2081		
END: Rua Barão de Granito, nº 113, Casa Amarela, Recife/PE - CEP: 52.070-550				EMAIL: hjcomercio@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: José Carlos Penante Neves - CPF: 128.278.944-91						
LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUM	QTDE	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	01	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico de 19,5 a 20 litros, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99 – MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05.	1724	213.744	3,40	726.729,60
02	01	Água mineral natural, hipotermal na fonte, sem gás, em garrafão plástico de 19,5 a 20 litros, em sistema de comodato, higienizado durante o engarrafamento, plastificado, com o lacre de segurança, e selo fiscal exigido pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco. Rótulo conforme portaria nº 470/99 – MME, contendo dados da fonte, da concessionária, e composição química da água, aprovado pelo DNPM. O produto deverá estar de acordo com Padrões para Alimentos, CNNPA; ter o registro e atender a Portaria 387/08 DNPM e RDC ANVISA nº 274/05 e 275/05.	1724	71.249	3,40	242.246,60
VALOR TOTAL (R\$)						968.976,20



Prefeitura
do Recife
FL. Nº 0

Documento Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 823d3395a-b6e8-46d4-b7eb-8d3f3a08f0e

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2015 - CPLM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2016

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, Sr. RODRIGO CHAGAS DE SÁ, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SDS/PE, do outro lado, a Empresa **R J A DO NASCIMENTO MERCADO DA LIMPEZA** com sede na R. Maria Quitéria, nº 185, Cordeiro, Recife/PE - CEP:50.731-040, inscrita no CNPJ sob o nº 17.557.623/0001-62, neste ato representada por RODRIGO JOSÉ ANDRADE DO NASCIMENTO, portador da cédula de Identidade nº 4.870.721 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 009.911.404-60, residente e domiciliado a R. Orós, nº 200, Cordeiro, Recife/PE, doravante denominada DETENTORA DA ATA, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/13, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015 – CPLM, procedem ao Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição de **Lote 12 e 25**. A fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, solicitado pela CI nº 137/2015 – GEAFI/SADGP, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - A presente ata tem por objeto registro de preços, com validade de 12 (doze) meses, para aquisição de materiais de expediente para os Órgãos/Entidades do Poder Executivo Municipal do Recife.

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Integra o presente instrumento, independentemente de transcrição, o teor da proposta do **FORNECEDOR**, o Edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015, e demais elementos constantes no Processo Licitatório nº 013/2015.

DO MODO DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto será fornecido de forma parcelada nos termos Lei nº 8.666/93.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do **GERENCIADOR**: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas.

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição para a contratação mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;



[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

GGLIC
Prefeitura
do Recife
Fl. N° 02

Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 823d3395a-b6e8-46d4-b7eb-8d3f13a08f0e

- a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor equivalerá a uma ordem de fornecimento;
- b) notificar o FORNECEDOR de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;
- c) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife/Secretaria de /Órgão, a firmar contratações com o FORNECEDOR cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do FORNECEDOR:

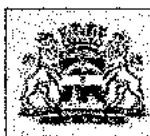
- a) assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da convocação;
- b) informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, quanto à aceitação ou não do fornecimento dos bens a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;
- c) executar o objeto conforme especificações e exigências constantes do Termo de Referência;
- d) ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou participante(s) e/ou a terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;
- e) executar a obrigação assumida, sempre que requerida pela Secretaria/Órgão demandante;
- f) responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Administração ou a terceiros, diretamente ou por seus empregados, às instalações, patrimônios e bens, em decorrência da execução dos serviços ora contratados;
- g) substituir, em até 5 (cinco) dias úteis após a notificação, o objeto rejeitado pela Administração que apresentar qualquer defeito ao recebimento definitivo, sem implicar em ônus para Contratante.

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município.



[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

GGLIC
Prefeitura
do Recife

Fl. N° 03

40

Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 823d3395a-b6e8-46d4-b7eb-8d3f13a08f0e

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação, os quantitativos, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do preâmbulo desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com o FORNECEDOR.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas deverá convocar o FORNECEDOR, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o órgão gerenciador poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art.65 da Lei 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º, do Decreto Municipal nº 27.070/13.

PARÁGRAFO SÉTIMO – Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art.12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/13.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:



[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Gerência Geral de Licitações e Compras

GGLIC
Prefeitura
do Recife

Fl. N° 04

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o FORNECEDOR será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A solicitação do FORNECEDOR para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUARTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO QUINTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DA CLÁUSULA OITAVA - A presente Ata de Registro de Preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93, nos termos do subitem 11.2 edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015.

PARÁGRAFO ÚNICO - Caberá ao FORNECEDOR beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes, nos termos do item subitem 11.3 do edital do Pregão Eletrônico nº 012/2015.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA NONA - O objeto, quando contratado, será recebido da seguinte forma:

a) provisoriamente, no ato da entrega, por servidor, que procederá à conferência de sua conformidade com as especificações. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;

b) definitivamente, em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório, mediante "atesto" na nota fiscal/fatura, após comprovada a adequação aos termos da nota de empenho.

Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Gerência Geral de Licitações e Compras

GGL
Prefeitura
do Recife

Fl. N° 05

40

Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COELHO
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 823d3395a-b6e8-46d4-b7eb-8d3f13a08f0e

PARÁGRAFO ÚNICO - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal do FORNECEDOR.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA - O pagamento será efetuado no prazo de até 15 (quinze) dias úteis após o recebimento do material, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos produtos, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

PARÁGRAFO QUARTO - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos produtos, a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

PARÁGRAFO QUINTO - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEXTO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

PARÁGRAFO OITAVO - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do FORNECEDOR, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização, sobre o valor da nota fiscal/fatura.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o FORNECEDOR ficará sujeito às seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa:

a) advertência.

b) multa de:



[Handwritten signature]



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE

Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

Gerência Geral de Licitações e Compras

GGL

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 06

40



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO
Assinatura: http://eccc.ce.gov.br/epp/validadoc/seam Código do documento: 823d3395a-b6e8-46d4-b7eb-8d3f13a080fe

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0% (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0% (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

c.1) Na hipótese de ser aplicada a penalidade do art. 87, III, da Lei nº 8.666/93, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87, IV, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicado após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constitui motivos para a rescisão da contratação:



9



PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA F. A
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 823d3395a-b6e8-46d4-b7eb-8d3f13a08f0e

a) o atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que o FORNECEDOR tiver em processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - A despesa com a execução da contratação decorrente desta ata de registro de preços correrá à conta das dotações orçamentárias dos órgãos/entidades contratantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - As questões oriundas do conteúdo desta Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente serão processadas e julgadas no Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco.





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

G
**Prefeitura
do Recife**

Fl. N° 08

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e para um único efeito de direito, na presença das testemunhas abaixo, que também o assinam.

Recife-PE, 13 de janeiro de 2016.


Rodrigo Chagas

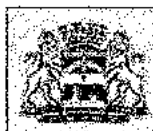
Secretário Executivo de Administração
SADGP / Prefeitura do Recife
Mat. 53.707-8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR


R J ADO NASCIMENTO MERCADO DA LIMPEZA
FORNECEDOR



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Assinatura: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 823d3395a-b6e8-46d4-b7eb-8d3f13a08f0e



RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

GGL -
Prefeitura
do Recife

Fl. N° 09



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO
Acesso em: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 823d3395a-b6e8-46d4-b7eb-8d3f13a080fe

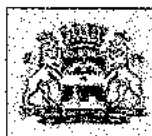
ANEXO I

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 003/2016, celebrada entre o Município de Recife e a Empresa **R J A DO NASCIMENTO MERCADO DA LIMPEZA**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 012/2015, Processo Licitatório nº 013/2015

EMPRESA: R J A DO NASCIMENTO MERCADO DA LIMPEZA						
CNPJ: 17.557.623/0001-62				FONE/FAX: (81)34456177/ 32365537 (81)999740273-TIM/ (81)994711891-CLARO		
END: R. Maria Quitéria, nº 185, Cordeiro, Recife/PE - CEP: 50.731-040				EMAIL: rodrigoj.andrade@uol.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: Rodrigo José Andrade do Nascimento						
LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUM	QTDE	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
12	01	COPO PARA ÁGUA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO IGUAL OU SUPERIOR A 198 GRAMAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2002, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA. EMBALAGEM: PACOTE DE SACO PLÁSTICO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE.	31695	811.054	2,0997	1.702.970,0835
12	02	COPO PARA CAFÉ, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML. PACOTE DE SACO PLÁSTICO MÍNIMO 100 UNIDADES.	31696	400.140	0,99	396.138,60





RECIFE
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA DA CIDADE DO RECIFE
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras

GGI

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 10



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc/seam> Código do documento: 823d3395a-b6e8-46d4-b7eb-8d3f3a080fe

25	01	COPO PARA ÁGUA, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 180 ML, EM POLIESTIRENO BRANCO, NÃO TÓXICO, SEM FRISOS E SALIÊNCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO IGUAL OU SUPERIOR A 198 GRAMAS, ATENDA NORMA NBR 14.865/2002, OU OUTRA QUE VIER A SUBSTITUI-LA. EMBALAGEM: PACOTE DE SACO PLÁSTICO MÍNIMO 100 UNIDADES, CONTENDO NOME DO FABRICANTE E QUANTIDADE	31695	270.351	2,0997	567.655,9947
25	02	COPO PARA CAFÉ, PLÁSTICO, DESCARTÁVEL, CAPACIDADE 50 ML. PACOTE DE SACO PLÁSTICO MÍNIMO 100 UNIDADES.	31696	133.379	0,99	132.045,21
VALOR TOTAL (R\$)						2.798.809,8847





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

Pref
do I

Fl. N° 07



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Assinam: http://eccc.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 902b67d0-45ea-4759-a5d2-1bbaeb137025

**Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras**

**PROCESSO LICITATÓRIO nº 04/2016 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2016 -
CELCC**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2016

Interessado(s): Órgãos e Entidades da Prefeitura do Recife

Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, **Sr. RODRIGO CHAGAS DE SÁ**, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SDS/PE, do outro lado, a Empresa **NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME** com sede na Av. Maria Irene, nº 1090, Anexo 02- Jordão – Recife/PE - CEP: 51250-020, inscrita no CNPJ sob o nº 11.030.605-0001-41, neste ato representada por **VANDERLEI JOSÉ VIANA**, portador da cédula de identidade nº 19.250.856-6 e inscrito no CPF/MF sob o nº 120.391.488-17, residente e domicílio na Rua Setúbal, nº 1256, apto.2501 – Boa Viagem – Recife/PE, doravante denominada **DETENTORA DA ATA**, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/13, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 00/2016 – CELCC, procedem ao Registro de Preços visando a contratação da empresa para aquisição eventual de açúcar tipo cristal dos **Lotes 01 e 02**, para atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, solicitado pela CI nº 096/2016 – GEAFI/SADGP, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta ata o Registro de Preço com validade de 06 (seis) meses, visando à aquisição eventual de Açúcar tipo cristal, 02 (DOIS) LOTES, para atender às necessidades da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, anexo a este Edital, por solicitação através da CI nº 096/2016.

DO MODO DE FORNECIMENTO

CLÁUSULA SEGUNDA – A forma de fornecimento de que trata este Contrato é parcelada.





POA VOCE, TRABALHANDO SEM PARAR.
DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

GGL

Prefeit
do Recife

FL. N° 02



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Assinatura em: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam Código do documento: 902bc7d0-45ea-4759-a5d2-1b0acb137025

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Secretaria de Administração:

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor dos produtos equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

c) efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

e) Bem como as obrigações relacionadas no Termo de Referência

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas visando à aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do FORNECEDOR:

a) Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da convocação;

b) Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c) Entregar os produtos solicitados no respectivo endereço do órgão gerenciador, participante ou não participante da presente Ata;

d) Entregar os bens, objeto desta licitação de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

e) Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos bens previstos no objeto desta ata;

f) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao órgão gerenciador e/ou participante(s) e/ou a terceiros, provocados por irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas;

g) Executar a obrigação assumida, sempre que requerida pela Secretaria/Órgão demandante;

h) Substituir, em até 3 (três) dias úteis após a notificação, o objeto rejeitado pela Administração que apresentar qualquer defeito ao recebimento definitivo, sem implicar em ônus para Contratante.

i) Bem como as obrigações relacionadas no Termo de Referência.

PARÁGRAFO ÚNICO - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas visando à aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

GGLI
Prefeitura
do Recife
Fl. N° 03



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 902bc7d0-45ea-4759-a5d2-1bbaeb137025

DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 06 (seis) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

PARÁGRAFO ÚNICO - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

PARÁGRAFO QUARTO - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado.

PARÁGRAFO QUINTO - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial do Município.

PARÁGRAFO SEXTO – Esta Ata de Registros de Preços e os contratos decorrentes poderão ser alterados qualitativamente, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/1993, nos termos do art. 12, §4º, do Decreto Municipal nº 27.070/2013.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 /2013, quando o registro do fornecedor:





Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 902bc7d0-45ea-4759-a5d2-1b0acb137025

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

- I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;
- II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

PARÁGRAFO QUARTO - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

PARÁGRAFO QUINTO - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

PARÁGRAFO SEXTO - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA OITAVA - A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 27.070/2013.

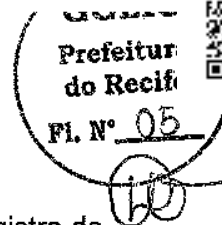
PARÁGRAFO PRIMEIRO - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As adesões à ata, eventualmente realizadas por órgãos não participantes, não poderão exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

PARÁGRAFO QUARTO - Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

DO REMANEJAMENTO DE QUANTITATIVOS DOS ITENS REGISTRADOS

CLÁUSULA NONA. Nas atas de registro de preços, as quantidades previstas para os itens com preços registrados poderão ser remanejadas pelo órgão gerenciador entre os órgãos participantes e não participantes do procedimento licitatório para registro de preços.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O remanejamento de que trata essa cláusula somente poderá ser feito de órgão participante para órgão participante e de órgão participante para órgão não participante.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso de remanejamento de órgão participante para órgão não participante, devem ser observados os limites previstos nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula nona.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Para efeito do disposto nessa cláusula, caberá ao órgão gerenciador autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão participante, desde que haja prévia anuência do órgão que vier a sofrer redução dos quantitativos informados.

PARÁGRAFO QUARTO - A Administração Pública Municipal poderá utilizar recursos de tecnologia da informação na operacionalização do disposto neste subitem e automatizar procedimentos de controle e gerenciamento dos atos dos órgãos e entidades envolvidas.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA- O objeto desta licitação será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, na forma da legislação municipal, nas seguintes condições:

a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas no Termo de Referência;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e quantidade dos bens e sua consequente aceitação pela Administração.





GGLK

Prefeitura
do Recife

FL. N° 06



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos, devendo a mesma, substituir, no prazo de 3 (três) dias, após a notificação da Secretaria Demandante, sem ônus adicional para a Prefeitura do Recife, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A retirada do bem para substituição será efetuada pelo fornecedor, sem ônus para Prefeitura do Recife, devendo o mesmo comparecer à Secretaria Demandante no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da data de sua solicitação.

PARÁGRAFO QUARTO: A contratada deverá executar o objeto licitado de acordo com as especificações constantes do termo de referência e do edital, sob pena de não aceitação dos materiais fornecidos.

DO PAGAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O pagamento será de até 30 (trinta) dias após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

PARÁGRAFO SEGUNDO - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos produtos, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

PARÁGRAFO TERCEIRO - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

PARÁGRAFO QUARTO - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos produtos entregues, o código do produto, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

PARÁGRAFO QUINTO - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

PARÁGRAFO SEXTO - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária e juros de mora sobre o valor devido, desde a data final prevista para o pagamento até a data de sua efetiva realização, com base na variação acumulada do IPCA e no percentual de juros de mora de 0,5% (meio por cento) ao mês.

PARÁGRAFO SÉTIMO - Na hipótese de incidência de encargos por atraso nos pagamentos devidos, na forma do item anterior, os autos devem ser instruídos com as





Prefeit
do Rec

FL. N° 07



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

justificativas correspondentes, a serem avaliados pela autoridade competente, que verificará se é o caso de apuração de responsabilidades para imputação de penalidades a quem deu causa ao atraso.

PARÁGRAFO OITAVO - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

PARÁGRAFO NONO - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

PARÁGRAFO DÉCIMO - Em anexo à Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, número da agência e conta corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

c) impedimento de licitar com o Município e será descredenciamento do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.





Prefeito
do Recife

Fl. N° 08

POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fornecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos cuja regularidade foi requerida por ocasião da habilitação, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

PARÁGRAFO QUARTO - Ficará impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município - SICREF pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

- a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;
- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não mantiver a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo.

f.1) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP/ MEI ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

g) cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO QUINTO - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, se for considerada procedente a multa, este será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

PARÁGRAFO SEXTO - Uma vez recolhida a multa de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
DA RESCISÃO

GGLI

Prefeit
do Rec

FL. N° 09



Documento Assinado Digitalmente por: VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 902bc7d0-45ea-4759-a5d2-1b0acb137025

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

PARÁGRAFO ÚNICO - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - À CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

DA PREVENÇÃO E COMBATE À FRAUDE E CORRUPÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - O (a) FORNECEDOR(a) autoriza o acesso irrestrito da Administração às contas, registros e demais documentos relacionados à apresentação da proposta e à execução do contrato, nos termos da Lei Municipal nº 17.765/2012.

PARÁGRAFO ÚNICO - As informações obtidas em conformidade ao disposto nesta cláusula serão utilizadas apenas para fins de fiscalização acerca da regular execução contratual, vedada sua divulgação para qualquer outro fim.

DA LICITAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O presente instrumento contratual é decorrente do Processo Licitatório nº 04/2016, Pregão Eletrônico nº 04/2016, homologado pela Autoridade Competente da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas em 09 de junho de 2016.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

GGL
Prefeit
do Rec
Fl. N° 10



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: 902bc7d0-45ea-4759-a5d2-1b0acb137025

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

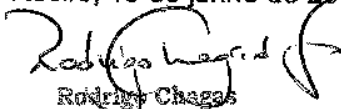
CLÁUSULA VIGÉSIMA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no § 2º, do art. 55 da Lei nº 8.666/1993, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

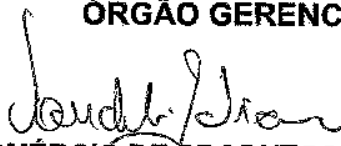
E, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para único efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e subscrevem, ficando registrado em livro próprio da Secretaria de Assuntos Jurídicos, conforme dispõe o artigo 60 da Lei nº 8.666/1993.

Recife, 13 de junho de 2016.


Rodrigo Chagas

Secretário Executivo de Administração
RADGP / Prefeitura do Recife
Mat. 68.707-6

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR**



**NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA -ME
FORNECEDOR VANDERLEI JOSÉ VIANA**



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

ANEXO I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura
do Recife

FL. N° 11



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam?Codigo_documento=9026c7d0-45ea-4759-a5d2-1b0ach137025

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 10/2016, celebrada entre o Município do Recife e a empresa **NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME** cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 04/2016.

EMPRESA: NUTRINE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – ME.								
CNPJ: 11.030.605-0001- 41						FONE/FAX: (81) 3343-3482		
ENDEREÇO: Rua Setúbal, nº 1256, apto - 2501 – Boa Viagem – Recife/PE						EMAIL: nutrinealimentos@gmail.com		
REPRESENTANTE LEGAL: VANDERLEI JOSÉ VIANA - CPF/MF Nº 120.391.488-17								
LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUM	Quantidade	UND	VALOR UNIT(R\$)	MARCA	VALOR TOTAL(R\$)
01	01	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL GRANULADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATE. TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, C/ PESO LÍQUIDO DE 1KG.	36.026	36.161	KG	2,99	BOM GOSTO	108.121,39
02	01	AÇÚCAR OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR, TIPO CRISTAL GRANULADO, COM ASPECTO, COR, CHEIRO PRÓPRIOS E SABOR DOCE, COM TEOR DE SACAROSE MÍNIMO DE 99,8% P/P ADMITINDO A UMIDADE MÁXIMA DE 0,04% P/P, SEM FERMENTAÇÃO, ISENTO SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, MATE. TERROSOS E DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ATÓXICO, C/ PESO LÍQUIDO DE 1KG.	36.026	12.054	KG	2,99	BOM GOSTO	36.041,46
VALOR TOTAL R\$								144.162,85





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

Interessado: EMLURB – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. **Adriano Freitas Ferreira** e as Empresas: **SÍNTESE SOLUÇÕES FORNECIMENTO PRODUTOS DIVERSOS LTDA.**, com sede na Av. Assedipe, s/n - Distrito Industrial Timbó - Abreu e Lima/PE, CEP.: 53.520-785, CNPJ 14.563.405/0001-42, neste ato representada pelo senhor **CHARLES MONTEIRO FERREIRA**, RG nº 5031526 - SSP/PE, para proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 19.205, de 09 março de 2002 e 20.573, de 06 de agosto de 2004 e do **Edital de Pregão Presencial nº 026/2015, EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB**, ao **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**, de acordo com as normas, quantidades, especificações técnicas constantes no **Termo de Referência – ANEXO I** do **Edital**. sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nºs 10.520/2002, 17.765/2012 e Lei nº 8.070/90 – **Código de Defesa do Consumidor**, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, bem como todas as modificações que regulamentam as licitações na modalidade de **Pregão**, e demais exigências previstas no **Edital** e seus Anexos em conformidade com as disposições a seguir.

DO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUAN- TIDADE	R\$ UND	R\$ Médio
GRUPO 004 Item 01 a 05					
01	31473	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor 100% branco com alta alvura, folhas macia, 100% fibras naturais virgem, acabamento picotado, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 30 metros comprimento. Produto não reciclado, Acondicionado em fardos em fardos com no máximo 64 rolos. Produto com registro no Ministério da Saúde, <i>o produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007</i>	80.000 UN	0,54	43.200,00
02	31472	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor 100% branco com alta alvura, folhas macia, 100% fibras naturais virgem, acabamento picotado, neutro, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros de largura x 300 metros comprimento. Produto não reciclado, Acondicionado em fardos. Produto com registro no Ministério da Saúde, <i>o produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007</i> .	10.000 UN	4,70	47.000,00
03	31474	Papel Higiênico, Especificação técnica: folha simples cor 100% branco com alta alvura, folhas macia, 100% fibras naturais virgem, acabamento picotado, alto rendimento, absorção, maciez e resistência, medindo 10 centímetros	5.000 UN	7,00	35.000,00



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e733caaf-60e4-45a6-876e-537a34d84d15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		de largura x 500 metros comprimento. Produto não reciclado, Acondicionado em fardos. Produto com registro no Ministério da Saúde, o produto deverá estar de acordo com as normas da ABNT NBR 15464-1/2007.			
04	31464	Papel toalha, folhas simples cor branco, 100% celulose virgem, em pacote com 1.000 folhas 20 X 27 cm. Produto com registro no Ministério da Saúde e deverá estar de acordo com ABNT NBR 15464-5:2007 – Produtos de papel para fins sanitários.–	20.000 UN	8,97	179.400,00
05	38188	Papel toalha, folhas cor branco, 100% celulose virgem rolos medindo 200m x 20cm cada, fardos com 06 rolos. Produto com registro no Ministério da Saúde e deverá estar de acordo com ABNT NBR 15464-5:2007 – Produtos de papel para fins sanitários.–	4.000 UN	9,60	38.400,00
			Total	R\$ 343.000,00	

DO OBJETO :

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de bens para **HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**, distribuídos em **04 (quatro) GRUPOS**, a serem utilizados na limpeza dos Edifícios, banheiros públicos, praças e parques que estão sob a responsabilidade da **EMLURB**, localizados em diversos logradouros da cidade do Recife, de acordo com as normas, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – **ANEXO I** deste Edital.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO:

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratação dar-se-á mediante a necessidade da Empresa e durante os **12 (doze) meses** de vigência da **Ata de Registro de Preços**.

a) O fornecimento dos bens licitados será feito de **forma parcelada**, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da **Contratada**;

b) Os bens Objeto desta Ata deverão estar de acordo com as normas e condições da legislações vigente no Brasil, e seus fabricantes atenderem as normas de fabricação específica, como determina MTE;

* Uniformes e Calçados devem estar de acordo com a Portaria Nº 194 de 07 Dezembro de 2010 que altera a Norma Regulamentadora 6 - EPIS, do Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria de Inspeção do Trabalho - Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.

* Os bens ofertados só serão aceitos em embalagens próprias do fabricante e com suas identificações impressas, como determina a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO e CONMETRO - Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.

c) O Licitante declarado vencedor do certame, será concedido **até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir do dia subsequente ao Certame, para apresentar **amostras** junto ao Setor de Desenvolvimento Humano, Segurança e Medicina do Trabalho, este terá **até 03 (três) dias úteis** para analisá-las.

✓ Essas **amostras** quando não forem aceitas o licitante terá mais **03 (três) dias úteis** para ajuste,

(Assinaturas manuscritas)



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

vencendo esses prazos o mesmo será desclassificado automaticamente em caso da não aceitação.

- d) Os bens objeto deste Edital deverão ser confeccionado de acordo com a Programação de Uniformes e Calçados da EMLURB/2015, que se encontra anexa a este Termo, na qual estabelece de forma detalhada, detalhes dos modelos, especificações técnicas do tecido, especificações técnicas de costuras, tabelas de medidas básicas, como deve ser embalados as peças e demais informações;
- ✓ Tornando-se indispensável ao licitantes vencedores as orientações acima, encontradas na Programação de Fardamentos, elaborada pelo Setor de Desenvolvimento Humano, Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) O recebimento provisório dos bens objeto deste Termo será no Almoxarifado Administrativo e Peças, localizado na Av. Recife Nº 3587 – Areais CEP: 50.870-800; horário para a entrega dos bens, de 08h30hs as 11:00hs e de 13h30hs as 16h30, nos quantitativos devidamente solicitado pelo Setor de Suprimento e Compras.
- ✓ A **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados em **até 45 (quarenta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, devidamente assinados e datados;
- f) O recebimento definitivo dos bens será supervisionado por um técnico de Segurança do Trabalho devidamente indicado pela Gerencia de Gestão de Pessoas/ Setor de Desenvolvimento Humano, Segurança e Medicina do Trabalho.
Não sendo aceito, esses bens, serão devolvidos por não atender as especificações exigidas no Termo de Referência, à **CONTRATADA** fica obrigada a substituir as peças em desconforme no prazo máximo de **10 (dez) dias**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- g) Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização do órgão requisitante devendo dela constar a data, o valor unitário do bem, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- a) **Acompanhar** e **fiscalizar** o fornecimento dos **BENS**, através da Divisão de Administração – DVAD e do Setor de Suprimentos e Compras – STSC, bem como atestar a Neta Fiscal/Fatura e efetiva entrega dos bens.
- b) **Efetuar** o pagamento na forma e prazo previstos no **subitem 19.1 do Edital**;
- c) **Receber** os **BENS**, entregues pela **CONTRATADA**, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes na proposta comercial;
- d) **Recusar**, com a devida justificativa, os **BENS**, entregues em desacordo com as especificações constantes no **Termo de Referência – ANEXO I do Edital**;
- e) **Aplicar** a **CONTRATADA** as penalidades previstas no **Termo de Referência (ANEXO I)** e no **Edital**.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- f) **Homologar** o fornecimento, de acordo com os requisitos preestabelecidos nas (Ordens de Serviços), atestando as respectivas faturas.

Parágrafo único - Esta Ata não obriga a **EMLURB** a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da CONTRATADA:

- a. **Fornecer** os **BENS**, de acordo com as normas previstas neste Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- b. **Manter** durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as **condições de habilitação e qualificação técnica** exigida no **Termo de Referência**, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
- c. **Aceitar** nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no **parágrafo 1º do artigo 65**, da **Lei n.º 8.666/93** e posteriores alterações.
- d. **Substituir** os **BENS**, que se encontrem em desacordo com o objeto sem ônus para a **EMLURB**;
- e. **Efetuar** a troca dos **BENS**, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data da efetiva notificação;
- f. **Discriminar** na Nota Fiscal as especificações dos **BENS**, da mesma forma da proposta comercial apresentada na licitação;
- g. Não **subcontratar, por qualquer forma**, quaisquer das obrigações assumidas por força desta licitação, ressalvados os casos previstos no **inciso II do art. 48** da Lei Complementar nº 147/2014.
- h. **Arcar** com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre a comercialização dos **BENS**, e seus elementos suplementares e eventuais **substituições/reposições**;
- i. **Manter** durante todo o fornecimento as mesmas condições exigidas no Edital.

DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da **Ata de Registro de Preços** é de **12 (doze) meses**, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos bens, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do **ANEXO I** desta Ata.





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Setor de Suprimento e Compras – STSC** deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a EMLURB poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços, registrados na presente **Ata de Registro de Preços** poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas nos **incisos de I a XII e XVII do art. 78** da Lei 8.666/1993;

b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no **art. 78, incisos XIV, XV e XVI**, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMLURB, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta **Ata**.

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a EMLURB poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

CLÁUSULA OITAVA - Executado este instrumento pela **CONTRATADA**, seu objeto será recebido pela **EMLURB** em caráter provisório ou definitivo, na forma dos arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93.

- a) recebimento provisório, mediante recibo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações do **Edital/ANEXOS** e com a proposta da licitante vencedora;
- b) recebimento definitivo, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua consequente aceitação pela **EMLURB**, na forma da legislação financeira municipal.
 - b.1) O recebimento definitivo dos **BENS** não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pelos vícios que o material possa apresentar, nem tão pouco da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA NONA O prazo para pagamento será de até **30(trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA** e obedecerão as normas previstas no **subitem 10.0 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital**.

- a) O pagamento somente será efetuado após o “**atesto**”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela **CONTRATADA**.
- b) O “**atesto**” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **EMLURB**.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

f) O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.

g) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

h) A **EMLURB** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato..

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CLÁUSULA DÉCIMA - A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a EMLURB, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízo das multas adiante estipuladas e das demais cominações legais, em cumprimento ao art. 7º da Lei nº 10.520/2002 conforme previsto **subitem 12.1.3 do Termo de Referência – ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo Primeiro - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das **infrações** discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

- a.) **Multas** de acordo com os percentuais estabelecidos nos **subitens 12.1.1.1, 12.1.1.2 e 12.1.1.3, Termo de Referência;**
- b.) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;
- c.) **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de **02 (dois) anos**, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93:

Parágrafo Segunda - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela **EMLURB** ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Terceiro - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

1. não atendimento às especificações técnicas relativas dos bens licitados;
2. retardamento imotivado de fornecimento de bens, ou de suas parcelas;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

3. paralisação do fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à **EMLURB**;
4. entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
5. alteração da qualidade ou quantidade dos bens fornecidos.

Parágrafo Quarto - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

Parágrafo Quinto - As sanções relacionadas nos subitens anteriores também poderão ser aplicadas àquele que:

1. deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
2. apresentar declaração ou documentação falsa;
3. ensejar o retardamento do fornecimento dos bens, objeto da licitação;
4. não manter a proposta;
5. falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
6. comportar-se de modo inidôneo;
7. cometer fraude fiscal.

Parágrafo Sexto - Comete **infração administrativa**, ainda, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 19.789/2003, a **CONTRATADA** que, no decorrer da contratação:

1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;
2. Apresentar documentação falsa;
3. Comportar-se de modo inidôneo;
4. Cometer fraude fiscal;
5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no **Edital** ou no instrumento contratual.

Parágrafo Sétimo - A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às **sanções administrativas** previstas no **item 12.0 do Termo de Referência - Anexo I do Edital**.

Parágrafo Oitavo Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;





COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a **EMLURB** em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Nono A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

Parágrafo Décimo - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Décimo – Primeiro - Da aplicação de(s), multa(s), e das sanções de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a **EMLURB** cabe defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da notificação da aplicação da sanção.

Parágrafo Décimo – Primeiro - Decorrido o prazo de defesa, sem que a **CONTRATADA** se pronuncie ou se for considerada procedente a multa a **EMLURB** poderá **descontar dos pagamentos** porventura devidos à **CONTRATADA** as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

1. Uma vez recolhida às multas de que trata os **subitens 12.1.1.1, a 12.1.1.3 do Termo de Referência – ANEXO I** deste Edital e na hipótese de vir a **CONTRATADA** a lograr êxito em recurso que apresentar, a **EMLURB** devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
2. A aplicação das multas será de competência da **Diretoria Administrativa e Financeira – DAF**.

Parágrafo Décimo – Segundo - Os recursos serão apreciados e julgados pelo **Diretor Presidente da EMLURB**, nos termos do § 4º do art. 109 da Lei nº 8.666/93.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preços, por parte da(s) **CONTRATADA(S)**, assegurará a **EMLURB – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação;

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



Documento Assinado Digitalmente por: VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://eicce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: e733caaf-60e4-45a6-876e-537a34d84d15

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Parágrafo único - Nos casos em que a **CONTRATADA** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do **art. 79, inciso I**, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do **art. 80**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As despesas com a execução desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº **50.02.2.723.3.3.90.30** - **Fonte 100**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente **Ata de Registro de Preços**.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no **§ 2º do art. 55** da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

DA PUBLICIDADE:

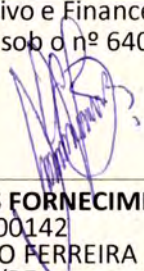
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente **Ata de Registro de Preços** será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 30 de setembro de 2015.


ADRIANO FREITAS FERREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87


SÍNTESE SOLUÇÕES FORNECIMENTO PRODUTOS DIVERSOS LTDA
CNPJ 14.563.405/000142
CHARLES MONTEIRO FERREIRA
RG nº 5031526 SSP/PE



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://etce.ce.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cdacab2-93c2-4661-848a-688184c6b93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015

Interessado: EMLURB – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

Aos 30 (trinta) dias do mês de setembro do ano dois mil e quinze, na cidade do Recife, Pernambuco, na sala 03, Bloco B do Edifício sede da EMLURB, reuniram-se o Diretor de Administração e Finanças, Sr. **Adriano Freitas Ferreira** e as Empresas: **DELTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI-ME.**, com sede na Rua Araponga nº 445 - Bairro Bosque do Eucalípto - São José de Manibu /Rio Grande do Norte - CEP.: 59.162-000, CNPJ 17.602.864/0001-86, neste ato representada pelo senhor **SÉRGIO GURGEL DA SILVA**, RG nº 0402132 -SSP/RN, para proceder, nos termos dos Decretos Municipais nº 19.205, de 09 março de 2002 e 20.573, de 06 de agosto de 2004 e do Edital de Pregão Presencial nº 026/2015, EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA – EMLURB, ao REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA de acordo com as normas, quantidades, especificações técnicas constantes no Termo de Referência – ANEXO I do Edital. sujeitando-se as partes às normas constantes nas Leis nºs 10.520/2002, 17.765/2012 e Lei nº 8.070/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente à Lei nº 8.666/93, bem como todas as modificações que regulamentam as licitações na modalidade de Pregão, e demais exigências previstas no Edital e seus Anexos em conformidade com as disposições a seguir.

DO QUANTITATIVO E ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R\$ UND	R\$ Médio
GRUPO 001 – Item 01 a 22					
01	36773	Ácido Muriático, composto de HCl + H ₂ O, incolor, para limpeza em geral, acondicionada em frasco contendo 1 litro.	7.000 L	3,90	27.300,00
02	30442	Água sanitária com função alvejante e desinfetante para limpeza geral, 1.000 ml, com teor de cloro ativo entre 2,0 e 2,5 p/p (peso por peso) durante o prazo de validade (máximo de seis meses), o pH máximo do produto puro deverá ser de 13,5 e do produto diluído a 1% (p/p) de 11,5; conforme portaria 89/1994 da secretaria de vigilância sanitária - ministério da saúde. Embalagem em frasco inquebrável e opaco. Rótulo impresso informando: o teor de cloro ativo em percentual peso por peso; a validade; os dados do fabricante e registro da Anvisa - ms, conforme decreto nº. 79.094. – o produto deve ser entregue com pelo menos 2/3 da validade por vencer	8.000 UN	1,68	13.440,00
03	31448	Álcool etílico, uso doméstico, 1000ml, teor alcoólico mínimo de 87,3 inpm (92,0 gl), observado as condições estabelecidas na legislação da Anvisa e nas normas brasileiras NBR 5991 e NBR 5992.	3.000und	5,91	17.730,00
04	6705	Cera líquida para piso - princípio ativo a base de polímeros acrílicos, ceras sintéticas e éteres glicícos, composição básica com agentes plastificantes e	1.000und	30,40	30.400,00



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://eicce.recife.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cdacab2-93c2-4661-848a-688184c6b93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		conservantes, indicadas para todos os tipos de piso e após polimento com polidora 1500 a 3000rpm, apresenta uma película lisa, dura, teor não voláteis mínimo 3,5% na resistente ao tráfego, antiderrapante e brilhante, na cor incolor, acondicionado em embaladas em bobonas plásticas de 05 litros,			
05	19492	Cloro líquido – desinfetante, limpador para pisos e superfícies fixas, embalagem adequada com <u>1 litro</u> , contendo na embalagem prazo de validade, nome responsável, fabricante, registro MS/ANVISA, modo de usar, composição, advertências, tampa rosqueada, composto por hipoclorito de sódio, equivalente a 10% de cloro ativo. Diluição mínima 1:3	8.000 UN	4,90	39.200,00
06	11966	Cloro 2,5%, acondicionado em embalagens com 05 litros	5.000 UN	9,00	45.000,00
07	26022	Cloro em tablete de 200g a base de ácido tricloisicianúrico 90%, sulfato de cobre 6% e sulfato de alumínio 4% .	500und	1,40	700,00
08	28413	Desinfetante - categoria básica restrita, para desinfecção e aromatização de ambientes, principio ativo isento de partículas Insolúveis ou materiais precitados, composição básica contendo externamente prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, numero do Registro/notificação no ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, Advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes, corante diluição 1/1, composição aromática. Acondicionado em <u>bobonas de 05 litros, fragrâncias diversas</u> .	10.000un	11,76	117.600,00
09	3013	Desinfetante a base pinho - categoria básica restrita liquida, concentrado, ação germicida, bactericida e desinfetante, principio ativos componentes mínimos: água, Corante, composição básica formol, corante perfume, composição aromática fragrância pinho, acondicionado em embalagem <u>plástica Contendo 500 ml</u> , contendo externamente prazo de validade mínima de 12 meses, nome do responsável técnico, fabricante, registro ou notificação no Ministério da saúde, quantidade, modo de usar, composição química, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da Embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes	8.000 UN	1,69	13.520,00
10	1071	Detergente liquido – lava louça principio ativo linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, composição básico tenso ativo: aniônicos,não iônicos, coadjuvante, reservantes, sequestrante, espessante, fragrâncias e outras substancias químicas permitidas, teor de ativos mínimo de 8,0%,ph=6,0-9,0,solução 5% p/p - (peso por peso), composição aromática neutro, acondicionado em frasco plástico, <u>contendo 500 ml</u> . Viscosidade do produto puro no mínimo 100 cps conforme resolução normativa	5.000 UN	0,90	4.500,00



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		nº 1 de 25/10/78 do conselho nacional de saúde. O produto deve conter impresso a validade, os dados do produto, do fabricante e registro da ANVISA - MS, de acordo com o decreto nº. 79.094.			
11	31341	Desodorizador ambiental - aero sol, fragrância diversas, suave, em frasco de alumínio com 360ml. Composição: alcool etílico, antioxidantes, conservantes, veículo e propelente.	2.000 UN	4,50	9.000,00
12	1727	Inseticida domestica - multi inseticida aerosol em tubo com 300ml, com alta toxicidade e mínimo cheiro, composto de: d-aletrina 0,1%, permetrina 0,1%, tetrametrina 0,35%, com solvente alifático, e propelente (propano/butano)	6.000 UN	3,50	21.000,00
13	1292	Limpa vidro - principio ativo butil etil eter-tripolifosfato de sódio ingrediente e ativo etanol 14%, composição básica butil, etil, eter-tripolifosfato, com validade ate 12 meses, cor azul, acondicionado em embalagem plástica com 500 ml	3.000 UN	1,20	3.600,00
14	1106	Lustra moveis - tipo: emulsão aquosa cremosa, para limpeza e conservação de moveis, composto a base de cera natural e sintética, silicone, solvente mineral e vegetal, conservante e aromatizante, embalado em acondicionada em embalagem plástica de 200 ml, e suas condições deverão estar de acordo.	2.000 UN	1,20	2.400,00
15	3022	Pasta para limpeza - pasta umectante, biodegradável, pote plástico 500gr, limpeza pesada em geral, mármore, azulejos, pisos, com ação desengraxante e polidora, abrasivo inorgânico, sabão, detergente, corante essência.	5.000 UN	2,50	12.500,00
16	5260	Pastilha sanitária 40g, composição: a base de cloreto aquil dimetil, benziel amônio para clorobenzino. Elementos inertes, essência e corante. Acondicionado em saco plástico e embalado em caixa de papelão	10.000 UN	1,00	10.000,00
17	31456	Removedor de cera – tenso ativo não iônico, baixo teor espumante, biodegradável, de alto teor de solubilização, com agentes conservantes e veículos, para remover cera, acondicionado em embalado em bombo na plástica de 5 litros,	2.000 UN	37,90	75.800,00
18	28407	Sabonete Liquido – para assepsia das mãos contendo na sua composição matérias primas que proporcionem excelente poder de limpeza, com ação bactericida duradoura, em fragrâncias/aromatizantes diversas. Podendo ser utilizado em qualquer saboneteira dosadora, embalagem plástica com 01 litros pronta para uso.	5.000 UN	5,29	26.450,00
19	2404	Sabão em barra - composição básica em ácidos graxos, composto, por tenso ativo coadjuvantes emoliente carga branqueador óptico opacificantes, corante e outras substancias químicas permitidas, especificações ph 1%= 11,5 Maximo alcalinidade livre: Maximo 0,5%p /p, especificações., com corante, Perfume e água, na cor amarela, neutro embalagem plástica contendo 05 unidades.	6.000 UN	1,26	7.560,00
20	25881	Sabão de coco em barra - a base de óleo natural de coco ,	5.000 UN	1,58	7.900,00





PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://eic.recife.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cdacab2-93c2-4661-848a-688184c6b93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

		essência, água, cloreto de sódio, hidróxido de sódio, e outras substâncias químicas Permitidas, pesando 200 gramas, de coco, na cor branca, em embalagem plástica, contendo dados do fabricante,			
21	2837	Sabão em pó - sabão em pó alvejante, em utilização para limpezas diversas, com a seguinte composição mínima: tenso ativo, enzimas, Água, perfume, tamponantes, coadjuvantes, sinergista, branqueador ótico e corante, biodegradável, com aromatizado, na cor de coloração Azulada, acondicionado em embalagem plástica/papelão com 500g, rotulo com informações sobre o sabão em pó, fabricante, responsável técnico,	10.000 UN	2,66	26.600,00
22	1726	Soda caustica - em escama, embalada em potes de 300 gramas, composta de hidróxido de sódio.	10.000 UN	1,28	12.800,00
				Total	525.000,00
		GRUPO 02 Item 01 a 10			
01	40387	Balde Plástico, bordas reforçadas e alça metálica, capacidade para 10litros. Dimensões 23,00 x 28,5 x 32cm (altura x diâmetro x anchos) cores diversas, matéria prima PP.	1.000 UN	2,00	2.000,00
02	1040	Cesto Para Lixo Telado - capacidade para 10 litros, Medida: 27 x 27 cm, em material plástico resistente , sem tampa, formato cilíndrico, cores variadas.	1.000 UN	2,00	2.000,00
03	2831	Esponja para limpeza - tipo dupla face composta de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo com função bactericida, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor amarela com verde. Medindo 100 x x60 x 20mm.	5.000 UN	0,12	600,00
04	36785	Flanela, em tecido 100% algodão, embanhada nas laterais, absorvente, lavável e durável, na cor branca, medindo aproximadamente 40 x 60cm, com etiqueta costurada informando no mínimo o CNPJ do fabricante e a composição do tecido	5.000 UN	1,90	9.500,00
05	1077	Garrafa térmica, confeccionada em plástico polietileno, com capacidade para 1 litro, ampolas de vidro revestido em material conforme NBR13282, da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, podendo variar nas capacidades volumétricas reais em até 10% da capacidade nominal, com tampa e sob tampa roscável.	200 UN	10,00	2.000,00
06	21965	Lã de Aço, embalada em pacotes com 08 unidades, peso de 48 a 60gr, fibras de aço uniformes e macias, embalagem com identificação do produto.	6.000 UN	1,00	6.000,00
07	5958	Pano para limpeza (saco branco) de chão, tecido em 100% algodão, lavado, alvejado e isento de detritos, medindo 80 x 60 cm, peso de 200gr. Tolerância nas medidas de 5%.	8.000 UN	4,00	32.000,00
08	2834	Pá para lixo em folha zincada, medindo 20 x 22cm, com cabo de 50cm de comprimento	1.000 UN	2,00	2.000,00
09	24664	Saco plástico para acondicionamento de lixo de resíduos domiciliares, capacidade de 100 litros(tipo e), pacote com 100 unidades.	300 UN	8,00	2.400,00
10	24662	Saco plástico para acondicionamento de lixo, classe I, tipo B, capacidade de 30 litros, largura 59 cm, altura 62 cm, espessura média mínima (parede dupla) de 0,030mm. Pacote com 100und.	300 UN	5,00	1.500,00
				Total	60.000,00
		GRUPO 003 Item 01 a 06			



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

01	1273	Espanador de pó cerdas em agave, com cabo de madeira.	500 UN	1,00	500,00
02	28661	Rodo de borracha com uma tira, base medindo, no mínimo, 30 x 05 cm, cabo colado 120 cm de comprimento, em madeira polida sem nós ou furos, revestida em plástico.	1.000 UN	2,50	2.500,00
03	1147	Vassoura higiênica para limpeza sanitária, cerdas em nylon ondulado com 0,6mm de espessura, com comprimento de 12cm salientes, com cabo colocado, com 18cm de comprimento, em madeira polida sem nós ou furos ou madeira nas mesmas condições revestida em plástico, sem estojo. Tolerância na variação das medidas de 5%.	1.000 UN	2,00	2.000,00
04	5846	Vassoura de pelo sintético 40 cm (com tolerância +- 03%), com 05 fileiras de pelo totalizando no mínimo 100 tufo, cabo roliço em madeira ou similar revestido em material pvc, com rosca no final do cabo, cabo com 120 cm de comprimento.	3.000 UN	6,00	18.000,00
05	5903	Vassoura chumaco de piaçava, base em material plástico ou similar com no mínimo 14cm - grampo e cola no chumaco da piaçava, comprimento mínimo da piaçava apos base com 14cm, abertura final da piaçava no mínimo 27cm, cabo de madeira roliço e polido com 120 mm	5.000 UN	4,90	24.500,00
06	1146	Vassoura de piaçava natural, tipo gari, cabo inclinado de madeira resistente roliço e polido com dois reforços em madeira laterais ligando o cabo ao cepo - cabo roscado ao cepo, medindo no mínimo 1,10m de comprimento e base em madeira medindo 40 cm (com tolerância +- 03%), com aproximadamente 20 a 24 tufo de piaçava, as cerdas de cada tufo quando agrupadas deve apresentar diâmetro aproximado de 8mm, coladas e grampeadas ao cepo de madeira, proporcionando maior resistência quando usados.	2.000 UN	6,00	12.000,00
				Total	59.500,00
				Valor Total	644.500,00

DO OBJETO :

Constitui objeto desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS o **REGISTRO DE PREÇOS** para futura e eventual aquisição de bens para **HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA**, distribuídos em **04 (quatro) GRUPOS**, a serem utilizados na limpeza dos Edifícios, banheiros públicos, praças e parques que estão sob a responsabilidade da **EMLURB**, localizados em diversos logradouros da cidade do Recife, de acordo com as normas, quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – **ANEXO I** deste Edital.

DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO:

CLÁUSULA SEGUNDA – A contratação dar-se-á mediante a necessidade da Empresa e durante os **12 (doze) meses** de vigência da **Ata de Registro de Preços**.

- a) O fornecimento dos bens licitados será feito de **forma parcelada**, de acordo com as especificações estabelecidas no Termo de Referência, sendo que a não observância destas condições implicará na não aceitação dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da **Contratada**;

P *[assinatura]*



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- b) Os bens Objeto desta Ata deverão estar de acordo com as normas e condições da legislações vigente no Brasil, e seus fabricantes atenderem as normas de fabricação especifica, como determina MTE;
- * Uniformes e Calçados devem esta de acordo com a Portaria Nº 194 de 07 Dezembro de 2010 que altera a Norma Regulamentadora 6 - EPIs, do Ministério do Trabalho e Emprego - Secretaria de Inspeção do Trabalho - Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho.
 - * Os bens ofertados só serão aceitos em embalagens próprias do fabricante e com suas identificações impressas, como determina a ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas - Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial INMETRO e CONMETRO - Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial.
- c) O Licitante declarado vencedor do certame, será concedido **até 05 (cinco) dias úteis** contados a partir do dia subsequente ao Certame, para apresentar **amostras** junto ao Setor de Desenvolvimento Humano, Segurança e Medicina do Trabalho, este terá **até 03 (três) dias úteis** para analisá-las.
- ✓ Essas **amostras** quando não forem aceitas o licitante terá mais **03 (três) dias úteis** para ajuste, vencendo esses prazos o mesmo será desclassificado automaticamente em caso da não aceitação.
- d) Os bens objeto deste Edital deverão ser confeccionado de acordo com a Programação de Uniformes e Calçados da EMLURB/2015, que se encontra anexa a este Termo, na qual estabelece de forma detalhada, detalhes dos modelos, especificações técnicas do tecido, especificações técnicas de costuras, tabelas de medidas básicas, como deve ser embalados as peças e demais informações;
- ✓ Tornando-se indispensável ao licitantes vencedores as orientações acima, encontradas na Programação de Fardamentos, elaborada pelo Setor de Desenvolvimento Humano, Segurança e Medicina do Trabalho;
- e) O recebimento provisório dos bens objeto deste Termo será no Almoxarifado Administrativo e Peças, localizado na Av. Recife Nº 3587 – Areais CEP: 50.870-800; horário para a entrega dos bens, de 08h30hs as 11:00hs e de 13h30hs as 16h30, nos quantitativos devidamente solicitado pelo Setor de Suprimento e Compras.
- ✓ A **CONTRATADA** fica obrigada a entregar os bens solicitados em **até 45 (quarenta e cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento e da Nota de Empenho, devidamente assinados e datados;
- f) O recebimento definitivo dos bens será supervisionado por um técnico de Segurança do Trabalho devidamente indicado pela Gerencia de Gestão de Pessoas/ Setor de Desenvolvimento Humano, Segurança e Medicina do Trabalho.
Não sendo aceito, esses bens, serão devolvidos por não atender as especificações exigidas no Termo de Referencia, à **CONTRATADA** fica obrigada a substituir as peças em desconforme no prazo máximo de **10 (dez) dias**, independentemente da aplicação das penalidades cabíveis.
- g) Cada fornecimento deverá ser efetuado mediante autorização do órgão requisitante devendo dela constar a data, o valor unitário do bem, a quantidade pretendida, o local para entrega, o carimbo e assinatura do responsável.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações do órgão gerenciador:

- a) **Acompanhar** e **fiscalizar** o fornecimento dos **BENS**, através da Divisão de Administração – DVAD e do Setor de Suprimentos e Compras – STSC, bem como atestar a Neta Fiscal/Fatura e efetiva entrega dos bens.
- b) **Efetuar** o pagamento na forma e prazo previstos no **subitem 19.1** do **Edital**;
- c) **Receber** os **BENS**, entregues pela **CONTRATADA**, desde que estejam em conformidade com as especificações constantes na proposta comercial;
- d) **Recusar**, com a devida justificativa, os **BENS**, entregues em desacordo com as especificações constantes no **Termo de Referência – ANEXO I** do **Edital**;
- e) **Aplicar** a **CONTRATADA** as penalidades previstas no **Termo de Referência (ANEXO I)** e no **Edital**.
- f) **Homologar** o fornecimento, de acordo com os requisitos preestabelecidos nas (Ordens de Serviços), atestando as respectivas faturas.

Parágrafo único - Esta **Ata** não obriga a **EMLURB** a firmar contratações com os fornecedores cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a. **Fornecer** os **BENS**, de acordo com as normas previstas neste Termo de Referência, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- b. **Manter** durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as **condições de habilitação e qualificação técnica** exigida no **Termo de Referência**, bem como no Instrumento convocatório e seus anexos;
- c. **Aceitar** nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no **parágrafo 1º do artigo 65**, da **Lei n.º 8.666/93** e posteriores alterações.
- d. **Substituir** os **BENS**, que se encontrem em desacordo com o objeto sem ônus para a **EMLURB**;
- e. **Efetuar** a troca dos **BENS**, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar da data da efetiva notificação;
- f. **Discriminar** na Nota Fiscal as especificações dos **BENS**, da mesma forma da proposta comercial apresentada na licitação;
- g. Não **subcontratar, por qualquer forma**, quaisquer das obrigações assumidas por força desta licitação, ressalvados os casos previstos no **inciso II do art. 48** da Lei Complementar nº 147/2014.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- h. **Arcar** com todos os encargos diretos e indiretos que incidirem sobre a comercialização dos **BENS**, e seus elementos suplementares e eventuais **substituições/reposições**;
- i. **Manter** durante todo o fornecimento as mesmas condições exigidas no Edital.

DA VIGENCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da publicação no Diário Oficial do Município.

DOS PREÇOS REGISTRADOS:

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos bens, o quantitativo, as marcas, as empresas fornecedoras e o nome do representante legal são os constantes do **ANEXO I** desta **Ata**.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a **Setor de Suprimento e Compras – STSC** deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, a EMLURB poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

Parágrafo quinto - As alterações de preços oriundas de revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial do Município.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

CLÁUSULA SÉTIMA – Os preços, registrados na presente Ata de Registro de Preços poderão ser cancelados de pleno direito, conforme a seguir:

I) Por iniciativa da Administração:

- a) quando o fornecedor der causa à rescisão administrativa da nota de empenho decorrente deste **Registro de Preços**, nas hipóteses previstas nos **incisos de I a XII e XVII do art. 78** da Lei 8.666/1993;
- b) se os preços registrados estiverem superiores aos praticados no mercado.

II) Por iniciativa do fornecedor:



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

a) mediante solicitação escrita, comprovando estar o fornecedor impossibilitado de cumprir os requisitos desta Ata de Registro de Preços;

b) quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no **art. 78, incisos XIV, XV e XVI**, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo primeiro - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo segundo - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo terceiro - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela EMLURB, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta **Ata**.

Parágrafo quarto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo quinto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, a EMLURB poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

CLÁUSULA OITAVA - Executado este instrumento pela **CONTRATADA**, seu objeto será recebido pela **EMLURB** em caráter provisório ou definitivo, na forma dos **arts. 73, 74, 75 e 76 da Lei nº 8.666/93**.

- a) **recebimento provisório**, mediante recibo, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações do **Edital/ANEXOS** e com a proposta da licitante vencedora;
- b) **recebimento definitivo**, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens e sua consequente aceitação pela **EMLURB**, na forma da legislação financeira municipal.
 - b.1) O recebimento definitivo dos **BENS** não exime a **CONTRATADA** da responsabilidade pelos vícios que o material possa apresentar, nem tão pouco da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

Parágrafo único - O recebimento provisório ou definitivo não exclui as responsabilidades civil e penal da **CONTRATADA**.

DO PAGAMENTO:

CLÁUSULA NONA O prazo para pagamento será de até **30(trinta) dias**, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA** e obedecerão as normas previstas no **subitem 10.0 do Termo de Referência – ANEXO I do Edital**.



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- a) O pagamento somente será efetuado após o “**atesto**”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela **CONTRATADA**.
- b) O “**atesto**” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela **CONTRATADA** e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
- c) Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a **CONTRATADA** providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a **EMLURB**.
- d) Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- e) A **CONTRATADA** regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- f) O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela **CONTRATADA**, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- g) Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- h) A **EMLURB** não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela **CONTRATADA**, que porventura não tenha sido acordada no contrato..

DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

CLÁUSULA DÉCIMA - A adjudicatária que, convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar contrato, deixar de entregar documento ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a EMLURB, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 02 (dois) anos**, sem prejuízo das multas adiante estipuladas e das demais cominações legais, em cumprimento ao art. 7º da Lei nº 10.520/2002 conforme previsto **subitem 12.1.3 do Termo de Referência – ANEXO I** deste Edital.

Parágrafo Primeiro - A licitante/Adjudicatária que cometer qualquer das **infrações** discriminadas no subitem anterior ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções.

- a.) **Multas** de acordo com os percentuais estabelecidos nos **subitens 12.1.1.1, 12.1.1.2 e 12.1.1.3, Termo de Referência**;
- b.) **suspensão temporária** de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

c.) **declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública, no prazo mínimo de **02 (dois) anos**, conforme dispõe o art. 87 da Lei nº 8.666/93:

Parágrafo Segunda - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela **EMLURB** ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nos subitens anteriores poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Terceiro - São consideradas situações caracterizadoras de descumprimento total ou parcial das obrigações contratuais:

1. não atendimento às especificações técnicas relativas dos bens licitados;
2. retardamento imotivado de fornecimento de bens, ou de suas parcelas;
3. paralisação do fornecimento de bens, sem justa causa e prévia comunicação à **EMLURB**;
4. entrega de mercadoria falsificada, furtada, deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se verdadeira ou perfeita fosse;
5. alteração da qualidade ou quantidade dos bens fornecidos.

Parágrafo Quarto - As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso de multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis;

Parágrafo Quinto - As sanções relacionadas nos subitens anteriores também poderão ser aplicadas àquele que:

1. deixar de apresentar documentação exigida para o certame;
2. apresentar declaração ou documentação falsa;
3. ensejar o retardamento do fornecimento dos bens, objeto da licitação;
4. não manter a proposta;
5. falhar ou fraudar a execução do futuro contrato;
6. comportar-se de modo inidôneo;
7. cometer fraude fiscal.

Parágrafo Sexto - Comete **infração administrativa**, ainda, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Municipal nº 19.789/2003, a **CONTRATADA** que, no decorrer da contratação:

1. Inexecutar total ou parcialmente o contrato;



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

2. Apresentar documentação falsa;
3. Comportar-se de modo inidôneo;
4. Cometer fraude fiscal;
5. Descumprir qualquer dos deveres elencados no **Edital** ou no instrumento contratual.

Parágrafo Sétimo - A **CONTRATADA** que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às **sanções administrativas** previstas no **item 12.0 do Termo de Referência - Anexo I do Edital**.

Parágrafo Oitavo Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação:

1. Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;
2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a **EMLURB** em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Nono A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1. As sanções são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra;

Parágrafo Décimo - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Décimo – Primeiro - Da aplicação de(s), multa(s), e das sanções de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a **EMLURB** cabe defesa, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da notificação da aplicação da sanção.

Parágrafo Décimo – Primeiro - Decorrido o prazo de defesa, sem que a **CONTRATADA** se pronuncie ou se for considerada procedente a multa a **EMLURB** poderá **descontar dos pagamentos** porventura devidos à **CONTRATADA** as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em dívida ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

1. Uma vez recolhida às multas de que trata os **subitens 12.1.1.1, a 12.1.1.3 do Termo de Referência – ANEXO I** deste **Edital** e na hipótese de vir a **CONTRATADA** a lograr êxito em recurso que apresentar, a **EMLURB** devolverá a quantia recolhida, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.
2. A aplicação das multas será de competência da **Diretoria Administrativa e Financeira – DAF**.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cdacaab2-93c2-4661-848a-688184c6b93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Parágrafo Décimo – Segundo - Os recursos serão apreciados e julgados pelo **Diretor Presidente da EMLURB**, nos termos do **§ 4º do art. 109** da Lei nº 8.666/93.

DA RESCISÃO:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta **Ata de Registro de Preços**, por parte da(s) **CONTRATADA(S)**, assegurará a **EMLURB – EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA** o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no **art. 78** da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação;

a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**

b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB**.

Parágrafo único - Nos casos em que a **CONTRATADA** sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A **EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA - EMLURB** é reconhecido o direito de **rescisão administrativa**, nos termos do **art. 79, inciso I**, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do **art. 80**.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - As despesas com a execução desta contratação correrão à conta da Dotação Orçamentária nº **50.02.2.723.3.3.90.30 - Fonte 100**.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente **Ata de Registro de Preços**.

DO FORO:

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Fica desde já, declarado pelas partes, com base no **§ 2º do art. 55** da Lei nº 8.666/93, o Foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, para dirimir as dúvidas ou questões suscitadas na execução deste Contrato.

DA PUBLICIDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente **Ata de Registro de Preços** será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
EMPRESA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA
Av. Governador Carlos de Lima Cavalcanti, 09
Derby - Recife - PE - CEP: 50.070-110
PABX: 3355.5500
CNPJ: 11.497.013/0001-34
www.recife.pe.gov.br/pr/servicospublicos/emlurb



Documento Assinado Digitalmente por: VÍCTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://etce.ice.pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: cdacab2-93c2-4661-848a-688184c6b93

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife-PE, 30 de setembro de 2015.

ADRIANO FREITAS FERREIRA

Diretor Administrativo e Financeiro, brasileiro, casado, Engenheiro Eletrônico.
Inscrito no CPF/MF sob o nº 640.248.574-87

DELTA IND. E COM. EIRELI-ME.

CNPJ 17.602.864/0001-86
SÉRGIO GURGEL DA SILVACIMENTO GUIMARÃES
RG nº 0402132. SSP/RN



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas
Gerência Geral de Licitações e Compras



PROCESSO LICITATÓRIO nº 017/2015 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2015 - CELCC

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2016

Interessado(s): Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas

O MUNICÍPIO DO RECIFE, CNPJ nº 10.565.000/0001-92, com sede no Palácio Prefeito Antônio Farias, sito no Cais do Apolo, 925, bairro do Recife, Recife, Estado de Pernambuco, através da **Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas**, representada neste ato, pelo Secretário Executivo de Administração, **Sr. RODRIGO CHAGAS DE SÁ**, brasileiro, divorciado, auditor do Tesouro municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 906.609.194-00, portador da cédula de identidade nº 4.111.389 SDS/PE, do outro lado, a Empresa **ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI - EPP** com sede na Av. Harry Prochet, nº 305, Box 110 – Tipo II – Quadra O, Jardim São Jorge – Londrina - PR - CEP: 86.047-040, inscrita no CNPJ sob o nº 17.389.608/0001-52, neste ato representada por **MARCELO CORRÊA**, portador da cédula de identidade nº 5.379.613-3 e inscrito no CPF/MF sob o nº 698.060.129-68, residente e domiciliado em Londrina/PR, doravante denominada DETENTORA DA ATA, nos termos das Leis nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, dos Decretos Municipais nº 19.789/2003, 22.592/2007, 27.070/13, e do Edital do Pregão Eletrônico nº 015/2015 – CELCC, procedem ao Registro de Preços visando a contratação de empresa para aquisição do **Lote 01**. A fim de atender às necessidades de todos os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo Municipal, solicitado pela CI nº 183/2015 – GEAFI/SADGP, em conformidade com as condições e especificações do Termo de Referência anexo ao edital, referente aos itens discriminados no anexo I desta ata.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto desta Licitação o Registro de Preços para aquisição eventual de Café torrado e moído a vácuo, a fim de atender às necessidades da Prefeitura da Cidade do Recife, de acordo com o Termo de Referência, em anexo a este Edital, por solicitação através do CI nº 183/2015–GEAFI/SADGP.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto licitado será fornecido de acordo com os termos fixados no item DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA/EXECUÇÃO DO OBJETO do edital.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

CLÁUSULA TERCEIRA – Constituem obrigações da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, além das obrigações constantes no Termo de Referência.





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

a) notificar o fornecedor registrado quanto à requisição dos produtos mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;

a.1) a nota de empenho repassada ao fornecedor dos produtos equivalerá a uma ordem de fornecimento;

b) notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na execução do objeto;

c) efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;

d) promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;

Parágrafo único - Esta Ata não obriga o Município do Recife a firmar contratações com o fornecedor cujos preços tenham sido registrados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto desta Ata, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – Constituem obrigações do Fornecedor: além de todas as obrigações constantes no Termo de Referência.

a. Assinar esta Ata e retirar a respectiva nota de empenho, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contado da convocação;

b. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública, não participante deste registro de preços, que venha a manifestar o interesse em utilizar o presente Ajuste;

c. Entregar os produtos solicitados no respectivo endereço do órgão participante, no prazo previsto no item 12.3 do edital;

d. Entregar os bens, objeto desta licitação de acordo com o estabelecido no Termo de Referência;

e. Assumir inteira responsabilidade pela entrega dos bens previstos no objeto desta ata;

f. Entregar produtos com a identificação do fabricante na embalagem e o tipo de torração e o respectivo selo de pureza da ABIC;

g. Entregar produtos em embalagens sem emendas, rasuras ou sinais de violação de qualquer tipo, bem como não serão aceitas se estiverem rasgadas, manchadas ou amassadas;

h. Os produtos deverão ter impresso, em sua embalagem, o prazo de validade para consumo, que não poderá ser inferior a 10 (dez) meses para o café.



GG:

Prefe
do Recife

Fl. N° 02

Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesso em: <http://eic.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c387f074-ecd6-49de-b500-9f473ac26d2e



1 *

2



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CLÁUSULA QUINTA – A vigência da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura, produzindo seus efeitos após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho 1993.

Parágrafo único - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DOS PREÇOS REGISTRADOS

CLÁUSULA SEXTA – Os preços registrados, a especificação dos produtos, os quantitativos, as marcas, a empresa fornecedora e o nome do representante legal são os constantes do Anexo I desta Ata.

Parágrafo primeiro – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, devendo ser promovidas negociações com os fornecedores.

Parágrafo segundo – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Gerência de Compras deverá convocar o fornecedor, a fim de negociar a redução de seu preço, de forma a adequá-lo à média apurada.

Parágrafo terceiro - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor apresentar requerimento fundamentado com comprovantes de que não pode cumprir as obrigações assumidas, o município do Recife poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação anteceder o pedido de fornecimento.

Parágrafo quarto - Em qualquer hipótese, os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado – equação econômico-financeira.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA SÉTIMA – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada na hipótese da ocorrência de uma ou mais das situações previstas no artigo 20 do Decreto Municipal nº 27.070 de 10 de maio de 2013, quando o registro do fornecedor:

I - descumprir as condições da ata de registro de preços ou exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços;

II - não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.



IV - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo primeiro - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV deste artigo, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

Parágrafo terceiro - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado.

Parágrafo quarto - A solicitação do fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Município do Recife, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.

Parágrafo quinto - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do fornecedor relativas ao respectivo registro.

Parágrafo sexto - Caso se abstenha de aplicar a prerrogativa de cancelar esta Ata, o Município do Recife poderá, a seu exclusivo critério, suspender a sua execução ou sustar o pagamento das faturas, até que o fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

DO RECEBIMENTO

CLÁUSULA OITAVA - O objeto contratado será recebido da seguinte forma:

- a) provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações exigidas no Termo de Referência;
- b) definitivamente, após a verificação da quantidade e da análise atestando a qualidade dos bens/serviços e sua conseqüente aceitação pela Administração.

Parágrafo Primeiro: O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exime o FORNECEDOR da responsabilidade pelos vícios que possa apresentar, bem como da indenização que por ventura se originar de tais vícios.

Parágrafo Segundo: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade do licitante pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos produtos fornecidos ou serviços prestados, devendo a mesma, substituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, após a notificação da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, sem ônus adicional para a Prefeitura do Recife, qualquer item que não atenda às especificações exigidas, sob pena de ser considerada inadimplente e ficar sujeita à aplicação das penalidades previstas neste edital.



4



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
DO PAGAMENTO



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Assinatura: http://www.recife.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: c387f074-ecd6-49de-b500-9f473ac26d2e

CLÁUSULA NONA - O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis após a entrega do material, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo servidor do órgão/entidade competente.

Parágrafo primeiro - Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor enquanto qualquer obrigação estiver pendente de liquidação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou atualização monetária.

Parágrafo segundo - É indispensável para a liberação do respectivo pagamento a aceitação dos produtos, através do atesto na Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo terceiro - No corpo da Nota Fiscal, ou em campo apropriado, deverá(ão) ser informado(s) o(s) número(s) da(s) nota(s) de empenho(s) correspondente(s).

Parágrafo quarto - Na nota fiscal/fatura deverá constar a descrição completa dos produtos entregues, o código do produto, o lote de fabricação, bem como a quantidade, o preço unitário e preço total de cada um deles.

Parágrafo quinto - Os valores constantes das notas fiscais/faturas devem ser expressos em moeda corrente nacional.

Parágrafo sexto - Ocorrendo atraso no pagamento, verificado por culpa exclusiva do CONTRATANTE, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido pela variação acumulada do IPCA/IBGE ocorrida entre a data final prevista para pagamento e a data de sua efetiva realização, sobre o valor da nota fiscal / fatura.

Parágrafo sétimo - Não será efetuado qualquer pagamento para a empresa penalizada com multa, após o trânsito de regular processo administrativo, sem que haja sido recolhido o valor da multa que lhe tenha sido aplicada.

Parágrafo oitavo - Na Nota Fiscal/Fatura deverá ser indicado o nome do Banco, nome e número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor relativo ao pagamento constante daquele documento.

DAS SANÇÕES

CLÁUSULA DÉCIMA - Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, o fornecedor, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurado o contraditório e a ampla defesa, na forma dos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, ficará sujeito às seguintes penalidades:

a) advertência.

b) multa de:

b.1) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso injustificado na entrega do objeto, limitada a incidência a 30 (trinta) dias. Após o trigésimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

GG

Prefeitura
do Recife

Fl. N° 06



Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <http://recife.ce.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c387f074-ecd6-49de-b590-9f473ac26d2e

b.2) 10,0 % (dez por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de atraso por período superior ao previsto na alínea "b.1", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

b.3) 15,0 % (quinze por cento) sobre o valor constante da nota de empenho, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

b.4) 0,5 % (cinco décimos por cento) ao dia sobre o valor constante da nota de empenho, no caso de não-substituição do produto que apresentar defeito/impropriedade, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, limitada a incidência a dez dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, poderá ocorrer a não-aceitação do produto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução parcial da obrigação assumida;

c) ficará impedido de licitar com o Município e será descredenciado do sistema municipal de cadastramento de fornecedores, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades cabíveis, na forma do edital e da lei, com fundamento no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

c.1) Na hipótese de se lhe aplicar a penalidade do art. 87º, III da Lei nº 8.666/1993, o prazo desta sanção será de até 2 (dois) anos.

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, na forma do art. 87º, IV da Lei nº 8.666/1993, acarretando o cancelamento da inscrição do Certificado de Habilitação de Firms, no Setor de Cadastro de Fomecedores da Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas do Município do Recife.

Parágrafo Primeiro - O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pelo Município do Recife ao fornecedor ou cobrado judicialmente.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" desta cláusula poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à pena de multa.

Parágrafo Terceiro - As sanções previstas nos itens "c" e "d" desta cláusula também poderão ser aplicadas ao fornecedor que tenha sofrido condenação definitiva por fraudar recolhimento de tributos, praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos da licitação ou demonstrar não possuir idoneidade para contratar com a Administração.

Parágrafo Quarto - Ficar impedido de licitar e contratar com o Município, e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais, o licitante que:

a) convocado dentro do prazo de validade de sua proposta não celebrar o contrato;





POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.

- b) deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- d) não manter a proposta;
- e) falhar ou fraudar na execução do contrato;
- f) comportar-se de modo inidôneo;
- g) cometer fraude fiscal.

Parágrafo Quinto - Com referência à sanção de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, decorrido o prazo de defesa sem que o fornecedor se pronuncie ou se for considerada procedente a multa, o mesmo será notificado a recolher ao erário municipal o valor devido, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da notificação pela autoridade competente.

Parágrafo Sexto - Uma vez recolhida a multa de que trata a alínea "b" do subitem desta cláusula, e na hipótese de vir o fornecedor a lograr êxito em recurso que apresentar, o contratante devolverá a quantia recolhida, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

DA RESCISÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O inadimplemento de cláusula estabelecida nesta Ata de Registro de Preço, por parte do fornecedor, assegurará ao MUNICÍPIO DO RECIFE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/1993, constituem motivos para a rescisão da contratação:

- a) atraso injustificado no fornecimento, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação ao MUNICÍPIO DO RECIFE;
- b) o cometimento reiterado de falhas comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante do MUNICÍPIO DO RECIFE.

Parágrafo único - Nos casos em que o fornecedor sofrer processos de fusão, cisão ou incorporação, será admitida a continuação desta contratação desde que a execução da presente Ata não seja afetada e que o fornecedor mantenha as condições de habilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Ao MUNICÍPIO DO RECIFE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/1993, aplicando-se, no que couber, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.



Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Código do documento: c387f074-ecd6-49de-b590-9f473ac26d2e



**POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O recurso alocado para a realização do objeto desta ata será oriundo da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do órgão gerenciador e dos órgãos participantes.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o foro do Recife-PE.

DA PUBLICIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - O extrato da presente Ata de Registro de Preços será publicado no Diário Oficial do Município, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias.

Recife, 21 de janeiro de 2016.


Rodrigo Chagas
Secretário Executivo de Administração
SADGP / Prefeitura do Recife
Mat. 63.703-8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
ÓRGÃO GERENCIADOR**


**ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI - EPP
FORNECEDOR**

Itália Cafés Especiais
17.389.608/0001-52


8



POR VOCÊ, TRABALHANDO SEM PARAR.
ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

GC

Prefeitura
do Recife

FL. N° 09



Documento Assinado Digitalmente por: VICTOR ALEXANDER ALMEIDA VIEIRA, DIOGO LUNA VIANA, NORAH HELENA DOS SANTOS NEVES, JOAO ALBERTO COSTA FARIA
Acesse em: <https://www.assessoriajuridica.org.br/pe.gov.br/epp/validadoc.seam> Código do documento: c387f074-ecd6-49de-b50-91473ac26d2e

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 007/2016, celebrada entre o Município do Recife e a empresa ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI - EPP cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nº 015/2015.

EMPRESA: ITÁLIA CAFÉS ESPECIAIS EIRELI - EPP						
CNPJ: 17.389.608/0001-52				FONE/FAX: (43) 41413750/ 9935-2024		
END: Av. Harry Prochet, nº 305, Box 110 – Tipo II – Quadra O, Jardim São Jorge – Londrina - PR - CEP: 86047-040				EMAIL: m.correa@italiacafes.com.br		
REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO CORREA - CPF: 698.060.129-68						
LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	CADUM	QTDE	VALOR UNIT(R\$)	VALOR TOTAL(R\$)
01	01	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO A VÁCUO. PACOTE COM 500g, NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE GLOBAL 5 (CINCO) NA ESCALA DE AVALIAÇÃO DA RESOLUÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO SAA 028, DE 01/06/2007, ADOTADA PELA ABIC, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITE-SE MISTURA DO CAFÉ CONILLON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS). CARACTERÍSTICAS: a) MICROBIOLÓGICAS – CONFORME PORTARIA ANVISA RDC Nº 277, DE 22/09/2005; b) QUÍMICAS – UNIDADE EM g/100g – MÁXIMO DE 5,0%; c) ORGANOLÉPTICAS: AROMA – FRACO E MODERADO; ACIDEZ – BAIXA; AMARGOR – FRACO E MODERADAMENTE INTENSO; SABOR – RAZOAVELMENTE CARACTERÍSTICO. O PRODUTO PRECISA TER SELO DE PUREZA DA ABIC E CERTIFICADO ATUALIZADO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DESTE SELO; E OBEDECER A LEGISLAÇÃO VIGENTE DA ANVISA. VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO, 10 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. MARCA ODEBRECHT.	32651	27.966	R\$ 5,00	R\$139.830,00
					VALOR TOTAL (R\$)	139.830,00

